SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 13 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2333

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/CIMCERO/2018

CIMCERO CONSÓCIO INTERMINICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/CIMCERO/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de seu Pregoeiro (Portaria nº 211/2018, de 20/09/2018)**,** "Torna Público", que fará realizar, conforme disposto na Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Estadual no 12.205/2006 e a Lei Federal nº 8.666/93 de forma subsidiária, **LICITAÇÃO** pelo Sistema de Registro de Preços (**SRP**) na modalidade "**PREGÃO**", na forma **"ELETRÔNICA"**, Sob o **nº. 018/CIMCERO/2018**, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-238/CIMCERO/2018.
DO OBJETO: Registro de Preços (SRP) para futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores da Educação Infantil 1 a 5 anos, Ensino Fundamental 1° a 5º Ano e Língua Inglesa 1° a 5º Ano do Ensino Fundamental, com fornecimento de material didático, de apoio para os alunos e para os professores e materiais paradidáticos para os pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases e Rede Municipal de Ensino dos Municípios Consorciados**, conforme disposições descritas no edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE NOVEMBRO DE 2018, impreterivelmente às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF). DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias especificas do CIMCERO. **DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado é de R$ 8.090.176,21 (Oito milhões, noventa mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos). O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná-RO, 12 de novembro de 2018.

FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
Pregoeiro/CIMCERO
Portaria nº 211/2018

(*assinado em 12 de novembro às 07h28mim*)

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A7FAAF6E

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 014/CISAN/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2018

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 014/CISAN/2018

Tendo em vista as regularidades do Processo Administrativo nº 090/CISAN/2018 cujo objetivo foi a **Contratação de Profissional do ramo da engenharia ambiental para prestação de Serviços Técnicos Profissionais no sistema de tratamento do lixiviado do Aterro Sanitário De Ariquemes**.

Autorizo o Senhor **THIAGO EMANUEL POSSMOSER F. NASCIMENTO. – CPF: 530.816.172-00** a iniciar de imediato a execução dos serviços objeto desta Ordem de serviços.

DO OBJETO: O objeto desta O.S. refere-se à prestação dos serviços descritos nos itens:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor total
1	Estudo de Autodepuração	1	Serviço	2.550,00
2	Diagnostico do sistema atual.	1	Serviço	2.550,00
3	Projeto de adequação do tratamento de efluentes	1	Serviço	11.900,00
Valor		**R$: 17.000,00**		

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

Fica a cargo do CISAN CENTRAL/RO – Consorcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, o qual terá vigência até **12 (doze) meses.**

Ariquemes RO, 29 de outubro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:87E88465

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-2018/CISAN CENTRAL

PROCESSO ADMINISTRATO Nº 090/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-2018/CISAN CENTRAL

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO -** CNPJ 10.914.290/0001-32;

CONTRATADO: **THIAGO EMANUEL POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO, ENGENHEIRO AMBIENTAL - CPF 530.816.172-00.**

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DO LIXIVIADO DO ATERRO SANITÁRIO DE ARIQUEMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISAN CENTRAL/RO, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE 01 (UM) ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO, 01 (UM) DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ATUAL E 01 (UM) PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO TRATAMENTO DE EFLUENTES.

DO VALOR: R$ R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de serviços, para realizar a entrega dos estudos e projetos objeto desta contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CTDR OPERACIONAL: 20.001.17.512.0101.2.101.3.3.90.39.00.00; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Ariquemes, 29 de outubro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:0F01AD78

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN CENTRAL/RO vem mui respeitosamente em nome do seu Presidente o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, o Sr. Oscimar Aparecido Ferreira CONVOCAR vossa Senhoria o (a) PREFEITO (A) MUNICIPAL e técnicos envolvidos a participar da segunda **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do exercício de 2018**, a ser realizada no dia **28 de Novembro de 2018 na sala de treinamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, respeitando dessa forma o prazo previsto no art. 23, §1º do Estatuto, alterado pela Resolução nº 021/2016/CISAN.

Pautas:
APRESENTAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DO CONSÓRCIO CISAN DA ÚLTIMA GESTÃO
APRESENTAÇÃO DOS GASTOS NO ANO DE 2018 E SALDO EM CONTAS.
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO CONSÓRCIO DE REGULAÇÃO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO DE 2019/2020.
OUTROS INFORMES E PAUTAS APRESENTADAS NO MOMENTO
Local: Sala de treinamento – Prefeitura de Ariquemes
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 2166 – Setor Institucional. Centro Administrativo Dr. Carpintero
Data: 28/11/2018 (quarta-feira)
Horário: 9h30min às 13:00 hs

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente do CISAN CENTRAL DE RO
Decreto 009/2016

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A6911EB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47, ORIUNDO DO PROCESSO 914/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E A EMPRESAS WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE AS.
Objetivando a AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL para atender a SEMSAU, decorrente do Pregão nº 86/2017, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA inscrita no CNPJ sob nº. 34.597.955/0015-95 aditivam o contrato na importância de R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Alta Floresta D'Oeste,12 de Novembro de 2018.

CALOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:1DBBE60A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou Diário Oficial, e a respectiva homologação do

processo nº 975/2017, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D 'oeste Estado de Rondônia.
DO OBJETO:**. Registro de Preço para possível e eventual aquisição de madeiras para realização de reforma e reparos em escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses .**A presente ata tem a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste –RO e no site:
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br Contato : fone (69) 3641-2818.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: **E.PINHEIRODE SOUZA ME**
CNPJ: 22.686.686/0001-70
Produto: REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MADEIRAS
Homologação: 30.406,52 (trinta mil quatrocentos e seis reais cinquenta e dois centavos).

Alta Floresta D Oeste, 12 de novembro de 2018

WITTOR VINNICIUS DA SILVA PEDROSO GONÇALVES
Gerente Registro de Preço

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:E6EAB0A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1002/18

Portaria n.º 1.002/2018/GAB De 12 de novembro de 2018

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA: Zuleide Bispo dos Santos Ferreira".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 767/2018,
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 01/11/18 à 30/11/2018 a servidora: **Zuleide Bispo dos Santos Ferreira,** CPF 422.626.152-68, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 12 de novembro de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:BE3972C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1003/18

Portaria n.º 1003/2018/GAB De 12 de novembro de 2018

"Exonerar a Sra. Iany Cordeiro de Oliveira, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RESOLVE
Art. 1°- **EXONERAR a** Sra. **Iany Cordeiro de Oliveira,** inscrita no CPF/MF n.º 964.239.272-00, do cargo em comissão de **Assessora de Direção Escolar,** da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, deste Município de Alta Floresta D´Oeste – RO.
Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 12 de novembro de 2018

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:42181180

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1004/18

Portaria n.º 1004/2018/GAB De 12 de novembro de 2018

"Exonerar a Sra. Alessandra Pereira, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RESOLVE
Art. 1°- **EXONERAR a** Sra. **Alessandra Pereira,** inscrita no CPF/MF n.º 002.673.702-70, do cargo em comissão de **Secretária de Escola,** da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, deste Município de Alta Floresta D´Oeste – RO.
Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 12 de novembro de 2018

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:97084261

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018 DO CONTRATO Nº. 024/ASJUR/17, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 024/ASJUR/17; **Data do Termo Aditivo**: 05/10/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: HERMES ENGENHARIA LTDA - ME; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 448/SEMPLAM/2017; **Coberturas Orçamentárias:** Projeto Atividade 04.1230007.2013, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 82; **Valor Global**: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); **Nota de Empenho:** nº 1728, de 31/10/2018; 1210 de 23/07/2018; e 557 de 29/03/2018, **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Vinicius Gonzato Hermes.

Alto Alegre dos Parecis, 12 de novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Morato Ribeiro
Código Identificador:0A972041

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 052/ASJUR/2018

Espécie: Contrato nº 052/ASJUR/2018; **Data do Contrato**: 10/04/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Obras de Engenharia Civil Para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Linha P-44; **Fundamento Legal:** Art. 22, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 543/SEMUSA/2018; **Vigência:** até 11/05/2019 **Emenda Parlamentar:** 29470002, Proposta 11913.5770001/16-003 do Ministério da Saúde; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.301.0022.1019, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fichas 316; **Valor Global**: 84.327,21 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos); **Nota de Empenho:** nº 1167, de 31/10/2018; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Wender Custodio da Silva.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de novembro de 2018**.**

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luan Morato Ribeiro
Código Identificador:64A75069

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS.
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/CPL/2018
Processo nº 1-551/SEMAP/2018
Objeto: S.**R. P. P/ CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST. DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS, ATRAVÉS DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO EST. DE RO(P/ATENDER A EXIGÊNCIA DO ART.21, III, DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES Valor estimado: R$ 63.687,00(Sessenta e três mil reais, seiscentos e oitenta e sete reais).** Início das propostas**: 12/11/2018** às 10h00min. Inicio da sessão pública no dia **27/11/2018** às **10h50min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 09/11/2018.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Portaria 2482/2018

Publicado por:
Lucilene Castro de Sousa
Código Identificador:BAADBB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS NOVEMBRO 2018

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					Mês/Ano 11/2018
CNPJ: 63.762.025/0001-42					Férias
Trabalhadores em Gozo de Férias					12/11/2018
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
202-1	EDSON HIPPOLITO 0075 - TECNICO EM CONTABILIDADE	11/11/2018 - 30/11/2018	25/02/2000	25/02/2017	20/10
2095-3	ELISANGELA MARIA DA SILVA 0082 - ZELADOR	19/11/2018 - 18/12/2018	20/02/2014	19/02/2017	30/0
468-1	JULIA MIRANDA PEREIRA 0122 - PROFESSOR 20 HORAS	01/11/2018 - 30/11/2018	28/08/2002	27/08/2018	30/0
18-1	JULIANA CRISTINA CASARIN 0059 - FISCAL DE TRIBUTOS	05/11/2018 - 04/12/2018	23/03/2000	22/03/2018	30/0
48-1	LUCINEIDE ROSA DE LIMA RODRIGUES 0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	01/11/2018 - 30/11/2018	25/02/2000	24/02/2017	30/0
218-1	ROBERTO DOS SANTOS BINI 0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	11/10/2018 - 09/11/2018	25/02/2000	24/02/2017	30/0

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:E24C4203

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº529/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). LUCIANA DA SILVA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 388.196/SSP/RO e do CPF: 386.523.772-20, domiciliado (a) neste município, do cargo de Coordenador II (Ensino Infantil)**,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria tem todos os seus efeitos financeiros e afins retroagindo ao dia 28/10/2018.

Art.3º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:D3FDC285

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº530/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). **JOSÉ CARLOS CARDOSO,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do **RG nº 997.495/SSP/RO** e do **CPF: 973.771.802-00**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **Diretor De Departamento De Esporte, Lazer E Cultura** vinculado à Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:7E791549

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Decreto Nº140/GP/2018. De 12 de novembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)." VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA (REQUERIMENTO) CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1417-1/2018.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO., **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 62º "I" :

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado (a) do quadro de Servidores Públicos Municipal regime Estatutário, a servidora: **VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA**, portador do **RG Nº 739.448** SSP/RO e do **CPF Nº 409.731.742-34**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado 21/07/2008, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem todos os seus efeitos retroagindo ao dia 28/10/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Arquive-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:A30D9963

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N. 137/GAB-PREF/2018

DECRETO Nº 137/2018-GAB-PMAO DE 12/11/2018

"INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 64 § 6 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a saída de alguns membros do Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Oeste, fazem necessária sua recomposição com a substituição de alguns membros.

DECRETA

Art. 1º. Substituição dos membros do Conselho Municipal de Educação, a saber:
Representante da APAE.
Membro titular: Regina Novais da Silva substituindo Aparecido Donizete Barbosa
Membro suplente: Ivone Lima de Souza substituindo Claudio Ferreira Lopes
Representante do SINDSERMA.
Membro suplente: Odete Alves dos Santos substituindo Eugênio Barbosa dos Santos

Art. 2º. Constituição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação com a seguinte composição:

Representante da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, preferindo um profissional em pós-graduado em psicopedagogia.
Membro suplente: Helena Firmino Figueredo Reginato substituindo Edilania Barbosa da Silva Zucatelli

Representante do Conselho Tutelar
Membro suplente: Flavia Luciano da Silva substituindo Luiz Antônio Teodoro

Art. 3°. Os membros do Conselho Municipal de Educação ficam ora nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por força deste Decreto e concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante a Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º. Os membros ora constituídos exercerão seus labores extraordinariamente de forma gratuita e sem prejuízo das funções originarias normais do cargo ocupado na Administração Pública.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario em especial o decreto municipal n° 146/2017 de 31/10/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

CLEONICE MOURA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

WELLINGTON DA SILVA GONÇALVES
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018

Publicado por:
Jaine Cordeiro Barboza
Código Identificador:41351D2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 141/2018-GAB-PMAO

DECRETO Nº 141/2018-GAB-PMAO DE 12/11/2018

Dispõe sobre a nomeação do Presidente, vice-presidente do Conselho Municipal de Educação (CMEAO).

O PREFEITO DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 64 § 6 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Presidente, vice-presidente e indicar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Oeste-CMEAO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados: Joselia Alves Costa – Presidente e Ângela Lelis Pedro Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação – CMEAO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

CLEONICE MOURA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

WELLINGTON DA SILVA GONÇALVES
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018

Publicado por:
Jaine Cordeiro Barboza
Código Identificador:02A8F834

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 143/2018-GAB-PMAO

DECRETO Nº. 143/GAB-PMAO-2018 DE 12 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE, ESTADO DE RONDONIA E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que no próximo dia 15 de Novembro (quinta-feira) é Feriado Nacional, consagrado ao **Dia da Proclamação da República do Brasil.**

Considerando que o dia 16 de Novembro (sexta-feira) fica intercalado entre o Feriado e o final de semana;

DECRETA

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 16/11/2018 (SEXTA FEIRA) em todos os órgãos e repartições públicas do município de Alvorada do Oeste, ressalvados o disposto no artigo seguinte.

Art. 2°. Ficam ressalvados os trabalhos públicos considerados relevantes, tais como:

Atendimento a Saúde;
Atendimento a Educação;
Tratamento de Água "Operadores de ETA e vigilantes";
Coleta de lixo;
Limpeza Pública
Vigilantes e;
Outros que por determinação da chefia imediata cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada do Oeste/RO, 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

WELLINGTON DA S. GONÇALVES
Procurador Geral
OAB/RO 5.309

Publicado por:
Jaine Cordeiro Barboza
Código Identificador:C4FC18A6

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 1070/FMAS/2018 - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2018 - REGISTRO DE PREÇOS.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2018, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1070/FMAS/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.105,00 (HUM MIL CENTO E CINCO REAIS), N. V. VERDE & CIA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R$ 7.456,95 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REIAS E NOVENTA E CINCO), V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, NO VALOR TOTAL DE R$ 15.175,00 (QUINZE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R$ 26.200,00 (VINTE SEIS MIL DUZENTOS REIAS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 49.936,95 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:72175171

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 1212/FMAS/2018 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/FMAS/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/2018.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 092/FMAS/2018
Processo nº 1212/FMAS/2018
Pregão Eletrônico nº 056/CPL/2018
Contratante: **Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste**
Detentor**: PAIS & FILHOS LTDA - ME**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de materiais de construção (material para manutenção de bens imóveis/instalações, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor Global **R$ 13.221,68 (treze mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 12/11/2018**
Assinam:
José Walter da Silva
Marcia da Silva – Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social – **Interveniente**
PAIS & FILHOS LTDA - ME – Detentor

Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:8A75BF61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/CPL/2018

A Câmara Municipal de Ariquemes, através do Excelentíssimo Sr. **VANILTON SEBASTIÃO NUNES DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGA**, A Dispensa de Licitação acima citado, em favor da empresa:

Processo Administrativo **0068/2018**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de persianas a serem utilizadas no Plenário da Câmara Municipal de Ariquemes.

Empresa Vencedora:
HELITA ELIELHE DE AZEVEDO
CNPJ **:27.511.022/0001-72**
Valor: **R$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)**

Ariquemes, 12 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Vanilton Sebastião Nunes da Cruz
Código Identificador:3BACD8B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 025/ IPEMA / 2018

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Neli Gomes Bazilio.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 12.608/2017.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade, a senhora, **Neli Gomes Bazilio,** nascida em 10/06/1958, CPF nº 142.817.082-00**,** Pis/Pasep nº 1.705.362.730-4, RG 99.635 SSP/RO, no cargo de "Agente de Serviço Escolar – Nivel II – Referência/Faixa 19 anos", matricula nº 2827-4, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 17 de setembro de 2018.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 12.608/2017

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:5699B5F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.809, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto nº 14.809, de 12 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar resultante de Anulação de Dotação orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Governo, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº**999.10.000064/2018-42.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Governo, o Crédito Adicional Suplementar resultante de anulação de dotação orçamentária no valor de **R$ 48.438,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais)**.
§ 1º -A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
§ 2º -O valor de R$ 44.738,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais) está em conformidade com o teor do §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 2.125 de 21 de dezembro de 2017 por tratar-se de despesa com dotações de pessoal e encargos sociais.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.809/2018

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade:001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Projeto/Atividade: 2004-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
TIPO	CÓDIGO RED.	PROGRAMAÇÃO	VALOR
05-SUPLEM.	0014	02.001.04.122.0002.2004-319011000000	39.100,00
05-SUPLEM.	0018	02.001.04.122.0002.2004-319113000000	3.200,00
05-SUPLEM.	0023	02.001.04.122.0002.2004-339046000000	3.700,00
05-SUPLEM.	0692	02.001.04.122.0002.2004-319092000000	2.438,00
06-REDUÇÃO	0015	02.001.04.122.0002.2004-319013000000	-20.000,00
06-REDUÇÃO	0019	02.001.04.122.0002.2004-339014000000	-3.425,00
06-REDUÇÃO	0022	02.001.04.122.0002.2004-	-13.850,00

		339039000000	
06-REDUÇÃO	0024	02.001.04.122.0002.2004-339039000000	-3.408,56
06-REDUÇÃO	0016	02.001.04.122.0002.2004-319016000000	-6.983,69
06-REDUÇÃO	0736	02.001.04.122.0002.2004-449052000000	-770,75
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES			**48.438,00**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-48.438,00**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:368AE311

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.808, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreto nº 14.808, de 12 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar resultante de Anulação de Dotação orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Educação, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDO o disposto no**art.**6º da Lei Municipal nº 2.125 de, 21 de dezembro de 2.018;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº**999.300.000052/2018-15.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar resultante de anulação de dotação orçamentária no valor de**R$650.834,80(seiscentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).**
Parágrafo Único –A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.808/2018

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Projeto/Atividade: 3011-APOIO A ENTIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
05-SUPLEM.	0137	02.006.12.361.0006.3011-445041000000	650.834,80
Fonte: 01.01.46 - Recursos da Educ. no Ensino Fundamental			
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Projeto/Atividade:2100-RESERVA DE CONTINGENCIA			
06-REDUÇÃO	0678	02.004.99.999.0007.2100-999999990000	-650.834,80
FONTE: 01.00.00 Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES			**650.834,80**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-650.834,80**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:5FB35AF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.811, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreto nº 14.811, de 12 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Educação, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDOo disposto no**art.**6º c/c o inciso II do §2º do art. 7º da Lei Municipal nº2125 de, 21 de dezembro de 2.018;
CONSIDERANDOo teor do Processo SEI nº**999.300.000042/2018-71.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação no valor de**R$ 95.435, 05 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**.
Parágrafo Único –A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DECRETO Nº 14.811/2018

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Projeto/Atividade: 3014-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
05-SUPLEM.	0144	02.006.12.361.0006.3014-339039000000	95.435,05
Fonte: 01.08.34 - Transferência referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**95.435,05**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:6609DA9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.812, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreto nº 14.812, de 12 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária em favor da Câmara Municipal de Vereadores de Ariquemes, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDO o disposto no **art.** 6º c/c o inciso III do §2º do art. 7º da Lei Municipal nº 2.125 de, 21 de dezembro de 2.018;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº **999.10.000065/2018-97.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ariquemes, o Crédito Adicional Especial resultante da Anulação de dotação orçamentária no valor de **R$ 66.147,23 (sessenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).**
Parágrafo Único – A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DECRETO Nº 14.812/2018

Órgão:01-CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 001-CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Projeto/Atividade: 2001-MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVO			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
07-Crédito Especial	0015	01.001.01.031.0001.2001-4690710000000	66.147,23
Fonte: 01.00.00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade:005-SEC MUN PLANEJ, ORCAMENTO E GESTAO			
Projeto/Atividade: 2012-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
06-REDUÇÃO	0077	02.005.04.122.0005.2012-339092000000	-66.147,23
Fonte: 01.00.00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR			**66.147,23**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-66.147,23**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:F0C2B2C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.813, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto nº 14.813, de 12 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária em favor da Câmara Municipal de Vereadores de Ariquemes, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº**999.10.000065/2018-97.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ariquemes, o Crédito Adicional Suplementar resultante da Anulação de dotação orçamentária no valor de**R$81.951,26 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).**
§ 1º - A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
§ 2º -O valor de R$ 71.951,26 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) está em conformidade com o teor do §1º do art. 7º da Lei Municipal nº2.125, de 21 de dezembro de 2017;
§ 3º -O Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 2.125, de 21 de dezembro de 2017.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.813/2018

Órgão:01-CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 001-CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Projeto/Atividade: 2001-MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVO			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
05-SUPLEM.	0001	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	50.074,75
05-SUPLEM.	0003	01.001.01.031.0001.2001-319094000000	21.876,51
05-SUPLEM.	0008	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	10.000,00
Fonte: 01.00.00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade:005-SEC MUN PLANEJ, ORCAMENTO E GESTAO			
Projeto/Atividade: 2012-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
06-REDUÇÃO	0077	02.005.04.122.0005.2012-339092000000	-81.951,26
Fonte: 01.00.00 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES			**81.951,26**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-81.951,26**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:E1EE9CAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ERRATA DODECRETO 14.695 DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

ERRATA do Decreto 14.695 de 5 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Ariquemes,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

Considerandoo teor do cod SEI nº11808 GOF/SEMPOG/2018 de, 5 de novembro de 2018.

No corpo do Decreto nº 14.650 no **ANEXO I**

ONDE-SE-LÊ:
ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.695/2018

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade:011-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Projeto/Atividade: 2662-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**CODIGO GERAL**	**VALOR**
05-SUPLEM	0749	02.011.15.451.0012.2662-449030000000	41.644,79
Fonte: 01.00.44-Contrapartida de Convênio do Estado			
Projeto/Atividade: 2655-MANUT CONSERV RECUP INFRAESTRUTURA URBANA			
06-REDUÇÃO	0345	02.011.15.451.0012.2655-449051000000	-41.664,79
Fonte: 01.00.00 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES			**41.644,79**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-41.664,79**

LER-SE-Á:
ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.695/2018

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade:011-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Projeto/Atividade: 2662-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**CODIGO GERAL**	**VALOR**
05-SUPLEM	0749	02.011.15.451.0012.2662-449030000000	41.664,79
Fonte: 01.00.44-Contrapartida de Convênio do Estado			
Projeto/Atividade: 2655-MANUT CONSERV RECUP INFRAESTRUTURA URBANA			
06-REDUÇÃO	0345	02.011.15.451.0012.2655-449051000000	-41.664,79
Fonte: 01.00.00 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES			**41.664,79**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-41.664,79**

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 12 de novembro de 2018, 40ª da emancipação político-administrativa.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:C8DC951B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 270/2018

Processo nº 9769/2018

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de *empresa especializada em serviços de gerenciamento de combustível em rede de postos credenciados* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 1254/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018/PREGÃO/SEMPOG/PMA/GSRP, ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SEMPOG/2018,** Ata de Registro de Preço, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 79.304,00 (setenta e nove mil trezentos e quatro reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9769/2018
FISCAL DO CONTRATO: FÁBIO MARQUES DE OLIVEIRA

Ariquemes-RO, 22 de outubro de 2018.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:9642F91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 266/2018

Processo nº 9237/2018

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) M.A. BATISTA JÚNIOR ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva nos aparelhos de raios x VMI/PHILIPS MODELO 600/125 e mamógrafo VMI PHILIPS MX-2, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 9327/SEMSAU/2018,** conforme Termo de Referência em anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9327/2018
FISCAL DO CONTRATO: MARCO AURÉLIO G. RODRIGUES – Mat. 1199-9

Ariquemes-RO, 17 de outubro de 2018.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:008E2C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 272/2018

Processo nº 3065/2018

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) LABOR – MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de *equipamentos e materiais permanentes*, para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **PROCESSO Nº 3065/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3065/2018
FISCAL DO CONTRATO: RENAN PEREIRA DA SILVA – matrícula 1129-7

Ariquemes-RO, 23 de outubro de 2018.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:08A4652E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 274/2018

Processo nº 3065/2018

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

OBJETO: Aquisição de *equipamentos e materiais permanentes*, para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **PROCESSO Nº 3065/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 243.790,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e noventa reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3065/2018
FISCAL DO CONTRATO: RENAN PEREIRA DA SILVA – matrícula 1129-7

Ariquemes-RO, 23 de outubro de 2018.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:7F88F3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 260/2018

Processo nº 12.147/2017

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) LAJA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de *equipamentos de fisioterapia, material permanente, etc.*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 12.147/SEMSAU/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018/PREGAO/SML/PMA,** conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 1.993,88 (um mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.147/2017
FISCAL DO CONTRATO: LORENA PEREIRA FIORENZANI – Mat. 1126-9

Ariquemes-RO, 16 de outubro de 2018.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:EEFFD901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 261/2018

Processo nº 12.147/2017

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de *equipamentos de fisioterapia, material permanente, etc.*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 12.147/SEMSAU/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018/PREGAO/SML/PMA,** conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.147/2017
FISCAL DO CONTRATO: LORENA PEREIRA FIORENZANI – Mat. 1126-9

Ariquemes-RO, 16 de outubro de 2018.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:53636509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 262/2018

Processo nº 12.147/2017

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) M. RAASCH PIRES DISTRIBUIDORA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de *equipamentos de fisioterapia, material permanente, etc.*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 12.147/SEMSAU/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018/PREGAO/SML/PMA,** conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 22.657,73 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.147/2017
FISCAL DO CONTRATO: LORENA PEREIRA FIORENZANI – Mat. 1126-9

Ariquemes-RO, 16 de outubro de 2018.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:B35F7530

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 263/2018

Processo nº 12.147/2017

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de *equipamentos de fisioterapia, material permanente, etc.*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições

constantes no **Processo Administrativo nº 12.147/SEMSAU/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018/PREGAO/SML/PMA,** conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.147/2017
FISCAL DO CONTRATO: LORENA PEREIRA FIORENZANI – Mat. 1126-9

Ariquemes-RO, 16 de outubro de 2018.

MARCELO GRAEFF
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 14.638/PGM/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:D862453F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/CPLMS-SRP PROCESSO Nº 1233/2018/SEMUSA

Participação Exclusiva de Micro Empresas E/ou Empresas de Pequeno Porte

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de sua Pregoeira, designada pelo **Decreto n°. 8253/GAB/PMB/2018**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2018/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo**: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão e margarina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA do Município de Buritis/RO**. Com valor médio estimativo de: **R$ 29.118,50** (vinte e nove mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09h00min (horário local) do dia 26/11/2018,** na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, ou no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e por solicitação via email: cpl@buritis.ro.gov.com.br.

Buritis/RO, 12 de novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:2AF709BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Ata de Registro de Preços nº 023/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2018
Processo Administrativo nº 574/2018
Validade: 03/08/2018 a 02/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção civil (MATERIAL DE PINTURA) constantes na tabela SINAPI.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA.
CNPJ: 11.055.272/0001-05 - TEL/FAX: (69) 3421-2186
E-MAIL: licitacao.monzatintas@hotmail.com
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 1172, Bairro Nova Brasilândia, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **TARCISIO DOMINGOS ZANATTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 677.114.562-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL
01	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de material de construção civil (MATERIAL de PINTURA).	Percentual	11,00%

Obs: A íntegra da Ata nº 023/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:051973CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Ata de Registro de Preços nº 026/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2018
Processo Administrativo nº 576/2018
Validade: 10/08/2018 a 09/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção civil (Ferramentas) constantes na tabela SINAPI.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 26.915.509/0001-58- TEL/FAX: (69) 3441-2500 / 3423-0823 / 8462-2068
E-MAIL: construnova_cacoal@hotmail.com, licite.empreendimentos@gmail.com.
ENDEREÇO: Rua General Osório, 381, Princesa Isabel – Cacoal/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 015.084.712-23.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL
01	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam	Percentual	4,95%

	a área de material de construção civil (FERRAMENTAS).		

Obs: A íntegra da Ata nº 026/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:BE66A9BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/CPLMS
PROCESSO Nº 230/2018/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de sua Pregoeira, designada pelo **Decreto n°. 8253/GP/PMB/2018**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2018/CPLMS**, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**. Tendo por objeto**: Concessão remunerada da folha de pagamento, incluindo o pagamento de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta do poder executivo municipal, mediante crédito em conta**. Com valor médio estimativo mínimo de **R$ 4,00** (quatro reais) por servidor, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10h00min (horário local) do dia 26/11/2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação o prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, ou no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e por solicitação via email: cpl@buritis.ro.gov.com.br.

Buritis/RO, 12 de novembro de 2018

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:4B67980C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Ata de Registro de Preços nº 027/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2018
Processo Administrativo nº 573/2018
Validade: 13/08/2018 a 12/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção civil (MATERIAL HIDRÁULICO) constantes na tabela SINAPI.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: N. V. VERDE & CIA LTDA.
CNPJ: 03.363.727/0001-21- TEL/FAX: (69) 3229-3034 / 9981-6799 / 3411-5500
E-MAIL: tolotti.jl@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 2455, Embratel, Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 080.040.052-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: N. V. VERDE & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL
01	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de material de construção civil (MATERIAL HIDRÁULICO).	Percentual	3,48%

Obs: A íntegra da Ata nº 027/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:9C166994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Ata de Registro de Preços nº 028/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2018
Processo Administrativo nº 919/2017
Validade: 06/08/2018 a 05/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: J CRISTINA DA SILVA - ME
CNPJ: 20.865.014/0001-85- TEL/FAX: (69) 3424-9078 / 98465-5585
E-MAIL: licite.empreendimentos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 2085, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **JÉSSICA CRISTINA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 016.078.252-01.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: J CRISTINA DA SILVA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cabo flexível 2x3	MT	107	9,29	994,03
02	Conserto com substituição do cabo flexível 2x3	Serv.	45	78,88	3.549,60

LOTE 01

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.	Capacitor de 1.5 uf	Unid.	58	4,96	287,68
4.	Conserto com substituição do capacitor de 1.5 uf	Serv.	32	74,06	2.369,92
5.	Capacitor de 2.5 uf	Unid.	52	5	260,00
6.	Conserto com substituição de capacitor de 2.5 uf	Serv.	28	75	2.100,00
7.	Capacitor de 3.5 uf	Unid.	54	10	540,00
8.	Conserto com substituição do	Serv.	31	74,19	2.299,89

	capacitor de 3.5 uf				
9.	Capacitor de 25 uf	Unid.	45	29,95	1.347,75
10.	Conserto com substituição do capacitor de 25 uf	Serv.	12	80	960,00
11.	Capacitor de 17.5 uf	Unid.	35	29,68	1.038,80
12.	Conserto com substituição do capacitor de 17.5 uf	Serv.	12	80	960,00
13.	Capacitor de 30 uf	Unid.	62	27,41	1.699,42
14.	Conserto com substituição do capacitor de 30 uf	Serv.	33	69,69	2.299,77
15.	Capacitor de 35 uf	Unid.	66	28,78	1.899,48
16.	Conserto com substituição do capacitor de 35 uf	Serv.	31	70,96	2.199,76
17.	Capacitor de 40 uf	Unid.	50	44	2.200,00
18.	Conserto com substituição do capacitor de 40 uf	Serv.	25	76	1.900,00
19.	Capacitor de 60 uf	Unid.	37	48,64	1.799,68
20.	Conserto com substituição do capacitor de 60 uf	Serv.	14	100	1.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21.	Controle universal	Unid.	65	39,83	2.588,95
22.	Conserto com substituição do controle universal	Serv.	31	22,58	699,98

LOTE 03

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41.	Serviço de solda	Serv.	141	20,56	2.898,96
42.	Serviço de troca de compressor	Serv.	87	149,42	12.999,54
59.	Compressor de ar condicionado central 18.000 btus gás 22	Unid.	17	470,58	7.999,86

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43.	Cano de cobre mt. 1/2	MT.	105	27,6	2.898,00
44.	Conserto com substituição do cano de cobre mt. 1/2	Serv.	40	84,97	3.398,80
45.	Cano de cobre mt. 1/4	MT.	85	24,22	2.058,70
46.	Conserto com substituição do cano de cobre mt. ¼	Serv.	32	84,37	2.699,84
47.	Cano de cobre mt. 3/8	MT.	97	29,88	2.898,36
48.	Conserto com substituição do cano de cobre 3/8	Serv.	38	87,34	3.318,92
55.	Cano de cobre mt. 3/4.	MT.	115	34,77	3.998,55
56.	Conserto com substituição do cano de cobre mt. 3/4	Serv.	46	98,71	4.540,66
57.	Cano de cobre mt. 5/8	Unid.	49	47,3	2.317,70
58.	Conserto com substituição cano de cobre mt. 5/8	Serv.	16	96,87	1.549,92

TABELA II

LICITANTE: GABRIELLE ASSIS DE BARROS
CNPJ: 27.010.154/0001-10 - TEL/FAX: (69) 9.9291-4224
E-MAIL: gabrielleassis.b@gmail.com
ENDEREÇO: Rua E, Nº 141, Bairro BNH – Mario D. Andreazza, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **GABRIELLE ASSIS DE BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 022.139.262-98.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: GABRIELLE ASSIS DE BARROS

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.	Tubo esponjoso 1/2 mt	MT.	98	3,95	387,10
24.	Conserto com substituição do tubo esponjoso 1/2 mt	Serv.	44	24,81	1.091,64
25.	Tubo esponjoso 1/4 mt	MT.	88	3,95	347,60
26.	Conserto com substituição do tubo esponjoso 1/4	Serv.	39	25,51	994,89
27.	Tubo esponjoso 3/8 mt	MT.	87	3,96	344,52
28.	Conserto com substituição de tubo esponjoso 3/8 mt	Serv.	39	10,12	394,68
29.	Tubo esponjoso 5/8 mt	MT.	63	3,95	248,85
30.	Conserto com substituição do tubo esponjoso 5/8	Serv.	17	24,7	419,90
53.	Tubo esponjoso 3/4 mt	MT.	77	3,96	304,92
54.	Conserto com substituição do tubo esponjoso 3/4 mt	Serv.	43	24,93	1.071,99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31.	Fita PVC branca isolamento refrigeração ar condicionado split 100mm x 10m	Unid.	61	5,98	364,78
32.	Conserto com substituição fita pvc	Serv.	54	24,96	1.347,84

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33.	Reposição de gás r 22 kg	Serv.	86	146,31	12.582,66
34.	Reposição de gás 410 a kg	Serv.	54	211,11	11.399,94

LOTE 06
LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35.	Placa universal para r condicionado de 9.000 btus a 60.000 btus	Unid.	75	101,18	7.588,50
36.	Conserto com substituição da placa universal para ar condicionado de 9.000 btus e 60.000 btus	Serv.	49	48,91	2.396,59

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37.	Sensor degelo	Unid.	71	19,92	1.414,32
38.	Conserto com substituição do sensor degelo	Serv.	51	49,01	2.499,51
39.	Sensor de temperatura	Unid.	88	13,95	1.227,60
40.	Conserto com substituição sensor de temperatura	Serv.	57	49,12	2.799,84

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49.	Válvula de serviço (scrader)1/4	Unid.	98	9,12	893,76
50.	Conserto com substituição da válvula de serviço (schrader) 1/4	Serv.	46	34,06	1.566,76
51.	Válvula de serviço (schrader)1/2	Unid.	76	9,96	756,96
52.	Conserto com substituição válvula de serviço (shrader) 1/2	Serv.	44	31,52	1.386,88

LOTE 10

Obs: A íntegra da Ata nº 028/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:EBE9BF24

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMB/2017

O **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **EDIMILSON MARIA COELHO 94252068215**, nome Fantasia "***Recicla Buritis***", empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.161.169/0001-80, com sede na Rua Boa Esperança, n° 1925, Setor 10, na cidade de Buritis/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. EDIMILSON MARIA COELHO, brasileiro, solteiro,

empresário, portador a Cédula de identidade nº 963.272 SSP/RO, inscrito no CPF nº 942.520.682-15, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, n° 1925, Setor 10, na cidade de Buritis/RO, fica justo e acertado o presente TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, ao **Processo nº 1289/SEMMA/2017** e **Contrato nº 043/2017/PMB**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo e o valor ao Contrato** e processo supracitados, pelo período de **06 (seis) meses**, ou seja, **12.11.2018** até **11.05.2018**, mantendo o preço do contrato vigente, ou seja, com **valor mensal de R$ 2.000,00** (dois mil reais), **totalizando o valor de R$ 12.000,00** (doze mil reais), conforme previsto no artigo nº 57, II da Lei nº 8.666/93, considerando os motivos expostos no memorando nº 233/SEMMAS/2018 de fl. 545 destes autos.

Cláusula Segunda. Fica devidamente empenhada a despesa referente ao exercício de 2018, ou seja, de **12.11.2018 até 31.12.2018**, alusiva a 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, de acordo com a **Nota de Empenho nº 3710/2018**, no **valor total de R$ 3.333,32** (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) **acostada a fl. 572**, na unidade orçamentária a seguir: 02.13.01 – 17.512.1006.2187 – 3.3.90.39.99, Ficha nº 348. Devendo as despesas referente a **01.01.2019 até 11.05.2019** ser empenhada na abertura do respectivo exercício, conforme as necessidades e solicitação da secretaria de origem.

Cláusula Terceira. As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta. As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinta. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 09 de novembro de 2018.

Município de Buritis Edimilson Maria Coelho
94252068215
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 14.167.595/000189
Prefeito do Município
Representante Legal

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMB/2017

PROCESSO N° 1-1289/2017-SEMMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMB/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: EDIMILSON MARIA COELHO 94252068215

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS MEDIANTE SISTEMA PORTA A PORTA OU PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PELO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES** - SEM REAJUSTE NO PREÇO

NOTA DE EMPENHO: 3710/2018
VALOR EMPENHADO: R$ 3.333,32
ORÇAMENTO: 02.13.01 – 17.512.1006.2187 – 3.3.90.39.99
FICHA: 348

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.05.2019

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:8602790E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico **através do Chamamento Público nº 15/2018/CCP/PMB/RO**, Processo Administrativo de nº **1-1008/SEMAGRI/2018** de acordo com as Leis 13.019/14, Lei 3.307/13, Lei 3.122/2013, Decreto Estadual 21.431/2016 e demais legislação vigente, **HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da Associação:**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA, C 01, KM 10 - ASPROS – CNPJ 05.744.345/0001-73 (Objeto 01 (um) Jato Pulverizador (canhão) com capacidade para 400 (quatrocentos) litros de água de amarelo).

Buritis – RO, 08 de novembro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:4EC94132

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO 003/2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE CULTURA E LAZER – SEMECE

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída através do Decreto Nº 7958/GAB/PMB/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca através deste edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos RH desta Secretária, situada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

Cargo Zona Rural	**Carga Horária Semanal**	**Habilitação**	**Vencimentos**	**Vagas Imediata**
Motorista veículo pesado (ônibus)	40 horas	Ensino fundamental completo com CNH categoria D ou E (CURSOS do Mopp e curso coletivo de alunos)	R$ 1.170,53	01
Nº	Inscrição	Nome do candidato		
12º	100.309	JOCIMAR JOSE CARDOSO SIMAO		

DOCUMENTOS EXIGIDOS.

02 (uma) foto 3X4
01 (uma) Cópia e original do RG, CPF

01 (uma) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social
01 (uma) Cópia e original do Titulo de Eleitor e Comprovante de votação
01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência (Atual)
Atestado de Saúde, emitido pela junta Médica Oficial do Posto de Saúde Municipal de Buritis
01 (uma) Cópia da Carteira do PIS/PASEP ou Declaração que não é cadastrado
01 (uma) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento
01 (uma) Cópia e original de Nascimento do (s) Dependente (s)
Certidão Negativa da Fazenda Estadual e **Autenticidade da Certidão (se emitida via Internet: www.sefin.ro.gov.br)**
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e **Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.tce.ro.gov.br)**
Certidão Negativa Civil e Criminal (Fórum) (WWW.tjro.jus.br.)
Certidão Negativa de Protesto (**Cartório de Buritis**)
Certidão Negativa de Tributos Municipais (**Prefeitura de Buritis**)
01 (uma) Cópia e original do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal
01 (uma) Declaração de grau de parentesco
01 (uma) Declaração de Bens ou Cópia da declaração de IRRF, referente ao exercício anterior a nomeação do cargo
01 (uma) Declaração de concordância para participação em cursos e treinamentos oferecidos pela administração pelo Município.
01 (uma) Cópia e original do Certificado ou Histórico Escolar
01 (uma) Cópia do da Conta Salário no Banco do Bradesco de Buritis
01 (uma) Cópia da CNH (se for cargo de motorista)
Certidão SIGAP **(http://www.tce.ro.gov.br/)**
Teste de Gravidez
Declaração de Penalidade
O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9. e deste edital, para entrega de documentos e destinação ao seu local de trabalho, ficando assinatura do contrato para a data estabelecida pela Administração Pública, respeitando a data da posse e entrada do exercício de suas funções. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à Administração Pública Municipal a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 09 de novembro de 2018.

SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA
Vice - Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto Nº 7958/GAB/PMB/2018.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:10579E0A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE CULTURA E LAZER – SEMECE

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída através do Decreto Nº 7958/GAB/PMB/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca através deste edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos RH desta Secretária, situada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

Cargo Zona Rural	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimentos	Vagas Imediata/Reserva
Zeladora	40 horas	Ensino Fundamental	R$ 818,57	01
Nº	Inscrição	Nome do candidato		
15º	101.095	GILMARA DA SILVA		

DOCUMENTOS EXIGIDOS.
02 (uma) foto 3X4
01 (uma) Cópia e original do RG, CPF
01 (uma) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social
01 (uma) Cópia e original do Titulo de Eleitor e Comprovante de votação
01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência (Atual)
Atestado de Saúde, emitido pela junta Médica Oficial do Posto de Saúde Municipal de Buritis
01 (uma) Cópia da Carteira do PIS/PASEP ou Declaração que não é cadastrado
01 (uma) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento
01 (uma) Cópia e original de Nascimento do (s) Dependente (s)
Certidão Negativa da Fazenda Estadual e **Autenticidade da Certidão (se emitida via Internet: www.sefin.ro.gov.br)**
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e **Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.tce.ro.gov.br)**
Certidão Negativa Civil e Criminal (Fórum) (WWW.tjro.jus.br.)
Certidão Negativa de Protesto (**Cartório de Buritis**)
Certidão Negativa de Tributos Municipais (**Prefeitura de Buritis**)
01 (uma) Cópia e original do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal
01 (uma) Declaração de grau de parentesco
01 (uma) Declaração de Bens ou Cópia da declaração de IRRF, referente ao exercício anterior a nomeação do cargo
01 (uma) Declaração de concordância para participação em cursos e treinamentos oferecidos pela administração pelo Município.
01 (uma) Cópia e original do Certificado ou Histórico Escolar
01 (uma) Cópia do da Conta Salário no Banco do Bradesco de Buritis
01 (uma) Cópia da CNH (se for cargo de motorista)
Certidão SIGAP **(http://www.tce.ro.gov.br/)**
Teste de Gravidez
Declaração de Penalidade

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9. e deste edital, para entrega de documentos e destinação ao seu local de trabalho, ficando assinatura do contrato para a data estabelecida pela Administração Pública, respeitando a data da posse e entrada do exercício de suas funções. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à Administração Pública Municipal a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 09 de novembro de 2018.

SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA
Vice - Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto Nº 7958/GAB/PMB/2018.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:C3574839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/GAB/PMB/2018 BURITIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e Lei 1088/2017 e 1137/2017.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **Heidiane Nascimento Feitosa,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sobre o n. 978.953.342-04 **no cargo de Diretora do CREAS. (Centro de Referência Especial de Assistência Social) –** SEMAST.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B1A79228

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Tomada de Preços n. 007/CPLMS/PMB/2018,** Processo Administrativo de nº. **1-1145/SEMAGRI/2018** de acordo com a Leis n° 8.666/93 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA** e autoriza a despesa na forma da lei em favor da empresa:

V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA – ME, CNPJ 12.301.260/0001-86 a proposta no valor de **R$ 62.202,64** (sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Buritis – RO, 09 de novembro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:E2B95C70

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 94/CPLMS/2018,** Processo Administrativo de nº. **1 – 1203/SEMUSA/2018**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 02.176.223/0002-10** a proposta no valor de **R$ 1.364,00** (mil trezentos e sessenta e quatro reais).
• **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70** a proposta no valor de **R$ 170.814,00** (cento e setenta mil, oitocentos e catorze reais).
• **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ 06.065.614/0001-38** a proposta no valor de R$ 33.025,00 (trinta e três mil e vinte e cinco reais).
• **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA – CNPJ 07.316.691/0001-86** a proposta no valor de R$ 3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais).
• **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA – CNPJ 08.676.370/0001-55** a proposta no valor de R$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais).
• **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02** a proposta no valor de R$ 101.445,00 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
• **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI- CNPJ 15.439.366/0001-39** a proposta no valor de R$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais).
• **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 21.297.758/0001-03** a proposta no valor de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).
• **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 23.312.871/00012-46** a proposta no valor de R$ 8.110,00 (oito mil e cento e dez reais).
• **CECHETTI & CADINI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 26.965.609/0001-99** a proposta no valor de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Buritis/RO, 09 de novembro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:41BF5266

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 038/PMB/2018

PROCESSO Nº 1-1055/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.301.260/0001-86 com sede à Rua Taguatinga, 1704, Setor 03, Buritis/RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato **representada** pelo Senhor BRUNO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n° 964.480.082-68, RG nº 00001097026/SESDC/RO, residente e domiciliado a Rua Oitocentos e Trinta, nº 1690, Bairro Alto Alegre, Vilhena/RO e a e a Senhora PAULA RENATA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, empresária, CPF º 040.921.062-54 e RG nº 1315577/SESDC/RO, residente e domiciliada a Rua Rio Crespo, nº 2476, Setor 06, município de Buritis/RO, de acordo com a cópia da oitava alteração contratual de fls. 343 a 345, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 1055/2018-SEMECE, cuja celebração foi Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de folhas n.º 554, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA, PARA ATENDER O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO,** na conformidade do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 2º ATO**, **TIPO MENOR PREÇO**, do processo nº 1-1055/2018, devendo ser cumprido na íntegra o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Integram este instrumento contratual, Projeto Memorial Descritivo; Declarações; Documentos do Setor de Engenharia (Especificação Técnica):

v.1 – ART
v.2 – ESTUDOS PRELIMINARES
v.3 – MEMORIAL DESCRITIVO
v.4 – ESPECIFICAÇÃO
v.5 – PLANILHA RESUMO
v.6 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
v.7 – MEMÓRIAL DE CALCULO
v.8 – COMPOSIÇÃO DE CUSTO
v.9 – CRONOGRAMA

V.10 – BDI
V.11- PROJETO ARQUITETÔNICO
v.12- PROJETO ESTRUTURAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018 2º ATO, processo Administrativo nº 1055/2018, e a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, de acordo com o Edital, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato será por **EXECUÇÃO INDIRETA** pelo regime de **EMPREITADA GLOBAL**.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DA CONTRATANTE

a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
b) Efetuar o pagamento da obra executado, à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar toda a obra de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este edital, obedecendo rigorosamente o Caderno de Encargos, conforme referido nas Condições Específicas do edital, assim como as determinações da contratante e da legislação pertinente.
b) Executar perfeitamente o objeto do Contrato, devendo os materiais a ser empregado receber prévia aprovação da fiscalização, que se reserva o direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam aos padrões especificados;
c) Fornecer todo material e equipamento necessário à perfeita execução da obra ora Contratada;
d) No caso de equipamento deverá ser exigida da Contratada, até a fase do Recebimento Provisório da Obra, original ou cópia autenticada da aquisição dos equipamentos, da instalação, do certificado de garantia, do manual de operação e do manual de manutenção.
e) Apresentar seus funcionários, na execução da obra ora Contratada, devidamente uniformizados e identificados;
f) Substituir, sempre que exigido pelo Setor de Engenharia do Município independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do objeto ou ao interesse do Serviço Público;
g) A CONTRATADA é responsável, por todos os ônus e pelo cumprimento de todas as leis com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, ou, ainda, por todos os danos causados diretamente ao município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
h) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários referidos nesta cláusula, não transferirá a Prefeitura Municipal de Buritis - RO a responsabilidade de seu pagamento.
i) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO Nº. 004/2018.
j) Adotar normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho adequadas.
l) Manter na obra profissional (ais) devidamente habilitado (s), conforme indicado na fase de habilitação da Licitação, admitindo-se a substituição por outro (s) de experiência equivalente ou superior, desde que justificado pela Contratada e aceito pela Fiscalização do município.
m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto deste Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou materiais empregados.
n) A executar a totalidade da obra de acordo com o Projeto Básico apresentado pelo Setor de Engenharia do município conforme Anexos disponibilizados.
o) A registrar a obra no INSS, através da matrícula CEI, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº. 03, de 14/07/2005.
p) Planejamento e Programação da Obra:
q) Ao término dos trabalhos, quando do Recebimento Provisório da Obra, a Contratada deverá entregar ao Setor de Engenharia do município um projeto "*as built*" em sistema CAD, caso o projeto tenha sofrido alguma alteração.
r) A Contratada fornecerá o livro de ocorrências no 1º dia do início da obra, onde deverão ser registrados os fatos que possam acarretar modificações na execução, atraso no prazo contratual ou quaisquer outras ocorrências cujo registro se torne conveniente.
s) Quaisquer modificações a serem introduzidas, sejam em nível de execução, projeto, especificações, planilhas, cronogramas e outras pertinentes ao objeto deste edital, somente poderão ser efetuadas com autorização da fiscalização, na forma da Lei 8.666/93.
t) A Contratada se obriga a refazer os serviços que vierem a ser recusado pela fiscalização, sem que isto implique na dilação do prazo de execução e nem no aumento de custos, a não ser por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela Fiscalização.
u) A execução da obra deverá obedecer rigorosamente às disposições legais do Estado, das Concessionárias locais ou às recomendações dos fabricantes de material.
v) Todo e qualquer serviço será executado por profissionais habilitados, e a Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência da obra que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.
x) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO

O preço do presente Contrato é de **R$ 110.866,19** (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), condições de pagamento: o pagamento será liberado de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro, mediante medição dos serviços executados, diário de obra, relatório fotográfico e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, (especificar no corpo da Nota Fiscal, o número do contrato de repasse, objeto e número da CEI), acompanhada das certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 40%, inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte. É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo processo seletivo no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executados diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

a) A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

CLAUSULA NONA – PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme disponibilidade dos recursos financeiros respectivos e corresponderão às medições das etapas da obra executada, em concordância dos preços unitários constantes da planilha e cronograma físico-financeiro, apresentados pela Contratada.

Os pagamentos das parcelas contratuais só serão efetuados mediante a comprovação e atesto da eficaz execução dos serviços estabelecidos

no cronograma físico-financeiro ou em documento do gênero, que por ventura, venha a substituí-los.

Subcláusula Primeira - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, durante eventual período de interrupção na execução da obra, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Na necessidade de interrupção da execução da obra, a eventual desmobilização e posterior mobilização da contratada não implicará em qualquer acréscimo do valor contratual.
Deverão os servidores do setor administrativo da secretaria de origem responsáveis pelo acompanhamento e pelos procedimentos administrativos indispensáveis efetuados no processo, bem como o fiscal do contrato responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 037/PMB/2018 se atentarem quanto a necessidade de juntar os documentos no processo, assim que forem recebidos, providenciando cópia dos mesmos, quando necessário e/ou caso solicitados pela Comissão competente deste Município.

CLAUSULA DÉCIMA - REAJUSTAMENTO

Será permitido o reajustamento do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, sendo adotado para tal a variação do INCC, contada a partir da data da proposta apresentada na licitação.

Subcláusula Primeira - Em caso de atraso no prazo da execução do contrato por responsabilidade da Contratada a mesma não terá direito ao reajustamento, mesmo que os acréscimos de prazos sejam superiores a 01 (um) ano.
Subcláusula Segunda - O reajustamento será precedido de relatório técnico formalizando a veracidade dos fatos que levaram ao acréscimo de prazo a exceder o prazo inicialmente contratado em período superior a 01 (um) ano e justificativa embasada com documentação consistente.
Subcláusula Terceira - O relatório técnico deverá conter a demonstração analítica dos cálculos do reajustamento, de acordo com a fórmula abaixo:

Ir = (I1 – Io) / Io
R = Vo x Ir
V1 = Vo + R
Onde:
Io = Índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);
I1 = Índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;
Ir = Índice de reajustamento;
R = Valor do reajustamento procurado;
Vo = Preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);
V1 = Preço final já reajustado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A obra deverá ser executada no prazo de **08 (oito) meses corridos**, após, o recebimento da "**Ordem de Serviço**", com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

Parágrafo Único - O prazo previsto poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela Contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, contemplando o prazo para a entrega definitiva da obra, com eficácia após a publicação de seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Subcláusula Única - Este contrato poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administração Poderá exigir do Licitante vencedor garantia de 1% (um por cento) do valor contratado, no ato da assinatura do mesmo. Caberá ao contratado optar por qualquer das modalidades de garantia previsto no artigo 56º § 1º da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. A garantia será devolvida após o cumprimento total do contrato, devidamente corrigida, quando prestada em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos termos do art. 73, inciso I, "a" e "b" da Lei 8.666/93.

§1º - O servidor e/ou a comissão designada pela autoridade competente, deverá proceder a fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.
§2° - A fiscalização da execução do contrato será exercida pela equipe representante da CONTRATANTE, ou seja, **o acompanhamento e a fiscalização pelo "Gestor/Fiscal do Contrato**, nomeado pelo responsável da pasta, devendo a fiscalização técnica dos serviços "*in loco"* ser analisada pela equipe técnica constituída pela "**Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município**", devidamente credenciada por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de quaisquer irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.
§ 3º - O acompanhamento dos procedimentos necessário a serem realizados no processo administrativo em questão, deverão ser de responsabilidade do Setor Administrativo da secretaria de origem, qual ficará incumbida de cobrar do fiscal de contrato, bem como da comissão de fiscalização da obra, quais as providências estão sendo tomadas para a melhor execução dos serviços contratados através do presente contrato.
§4º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
§5º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerado em desacordo ou insuficiente, conforme os termos discriminados na proposta da contratada, através do Gestor/Fiscal do Contrato nomeado pela secretaria da pasta, juntamente com a Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município.

Obs.: Deverá a Secretaria Municipal de Educação, encaminhar ao Fiscal de Contrato e a Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município, cópia do contrato nº 037/PMB/2018, bem como de todos os documentos necessários para o devido acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses,** podendo ser alterado de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e inciso 2º alínea "a", "b" e "d" e parágrafo 1º do mesmo art. da lei 8.666/93.

Parágrafo único - A CONTRATADA obriga se a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificação de quantitativos, projeto ou especificações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual atualizado.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV dos arts. 81 ao 88 da Lei Federal nº 8.666/93, na Medida Provisória nº 2182-18/2001 e demais normas pertinentes.

Subcláusula Primeira. Pelo inadimplemento das obrigações, tanto na condição de participante da licitação, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Manter comportamento inadequado durante a licitação: afastamento do certame;
b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: multa e proibição de contratar por 06 meses. Executar o contrato, com atraso injustificado até o limite de 05 (cinco) dias, após, os quais serão considerados como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
d). Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
e) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
f) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste instrumento, especificações, projetos ou prazos;
b) Prestação do serviço fora das especificações exigidas;
c) Recusa no fornecimento de informações relacionadas aos serviços objetos deste certame;
d) Prestação dos serviços sem as observâncias das normas técnicas e de segurança, expedidas pela ABNT, ou outro órgão oficial competente.
e) Deixar de substituir equipamentos ou qualquer serviço, que apresentarem defeitos, falhas e/ou vícios em 05 (cinco) dias a contar da ciência do problema.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA responderá pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança, da obra conforme art. 618 do código Civil, pelos riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução da obra contratada dentro das normas da ABNT e do INMETRO. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

Subcláusula Primeira - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, contado de Notificação Administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.
Subcláusula Segunda - O Município não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados a Legislação Tributária, Trabalhista, Providenciaria ou Securitária, e decorrente da execução do presente termo, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

Subcláusula Terceira - O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Subcláusula Quarta - A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.
Subcláusula Quinta - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

O Município poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XIII e artigo 79, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21/06/93, e nos seguintes dispositivos:

a) Inadimplemento de qualquer das obrigações previstas no contrato;
b) Falência, insolvência ou dissolução do contratado;
c) Transferência ou cessão total ou parcial do contrato a terceiros, salvo, nos casos justificados, mediante anuência da CONTRATANTE; e
d) Utilização do contrato como garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, perante terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Dentro do prazo de **20 (vinte) dias**, contados de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do Extrato do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A CONTRATADA, quando punida, poderá recorrer das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei n. º 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO E DOMICÍLIO

Fica eleito o foro da Comarca de Buritis, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 23 de outubro de 2018.

Município de Buritis/ RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA – ME
CNPJ/MF n° 12.301.260/0001-86

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/PMB/2018

PROCESSO N° 1055/2018-SEMECE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMB/2018 2º ATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA, PARA ATENDER O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

EMPENHO: 3419/2018
FICHA: 488
ORÇAMENTO: 02.07.01 – 12.361.1002.2100 – 4.4.90.51.92

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 110.866,19
VALOR TOTAL: R$ 110.866,19

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: **08** (OITO) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA "ORDEM DE SERVIÇO"

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

Município de Buritis/ RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:A4BBC886

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTA Nº 04/2018-CAMARÁ

A Câmara Municipal de Cabixi-RO, através da Empresa MSCONCURSOS, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº 035/2018, torna público as INSCRIÇÕES DEFERIDAS PÓS RECURSO E LOCAIS DE PROVA.

I. A RELAÇÃO INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO.
1. A Relação das Inscrições Deferidas após recurso encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba "**INSCRIÇÕES**".

II. DOS LOCAIS DE PROVA.
1. A relação dos candidatos distribuídos por local de prova encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba "**LOCAIS DE PROVA**".

Cabixi - RO, 09 de novembro de 2018.

EDEGAR ZOLINGER
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:4C685DD2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2018.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2018** adjudicado em 01 **de Novembro de 2018**, referente ao **Processo Administrativo nº1158/GABINETE/2018** que tem por objeto: **Aquisição de materiais de consumo para reposição/reforma da decoração natalina.** Conforme memorando de solicitação **nº0120/2018/GP,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

SACCONATO & PIRES LTDA .....**R$12.950,00** (Doze Mil novecentos e cinquenta Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 12 de novembro de 2018.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Korb
Código Identificador:47F0B02F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICO A MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº1235/2018.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº274/198, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal nº746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº1235/2018 nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com respaldo no parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Cabixi.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Contratação de fornecimento de material de consumo para café da manhã e refeições prontas para o consumo, tipo self-service, exclusivamente aos servidores da Justiça Rápida.
Unidade Orçamentária: 0200
Gabinete do Prefeito.
Projeto Atividade:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.41 – Fornecimento de Refeição
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Total reserva orçamentária - R$289,54 (duzentos e oitenta e nove Reais cinquenta e quatro Centavos).

Favorecido (s): CLAUDIOVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.281.761/0001-61
Valor: R$ 170,00 (cento e setenta Reais).

Favorecido (s): CANOFF & VIEIRA LTDA
CNPJ: 18.199.072/0001-75
Valor:110,93 (Cento e dez Reais noventa e três centavos)

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 12 de novembro de 2018.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Korb
Código Identificador:4A396C02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRONICO 42/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2018, realizada no dia 19/10/2018, com finalidades de **registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para concerto de pneus, atendendo as diversas**

Secretaria desta Prefeitura, foi considerada FRACASSADA, em razão de INABILITAÇAO da licitante.

Cacaulândia, 12 de novembro de 2018.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:9BD207A4

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.686/GP/18

DECRETO Nº 3.686/GP/18 De 19 de outubro de 2018.

"NOMEIA A SRA. ADRIANA DAMASCENO BARROS ARGOLO COMO GESTORA FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
=========

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ADRIANA DAMASCENO BARROS ARGOLO**, como **GESTORA FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCD,** conforme a Lei º 100/97**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:33E7B4E2

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.687/GP/18

DECRETO Nº 3.687/GP/18 De 22 de outubro de 2018.

"EXONERA A Sra. NEUZA BENTO DA FUNÇÃO DE ASSESSORA TECNICA NIVEL IV"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========

Art. "1º - Exonera a Senhora **NEUZA BENTO**, da função de **ASSESSORA TECNICA NIVEL IV.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:D8023382

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.699/GP/18

DECRETO Nº 3.699/GP/18 De 07 de Novembro de 2018.

"EXONERA O Sr. WHELIGTON DA SILVA BARBOSA NUNES DA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO (SEM ÔNUS)"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Exonera o Servidor Sr. **WHELIGTON DA SILVA BARBOSA NUNES**, na função de **DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO (SEM ÔNUS).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:C134E46C

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.702/GP/18

DECRETO Nº 3.702/GP/18 De 07 de novembro de 2018.

"NOMEIA O Sr. THIAGO SILVA DE OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia o Sr. **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**, na função de **DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:B87D1BE6

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.703/GP/18

DECRETO Nº 3.703/GP/18 De 12 de novembro de 2018.

"NOMEIA A Sra. NILDA MORET DA SILVA ALQUIERI NA FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA (INTERINA)"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia a Sra. **NILDA MORET DA SILVA ALQUIERI,** na função de **CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA INTERINA (SEM ÔNUS).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:2C3C4236

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.701/GP/18

DECRETO Nº 3.701/GP/18 De 07 de novembro de 2018.

"EXONERA O Sr. CLEIR DE JESUS VIEIRA DO CARGO DE AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========

Art. "1º - Exonera o servidor Sr. **CLEIR DE JESUS VIEIRA**, do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:BF2FCB91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°115/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.77/2018 PROCESSO ADM.N. 3331/GLOBAL/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual**AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK** PARAATENDER AS NECESSIDADES**DO GABINETE DA PREFEITA.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **PANIFICADORA SABOREAR LTDA - ME**CNPJ sob n.***19.813.206/0001-69***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1- R$21,13; 2- R$25,09.
VALOR TOTAL: R$28.326,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.103/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:4C642B3C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.187/2017 PROCESSO ADM.N.2940/GLOBAL/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARIMBOSPARA**ATENDER AS NECESSIDADES**DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E OUTROS.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA**: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**
CNPJ sob n.***01.088.055/0001-68***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 - R$17,54; **2**-R$17,81; **3**-R$17,82; **4** - R$18,62; **5** - R$18,82; **6** - R$10,10; **7** - R$9,81; **8** - R$16,96;**9** - R$16,80; **10** - R$27,14; **11** - R$12,69;**12** - R$17,14; **13**- R$44,33; **14** - R$59,70; **15** - R$47,49; **16** - R$69,79; **17** - R$44,99; **18** - R$74,99; **19** - R$54,99; **20** - R$15,85;**21** - R$14,89; **22** - R$15,99; **23** - R$16,99; **24** - R$16,52; **25** - R$18,33; **26** - R$19,97; **27** - R$19,99; **28** - R$19,99; **29** - R$19,93; **30** - R$19,90;**31** - R$11,64; **32**- R$13,75;**33**- R$13,77;**34**- R$13,76;**35**- R$17,96;**36**- R$9,48;**37**- R$9,48;**38**- R$8,96;**39**- R$8,98;**40**- R$8,97;**41**- R$14,93; **42**- R$14,96; **43**- R$14,91;**44** - R$14,92; **45** - R$19,99; **46** - R$35,59;**47** - R$34,57;**48** - R$39,89; **49** - R$37,89; **50** - R$33,89; **51** - R$58,32; **52** - R$42,69; **53** - R$49,29; **54** - R$65,99; **55** - R$57,66; **56** - R$50,99; **57** - R$65,07; **58** - R$43,99; **59** - R$34,99; **60** - R$34,99; **61** - R$29,99; **62** - R$34,99; **63** - R$59,99; **64** - R$59,99; **65** - R$59,99; **66** - R$59,99; **67** - R$59,99; **68** - R$59,99; **69** - R$59,99; **70** - R$59,99; **71** - R$59,99; **72** - R$54,96; **73** - R$41,62; **74** - R$41,62; **75** - R$32,96; **76** - R$31,29; **77** - R$32,96; **78** - R$31,29; **79** - R$31,29; **80** - R$21,99; **81** - R$21,99; **82** - R$31,29; **83** - R$32,96; **84** - R$32,96; **85** - R$32,96; **86** - R$32,96; **87** - R$32,96; **88** - R$32,96; **89** - R$32,96; **90** – R$32,96.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 01/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3BDE324F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°11/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.8/2018 PROCESSO ADM.N. 6323/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS).**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: C.R. DO CARMO & CIA - ME
CNPJ sob n.07.278.947/0001-08
ITEM E VALORREGISTRADO: **11- R$5,09 8-R$ 2,25 1- R$5,40 17-R$ 4,00 12-R$ 8,79**
VALOR TOTAL: R$20.722,93
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.11/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 07 de novembro de 2018.

WILIAN MARQUES VALIM
Diretor de Registro de Preços - Educação

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6FDA21C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°12/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.8/2018 PROCESSO ADM.N. 6323/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS).**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP
CNPJ sob n.63.615.058/0001-60
ITEM E VALORREGISTRADO: **16- R$6,37 14-R$ 5,99 13- R$5,03**
VALOR TOTAL: R$12.972,50

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.12/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2018.

WILIAN MARQUES VALIM
Diretor de Registro de Preços - Educação

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:CF6EF553

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°19/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.6/2018 PROCESSO ADM.N. 6321/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E AVES).**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME
CNPJ sob n.07.278.947/0001-08
ITEM E VALORREGISTRADO:**1 COTA RESERVADA-LOTE 06** -R$ 6,07.
VALOR TOTAL: R$16.911,02 .
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.19/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2018.

WILIAN MARQUES VALIM
Diretor de Registro de Preços - Educação

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:296EB528

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°20/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.6/2018 PROCESSO ADM.N. 6321/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E AVES).**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA – EPP
CNPJ sob n.00.753.966/0001-08
ITEM E VALORREGISTRADO:**1 COTA PRINCIPAL-LOTE 03** -R$ 11,32; **1 COTA PRINCIPAL-LOTE 04**-R$11,32; **1 EXCLUSIVO ME/EPP-LOTE 07**- R$6,69.
VALOR TOTAL: R$164.224,83.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.20/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2018.

WILIAN MARQUES VALIM
Diretor de Registro de Preços - Educação

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:17A79354

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°21/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.6/2018 PROCESSO ADM.N. 6321/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E AVES).**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: EVANDRO WALTER - EPP
CNPJ sob n.10.692.108/0001-46
ITEM E VALORREGISTRADO:**1 COTA PRINCIPAL-LOTE 01**-R$ 9,80; **1 COTA RESERVADA-LOTE 02**-R$9,80; **1 COTA PRINCIPAL-LOTE 05** - R$5,65.
VALOR TOTAL: R$188.936,35
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.21/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2018.

WILIAN MARQUES VALIM
Diretor de Registro de Preços - Educação

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:70538776

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TTRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°29/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN. 69/2017 PROCESSOADM. N. 3987/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMFAZ E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***28.493.685/0001-74***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
4- R$ 22,62; **5**-R$ 32,27;**15**- R$ 14,98;**16**-R$ 24,48;
25-R$ 6,04; **26**- R$ 118,44; **27**- R$ 68,50;**30**- R$ 209,06; **46**- R$ 33,04 ;**47**-R$ 167,46;**48**-R$ 243,28;**49**-R$ 6,04;**65**-R$ 16,20; **72**-R$ 15,13;**75**-R$ 2,30 –**84**-R$ 222,25; **85**-R$ 49,12; **94**- R$ 30,97 ; **103**-R$ 8,88; **104**-R$ 17,75;**107**- R$ 30,83; **108**- R$ 30,00 –**109**-R$ 31,05.
Valor total:R$ 66.991,84.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**29/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria N° 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B6E0B40B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°30/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN. 69/2017 PROCESSOADM. N. 3987/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EPI.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EXTINCOM DO BRASIL COM. E MAN. DE EXT. E EQUIP. DE SEGURANÇAA - EIRELI**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***19.320.823/0001-22***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 28,27;**2**-R$ 8,62; **7**-R$ 6,00; 8R$ 37,00; **9**-R$ 7,06; **10**-R$ 5,91; **11**-R$ 11,76; **12**-R$ 4,90; **13**-R$ 28,15; **14**-R$ 20,59; **19**-R$ 35,04; **20**-R$ 116,54; **21**-R$ 5,10; **22**-R$ 17,47; **23**-R$ 23,00; **24**-R$ 20,41;**28**-R$ 81,13; **29**-R$ 163,15; **31**-R$ 5,59; **33**-R$ 21,02;**34**-R$ 54,69; **35**-R$ 48,73; **36**- R$ 53,66; **38**-R$ 7,95**39**-R$ 33,68;**40**-R$ 28,15; **42**-R$ 3,13; **44**-R$ 97,70; **45**-R$ 12,87; **51**R$ 4,46;**52**-R$ 214,50; **54**-R$ 10,34; **55**-R$ 22,85; **56**-R$ 38,82; **57**-R$ 118,19; **58**-R$ 37,75;**59**-R$ 54,69; **62**-R$ 234,69; **63**-R$ 31,80; **64**-R$ 80,70; **66**-R$ 23,80; **67**-R$ 5,94; **68**-R$ 5,94; **69**-R$ 5,95; **70**-R$ 5,47; **71**-R$ 16,18; **73**-R$ 1.466,73; **74**-R$ 237,81; **76**-R$ 8,15; **77**-R$ 190,80; **78**-R$ 19,39;**80**-R$ 161,42; **81**-R$ 33,90; **82**-R$ 32,30; **83**-R$ 62,15–**86**-R$ 17,95; **87**-R$ 98,71; **88**-R$ 20,34; **90**-R$ 1,05; **91**-R$ 4,10;**92**-R$

4,97; **93**-R$ 23,31; **95**-R$ 7,25–**96**-R$ 6,69; **98**-R$ 93,53; **100**-R$ 27,73;**101**-R$ 46,14; **105**-R$ 4,67.
Valor Total: R$ 145.105,93
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**30/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria N° 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6DACADC0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2 ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°31/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.69/2017 PROCESSOADM.N. 3987/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EPI.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**R M D DE SOUZA EIRELI - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***27.347.187/0001-50***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
6-R$ 20,50;**17**-R$ 10,15; **60**-R$ 20,00; **61**-R$ 12,00; **79**R$ 22,00 –**97**-R$ 11,90;**106**-R$ 20,10.
Valor total: R$ 14.426,00.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**31/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria N° 0221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:7BBF50DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°32/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN. 69/2017 PROCESSOADM. N. 3987/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EPI.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***27.125.873/0001-87***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
3- R$79,00; **18**-R$ 110,00; **41**-R$ 83,50; **50**-R$ 14,00; **53**-R$ 73,00; **99**- R$ 27,00;**102**-R$ 131,00.
Valor total: R$ 9.955,00

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**32/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe Coordenação de Registro de Preços
Portaria N° 0221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:39A92ECB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°33/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN. 69/2017 PROCESSOADM. N. 3987/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EPI.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***22.966.860/0001-17***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
32-R$ 22,85 ;**37**-R$ 41,00; **43**-R$ 15,00;**89**-R$ 7,00.
Valor Total: R$ 4.680,00.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**33/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n° 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:D5664254

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2 ª PUBBLICCAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°34/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.166/2017 PROCESSO ADM.N. 3088/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO **DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (GPS, CÂMERA DIGITAL E TESTE DE ATERRAMENTO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ sob n.***16.572.376/0001-00***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:**4**-R$19.229,99.
VALOR TOTAL:R$19.229,99.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.34/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Port. N.221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3E0B9CA0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°35/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.166/2017 PROCESSO ADM.N. 3088/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventualAQUISIÇÃO **DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (GPS, CÂMERA DIGITAL E TESTE DE ATERRAMENTO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN e outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: G. GAMA LTDA EPP
CNPJ sob n.***15.479.369/0001-04***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:**1**-R$1.755,55.
VALOR TOTAL:R$15.799,95.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.35/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:526B7CF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°36/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.166/2017 PROCESSO ADM.N. 3088/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO **DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (GPS, CÂMERA DIGITAL E TESTE DE ATERRAMENTO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **GEOCENTER COM. DE EQUIP. OPTICOS ELETRONICOS LTDA - EPP**
CNPJ sob n.***07.110.365/0001-18***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:**2-**R$54.996,00.
VALOR TOTAL:R$54.996,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.36/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de outubro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Port. N. 221/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F049C35C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°37/2018 PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.166/2017 PROCESSO ADM.N. 3088/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventualAQUISIÇÃO **DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (GPS, CÂMERA DIGITAL E TESTE DE ATERRAMENTO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN e outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**
CNPJ sob n.***22.883.543/0001-37***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:**2-**R$2.062,22.
VALOR TOTAL:R$18.559,98
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.37/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 12 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F538F57D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 058/PMC/18 PROCESSO: 1342/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI
OBJETO: Aquisição de mobiliário projetado e materiais permanentes
VALOR: R$ 5.240,00(cinco mil duzentos e quarenta reais)
DATA: 08/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:8D388B93

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 059/PMC/18 PROCESSO: 1342/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:V.S. COSTA & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário projetado e materiais permanentes
VALOR: R$ 9.035,76 (nove mil e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)
DATA: 08/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde -SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:BB992D9B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 060/PMC/18 PROCESSO: 1342/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de mobiliário projetado e materiais permanentes
VALOR: R$ 16.335,23 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)
DATA: 08/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde -SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:25028304

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 061/PMC/18 PROCESSO: 1342/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de mobiliário projetado e materiais permanentes
VALOR: R$ 20.427,68 (vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
DATA: 08/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde -SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F210BF86

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 062/PMC/18 PROCESSO: 1342/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário projetado e materiais permanentes
VALOR: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

DATA: 08/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde -SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:55FE4856

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 064/PMC/18 PROCESSO: 1342/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:L.E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
OBJETO: Aquisição de mobiliário projetado e materiais permanentes
VALOR: R$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
DATA: 08/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:AC8ECBBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA:L.E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PROJETADO E MATERIAIS PERMANENTES VALOR: R$ 999,90 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) DATA: 08

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:ATECNOMED – ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VALOR: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)
DATA: 16/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:802D77E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 068/PMC/18 PROCESSO: 3243/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:EMPRESA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
VALOR: R$ 9.515,60 (nove mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)
DATA: 16/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A352ADCD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 069/PMC/18 PROCESSO: 3243/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL
VALOR: R$ 37.391,14 (trinta e sete mil trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos)
DATA: 16/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:51827A42

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 070/PMC/18 PROCESSO: 3243/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:OLMI INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
VALOR: R$ 16.171,81 (dezesseis mil cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos)
DATA: 16/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:0A15E701

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 071/PMC/18 PROCESSO: 3243/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VALOR: R$ 16.171,81 (dezesseis mil cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos)
DATA: 16/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:CAC4B5FA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 072/PMC/18 PROCESSO: 3243/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:VMI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
VALOR: R$ 109.235,00(cento e nove mil duzentos e trinta e cinco reais)
DATA: 16/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:11E78484

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 073/PMC/18 PROCESSO: 2164/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar.
VALOR: R$ 3.275,85 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
DATA: 18/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F809A879

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 076/PMC/18 PROCESSO: 2164/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar.
VALOR: R$ 1.534,00(mil quinhentos e trinta e quatro reais)
DATA: 18/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:AD1B0E1D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 077/PMC/18 PROCESSO: 2164/ORDINARIO/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI – EPP
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar.
VALOR: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)DATA: 18/10/2018.

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal De Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:AF915382

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº.011/NFP/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVORDO SERVIDOR CAIQUE KOICHI CASTILHO NAKANDAKARE–, PORTADOR DO CPF Nº038.666.872-81 ,RG1225441SSP/ROCARGO/FUNÇÃO:CHEFE DO DEPARTAMENTO ORÇAMENTARIO OUTRAS PROVIDENCIAS.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI,PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei 2738/PMC/10, regulamentado pelo Decreto nº 4.081/PMC/10.

Considerando as justificativas da SOLICITAÇÃO DE DESPESASnº.5072 E 5073/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para o servidor**CAIQUE KOICHI CASTILHO NAKANDAKARE–, PORTADOR DO CPF Nº038.666.872-81 , RG 1225441 SSP/RO ,**residente e domiciliado na Rua. Luiz Carlos Ubeda, nº3939 – Bairro:Village do Sol II - Cacoal/RO,Cadastro nº92971:**CARGO/FUNÇÃO:Chefe do Departamento Orçamentario - SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de R$ 4.000,00 (Quatro milreais), distribuídos da seguinte forma:

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 12.361.0030.2237.
ELEMENTO/SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/96
VLOR: R$ 3.500,00(três mil quinhentos reais);

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 12.361.0030.2237.
ELEMENTO/SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39./96
VALOR: R$ 500,00 (milreais).

O presente suprimento destina-se a cobrir despesas com aquisição de material de consumo e prestação de serviço destinado a atender as necessidades com despesas extraordinárias e urgentes de pequeno valor que se fizerem necessário para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - O prazo para aplicação do referido Suprimento será de até 60 (sessenta) dias, e sua comprovação será de 10 (dez) dias, a contar do término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida conforme dispositivos legais.

Art. 4º - A Contadoria Municipal efetuará registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as devidas conferências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cacoal/RO,08 de Novembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:DBF26020

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.996/PMC/18

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO DIA16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é feriado nacional (dia da Proclamação da República), nos termos do art. 1° da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nodia 16de novembro do corrente ano.

Art. 2º Ficam ressalvados do ponto facultativo reportado no art. 1º os serviços públicos de natureza essencial, tais como, os de saúde, fiscalização do trânsito, tratamento de água, coleta de lixo, limpeza pública e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade e interesse público, outros órgãos da administração municipal, que não os mencionados no *caput*, poderão ser enquadrados na respectiva ressalva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 09 de novembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:FBE79A34

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 148/COGEM/2018

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.
Considerando que a Comissão Sindicante, por sua presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 30/10/2018, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância autos n. 1914/2018.
Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/10/2018, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 12 de outubro de 2018.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:D05D6205

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados no **Pregão Eletrônico N° 149/2018**, processo N° 7442/GLOBAL/2018, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, que encontra-se **REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o** dia **30/11/2018 às 10h30 (horário de Brasília)**. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 12 de novembro de 2018.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro
Portaria 543/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:691F5BBF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 515/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
TEREZA BORGES RODRIGUES.		ASSESSOR TÉCNICO EXEC.DO SISTEMA D		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
238.140.472-49	294.620/SSP/RO	1	1179-7	10226-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	12/11/2018	14/11/2018		

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR A FAVOR DA SERVIDORA TEREZA BORGES RODRIGUES POIS A MESMA DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO-RO PARA TRATAR SOBRE A ENTREGA DOS BENS REMANESCENTES DA EMENDA DE BANCADA E ORIENTAÇÕES E ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO ADITIVO DOS TRATORES JUNTO A SEAGRI: E TRATAR SOBRE A POSSIVEL LIBERAÇÃO DA EMENDA DO DEPUTADO HERMINIO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO JUNTO AO DER,BEM COMO LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DOS CONVÊNIOS DE PAVIMENTAÇÃO E INSUMOS,CONF.SALDO ORÇAMENTÁRIO NO VALOR DE R$ 1.215,00 NO REDUZIDO 02 SOLICITAÇÃO DE DESPESA 5093/2018 PROCESSO 570/2018.

PERIODO DE DESLOCAMENTO:12.11.18 Á 14.11.2018

MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO PARTICULAR

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
3,0	405,00	1.215,00	0,00	1.215,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

12.11.2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:ED0DB915

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.985/PMC/18

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR JADIR ROBERTO HENTGESE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor JADIR ROBERTO HENTGES, inscrito no CPF sob o nº. 690.238.750-87 e portador do RG. nº 2038519399 SSP/RS, matriculado sob o n. 37722, para desempenhar a função de

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

Art. 2º O ônus da remuneração de cedência ficará a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2018.

Cacoal/RO, 01 de novembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:9697DA79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2018

Processo nº: 140/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de empresa para execução ao termo de compromisso TC PAR 340/82/2014, conclusão da construção de Espaço Educativo Tipo II, Distrito Vila União.
Valor Total: R$: 487.013,52 (quatrocentos e oitenta e sete mil e treze reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 12.365.0004.1016.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Educativo Tipo II Elemento da Despesa: 44.90.51– Obras e Instalações -001.021 ficha: 381 Convênio União – Educação e ficha 382 Recurso 001.003 MDE 5% E 25 %.
Fornecedor: T.LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇES EIRELI
CNPJ: 20.438.851/0001-28.
Fundamento: Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07 de novembro de 2018.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 07/11/2018

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:79643715

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2018

Processo nº 1779/2018
Interessado: Secretaria de Assistência Social.
Assunto: Aquisição de materiais de construção para proceder com a instalação de academia popular no Distrito de Vila união e Rio Branco.
Valor Total: R$: 3.144,00 (três mil e cento e quarenta e quatro reais).
Prazo de Entrega/Execução: imediato após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 08 122.0002.2013. 0000 Manutenção das Atividades de Assistência Social Ficha 217e Recursos Livres 001.002.
Contratada: J. DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 02.366.476/0001-76.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07 de novembro de 2018.

FRANCISCA PRADO DA SILVA
Secretaria de Assistência Social

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 07/11/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:F4A27AC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E SUA PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/11/2018. Edição 2332. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

AONDE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA,com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60, doravante denominada deCONTRATANTE,no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr.LUIS LOPES IKENOHUCHIHERRERA, portador da Cédula de IdentidadeRG. nº: 727.484/SSP/ROe doCPF nº 889.050.802-78,e de outro lado a empresaLINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº12.039.966/0001-11,com sede aRua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, bairro Centro Buri, CEP: 18.290-000, **nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia**,neste ato representada pela Sra.TAMIRES CRISTINA CÂNDIDO,portador doCPF nº 370.624.488-85eRG nº 424362028 SSP/RO,residente e domiciliado no mesmo Município, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente a primeira prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2017, tendo como objeto – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal", oriundo do processo administrativo nº 1265-1/2017, nas seguintes condições:

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA,com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60, doravante denominada deCONTRATANTE,no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr.LUIS LOPES IKENOHUCHIHERRERA, portador da

Cédula de IdentidadeRG. nº: 727.484/SSP/ROe doCPF nº 889.050.802-78,e de outro lado a empresaLINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº12.039.966/0001-11,com sede aRua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, bairro Centro Buri, CEP: 18.290-000, **no município de Buri, Estado de São Paulo**,neste ato representada pela Sra.TAMIRES CRISTINA CÂNDIDO,portador doCPF nº 370.624.488-85eRG nº 424362028 SSP/RO,residente e domiciliado no mesmo Município, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente a primeira prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2017, tendo como objeto – prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal", oriundo do processo administrativo nº 1265-1/2017, nas seguintes condições:

Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto ao endereço da empresa no preâmbulo acima.

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados

Candeias do Jamari – RO, **12** de **novembro** de **2018**.

ELMA FERREIRA DOS SANTOS
Cadastro 4357

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0EC694BD

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.714 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica;

- Considerando que o Município de Candeias do Jamari, tem o seu horário de funcionamento das 07h30min às 13h30min horas;

- Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por esta municipalidade, e para que não haja prejuízos aos munícipes.

- Considerando ainda o feriado nacional no dia 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira) Proclamação da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto NÃO SE APLICAM ÀS ATIVIDADES CLASSIFICADAS COMO ESSENCIAIS ao funcionamento do serviço público municipal.

Parágrafo Único: Este decreto NÃO SE APLICA EM ESPECIAL AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE e OBRAS, que deverão trabalhar em regime de plantão.

Art. 3º - Os impostos, taxas e demais emolumentos que porventura vençam nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro útil seguinte, sem que haja a incidência de quaisquer juros ou correção monetária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:B2F7B4CC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 213/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO CARDOSO, cadastro nº. 9992, do cargo comissionado Chefe Adjunto de Gabinete, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

***Art.* 2º**- As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2017/2018. e seriam gozadas no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

***Art.* 3º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo.

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de outubro de 2018.

***Art.* 4º** - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/11/2018, revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1DA7C284

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.715 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **EXONERADO**, O servidor **CLEITON DA SILVA SANTOS** do cargo comissionado de **Coordenador de Média e Alta Complexidade – CC-7**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:C4B23A27

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.716 DE 12 NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE,** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador da Atenção Básica - CC-7,** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:6D4EF26C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 215 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Recebimento, e Controle de Materiais de Almoxarifado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e nomeação de membros.

O PREFEITO DO MUNCIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Munícipio de Candeias do Jamari – RO;
RESOLVE:
Art. 1° Criar a Comissão de Recebimento, e Controle de Materiais de Almoxarifado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a ser composta pelos servidores abaixo:
- ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS – MAT. 10056 – Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.
- RAILANE TEIXEIRA OLIVEIRA – Mat. 10062 – Chefe da Divisão de Suporte.
- NAYARA ROBERTA FERRO – Mat. 5962 – Agente Administrativo

Suplente:
- MARCO AURÉLIO LEITE RODRIGUES DE SOUSA – Mat. 4268 – Agente de Limpeza Publica

Art. 2°. - revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:66F3CFFB

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO DECRETO 3.711 DE 07 NOVEMBRO DE 2018 E DA SUA PUBLICAÇÃO.

Matéria Publicada no diário oficial do Estado de Rondônia no dia 08/11/2018, Edição 2330.
ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Fica NOMEADO, JARBAS FALDINO BANDEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica NOMEADO, JARBAS **G**ALDINO BANDEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Justificativa: A errata dar-se pelo fato de erro material em referencia ao sobrenome do servidor na redação no Artigo 1º do Decreto acima.

I – Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari, 12 de Novembro de 2018.

PATRÍCIA MIRANDA ANDRADE
Matricula – 348
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:FAB3D39E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 41-2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Município de Castanheiras/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 55/2018, torna público que o pregão eletrônico n° 41/2018 que trata de PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDO COMO OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMPUTADORES,, será suspenso para o dia 21 de novembro de 2018 com início da disputa as 10:30 horário de Brasília, pois houve alteração da descrição de alguns itens do edital, alterações que observamos estarem em desconformidade nas descrições de alguns itens em edital. Informamos que todas as decisões relacionadas ao respectivo pregão, bem como nova data para abertura da sessão serão comunicadas nos meios oficiais e ainda nos sites www.licitanet.com.br e www.castanheiras.ro.gov.br – "Portal da Transparência". Outras informações pelo telefone (69) 3474-2050.

Castanheiras - RO, 11 de NOVEMBRO de 2018.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeiro – Port.55/2018

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:E6799CED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa para confecção de material gráfico para divulgação de combate a dengue, chikungunya e vírus zika, conforme necessidade da Endemias sob responsabilidade da Secretaria Municipal De Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 1539/2018. Valor total de R$: 7.602,80. (sete mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos). Data para recebimento de proposta: às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2018; data para término de recebimento de proposta: às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2018; data da abertura de propostas: às 09:30 horas do dia 27 de novembro de 2018.; data de inicio da sessão pública: às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 2018.; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 12 de novembro de 2018

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:82D380BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado de Rondônia, e do Município de Chupinguaia – RO, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº **1447/2018**. Valor total de R$: 3.255,00. (três mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais). Data para recebimento de proposta: às **09:00 horas do dia 13 de novembro de 2018**; data para término de recebimento de proposta: às **09:00 horas do dia 27 de novembro de 2018**; data da abertura de propostas: às **09:30 horas do dia 27 de novembro de 2018.;** data de inicio da sessão pública: às **10:00 horas do dia 27 de novembro de 2018.;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 12 de novembro de 2018

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:0881BA84

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 1385/2018
EMPRESA R.V. DE ARAUJO DISTRIBUIDORA ME

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 1385/2018
EMPRESA R.V. DE ARAUJO DISTRIBUIDORA ME

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:
09 de setembro de 2018.

Leia – se:
09 de novembro de 2018

Permanecem inalteradas as demais informações desta Homologação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 12 de novembro de 2018.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D338D2D9

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 1385/2018
EMPRESA A.M. SARAIVA- ME

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 1385/2018
EMPRESA A.M. SARAIVA- ME

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:
09 de setembro de 2018.

Leia – se:
09 de novembro de 2018

Permanecem inalteradas as demais informações desta Homologação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 12 de novembro de 2018.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F60D0D72

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 93/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 09/18, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2018**, processo administrativo nº 001/2018 APENSO, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** com o valor de R$ 17.960,40 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), com solicitação nº 851/18 e pedido de Empenho nº 1851/18, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 12 de novembro de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9DFC0ED9

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°315/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0315/18
DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
JESSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO

OBJETO: Aquisição de Poste Padrão Trifásico completo e montado com serviços de instalação

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0171/18**,** Proc. Adm. Nº 1179/2018

DA DOTAÇÃO:02/04/03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD ATIVIDADES DO SAAE
15.452.0027.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
4.4.90.52.39 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
NOTA DE EMPENHO Nº 2053 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

DO PRAZO:180 (Cento e Oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2018

Chupinguaia - RO, 07 de novembro de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5FDA1D4F

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.316/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0316/18
DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
PARAISO TRANSPORTES & CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fins de locação de veículo com equipamento para transporte de água (caminhão pipa), para prestação de serviços no auxílio à execução dos planos de trabalhos do convênio/038/FITHA 2017 e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0184/18**,** Proc. Adm. Nº 996/2018

DA DOTAÇÃO: 020603 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADOS
26.782.0027.2017.0000 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - FITA
4.4.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OUTROS SERVICOS
NOTA DE EMPENHO Nº2073 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

DO PRAZO: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2018

Chupinguaia - RO, 09 de novembro de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:33010797

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1385/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 198/18, para a empresa **R. V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA - ME, com o valor de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta centavos),** por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 02 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 09 de setembro de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:833C99EC

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1231/18, conforme o Pregão Eletrônico nº.183/2018, para a empresa **R. K. INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP,** com o valor de no item 02, com o valor de R$ 16.378,95 (dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 02 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 12 de novembro de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8E36B8AC

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1231/18, conforme o Pregão Eletrônico nº.183/2018, para a empresa **P. D. V. PEÇAS EIRELI - ME,** com o valor de R$ 56.942,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o

menor preço para nos itens: 01, 03 e 05 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 12 de novembro de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7A5C762C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1384/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 207/2018, para a empresa **D. S. ANTUNES - ME**, com o valor de R$ 3.168,80 (três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 12 de novembro de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:913D4E74

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com o sr. **LAIR DE PAULO SOUZA,** no valor de R$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais), para Aquisição de Mudas de Árvore (MULUNGU), para ornamentação de ruas e avenidas na sede do município, para atender Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com respaldo legal no do artigo 24, inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 213/2018.

Processo Administrativo nº. 1466/2018.

Gabinete da Prefeita em 12 de novembro de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:095E7886

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 040/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2018/SEMED
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do **tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto** é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANTIVÍRUS**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **12/11/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **26/11/2018** e início da sessão pública: dia **26/11/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor reservado é de: R$ 7.571,88 (sete mil quinhentos e setenta e um real e oitenta e oito centavos).

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES.
Portaria N°. 011/2018.

Corumbiara-RO em 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
Pregoeiro e Responsável Pelo Setor de Compras
Portaria 011/2018

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:B3566D22

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 009/2018, Pregão Eletrônico 031/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ: 21.368.399/0001-38. Itens 50 - 75 - 81 - 94 - 106 - 116 - 119 - 120 - 129 e 137 - Valor Adjudicado: R$ 15.120,18 (quinze mil, cento e vinte reais e dezoito centavos).
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 09 de Novembro de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:4AE3967C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 010/2018, Pregão Eletrônico 031/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 02.176.223/0001-30. Itens 35 - 36 - 37 - 55 - 56 - 57 - 85 - 141 - 142 - 143 e 144 - Valor Adjudicado: R$ 4.149,60 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 09 de Novembro de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:D4985A18

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 012/2018, Pregão Eletrônico 031/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.324.430/0001-39. Itens 2 - 7 - 14 - 15 - 18 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 51 - 58 - 59 - 64 - 71 - 72 e 73 - Valor Adjudicado: R$ 64.814,70 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 12 de Novembro de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:9426DA8E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 013/2018, Pregão Eletrônico 031/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: COMERCIAL TORRES LTDA EPP – CNPJ: 13.807.868/0001-40. Itens 148 e 150 - Valor Adjudicado: R$ 6.409,50 (seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 09 de Novembro de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:13749752

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 655/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 022/2018, Pregão Eletrônico 034/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 13.977.860/0001-21. Item, 12. Valor Adjudicado: R$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 12 de Novembro de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:BB942ADD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 014/2018, Pregão Eletrônico 031/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – CNPJ: 02.475.985/0001-37. Itens 5 - 6 - 16 - 26 - 32 - 33 - 34 - 74 - 77 - 78 - 79 - 80 - 84 - 98 - 113 - 114 - 121 - 123 - 125 - 126 - 127 e 145 - Valor Adjudicado: R$ 15.475,80 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 09 de Novembro de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:8B8E8FB0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 016/2018, Pregão Eletrônico 031/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 13.287.059/0001-54. Itens 25 - 86 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 e 112 - Valor Adjudicado: R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 09 de Novembro de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:9310FC2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Gerencia de Registro de Preços, torna público, para conhecimento dos interessados, informar a correção no número do processo e secretaria solicitante, referente a Ata de Registro de Preços nº 021/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, na data de 12 de Novembro de 2018, Ano X / nº 2332, páginas 150/156, por esta razão retifico os termos abaixo:

RETIFICO:

ONDE SE LÊ:

1 – PROCESSO Nº 308/SEMAS/2018 E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEIA-SE:

1 – PROCESSO Nº 318/SEMAS/2018 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS.

Cujubim/RO, 12 de Novembro de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5BE4BF25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DESIGNA O SERVIDOR TITO COELHO XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Senhor **TITO COELHO XAVIER** para responder pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cujubim, sem ônus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10/10/2018, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:CB93409F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"EXONERA O SECRETÁRIO DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOMEADO PELA PORTARIA 175 DE 11 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, o Senhor **WELDEL CARLOS ROBERTO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/18, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:3C0B48B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"NOMEIA O SECRETÁRIO DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (PORTARIA 175 DE 11 DE ABRIL DE 2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear no cargo de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, o Senhor **ELIZEU ROGÉRIO DE MORAES.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/18, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:82C19692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS – SECRETARIA DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS – SECRETARIA DE OBRAS,** que ficará com a seguinte composição:

ODAIR PEREIRA DA CRUZ – PRESIDENTE

ELIZEU ROGÉRIO DE MORAES – SECRETÁRIO
(Incluído pela Portaria 346 de 08 de novembro de 2018)

ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA – MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:559B7FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"EXONERA O SECRETÁRIO DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOMEADO PELA PORTARIA 219 DE 11 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o Senhor **LEONARDO MOREIRA TROCZINSKI.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2018, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:42C09EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"NOMEIA O SECRETÁRIO DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (PORTARIA 219 DE 11 DE JUNHO DE 2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o Senhor **LEANDRO DOS SANTOS FELICIANO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2018, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:2A9F00D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** que ficará com a seguinte composição:

PRESIDENTE: LUCINEI CONDACK BARBOSA

SECRETÁRIO: LEANDRO DOS SANTOS FELICIANO
(Incluído pela Portaria 344 de 08 de novembro de 2018)

MEMBRO: ADRIANO GONÇAVES DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2018, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 335 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:0ECD1597

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017

CELEBRAÇÃO: 30/10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: **INFOSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Aditar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no contrato **nº 46/2017**

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-693/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:FD04B152

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017

CELEBRAÇÃO: 30/10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: **INFOSHOP** COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no contrato **nº 45/2017**

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-692/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:8C139FA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017

CELEBRAÇÃO: 30/10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: **INFOSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Aditar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no contrato **nº 47/2017**

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-694/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:26F1FCFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

CELEBRAÇÃO: 30/10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: **INFOSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Aditar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no contrato **nº 48/2017**

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-695/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:74D2C4DE

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 036/2018

PORTARIA N.º 036/2018

"Retificação da portaria 030/2018 que dispõe sobre a continuação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Valdete Jardim da Silva"

A Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº.972/GP/2016 de 10 de junho de 2016.

Resolve,

Art. 1º Retificar a portaria 030/2018 que dispõe sobre a continuação benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Maria Valdete Jardim da Silva**, efetiva no cargo professora 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde se lê término em 08/11/2018, o correto é 03/12/2018 conforme processo do INPREC Auxílio doença nº 011/2018, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se, Cumpre-se.

Cujubim - RO, 12 de novembro de 2018.

ROGIANE DA SILVA CRUZ
Superintendente INPREC
Decreto 018/2017

Publicado por:
Rogiane da Silva Cruz
Código Identificador:5FC090E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI O PLANTÃO EXTRA, O PLANTÃO EM SOBREAVISO, A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PEDIATRIA, FLEXIBILIZA A JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA, REVOGA DISPOSITIVOS EM CONTRÁRIO CONTIDOS NAS LEIS N.º 1.510/2010, 1.526/11 E 1.807/14 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º.A presente Lei institui o Plantão Extraordinário, o Plantão em Sobreaviso e a Gratificação Especial de Pediatria, flexibiliza a jornada de trabalho do cargo de Médico Ortopedista, revoga dispositivos em contrário contidos nas leis n.º 1.510/2010, 1.526/11 e 1.807/14 e da outras providências.

DO PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO

Art. 2º. Fica instituída indenização mensal pelo **plantão extraordinário** do ocupante de emprego da área médica e demais auxiliares do setor médico, descritos no Anexo I desta lei, que laboram na assistência direta à saúde, destinada exclusivamente ao servidores que trabalham na Unidade Mista de Saúde.

§ 1º.O Plantão Extra de que trata o*caput*, caracteriza-se pela prestação de 12 (doze) horas contínuas.

§ 2º.O Plantão será cumprido independentemente da jornada de trabalho a que estiver sujeito o servidor, abrangendo os servidores efetivos do município, ou que estejam à sua disposição, assim como os servidores contratados por tempo determinado.

§ 3º.O cumprimento de Plantão Extraordinário terá sua carga horária e registro feito separadamente do registro da jornada de trabalho normal.

§ 4º. Os Plantões Extraordinários, somente serão autorizados aos servidores que exercem atividades em substituição de outro servidor, por motivo de impedimentos legais temporários, ou na falta de profissional específico da área.

Art. 3º.O pagamento por Plantão Extra, por sua natureza pró-labore, não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, não incidindo sobre o pagamento desta desconto do IPRAM (Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste), e não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 4º.O(a) Diretor(a) da Unidade Mista de Saúde disciplinará os critérios a serem observados quanto à necessidade de plantão extraordinário na unidade hospitalar, respeitadas as disposições contidas nesta Lei, devendo, obrigatoriamente, fixar as escalas em local visível e de fácil acesso ao público, e, ainda, encaminha-la ao Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As escalas de execução do Plantão Extraordinário serão prévia e obrigatoriamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º.O servidor somente poderá ser escalado para a realização de plantões extras se apresentar cumprimento regular de sua jornada de trabalho.

§ 1º.O profissional requisitado para a realização de plantões extras ficará responsável pelo plantão a que estiver escalado mensalmente e por eventuais trocas que somente poderão ser efetuados por profissionais igualmente escalado e mediante a anuência prévia do Departamento a que estiverem subordinados.

§ 2º. O servidor poderá desistir do Plantão, devendo para tanto encaminhar comunicação prévia à Divisão responsável, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias.

Art. 6º.A partir da vigência dessa Lei, fica vedada a realização de horas-extras no âmbito da Unidade Mista de Saúde, exceto por necessidade devidamente justificada pelo Secretário da Pasta.

Art. 7º. Cada integrante da Equipe designada para o Plantão de 12 (doze), terá direito a intervalo de 01 (uma) hora para

descanso/alimentação, que deverá ser realizado na própria Unidade Mista de Saúde em sistema de revezamento com outros profissionais.

DO PLANTÃO EM SOBREAVISO OU DISPONIBILIDADE MÉDICA

Art. 8º. Fica instituído no âmbito da Unidade Mista de Saúde, o regime de disponibilidade médica em sobreaviso, definido como a atividade do médico que permanece à disposição da instituição de saúde, de forma não-presencial, cumprindo jornada de trabalho preestabelecida, para ser requisitado, quando necessário, por qualquer meio ágil de comunicação, devendo ter condições de atendimento presencial quando solicitado em tempo hábil.

§ 1º.O regime de disponibilidade médica em sobreaviso, caracteriza-se pela prestação de 12 (doze) horas contínuas.

§ 2º. Caso não seja possível o contato com o servidor ou o mesmo se negue a comparecer ao local determinado sem justa causa, este responderá administrativamente pelo seu ato, com a respectiva redução salarial proporcional ao plantão não trabalhado, sem prejuízo das sanções pecuniárias e penais cabíveis.

Art. 9º. Sem prejuízo de futuras alterações, feitas por meio de lei, o regime de disponibilidade médica em sobreaviso será permitido unicamente aos médicos especialistas para atendimento da Unidade Mista de saúde.

Art. 10. Os médicos especialistas efetivos do município, ou que estejam à sua disposição, poderão exercer a sua jornada de trabalho semanal total ou parcialmente em regime de sobreaviso, ficando dispensados de cumprir a jornada de trabalho proporcionalmente ao período de sobreaviso.

§ 1º. Na impossibilidade de cumprimento do descrito no *caput*a jornada normal de trabalho será exercida na forma presencial.

§ 2º. Os médicos especialistas que laborarem durante a jornada normal, em regime de sobreaviso, receberão apenas a remuneração equivalente ao cargo de origem.

§ 3º. Os médicos especialistas que laborarem, além da jornada normal, em regime de sobreaviso, receberão remuneração equivalente a 66,66% do valor de um plantão extra, previsto no Anexo I desta lei.

§ 4º.O médico não poderá ser mantido em regime de sobreaviso por mais de 24hs (vinte e quatro horas) consecutivas.

Art. 11.O cumprimento da Jornada de Trabalho em regime de disponibilidade médica em sobreaviso será deferido à critério da Administração Municipal, observada a conveniência e oportunidade, bem como os princípios da eficiência e probidade administrativas, e poderá ser revogado a qualquer tempo pela Administração Municipal ou a pedido do servidor, devendo o mesmo voltar a cumprir sua jornada de trabalho em regime normal.

Art. 12.O médico de sobreaviso deverá ser acionado pelo médico plantonista ou por membro da equipe médica da instituição, que informará a gravidade do caso, bem como a urgência e/ou emergência do atendimento, e anotará a data e hora desse comunicado na ficha do paciente, no prontuário e no livro de registro da Unidade Mista de Saúde.

§ 1º.O médico plantonista deverá, obrigatoriamente, permanecer como responsável pelo atendimento do paciente até a chegada do médico especialista de sobreaviso, quando se definirá a responsabilidade pela continuidade da assistência.

§ 2º.O médico em sobreaviso não deverá se ausentar da sede do município, devendo atender prontamente ao chamado mencionado no *caput*e não deverá praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço ou retardem o seu comparecimento, quando convocado, sobe pena de lhe serem aplicadas as penalidades legais.

§ 3º. Compete ao diretor clínico da Unidade Mista de Saúde providenciar para que seja afixada em local visível e de fácil acesso ao público a escala dos médicos em disponibilidade de sobreaviso e suas respectivas especialidades e áreas de atuação, e, ainda, encaminha-la ao Conselho Municipal de Saúde.

§ 4º.A escala dos médicos em disponibilidade de sobreaviso será prévia e obrigatoriamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 13.A fiscalização do cumprimento dos plantões de sobreaviso ou disponibilidade será exercida pela Direção Clinica da Unidade Mista de Saúde, juntamente com a Direção Administrativa da Unidade e o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 14.O pagamento do sobreaviso médico, por sua natureza pró-labore, não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, não incidindo sobre o pagamento desta desconto do IPRAM (Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste), e não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PEDIATRIA

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder mensalmente o pagamento de Gratificação Especial de Pediatria, de caráter indenizatório, conforme Anexo II desta Lei, ao ocupante de emprego efetivo de Médico Pediatra, para atendimento no Centro de Saúde Materno Infantil Sueli Rodrigues Dias, fixada em razão da jornada de trabalho ao qual o empregado está vinculado, considerando a natureza, o grau de responsabilidade e complexidade, e os requisitos exigidos para o ingresso na função.

§ 1º.O atendimento pediátrico descrito no *caput* do presente artigo será exercido duas vezes por semana, com atendimento mínimo de 20 (vinte) pacientes por dia.

§ 2º.O valor da gratificação prevista no *caput* será reajustado nas mesmas épocas e percentuais atribuídos aos vencimentos da Lei Municipal nº 1.946, de 04 de julho de 2016.

§ 3º.Não poderá ser alterada ou modificada por via de decreto a gratificação pertinente à área médica descrita no *caput* deste artigo.

§ 4º.A concessão da Gratificação Especial de Pediatria dependerá de ato concessivo expresso e somente será paga ao médico que efetivamente exercer sua função no Centro de Saúde Materno Infantil Sueli Rodrigues Dias.

§ 5º. As atribuições e competências da Gratificação Especial de Pediatria estão previstas no Anexo III desta Lei e podem ser alteradas por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 16.A Gratificação Especial de Pediatria, por sua natureza pró-labore, não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, não incidindo sobre o pagamento desta desconto do IPRAM (Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste), e não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

DA JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA

Art. 17.A jornada normal de trabalho do ocupante do cargo de Médico Ortopedista passa a ser flexível, sendo ajustada à critério da Administração, mediante acordo com o empregado, procedendo-se a respectiva adequação nos vencimentos, respeitados os seguintes limites:

I –24 (vinte e quatro) horas semanais, considerando-se a média de 5 (cinco) semanas de trabalho mensal, sem redução da sua respectiva remuneração.

II -08 (oito) horas semanais de trabalho semanal, considerando-se a média de 5 (cinco) semanas de trabalho mensal, sem redução da sua respectiva remuneração.

§ 1º.A redução da carga horária descrita no *caput*deste artigo será concedida em virtude da escassez de profissionais na área de ortopedia em nossa região e da necessidade da continuidade do atendimento em nosso Município.

§ 2º.A redução da carga horária descrita no *caput* deste artigo poderá ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração Municipal ou a pedido do servidor, devendo o servidor voltar a cumprir sua carga horaria em regime normal de trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18.O(a) Diretor(a) da Unidade Mista de Saúde disciplinará os critérios a serem observados quanto à necessidade de plantão extraordinário e de Plantões em regime de Sobreaviso de acordo com a necessidade da unidade hospitalar, respeitadas as disposições contidas nesta Lei, devendo, obrigatoriamente, fixar as escalas em local visível e de fácil acesso ao público, e, ainda, encaminha-la ao Secretário Municipal de Saúde, para autorização expressa, e ao Conselho Municipal de Saúde, para ciência.

Art. 19.A autorização do Secretário Municipal de Saúde e a confirmação de que houve o cumprimento do plantão pela Direção da Unidade Mista de Saúde e direção Clinica da Unidade é condição para inclusão dos plantões executados em folha de pagamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20. As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar, decorrerão de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 21. Esta Lei será regulamentada no que couber por Decreto.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis n.º 1.510/2010, 1.526/11 e 1.807/14.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 31 de outubro de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JACKELINECOELHO DAROCHA
Procuradora Geral do Município
Port. nº 006/GP/2017 – OAB/RO 1521

ANEXO I
(Lei Municipal nº 2.102/2018)
VALOR DA REMUNERAÇÃO DO PLANTÃO EXTRA

Especificação da função	Valor
Médico	R$ 1.000,00
Enfermeiros	R$ 180,00
Bioquímico	R$ 180,00
Assistente Social	R$ 180,00
Fisioterapeuta	R$ 180,00
Técnico em Enfermagem	R$ 120,00
Técnico em Raio X	R$ 120,00
Técnico em Laboratório	R$ 120,00
Auxiliares de Enfermagem	R$ 120,00
Auxiliares em Serviços de Saúde (exercendo função nos diversos setores de enfermagem)	R$ 120,00
Auxiliares em Serviços de Saúde (exercendo função nos demais setores da UMS)	R$ 100,00
Auxiliar de Copa e Cozinha	R$ 100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 100,00
Auxiliar de Lavanderia	R$ 100,00
Auxiliar Administrativo	R$ 100,00
Motorista	R$ 100,00
Vigia	R$ 100,00
Telefonista	R$ 100,00

ANEXO II
(Lei Municipal nº 2.102/2018)

VALOR DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PEDRIATRIA

Espécie	Valor
Gratificação Especial de Pediatria	R$ 6.000,00

ANEXO III
(Lei Municipal nº 2.102/2018)

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PEDRIATRIA NOCENTRO DE SAÚDE MATERNO INFANTIL SUELI RODRIGUES DIAS

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profiláticos relativos ás diversas especializações médicas; requisitar, realizar interpretar exames de laboratórios e raios-x; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde publica; orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas); estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela secretaria municipal de saúde ou pela comunidade m geral; participar do planejamento da assistência á saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde publica; notificar doenças de outras situações dm definidas pela política d saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:039CA8C3

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 669/PGM/2018

Processo Administrativo: 3873/2018
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com serviços de revisão em período de garantia do veiculo AMAROK CD 4X4 S, ANO MODELO 2017, PLACA NDN-1931, TOMBAMENTO Nº 29.643, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de despesa com de serviços de revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a execução dos serviços pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos ***durante o período de garantia técnica****, junto ao fornecedor original desses*

equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável ***para a vigência da garantia****; (GRIFO NOSSO)*
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a despesa com a revisão do veículo constante do memorando nº 648/SEMSAU/2018 diretamente da empresa **MAZZUTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 18 de outubro de 2018.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho processo n° 3873/2018

Adoto as razões do parecer n° 669/PGM/2018;
Autorizo a aquisição dos serviços de revisão, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa MAZZUTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA., nos valores mencionados no memorando nº 648/SEMSAU/2018, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;
Publique-se.

Espigão do Oeste, 18 de outubro de 2018.

NILTON CAETANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:25DEA3CD

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 694/PGM/2018

Processo nº: 4296/2017
Interessada: GERENCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Requer a Interessada, aditivo de 25% do valor da Ata de Registro de Preço de n° 011/2017, processo n° 4296/2017, licitação pregão Eletrônico n° 77/SRP/2017, do item 02 OXIGENIO MEDICINAL GRAU DE PUREZA MIN. 95,5%, da empresa PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI - EPP.
Consoante o estatuído no art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93, fica a contratada obrigada a aceitar, os acréscimos e supressões contratuais que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
Observa-se dos autos que a empresa com produtos registrados já manifestou o de acordo para o referido aditivo.
Desta forma diante da justificativa da secretaria interessada e previsão legal que prevê acréscimos e supressões contratuais, esta Procuradoria entende ser possível à solicitação da Interessada em aditivar 25% da Ata de Registro de Preços no item solicitado, com base no art. 65, § 1° da Lei 8.666/93, totalizando a quantidade de 1.375 m³ de oxigênio medicinal grau de pureza min. 95,5%.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Espigão do Oeste, 22 de outubro de 2018.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Processo nº 4296/2017

DESPACHO:

• Manifesto concordância com o parecer nº 694/PGM/2018 da Procuradoria do Município.
• Ao setor competente para providências.
• Cumpra-se.

Espigão do Oeste/RO, 22 de outubro de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:3AD7AE17

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 101/2018

Processo Administrativo nº 2845/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
CONTRATADO: CONSTRUTORA HC LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.446/0001-04.
OBJETO: a contratada fica obrigada a executar a obra de construção de muro de contenção, drenagem em canaleta e BSTC para escoamento de águas pluviais, para atender a Escola Clélia David Mundim.
VALOR: R$ 91.478,06 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2949/2018
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.1006.4001.0000 44.90.51.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para execução do contrato será para 90 (noventa) dias a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviços.
DATA: 22 de outubro de 2018.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:5EDE2525

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO Nº 004/2018

Processo Administrativo nº 4621/2018, Pregão Presencial nº 063/SRP/2017, Ata de Registro de Preços n° 006/201.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.695.284/0001-39.
CONTRATADO: AUTO POSTO RONDONORTE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.942/0001-42.
OBJETO: a contratada se obriga a fornecer 01 palco 10x7m e equipamento de som completo (sonorização profissional) para atender o evento POMERFEST – Feira Cultural Pomerana, conforme solicitação constante dos autos.
VALOR: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais**).**
NOTAS DE EMPENHOS: nº 2793/2018, 2794/2018, 2795/2018.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
12.361.1006.3092.0000.33.90.30.01,
12.361.1006.3025 33.90.30.01,
12.361.1006.3026.0001.33.90.30.01.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da presente carta contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do presente contrato, iniciando sua execução a partir da data da assinatura.
DATA: 28 de setembro de 2018.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:2B321CC4

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 005/2018

ATO DA MESA Nº 22/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, **RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 252, do seu Regimento Interno e de conformidade com a Lei Municipal 2.037 de 08/01/2018 – Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, no valor **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do acréscimo será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64:

PODER: 01 – Poder Legislativo
ÓRGÃO: 01 01 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste
PROGRAMA: 01 01 00 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ATIVIDADE: 01 031 2000 3000 0001 – CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
FICHA/NATUREZA DA DESPESA:
12/4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 57.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

PODER: 01 – Poder Legislativo
ÓRGÃO: 01 01 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste
PROGRAMA: 01 01 00 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ATIVIDADE: 01 031 2000 4000 0000 – DESPESAS COM AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
FICHA/NATUREZA DA DESPESA:
13/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 57.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 12 de novembro de 2018 .

ZONGA JOADIR SCHULTZ
Presidente

GENÉZIO MATEUS
Vice- Presidente

SAIARA GERLAINE S. TOLEDO
1ª Secretária

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:88544DC7

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03, de 12 de Novembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a existência de candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público nº 001/2015, regido pelo Edital nº 001/2015, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) nº. 1567, de 28/10/2015, resolve:

CONVOCAR, a candidata, a seguir nominada para comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 07:00h às 13:00h na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, situada na Rua Vale Formoso, nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO, CEP 76.974-000, munida da documentação necessária para investidura no cargo, exames médicos relacionados e demais documentos descritos neste Edital.

1. Candidata convocada:

1.1. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
5ª	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

2.2 Certificado ou Atestado de Capacidade Física e Mental expedido pela Junta Médica do Município, conforme descrito no item 3 e seus subitens deste Edital;

2.3 A candidata deverá fazer agendamento para **entrega dos exames e perícia médica**, pelo **telefone (69) 3012-8044** ou, no local sede do Posto de Saúde ARLINDO CRISTO, localizado na Rua Alagoas nº 2.666, Bairro Centro, Espigão do Oeste/RO.

2.4 Documentos exigidos para posse da candidata, que após considerada apta pela perícia médica, deverão ser apresentados na Diretoria Geral.

TIPO	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
02 (duas) cópias	Certidão de nascimento ou casamento com averbação, se for o caso.	-*-
02 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos.	Menores de 18 anos de idade
02 (duas) cópias	Comprovante de residência atual (caso não possua deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
02 (duas) cópias	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Autenticado em cartório
01 (uma) cópia	Carteira de registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	Autenticado em cartório
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*-
02 (duas) cópias	Cadastro de Pessoa Física – CPF (não sendo aceito numeração disponibilizada em outros documentos)	-*-
02 (duas) cópias	Carteira de Identidade - RG	Autenticado em cartório
02 (duas) cópias	Título de Eleitor.	- *-
02 (duas) cópias	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Página da foto e da identificação
02 (duas) cópias	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	- *-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil.	Caso possua
01 (uma) cópia	Fotografia 3 x 4	Recente
01 (uma) cópia	Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge	-*-
01 (uma) cópia	Carteira de Identidade – RG do cônjuge	-*-
01 (uma) cópia	Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de Identidade – RG dos dependentes.	- * -
	E-mail válido	- * -

2.5 Declarações:

02 (duas) vias da **Declaração de bens e rendas** (detalhada pela própria candidata); *com firma reconhecida;*

b) 02 (duas) vias originais da **Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado,** expedida pela candidata (caso a candidata

exerça cargo público, deverá apresentar certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vinculo jurídico, horário de entrada e saída da atividade*) com firma reconhecida;*

c) 01 (uma) via da Declaração de **existência ou não** quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato) - *com firma reconhecida;*

d) 01 (uma) Declaração da candidata, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo , em que figure como indiciado ou parte (expedida pela própria candidata) - *com firma reconhecida;*

2.6 Certidões:

a)Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; (site: www.tce.ro.gov.br)

c) Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;

c) Comprovante ou certidão de quitação eleitoral; (*expedida pelo TRE)*

3. Da apresentação de Exames e Avaliação médica:

3.1 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessárias para a emissão do Certificado/Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental, são os seguintes:

ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
03	EAS – (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau – atualizado (preventivo)	Para mulheres

3.2 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

4. Da posse:

4.1 Cumpridas às exigências constantes neste Edital, será dada posse a candidata;

4.2 A candidata que não comparecer no prazo acima estipulado perderá o direito à nomeação e conseqüentemente a vaga conquistada.

ZONGA JOADIR SCHULTZ
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:5036445D

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA N° 054/GP/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a existência de candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público nº 001/2015, regido pelo Edital nº 001/2015, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) nº. 1567, de 28/10/2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público nº 001/2015 para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, subordinada ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	CARGO
5ª	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A candidata ora nomeada deverá atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no edital do certame.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete de Presidência, 12 de novembro de 2018.

ZONGA JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:A54A6DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 01393/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ROGERIO DA SILVA,** inscrito no CPF nº **797.455.202-68**, matricula 975-0, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, ocupante da categoria funcional de Vigia – 40 hora, **Licença Prêmio** referente ao **1º quinquênio** para os meses outubro, novembro e dezembro de 2018, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Outubro de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:6FFDCDF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 01394/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **IASMINNY BRUMATTI THOMES,** inscrito no CPF nº **937.781.198-20**, matricula 958-0, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, **Licença Prêmio** referente ao **1º quinquênio** para os meses novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Outubro de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:C998A697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 01395/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOVITA BESSERT,** inscrito no CPF nº **013.567.087-06**, matricula 398-0, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Copa e Cozinha, **Licença Prêmio** referente ao **3º quinquênio** para os meses fevereiro, março e abril de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Outubro de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:C182AB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 01396/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Oficio nº 437/SEMED/2018.

RESOLVE:

Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Fiscalização, Contrato nº 081/2018, referente a serviços de acesso à internet via rádio em atendimento ao § 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993.

Adilson Rossmann (Diretor da Escola Aurélio Buarque de Holanda)
Mirian Gomes Scalfoni (Diretor da Escola Maria Rosa de Oliveira)
Samuel Raasch (Diretor da Escola Brás Cubas)
Sandra Maria Biso de Freitas (Diretora da Escola Trancredo de Almeida Neves)

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:F0A8BDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 01397/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Oficio nº 440/SEMED/2018.

RESOLVE:

Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Fiscalização, Contrato nº 080/2018, referente ao Link de internet não dedicado de 5 Mbps, em atendimento ao § 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993.

Elaine Fatima de Almeida (Diretora da Escola Prof. Antônio Brasil)
Lucimar Costa de Andrade Kull (Diretora da Escola Sérgio Balbinot)

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:7A995C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01398/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeitos o termo da Portaria nº 01041/GP/2018 de 01/08/2018, onde o servidor **RAIMUNDO LANDIN PINHEIRO NETO,** inscrito no CPF nº, **007.584.813-90,** do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2018.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:B6665AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01399/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeitos o termo da Portaria nº 01081/GP/2018 de 06/08/2018, onde o servidor **EDSON PERES LEAL,** inscrito no CPF nº, **727.520.682-04,** do cargo comissionado de Chefe da Seção de Transporte e Manutenção de Veículos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2018.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:DD94EDCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 01400/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Oficio nº 435/SEMED/2018.

RESOLVE:

I - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Grupo de Trabalho Intersetorial GTI, com finalidade de elaborar e coordenar as ações municipais do Programa Saúde na Escola.
Fabiana Christina da Silva (SEMSAU)

Fabiana Coelho da Rocha (SEMED)
Adelcy Romlo (DRE - SEDUC)
Marcia Ludtke Soares (CRAS - SEMAS)

II – Fica revogado as Portaria de nº 0188/GP/2018 de 20/02/2018 e Portaria de nº 01240/GP/2017 DE 12/07/2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:32E6D382

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/CPL/2018 REGISTRO DE PREÇO

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 024/CPL/2018
Registro de Preço

Objeto: Pregão Presencial para eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços com instalação de sistema de câmeras de monitoramento**, o valor estimado e de R$ 47.577,28 Proc. Admin. Nº 577/SEMSAU/2018, que será realizada no dia 20/11/2018, às 09h00min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 12 de Novembro de 2018.

CAROLINE NEGRI MARQUES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Caroline Negri Marques
Código Identificador:1835E035

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N°. 631-1/GABINETE/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 631-1/GABINETE/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

Constitui – se objeto deste certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PROCESSO ELETRÔNICO, APLICAÇÃO WEB, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS ONLINE**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL FRANCINETE BEZERRA DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PROCESSO ELETRÔNICO, APLICAÇÃO WEB, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS ONLINE**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME, CNPJ: 02.159.675/0001-03. Valor R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 12 de Novembro de 2018.

FRANCINETE BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:31B85FB7

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N°.732-1/SEMOSP/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°.732-1/SEMOSP/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2018, PREGÃO ELETRÔNICO N°.013/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS–OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos assim como parecer da Assessoria jurídica,**RATIFICO**, conforme disposto no art. 38 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 9°, da lei 10.520/02, adesão à ata de registro de preços 049/2018, pregão Eletrônico n°.013/2018 em favor da Empresa **SAGA COMÉRCIO EM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrito no **CNPJN°.05.870.713/0001-20.**

Valor total de**R$ 50.005,00 (**cinquenta mil e cinco reais)objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA E GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM COMBUSTÍVEL.**
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e a celebração do necessário contrato.

Publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 12 de Novembro de 2018.

FRANCINETE BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:2434EAA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2086/GAB.PREF/18

LEI 2086/GAB.PREF/18 Guajará-Mirim, 05 de Novembro de 2018.

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA ATUAÇÃO DO "PROGRAMA PAPEL PASSADO" DO GOVERNO FEDERAL E DO "PROGRAMA TÍTULO JÁ" DO GOVERNO ESTADUAL, CONFORME AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.744-GAB.PREF/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:
LEI

Art.1º - Esta lei estabelece os critérios para regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) em núcleo urbano informal consolidado de propriedade do Município de Guajará-Mirim, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, conforme autorizado pela lei municipal n. ***1.744-GAB.PREF/2014*** e em consonância com os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 13.465/2017, na Lei Estadual 2.910/12 que cria o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana "Título Já" e Lei Municipal nº 1.736/GAB/PREF/14, no que for pertinente.
Art. 2º - Para efeito desta Lei, consideram-se:
I – Reurb de interesse social (Reurb-S) – regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal;
II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;
III – núcleo urbano informal consolidado – aquele de difícil reversão, considerados o tempo de ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo município;
Art. 3º- Para regularização fundiária de interesse social, dos imóveis urbanos, no âmbito dos Programas "Papel Passado" e do "Título Já", serão observados os seguintes requisitos:
I - Estejam ocupando área pública, existente até 22 de dezembro de 2016;
II – Estejam consolidados, predominantemente ocupados por população de baixa renda, que por qualquer motivo, seus ocupantes não possuam o título de propriedade;
III – Estejam localizados nos bairros 10 de Abril, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia, Serraria e Tamandaré, contemplados com o Contrato de Repasse nº 792127/2013/MCIDADES/CAIXA.
Art. 4º - Os beneficiados desta Lei deverão comprovar:
I – cadeia possessória, de forma mansa e pacífica, há pelo menos 02 (dois) anos em que a área esteja ocupada, a contar do cadastro no programa, mediante apresentação de:
cadeia dominial de contratos de compra e venda, com firma reconhecida dos contratantes;
na falta de cadeia dominial de contratos de compra e venda, deverá o interessado emitir declaração de posse, com firma reconhecida do signatário, acompanhada da assinatura de duas testemunhas/vizinhos;
c) no caso de declaração de posse, acrescenta-se para fins de comprovação do lapso temporal na ocupação da posse do imóvel, contas de água, energia, telefone ou IPTU em nome do beneficiado que comprovem o período exigido.
II – possuir o imóvel até 1.000m² (mil metros quadrados), não sendo permitido ultrapassar esse limite, devendo ser demonstrado através das peças técnicas, assim como planta e memorial descritivo do lote, devidamente validado por um profissional habilitado;
III - renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos, caracterizando assim pessoa de baixa renda, mediante apresentação de comprovante de renda familiar ou declaração de renda atualizada, que será devidamente certificada, mediante Laudo Social, emitido por assistente social;
IV - que utiliza o imóvel como moradia, mediante apresentação de declaração expressa;
V – que não seja proprietário de outro imóvel, urbano ou rural, mediante declaração pessoal;
VI - que não tenham sido beneficiados anteriormente por outro programa de regularização fundiária urbana ou rural e de habitação, mediante declaração expressa.
§ 1º. Objetivando a comprovação da ocupação, a critério da Administração Pública Municipal de Guajará-Mirim/RO, será elaborado laudo de vistoria e inspeção, *in loco*, que deverá ser efetuado por uma comissão técnica responsável pelo acompanhamento e execução dos trabalhos do Programa Papel Passado, sendo compostas por profissionais habilitados nos conselhos de suas respectivas categorias, nas áreas de: Administração, Assistência Social, Engenharia e/ou Arquitetura, para subsidiar parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município.
§ 2º. As declarações/informações emitidas pelo beneficiário estão sujeitas a responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil.
Art. 5º. No Título Definitivo de Propriedade deverão constar, obrigatoriamente, além de outras informações:
I – numeração sequencial;
II – número e data da presente Lei;
III – nome, qualificação, CPF, n. da Carteira de Identidade do outorgado e se casado, documentação do cônjuge;
IV – descrição pormenorizada da área titulada; acompanhada de planilhas e memoriais descritivos;
V – o *layout* do título definitivo será de acordo com modelo adotado pelo Estado;
VI – assinatura do representante do Estado, podendo ser assinado pelo Governador do Estado de Rondônia e/ou pelo Superintendente de Patrimônio e Regularização Fundiaria – SEPAT, conforme Termo de Cooperação 002/2017, firmado entre o Governo do Estado, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Rondônia - ANOREG;
VII – assinatura do Prefeito Municipal; e
VIII – assinatura do outorgado/beneficiado.
Art.6º - A concessão do título definitivo de propriedade será feita preferencialmente para a mulher.
Art. 7º- Deverá integrar o Processo Administrativo para outorga do Título Definitivo de Propriedade os seguintes documentos do requerente:
I – requerimento do ocupante solicitando a regularização fundiária, endereçado ao Prefeito Municipal;
II– cópia da carteira de identidade e CPF do requerente e do cônjuge ou convivente;
III – certidão de casamento ou declaração/contrato de união estável, se o interessado(a) for casado(a)/convivente;
IV – certidão de nascimento do beneficiário, se o beneficiário for solteiro(a);
V – atestado de óbito do cônjuge ou companheiro(a), se o interessado(a) for viúvo(a);
VI – comprovante de residência podendo ser: conta de energia, água, telefone atual ou outros documentos que a administração entender necessário;
VII– certidão negativa de IPTU do imóvel a ser regularizado;
IX – comprovante de aquisição do imóvel: contrato de compra e venda ou doação;
X – declaração de posse em casos de quebra da cadeia possessória**;**
XI - comprovante de renda familiar ou declaração de renda atualizado;
XII – declaração de que não é proprietário de outro imóvel urbano ou rural;

XIII - declaração de que utiliza o imóvel como moradia;
XIV - declaração que não é beneficiário de outro programa de regularização fundiária urbana ou rural e de habitação, mediante declaração expressa.
Art. 8º - Ficam os beneficiados pelo Programa no Município de Guajára-Mirim/RO, isentos de qualquer taxa de cadastro e regularização de imóvel urbano, instituída pelo Código Tributário Municipal ou qualquer outra lei.

Art. 9º - Todos os beneficiados por esta lei serão isentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
Art. 10º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por DECRETO os casos omissos advindos desta Lei e as homologações serão precedidas de Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de Novembro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 046/2018
Autor: Poder Executivo
Processo nº. 068/DL/CMGM/18

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:F1EF29BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.732/GAB-PREF/18

DECRETO Nº 11.732/GAB-PREF/18 Guajará-Mirim (RO), 15 de outubro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia a servidora **JOANYS COELHO DOS SANTOS**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE TESOURARIA,** da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de outubro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:FEC1874A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.733/GAB-PREF/18

DECRETO Nº 11.733/GAB-PREF/18 Guajará-Mirim (RO), 16 de outubro de 2018.

“Comissão para levantamento das áreas do Bairro Próspero e São José do Convênio n° 868817/2018 M. Cidades**,** cuja finalidade é o apoio às regularizações fundiárias de interesse do Município de Guajará – Mirim/RO**”.**

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
DECRETA
Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão para levantamento das áreas do Bairro Próspero e São José do Convênio n° 868817/2018 M. Cidades, cuja finalidade é o apoio às regularizações fundiárias de interesse do Município de Guajará – Mirim/RO, conforme grupos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Função
José Antônio Prestes da Silva	Diretor de Departamento de Assuntos Fundiários - COMPLA	Coordenador
Halex Taylã de Oliveira Albuquerque	Assessor de Engenharia - COMPLA	Membro
Dayan Roberto dos Santos Cavalcante	Subprocurador - PROGEM	Membro
Alexandra Flores Rodrigues	Assessora de Planejamento - COMPLA	Membro
Vanícia Castro da Silva	Coordenadora de Orçamento - COMPLA	Membro
Reinaldo Mendes Cuellar	Coordenador do Bolsa Família – SEMTAS	Membro
Edilson Ribeiro de Morais Filho	Diretor – DCU/COMPLA	Membro
Enoch Nery Pereira	Aux. de Portaria	Membro
Maria Antônia Barbosa Vaz	Assistente Social	Membro
Eunicléia dos Santos Mercado	Diretora de Departamento de Contabilidade	Membro

Art. – 2º - Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data, se necessário, o prazo poderá ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. – 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de outubro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:11B758BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.742/GAB-PREF/18

DECRETO Nº 11.742/GAB-PREF/18 Guajará-Mirim (RO), 29 de outubro de 2018.

“Comissão para Acompanhamento da Regularização Fundiária com Georreferenciamento e Geoprocessamento das Quadras e lotes do Município de Guajará Mirim”.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETA
Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **Comissão Para Acompanhamento da Regularização Fundiária com Georreferenciamento e Geoprocessamento das Quadras e lotes,** cuja finalidade é o apoio a regularizações fundiárias Geoprocessamento e atualização cadastral do município de Guajará-Mirim, conforme grupos abaixo relacionados:

Nome	**CARGO**	**FUNÇÃO**
José Antônio prestes da silva	Diretor de Departamento de Assuntos Fundiários – COMPLA	Coordenador
Eliziana Caetano de Oliveira	Diretora do DCI – COMPLA	Membro
Edilson Ribeiro de Morais Filho	Diretora do DCU – COMPLA	Membro
Angelita Lopes Ribeiro	Agente Administrativa -COMPLA	Membro
Lourença de Oliveira	Auxiliar Op. Serviços diversos - COMPLA	Membro
José Nascimento de Jesus Junior	Auxiliar Op. Serviços diversos - COMPLA	Membro
Dara Pinto de Mesquita	Auxiliar de Portaria-COMPLA	Membro
Francisco Dantas Pereira	Aux. de Portaria – DCU	Membro
Enoch Nery Pereira	Aux. de Portaria – DCU	Membro
Francisco Euzebio de Almeida Lima	Diretor do Departamento de Gestão Urbanismo e Projetos – DGU - COMPLA	Membro

Art. – 2º - Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data, se necessário, o prazo poderá ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. – 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de outubro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:E05F46F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 096/SEMTAS/2018

PORTARIA Nº 096/SEMTAS/18. Guajará-Mirim, 06 de novembro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Lucila Socorro de Oliveira, Decreto nº 10.406/GAB-PREF/17:

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora *ROSINILDA EDNA BARBOSA DA SILVA*, para a mesma exercer suas atividades na função de Secretária Executiva na Sala dos Conselhos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de 01/11/18.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de novembro de 2018.

LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:2FAFEE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 098/SEMTAS/2018

PORTARIA Nº 098/SEMTAS/18. Guajará-Mirim, 12 de novembro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Lucila Socorro de Oliveira, Decreto nº 10.406/GAB-PREF/17:

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Organizadora para Recadastramento dos Beneficiários do BPC Idoso e Deficiente:
Íris Rodrigues Duran
Yvenizen Pereira Sanches
Samia Correia Karantino
Adriana Silva Andrade
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 10 de outubro de 2018, se necessário, o prazo poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório circunstanciado e conclusivo;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 09 de outubro de 2018, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 12 de novembro de 2018.

LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:7796FB1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, licitação na modalidade **Tomada de Preço n.º 003/2018**, referente ao Processo Administrativo n.º 561-04/2017 - II, Tipo Empreitada por Preço Global, Execução Indireta, Cujo objeto é a Contratação de uma Empresa para execução da obra de **Implantação de braços com luminárias de LED** em postes existente na Av. Costa e Silva, Rua Ayrton Senna e Avenida Tancredo Neves, em atendimento ao **Convênio n.º 062/17/PJ/DER-RO** celebrado com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, instaurado através do **Processo n.º 01-1420.01210-0001/2017.** O Valor Estimado é de **R$** 53.594,89 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). A sessão terá início no dia **06 de Dezembro de 2018, às 07h30m(horário Local)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, onde poderão ser adquiridos em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais), em guia a ser emitida pelo Departamento Financeiro Tributário; sem custos através de solicitação via e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, acessando ao site www.itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda em mídia (Pen Drive/CD), também sem custos para o solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2754.

Itapuã do Oeste – RO, 12 de Novembro de 2018.

ELIANE BICALHO DA SILVA ALVES
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 179/GAB-PMIO/18

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:677FA216

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, licitação na modalidade **Tomada de Preço n.º 004/2018**, referente ao Processo Administrativo n.º 492-06/2018, Tipo Empreitada por Preço Global, Execução Indireta, Cujo objeto é a Construção de muro e calçada na creche tipo C, muro com extensão de 124,00m e calçada com área de 646,07m², a obra esta localizada na Rua Ana Ferreira, neste município. O Valor Estimado é de **R$** 143.405,10 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos). A sessão terá início no dia **07 de Dezembro de 2018,**

às 07h30m (horário Local), na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, onde poderão ser adquiridos em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais), em guia a ser emitida pelo Departamento Financeiro Tributário; sem custos através de solicitação via e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, acessando ao site www.itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda em mídia (Pen Drive/CD), também sem custos para o solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2754.

Itapuã do Oeste – RO, 12 de Novembro de 2018.

ELIANE BICALHO DA SILVA ALVES
Presidente- CPLMOS
Portaria N.º179/GAB-PMIO/18

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:81DF1646

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - LEI MUNICIPAL Nº 654/PMIO/2018 LEI MUNICIPAL Nº 667/2018

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, torna pública a todos os interessados que, na publicação da Lei Municipal Nº 654/PMIO/2018 e Lei Municipal Nº 667/2018, altera-se os seguintes itens:

LEI MUNICIPAL Nº 654/PMIO/2018

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2018

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2018 e;

LEI MUNICIPAL Nº 667/2018

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2018

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Itapuã do Oeste, 12 de Novembro de 2018.

MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA DO CARMO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:F66D6DC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/PMJ/2018
PROCESSO N° 285/PMJ/2018.

Aos **12 (doze)** dias do mês **11 (novembro)** do ano de **2018 (dois mil e dezoito**) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **AUTO POSTO MARQUES LTDA**, CNPJ: 14.167.819/0001-52, End. Rod. BR 364, km 421, s/n, setor 08, Jaru/RO, Telefone: (69) 3521-6320, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8883/94, Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 2414/2011 e Decretos 7892/2013 e 8250/2014, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRONICO N° 014/PMJ/2018**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 011/PMJ/2018 originada pelo Pregão n° 014/PMJ/2018.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, ficam alterados os itens DIESEL COMUM e DIESEL S10 do anexo único, alterando os preços conforme a tabela a seguir:

AUTO POSTO MARQUES LTDA CNPJ: 14.167.819/0001-52		
ITEM	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
UNIDADE DE MED.	LITRO	LITRO
QUANTIDADE	335.000	408.000
MARCA	PETROBRAS	PETROBRAS
PREÇO UNITÁRIO	R$ 3,89	R$ 3,98
VALOR TOTAL	R$ 1.303.150,00	R$ 1.623.840,00

CLAUSULA III – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
CLAUSULA V – DA JUSTIFICATIVA
5.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhado pela empresa, juntamente com as pesquisas de preços, onde a mesma mencionou os acréscimos ocorrido nos preços com as respectivas tabelas e notas fiscais, sendo analisado juridicamente pela administração.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

BÁRBARA PEREIRA
Assessora Técnica de Registro de Preços

ADILSON MARQUES DA ROCHA
Auto Posto Marques LTDA

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:DCDA560C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/PMJ/2018
PROCESSO N° 285/PMJ/2018.

Aos **12 (doze)** dias do mês **11 (novembro)** do ano de **2018 (dois mil e dezoito**) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **AUTO POSTO CENTRAL LTDA**, CNPJ: 07.001.976/0001-28,

End. Av. Padre Adolpho Rohl N° 2297, Centro, Jaru/RO, Telefone: (69) 3521-4536, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8883/94, Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 2414/2011 e Decretos 7892/2013 e 8250/2014, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRONICO N° 014/PMJ/2018**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 011/PMJ/2018 originada pelo Pregão n° 014/PMJ/2018.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o seu item GASOLINA COMUM do anexo único, alterando os preços conforme a tabela a seguir:

AUTO POSTO CENTRAL LTDA CNPJ: 07.001.976/0001-28	
ITEM	GASOLINA COMUM
UNIDADE DE MED.	LITRO
QUANTIDADE	100.000
MARCA	PETROBRAS
PREÇO UNITÁRIO	R$ 4,60
VALOR TOTAL	R$ 460.000,00

CLAUSULA III – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
CLAUSULA IV – DA JUSTIFICATIVA
4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhado pela empresa, juntamente com as pesquisas de preços, onde a mesma mencionou os acréscimos ocorrido nos preços com as respectivas tabelas e notas fiscais, sendo analisado juridicamente pela administração.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

BÁRBARA PEREIRA
Assessora Técnica de Registro de Preços

ANA DARC DE MELO LEITE
Auto Posto Central LTDA

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:25DFE311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/PMJ/2018

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM.

Processo nº **1-4355/2018**.

Objeto: *Registro de preço para futura e eventual*, ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE***.

Valor estimado *de* ***R$*** **203.798,33 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três c*entavos*).**

Data para cadastro de propostas: 13/11/2018, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 28/11/2018. Início da Sessão Pública: **28 de novembro de 2018, às 10h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.com.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:0ADD7C5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/PMJ/2018

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-4335/2018**.

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a ***AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE.***

Valor estimado *de* **R$ 139.769,44 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Data para cadastro de propostas: 13/11/2018, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 30/11/2018. Início da Sessão Pública: **30 de novembro de 2018, às 10h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.com.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:077D55DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N. º 113/GP/2018.

PROCESSO N. º 1-3942/SEMAPLANF/2018.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n. º 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico fls. 211/214, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **o Pregão eletrônico nº 132/PMJ/2018 bem como HOMOLOGA E AUTORIZA para Eventual e Futura** Contratação de Serviços de Lavagem de Veículo, Máquinas Pesadas e Equipamentos, nos valores abaixo descrito, em favor da respectiva empresa.

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
MARQUES CONVENIENCIA E ACESSORIOS LTDA EPP	21.145.153/0001-05	Contratação de Serviços de Lavagem de Veículo, Máquinas Pesadas e Equipamentos	R$ 241.858,70
Total: R$ 241.858,70 (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)			

Jaru/RO, 09 de Novembro de 2018.

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:81A58DD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11246/GP/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE AOS SUPERVISORES E ORIENTADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JARU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art 36 e 38 da lei Municipal nº 1.036/GP/2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.327/GP/2018.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida **gratificação de desempenho e produtividade** aos servidores professores da rede municipal de ensino de Jaru que exerçam as atribuições de **supervisor e orientador educacional.**

Art. 2º. A gratificação é atribuída a título de estímulo para exercício das funções de orientador e supervisor educacional.

Art. 3º. Perderá o direito à gratificação do mês o servidor que:

I – tiver mais de uma falta no mês, mesmo que justificada ou acobertada por laudo ou atestado médico;

II – tiver uma falta injustificada no mês, chegar atrasado ou sair antecipadamente sem autorização.

Parágrafo único - As faltas consideradas para a perda da gratificação a que se refere este artigo serão contadas uma única vez para o mês em que vier a ser verificada.

Art. 4º. O valor da gratificação será de:

I - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o supervisor ou orientador educacional com contrato de 20 horas;

II - R$ 300,00 (trezentos reais), para o supervisor ou orientador educacional com contrato de 40 horas.

§1º - Se o servidor a que se refere este decreto possuir dois contratos de 20 horas, fará jus a perceber como valor máximo aquele estabelecido no inciso II deste artigo.

§2º - o servidor a que se refere este decreto que possuir dois contratos executando ambos como supervisor ou orientador , sendo um contrato de 20 horas e outro de 40 horas, fará jus a perceber como valor máximo aquele estabelecido no inciso II deste artigo.

§3º - Caso o servidor possua dois contratos que somem 40 horas, sendo um de professor que atue em sala de aula e outro como supervisor ou orientador educacional, fará jus a cada uma das gratificações nos valores estabelecidos neste artigo e no inciso I do art. 4º do Decreto n. 11.120/GP/2018.

§4º - Caso o servidor possua dois contratos que somem 60 horas, será desconsiderado, para efeito de concessão da gratificação, o contrato das 20 horas excedentes e atribuída a gratificação no seguinte formato:

I – 40 horas como professor em sala de aula e 20 horas como supervisor ou orientador educacional – gratificação na forma do inciso II do art. 4º do Decreto n. 11.220/GP/2018, no valor máximo de R$500,00 (quinhentos reais).

II – 40 horas como supervisor ou orientador educacional e 20 horas como professor em sala de aula – gratificação total na forma do inciso II do art. 4º deste decreto, no valor máximo de R$300,00 (trezentos reais).

§5º - não será admitida a cumulação das gratificações estabelecida neste decreto, exceto a estabelecida no §3º deste artigo.

Art. 5º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à data de 01 de setembro de 2018.

Jaru/RO, em 12 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:53C576A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 00613/GP/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR - CARINIE MACEDO BARBOSA**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SEGAP-SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 1320693 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o nº 940.717.302-00, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:D724C237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 00234/GP/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SEGAP - SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **ESMERALDA HAYRA MARTINS AMADO**, portadora do RG nº 1139071 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o nº 005.562.642-40, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:69E7C4CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 00614/GP/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR - ESMERALDA HAYRA MARTINS AMADO**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE TESOURARIA DA SEMAPLANF– SEMAPLANF**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 1139071 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o nº 005.562.642-40, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:DD128F59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 00235/GP/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE TESOURARIA DA SEMAPLANF– SEMAPLANF**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **WILIANS MAR SIMOES**, portador do RG: 1266748 SESDEC/RO e CPF sob no 023.638.852-52, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:B0E8832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 089/GP/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-184/2016.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL.
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) G2 – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo está consubstanciado nos seguintes documentos juntados aos Autos de Processo Administrativo, com amparo na Cláusula Quinta do Contrato n. º 089/GP/2016: Parecer do Setor de Engenharia (fls. 2615/2617); Despacho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL (fls. 2618); Parecer Jurídico Favorável (fls. 2621/2625); Autorização do Chefe do Executivo (fls. 2626);
OBJETO: O **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra, considerando o cronograma físico financeiro, até o dia **31 de dezembro de 2018.** O prazo de vigência do Contrato permanece o mesmo ajustado no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. º 089/GP/2016 que é até o dia **31 de dezembro de 2018.**

Jaru – RO, 06 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:C8239298

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 49/SEMUSA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 49/SEMUSA/2018 na forma da Lei 10.520/02 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RAIOS-X**. Processo Administrativo n° 2472/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 13/11/2018 até as 09:00hrs do dia 28/11/2018. **Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 28/11/2018** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 41.851,40 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/11/2018.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:5051344C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 50/SEMUSA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 50/SEMUSA/2018 na forma da Lei 10.520/02 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA)**. Processo Administrativo n° 2470/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 13/11/2018 até as 09:00hrs do dia 30/11/2018. **Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 30/11/2018** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 60.853,95 (Sessenta mil oitocentos e cinquenta e tres reais e noventa e cinco centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/11/2018.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:D83272B2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/GAB/2018

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial nº 16/GAB/2018, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO através do Processo Administrativo nº 2352/2018. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa**: A. F. GÁS LTDA ME** CNPJ nº 27.670.920/0001-73 no valor total de R$ 167.557,44 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 12/11/2018

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:A25ED227

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.327/PMMA/2.018.

DECRETO Nº. 4.327/PMMA/2.018.

"DIPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DE MINISTRO ANDREAZZA, REVOGA O DECRETO 4.304/PMMA/2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que a jornada de trabalho dos servidores do âmbito do poder executivo municipal será ininterrupta, no horário das 7:00h as 13:00h (horário corrido), a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.304/PMMA/2.018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de novembro de 2018.

WILSON LAUTENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:A419789E

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.328/PMMA/2.018.

DECRETO Nº. 4.328/PMMA/2.018.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, dia 16 de novembro de 2.018 (sexta-feira), devido ao feriado da Proclamação da República, exceto nas Escolas Municipais e Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º. Ficam ressalvados os trabalhos públicos considerados relevantes, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de novembro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:C37F91F4

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2018
PROCESSO ORDINÁRIO N° 380/SEMSAU/2018
Licitações Exclusivas para ME EPP.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/2018/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 13 de novembro de 2018 às 09h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 27 de novembro de 2018 às 10h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 27 de novembro de 2018, às 10h00min. (Brasília)

OBJETO: Aquisição de material sendo Colchão e Lençol para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ministro Andreazza/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).

O valor estimado da presente licitação é de **R$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 12 de novembro de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.160/2018/PMMA

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:FAB54E87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
ERRATA II DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4415/2018 de 03/10/2018, torna público ERRATA junto ao Edital nº 002/2018, para nele fazer constar o que segue:
ONDE SE LÊ
ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES
Específica para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico: Farmacotécnica, farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroides, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Análise farmacêutica – avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Farmácia hospitalar – estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados, controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no ministério da saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo hiv em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; Conhecimentos sobre saúde publica: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, 13 princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.
CARGO: ODONTOLOGO
CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES
Específica para o cargo de Odontólogo: Patologia e diagnóstico oral; Cirurgia Buco Maxilo Facial; Prótese Dentária; Procedimentos Clínico – Integradas; Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia; Radiologia oral e Anestesia; Odontologia social e preventiva; Odontologia legal; Odontopediatria e Ortodontia; Materiais Dentários; Dentística Operatória; Anestesia oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; Atenção à saúde bucal do idoso e da criança; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Cardiologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária; Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação; Confecção de coroas provisórias em acrílico; Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama;Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem; Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento; Epidemiologia em saúde bucal; Estratégia de Saúde da Família; Farmacologia aplicada à odontologia; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento; Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento; Organização de modelos assistenciais em odontologia; Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; Políticas de saúde bucal no Brasil;Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Princípios básicos de oclusão; Confecção e adaptação de prótese total e parcial removível; Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e
médio porte: exodontia simples e complexas; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção Traumatismos e imobilizações dentárias. Conhecimentos sobre saúde publica: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.
CARGO: FISOTERAPEUTA
CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES
Específica para o cargo de Fisioterapeuta: Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas musculoesqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúgicos; Fisioterapia nos problemas

ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumato-ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria. Amputados. Pacientes portadores de problemas psíquicos. Conhecimentos sobre saúde publica: constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.
PASSA A LÊR-SE

ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES

Específica para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico: Específica para o cargo de Fisioterapeuta: Emitir pareceres em Matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares executar outras tarefas a fins do Farmacêutico Bioquímico. Responder técnica e legalmente pelas atividades análises clinica e farmacológicas, entre elas a dispenso de medicamentos; acolher orientar e prestar informações aos usuários e outros profissionais, a cerca de medicamentos e outros assuntos pertinentes á assistência farmacêutica; promover no seu âmbito de atuação o uso racional de medicamentos e acompanhamento farmacoterapeutico. Assessorar gerenciar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas á assistência farmacêutica , entre elas , a seleção, o armazenamento, a aquisição distribuição de produtos farmacêuticos e qualquer natureza; preparar , laudos e exames de analise clinica a partir do material colhido do paciente ; emitir pareceres e orientações a fins; auxiliar o tratamento de enfermidades; Participar e executar ações de saúde publica relativas profissão; executar outras tarefas a fins.

CARGO: ODONTOLOGO
CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES

Específica para o cargo de Odontólogo: Patologia e diagnóstico oral; Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos,efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapiciais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores rediculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturaste, para restabelecer a função dos mesmos;orientar e participar de campanhas educativas de incentivo à saúde bucal; orientar na aquisição do material a ser utilizado no desempenho de sua atividade; realizar laudos ou perícias solicitadas; executar outras tarefas afins.

CARGO: FISOTERAPEUTA
CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES

O fisioterapeuta é o profissional que por meio de estudos do movimento humano, em todas as suas formas de expressão epotencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas, utiliza recursos como: cinesioterapia,termoterapia, crio terapia, *sonidoterapia*, entre outros. A utilização desses meios tem a finalidade de preservar, manter, desenvolver ou recuperar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções. É de sua competência realizar avaliação funcional, elaborar o fisiodiagnóstico (diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais) com o objetivo de detectar as alterações apresentadas, prescrever condutas fisioterapêuticas, acompanhar e reavaliar o processo terapêutico no paciente.

Mirante da Serra, 12 de Novembro de 2018.

EDILANE COUTINHO FARIA
Presidente da Comissão
Port. 4415/2018

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:7DC18107

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2018.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 717 de 21 Agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: Nº 675-1,2,3/2018

Objeto: **aquisição de material de consumo sendo medicamentos que compõe a farmácia básica e que fazem parte da tabela CMED, sendo itens cancelados ou não adjudicados nos pregões nº43 e 48/2017.**

EMPRESA VENCEDORA:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:03.652.030/0001-70
VALOR:R$36.792,00(Trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais)

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:02.176.223/0002-10
VALOR:R$63.597,90(Sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ:02.475.985/0001-37
VALOR:R$2.649,00(Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

EXEMPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ:23.312.871/0001-46
VALOR:R$1.770,00(Hum mil, setecentos e setenta reais)

JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ:13.287.059/0001-54
VALOR:40.102,00(Quarenta mil, cento e dois reais)

G.M.VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME
CNPJ:23.420.875/0001-48
VALOR:8.406,00(Oito mil, quatrocentos e seis reais)

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 12 de novembro de 2018.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:3BD66B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA: Nº070/2018

PROCESSO N°. 942/2018
FORNECEDOR: GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 05.891.726/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 1.370,93(Hum mil, Trezentos e setenta reais e noventa e três centavos).
RECURSO: Função programática: 02.03.00 Dotação Orçamentária 04.122.0002.2006 Elemento de despesa: 3.3.90.30 E 3.3.90.39, Fichas: 42 e 38.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica e revisão e manutenção coberta de garantia do veículo automóvel FIAT/MOBI LIKE,PLACA QRA9676.

Considerando a solicitação e autorização do memorando 056/SEGAFIN/2018, bem como a necessidade de revisão do veículo descritos no processo, devido ter garantia de fábrica, uma vez que se não realizar junto à autorizada para que não se perca a mesma, e em revisões futuras possa acarretar mas gastos à SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISATRAÇÃO E FINANÇAS.
Considerando, o que dispõe a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
Art.24.É dispensável a licitação:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

E ainda:

A escolha do fornecedor foi feita, em conformidade com o Artigo acima, e com a empresa que prestara o serviço e única na cidade de Ariquemes onde estamos com maior proximidade, objetivando o princípio da economicidade. Este Valor foi formalizado através de orçamento anexadas aos autos do Processo.

Portanto, diante do exposto esta licitação viabiliza e justifica os procedimentos por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

MONTE NEGRO, 29 de Outubro de 2018.

WEDSLEI CORTES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:69EE16DB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 942-1/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 942-1/2018

O prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA N. 070/2018, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DESTINADOS A REVISÃO E MANUTENÇÃO COBERTA POR GARANTIA DO VEÍCULO, AUTOMÓVEL FIAT/MOBI LIKE, PLACA QRA 9676, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças, no valor total de 1.370,93 (Hum mil, Trezentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos), em favor da empresa GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ 05.891.726/0001-85, tendo por base o Caput do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 24 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 12 de Novembro de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:B300AFB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.525/GAB/PMMN/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO N° 1.525/GAB/PMMN/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16/11/2018 (Sexta-Feira) tendo em vista o feriado de PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA no dia 15/11/2018 (Quinta-Feira)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere,
D E C R E T A
Art. 1º - Tendo em vista o feriado da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA dia 15/11/2018 (Quinta-Feira) fica decretado Ponto Facultativo aos servidores do Município de Monte Negro – RO, no dia 16/11/2018 (Sexta-Feira).
Art. 2º - Exceto Setor de Obras Equipe da Zona Rural.
Art. 3º - As atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, em especial os plantões necessários na área da saúde, vigilância sanitária, limpeza pública e conselho tutelar não sofrerão descontinuidade.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 12 de Novembro de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:9E9691BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.526/GAB/PMMN/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO N° 1.526/GAB/PMMN/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe Sobre Correção Monetária dos Valores das Modalidades Licitatórias no Âmbito do Município de Monte Negro."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 115, 118 e 120 da Lei Federal nº. 8.666, de 17 de junho de 1993, conjugado com a entrada em vigor do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitações.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica monetariamente corrigidos no âmbito do Município de Monte Negro, os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018 nos termos seguintes:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 *(trezentos e trinta mil reais)*;

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (*três milhões e trezentos mil reais)*;

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 *(três milhões e trezentos mil reais)*;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 *(cento e setenta e seis mil reais)*;

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 *(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)*;

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 *(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)*.

Art. 2º - Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, definidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão observar o limite de 10% *(dez por cento)* estabelecido na alínea "a" do inciso I, bem como a alínea "a' do inciso II do art. 1º desse Decreto.

Art. 3º - . Os valores constantes deste decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já utilizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.

Art. 4º. O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a lei federal nº. 8.666/93, lei federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 12 de Novembro de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:E11BE026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
DECRETO Nº1521

Decreto de nº 1521/GAB/PMMN/2018 De 05 de Novembro de 2018

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 813/GAB/PMMN/2017 de 20/12/2017 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor total de **R$ 129.232,23 (Cento E Vinte E Nove Mil Duzentos E Trinta E Dois Reais E Vinte E Três Centavos),** Para Secretaria Municipal De Educação – SEMED.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	130	12.3610005.2030	3.1.91.13	85.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	106	12.3610005.2018	3.1.90.11	19.232,23
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
SU	124	12.3610005.2029	3.1.90.11	25.000,00
VALOR TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES				**129.232,23**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 129.232,23 (Cento E Vinte E Nove Mil Duzentos E Trinta E Dois Reais E Vinte E Três Centavos)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	128	12.3610005.2030	3.1.90.11	85.000,00
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	108	12.3610005.2018	3.1.90.94	19.232,23
Tipo	**Ficha**	**Funcional Programática**	**Elemento de Despesa**	**Valor**
AN	125	12.3610005.2029	3.1.90.13	25.000,00
VALOR TOTAL DE CRÉDITOS ANULADOS				**129.232,23**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 05 de Novembro de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Código Identificador:4238481A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 649-1/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMOSPAMA)
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Primeira Etapa de Praça com Pista de Caminhada na Área do Buritizal, Localizada no Setor 01, Quadra 39.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA, Presidente Interino da CPL do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 006/2018, o objeto deste feito à:

- CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ **Nº: 84.577.956/0001-06**, no valor de **R$ 328.446,03 (trezentos e vinte oito mil quatros e quarenta e seis reais e três centavos).**

Nova União – RO, 12 de novembro de 2018.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:D0B50915

P M N U - RO
5º TERMO ADITIVO DE 2018 3º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA 006/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 1014, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adinael de Azevedo, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa: **V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018,** observado as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 65, Inciso II, alínea "d", processo administrativo nº 22-1/2018, e mediante as seguintes condições:

1 - OBJETO - Este instrumento tem por objeto o realinhamento do preço dos itens 01, 02 e 03 da Ata 006/2018, conforme demonstrado no quadro abaixo:

V&R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 11.743.930/0001-51

Item	Descrição	Unid.	Qtde	P. Unitário Registrado	P. Unitário realinhado
1	Óleo Diesel S10	Litros	120.000	4,02	4,14
2	Gasolina comum	Litros	25.000	4,99	4,97
3	Óleo Diesel comum	Litros	100.000	3,91	4,04

2- DA ALTERAÇÃO. Com o devido realinhamento, o Anexo I da ARP 006/2018 para a ter os seguintes preços registrados:

Item	Descrição	Uni	Quant	P. Unit.	P. Total
1	Óleo diesel S10	LTS	120.000	4,14	496.800,00
2	Gasolina comum	LTS	25.000	4,97	124.250,00
3	Óleo diesel comum	LTS	100.000	4,04	404.000,00
Total					1.025.050,00

3. DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2018.

4 - DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na **Ata de Registro de Preço nº 006/2018** será divulgada no portal da internet www.diariomunicipal.com.br/arom.

5 - DO FORO: Por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Nova União e o fornecedor registrado.

Nova União/RO, 12 de novembro de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP
V & R Comércio de Derivados de Petróleo LTDA

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:E980464B

P M N U - RO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018

CONSIDERANDO a alegação da empresa I.F de Souza – ME da impossibilidade de fornecer o material "Água Sanitária, soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p", item 01 da Ata de Registro de Preços 09/2018, conforme documentação apresentada na data de 15/10/2018;
CONSIDERANDO o despacho exarado pela AJM, em 23/10/2018, em decorrência da análise do mesmo pedido;
Com fundamento no § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, no Inciso II do art. 21 do Decreto n.º 7.982/2013 e art. 13, § 2º do Decreto Municipal 988/210, e, conforme previsto na Clausula Nona, paragráfo primeiro, letra "a" da ARP 09/2018, oriunda do pregão eletrônico n.º 003/2018, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, cozinha limpeza e produtos de higienização), fica cancelado a partir desta data, o registro de preços para o item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 09/2018, celebrada em 11/04/2018 entre o Município de Nova União e a empresa I.F de Souza – ME.
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2018.

Nova União, 12 de novembro de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:627B42DC

P M N U - RO
DECRETO Nº 1.912, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 16 de novembro de 2018.

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União, Estado do Rondônia, no uso de suas atribuições legais pertinentes, com fundamento no art. 79, XXVIII da Lei Orgânica,
Considerando o feriado do dia da Proclamação da República,
Considerando a necessidade de redução de despesas na administração direta e indireta,
DECRETA:
Art. 1º. Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 16 de novembro de 2018 em virtude do Feriado da Proclamação de Republica.
Parágrafo Único. Ficam excluídas do disposto no caput às atividades consideradas essenciais.
Art. 2º Os secretários municipais poderão convocar servidores e/ou empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:BA19D0B8

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 791 -1/SEMOSPAMA/2018

INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE GRÃOS, CONVÊNIO 123/18/PGE/RO.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 037/SEMOSPAMA/2018, o objeto deste feito à:

- BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ **Nº. 05.662.861/0001-59**, no valor de **R$ 98.000,00**(Noventa e Oito Mil Reais).

Nova União – RO, 12 de novembro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:7DB4F297

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 787 -1/SEMOSPAMA/2018

INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CONVÊNIO Nº 098/18/PGE-RO.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 036/SEMOSPAMA/2018, o objeto deste feito à:

- AVELINO & AVELINO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ **Nº. 10.939.798/0001-95**, no valor de **R$ 53.013,00**(Cinquenta e três mil e treze reais).

Nova União – RO, 12 de novembro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:25C96BB4

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 758 -1/SEMOSPAMA/2018

INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 033/SEMOSPAMA/2018, o objeto deste feito à:

- T.M DE OLIVEIRA ALVES - ME, inscrito no CNPJ **Nº. 28.392.572/0001-82**, no valor de **R$ 2.880,56**(Dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

- LUZ & CIA EIRELI, inscrito no CNPJ **Nº. 31.075.299/0001-77**, no valor de **R$ 14.400,00**(Quatorze mil e quatrocentos reais).

Nova União – RO, 12 de novembro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:34DBDD9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº058/CPL/2017 CELEBRADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 961/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/CPL/2017.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***VCM JARDIM EIRELI - ME.***

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto aditivar o quantitativo e o valor do "item 1" previsto na Ata de Registro de preço firmada com a contratada em 25% (vinte e cinco por cento), respeitado o limite previsto no art. 65, §1 da lei 8.666/93, em que a contratada se compromete a entregar o material conforme necessidade contratante e de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	OXIGENIO MEDICAL COM CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 92% PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DO CFM N. 1.355/92	250mt3	R$ 19,90	R$ 4.975,00

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço original.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:79685B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 63/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 629/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/2018

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA - ME**

OBJETO: Contratação da empresa acima para reforma, adequação e ampliação do Laboratório de Analises do Município de Novo Horizonte do Oeste, mediante fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme especificações do convênio nº 160/18/PJ/DER/RO e conforme obrigações previstas no Edital, termo de referência, projeto básico, especificação técnica e memorial descritivo, projetos padrão de engenharia, plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, e demais condições especificas nos anexos do edital que farão parte integrante do contrato, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor no Pregão Eletrônico 044/CPL/2018, processados nos autos 629/2018, comprometendo o contratado a executar os serviços nos termos dos documentos acima e pelo preço total da licitação homologada no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato e execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias conforme descrito no cronograma físico financeiro para sua execução, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondentes ao valor total do objeto do contrato.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***, Cleiton Adriane Cheregatto. **ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA – ME –** Leandro Rodrigues de Lima

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:E78FA105

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/CPL/2018

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS LOCAÇÃO DE SOM.** Conforme o Processo Administrativo nº **4226/SEMECE/2018**. No valor de **R$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 14/11/2018 até às 9h00 do dia 28/11/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h00 do dia 28/11/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Novembro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:146650CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/CPL/2018

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS EM MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**. Conforme o Processo Administrativo **nº 3735/SEMECE/2018**. No valor de **R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 14/11/2018 até às 9h00 do dia 28/11/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h00 do dia 28/11/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Novembro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2D8766DF

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 3.175 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SEGURADA DARCIZA LUZIA MADALÃO CUZZUOL.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 212/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais com reajuste anual, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, Parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 39, I, II, III e artigo 64 da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **DARCIZA LUZIA MADALÃO CUZZUOL**, cadastro nº 65492-1, efetiva no Cargo de Professora Series Iniciais 25 horas, RG nº 1676571 SSP/RO e CPF nº 348.720.002-34, referência 2, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2.724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C07A28B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO

EDITAL DE COMPARECIMENTO
ATO Nº 002/2018

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração solicita o comparecimento da Servidora CREUZA DA SIVA FIRMINO, **Cadastro nº 12785, na função de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO– 40 HORAS**, pelo prazo de **05 (cinco) dias a partir desta data**, para justificar o abandono de emprego por mais de 30 (trinta) dias.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ouro Preto do Oeste, 08 de novembro 2018

SIRLEI U. FREIRE MARTINES
Dir do Dep Rec Humano
Portaria nº 11689/17/02/17

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:039AEC0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2018

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, **DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE EMPRESA PARA A DEVIDA LICITAÇÃO,** assim decidiram, contudo**, TORNAR PÚBLICO** aos interessados o nova reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2018 e seus anexos, cujo Objeto é a Eventual e Futuras **Aquisição de Material de Permanente PARA ATENDER O Cv nº 1140/01 MS atendendo o FMS**
Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 12 de novembro de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:030C9D82

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/FMS/18

OBJETO*:* AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CV Nº 84.745.363000/1140-01
REALIZAÇÃO: Dia 27/11/2018.
ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 hrs Horário Local.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 27/11/2018 às 08:00 hs Horário Local.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: R$ 27.360,00 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).

PARECIS– RO, 12 de Novembro de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:36EDDDFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/SADM/2018. PIMENTA BUENO – RO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear nos termos da Resolução nº 518/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 07/11/2018, Edição nº 2329, Comissão Especial com a Finalidade de Apurar a Real Situação Financeira do Município de Pimenta Bueno composta dos seguintes Vereadores: **JORDANA FERREIRA FONSECA – PRESIDENTE**; **ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVERA – RELATOR**; **CLAUDINA JASKE FELBERG – MEMBRO**; e dos Servidores: **VICTOR ALEXSANDRO DO NASCIMENTO CUSTÓDIO – ASSESSOR TÉCNICO** e **VALDICÉIA CONCEIÇÃO MENDES – CONTADORA**.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:8193E7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 796/2018 DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3700/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 420,00 - (quatrocentos e vinte reais), aos servidores abaixo, haja vista, que a reposição de aulas nos sábados e feriados, para repor aulas do período de greve do estado, para reposição de aulas do ano letivo de 2018, nos dias 10,15,24.

JEFERSON DA SILVA – MOTORISTA
CPF:327.729.552-49
03(três) diárias no valor total de R$ 210,00

CESAR ANTONIO BARBOSA – MOTORISTA
CPF:633.567.592-72
03(três) diárias no valor total de R$ 210,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á conforme cronograma da secretaria.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de novembro de 2018.

SÓSTENES DA SILVA MENDES
Prefeito

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:527BE30B

GABINETE DO PREFEITO
MEMO N°117/2018/CC/GS/SEMEC/AICOM

Pimenta Bueno, 12 de Novembro de 2018.

CC – Central de Cultura
Prezado Senhor

Cumprimentando – o cordialmente, por intermédio deste informamos que o **DEL – Departamento de Esporte e Lazer**, através de seu representante legal **Gilberto Ribeiro da Silva Júnior**, Diretor de Divisão, irá retirar as tabelas de basquetebol e as traves de futsal da quadra poliesportiva da Praça Municipal dos Pioneiros, a fim de restaura-las e assim respostas em seus devidos lugares para melhorar o lazer de nossa população que usufruem do ambiente.

Segue para publicação. Anexo cópia do memorando n°070/DEL.

Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos. Desde já agradecemos, sem mais para o momento.

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7FEA1357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/COMPRAS/2018

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Waldir Petry**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 4511/2017 de 20 de janeiro de 2017, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Artigo 1º - Designar pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão Eletrônico 87/2018,** referente ao Processo Administrativo **2410/2018.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Nair Maria Vieira, Sidney Ferreira Pinto e Antônio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno-RO, em 08 de novembro de 2018.

WALDIR PETRY
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:8082E14B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 045/2018 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: MOREIRA KLINGELFUS LTDA - ME
CNPJ N.º 19.853.528/0001-31
Rua Alcinda Ribeiro de Souza nº. 742, Pimenta Bueno – RO.

DO OBJETO - Serviços de diagnóstico em Laboratório Clínico a organização da forma seguinte: EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIOQUÍMICA, COPROLOGIA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINA, SOROLOGIA PARA GESTANTES, BIOPSIA E CITOPATOLOGIA inseridos No SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema SUS editado pelo Ministério da Saúde, conforme nota de empenho nº 827/2018 de 27/06/2018, inserida no processo administrativo nº 4683/2017, para atender a rede municipal de Saúde do Município de Pimenta Bueno.

DO PREÇO - O preço do presente termo aditivo é de R$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA - As despesas da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Projeto de Atividade: 2.082 – Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC R$-168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte de Recurso 30716 MAC – Media Alta Complexibilidade Exercício Anterior, conforme nota de Empenho nº 827/2018 de 27/06/2018.DO PRAZO - É de 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2019.

DO PRAZO: É de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de Junho de 2018 e término em 20 de Junho de 2019.

DATA: 05 de Novembro de 2.018.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Municipio

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:DFE8FA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 5.079/2018 DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ELIAS NOVAIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 781.048 SSP/RO, inscrito no CPF nº 087.546.878-02, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 1.124, Bairro Bela Vista, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, para ser Ordenadora de Despesa do Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Novembro de 2.018

SÓSTENES DA SILVA MENDES
Prefeito

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:CE4E43E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018

Pregão Eletrônico nº. 021/2018.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 0113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de equipamentos para o aperfeiçoamento do sistema único de saúde (SUS). Valor estimado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) proposta 12756.355000/1170-03 .** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 29/11/2018, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** e

www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 12 de Novembro de 2018.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 12-11-2018 As 10:300min)

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:30D6A301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através de seu Pregoeiro, designado por força pelo Decreto Municipal nº. 0113/2017 vêm através deste, REPUBLICAR o Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 021/2018**, devido a não publicação na Imprensa Nacional. Desde já, fica remarcado para a data da sessão inicial será no dia 29 de Novembro de 2018 às 11h00min (horário de Brasília)

Pimenteiras do Oeste- RO, 12 de Novembro de 2018.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 12-11-2018 As 10:30min)

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:73F28926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 008/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 008/2018 PROCESSO Nº 826/2018

1) OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para implantação de iluminação pública, com extensão de 981.00 M². A obra está localizada na Av. Brasil, entre a Rua São Luiz e a Rua Blumenau do Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, com características principais descritas em fls. 85 e seguintes do Proc. nº 826/2018, disponível na sede da Prefeitura Municipal.

2) FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e demais alterações.

3) LICITANTES QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Route Construções Eireli
Milenium Eireli
M. F. Martins – EPP

4) LICITANTES QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

Route Construções Eireli
Milenium Eireli
M. F. Martins – EPP

5) LICITANTES HABILITADOS:

Route Construções Eireli
Milenium Eireli
M. F. Martins – EPP

6) LICITANTES INABILITADOS:

Não houve;

OBSERVAÇÕES:

Desde já, fica informado aos licitantes o resultado de habilitação os quais deverão neste momento apresentar suas intenções de recursos ou desistência destes, sendo em caso de desistência do recurso ficando desde já marcada a data de abertura das propostas das empresas que atenderam os índices solicitados para o dia 14 de Novembro de 2018 para a abertura das propostas a ser realizada as 10:00 horas.
Informa ainda aos interessados que na eventual manifestação de recursos será imediatamente suspensa a data de abertura das propostas e aberto o prazo de cinco dias úteis para juntada dos memoriais.

Pimenteiras do Oeste/RO, 09 de Novembro de 2018.

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação
MARIA APARECIDA RAMOS
Dec. nº 131/2018

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:ABC38EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÂO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 008/2018 PROCESSO Nº 826/2018

1) OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para implantação de iluminação pública, com extensão de 981.00 M². A obra está localizada na Av. Brasil, entre a Rua São Luiz e a Rua Blumenau do Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, com características principais descritas em fls. 85 e seguintes do Proc. nº 826/2018, disponível na sede da Prefeitura Municipal.

2) FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e demais alterações.

3) LICITANTES QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Route Construções Eireli
Milenium Eireli
M. F. Martins – EPP

4) LICITANTES QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

Route Construções Eireli
Milenium Eireli
M. F. Martins – EPP

5) LICITANTES HABILITADOS:

Route Construções Eireli
Milenium Eireli
M. F. Martins – EPP

6) LICITANTES INABILITADOS:

Não houve;

OBSERVAÇÕES:

Desde já, fica informado aos licitantes o resultado de habilitação os quais deverão neste momento apresentar suas intenções de recursos ou desistência destes, sendo em caso de desistência do recurso ficando desde já marcada a data de abertura das propostas das empresas que atenderam os índices solicitados para o dia 14 de Novembro de 2018 para a abertura das propostas a ser realizada as 10:00 horas.
Informa ainda aos interessados que na eventual manifestação de recursos será imediatamente suspensa a data de abertura das propostas e aberto o prazo de cinco dias úteis para juntada dos memoriais.

Pimenteiras do Oeste/RO, 09 de Novembro de 2018.

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação
MARIA APARECIDA RAMOS
Dec. nº 131/2018

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:63A39B8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 466/CMPV-2018

DECRETO Nº 466/CMPV-2018 De 07 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR **PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, retroagindo a 1° de novembro de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:91F2FF7D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 486/CMPV-2018

DECRETO Nº 486/CMPV-2018 De 09 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Cleiton de Lima Santos**, do cargo de cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-15 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-12, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador EDESIO FERNANDES DA SILVA, a partir de 1° de novembro de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:206437EB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 487/CMPV-2018

DECRETO Nº 487/CMPV-2018 De 09 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Walter Fernandes Ferreira**, do cargo de cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-23 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-26, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador EDESIO FERNANDES DA SILVA, a partir de 1° de novembro de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5078AE4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PROJETO DE LEI 3793/CMPV/2018

PROJETO DE LEI Nº. 3793 GVER / CMPV/ 2018.

Dispõe sobre a criação da Campanha "Prevenção Contra Hipertensão e Aterosclerose em Crianças nas escolas do Município de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte**: LEI:**
Art. 1° - Fica instituído no Município de Porto Velho, a Campanha de "Prevenção Contra Hipertensão e Aterosclerose em Crianças nas escolas de Porto Velho..

Art. 2º - A Secretaria responsável pela Campanha consiste na promoção de seminários nas escolas e creches com objetivo e ações para identificar as crianças com hipertensão e Aterosclerose, deverá ser executada por profissionais na área de Saúde.

Art. 3º - Os pacientes (crianças) diagnosticado com hipertensão e aterosclerose receberão as devidas orientações com o propósito de tomarem as providencias cabíveis quanto a necessidades de encaminhar ao especialista na área.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
Vereadora / PCdoB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E4FB327F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 485/CMPV-2018

DECRETO Nº 485/CMPV-2018 De 012 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

REPUBLICAR O DECRETO 485, QUE NOMEA **SARA ALVES DO NASCIMENTO**, no cargo de Assessor Parlamentar APC- 30, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Vereadora JOELNA RAMOS HOLDER AGUIAR, retroativo a 1º de novembro de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BB253E04

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 045/CMPV-2018

PORTARIA Nº 045/CMPV-2018 De 12 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Realizar o pagamento de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **Maria de Fátima Matias de Souza,** Assistente Legislativo, matrícula 2518, conforme Processo n° 01 00195-000 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Presidente – CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59278EA3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 488/CMPV-2018

DECRETO Nº 488/CMPV-2018 De 12 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo no dia 16 (sexta-feira) em razão do feriado de 15 de novembro (Proclamação da República).

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:94DECA7E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EXTRATO N°22/PG/CMPV/2018

EXTRATO Nº 22/PG/CMPV/2018 (LEI FEDERAL Nº 8.666/1993)

AUTOS DO PROCESSO Nº 01 00120-000 2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA CONTRATADA: N.B. CONSTRUTORA E CONSERVADORA EIRELI-ME.

CNPJ Nº: 04.295.791/0001-85

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 07/2018 CONTRATO Nº 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO (art. 22 inciso II, da lei nº 8.666/93).

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
PROGRAMA DE DESPESA: 01010112201069000 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA.

VALOR GLOBAL: R$ 157.521,49 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Porto Velho 12 de novembro de 2018.

GIULIANO CAIO SANT'ANA
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F47F775

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE REINICIO DE OBRA N° 01/CMPV/2018

TERMO DE REINICIO DE OBRA Nº. 001/CMPV/2018

PROCESSO Nº: 01.00120-000/2017
EMPRESA: NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA EIRELI - ME

A Câmara Municipal de Porto Velho **DETERMINA** o **REINICIO** da obra de **"Reforma e Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Porto Velho**", com base no parecer técnico do Engenheiro Jarbas Carvalho dos Santos.
Este termo reinicia a execução da referida obra e a vigência do contrato **Nº001/2018**, entrando em vigor a partir da data de recebimento pela contratada.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Porto Velho, 13 de novembro de 2018.

MAURICIO CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F19B15D4

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXTRATO Nº 66/2018/ASJUR/EMDUR/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.41.00102/2018
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA
ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO nº 0582018/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: Prestação de serviços especializados de iluminação e engenharia sob a forma de locação, compondo a montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos que compõem a Decoração Natalina 2018 do Município de Porto Velho, alusivos ao tema "NATAL PORTO DE LUZ".

VALOR: O valor fixo e irreajustável deste contrato é de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 51 dias consecutivos e ininterruptos a partir da data de emissão da Ordem de Serviço – OS.

DESPESAS: Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do objeto correrão pelo orçamento da Contratante com a seguinte programação orçamentária:

Fonte 01.10
Projeto Atividade: 02.41.15.4520.163.2.257.000 – Iluminação de eventos festivos
Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento Despesa: 33.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens

Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

Responsável Pelo Extrato:
ALINE MOREIRA DELFIOL
OAB/RO 9306
Portaria n°038/2018/GAB/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:10F01A60

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXTRATO Nº 67/2018/ASJUR/EMDUR/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.41.00102/2018
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO nº 059/2018/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: Prestação de serviços especializados de iluminação e engenharia sob a forma de locação, compondo a montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos que compõem a Decoração Natalina 2018 do Município de Porto Velho, alusivos ao tema "NATAL PORTO DE LUZ".

VALOR: O valor fixo e irreajustável deste contrato é de R$ 998.998,98 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 51 dias consecutivos e ininterruptos a partir da data de emissão da Ordem de Serviço – OS.

DESPESAS: Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do objeto correrão pelo orçamento da Contratante com a seguinte programação orçamentária:

Fonte 01.10
Projeto Atividade: 02.41.15.4520.163.2.257.000 – Iluminação de eventos festivos
Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento Despesa: 33.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens

Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

Responsável Pelo Extrato:
ALINE MOREIRA DELFIOL
OAB/RO 9306
Portaria n°038/2018/GAB/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DECD89FD

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018/DAF/EMDUR

PROCESSO Nº: 02.41.00160/2018
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REFORMA DO TELHADO DO ALMOXARIFADO DA EMDUR E ANEXO.

Considerando as informações, parecer e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº. 02.41.00160/2018, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratar a empresa: W. C. L. DE CASTRO PROJETOS DE ARQUITETURA, inscrita no CNPJ nº 01.530.472/0001-19 Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 29, II, da lei 13.303/2016.

O valor da contratação é de R$ 30.485,93 (trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), que será pago com recursos do programa:
Fonte: 01.10
Projeto Atividade: 15.122.0007.2.303
Elemento de Despesa: 33.90.39

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2018.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C80B26B0

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018/DAF/EMDUR

O Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.223/0001-61, torna público, a quem possa interessar, com base legal no artigo 29, II da lei 13.303/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 02.41.00160/2018, foi dispensável a licitação, para reforma do telhado do almoxarifado da EMDUR e anexo, conforme as especificações previstas no Termo de Referência e no Quadro Comparativo, em favor da empresa:

W. C. L. DE CASTRO PROJETOS DE ARQUITETURA, CNPJ nº 01.530.472/0001-19 no valor de R$ 30.485,93 (trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2018.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2A504160

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 023/GAB/EMDUR/PVH/RO**,** publicada no D.O.M. n.º 5.656 de 16/03/2018, alterada pela Portaria nº. 045/2018/GAB/EMDUR, publicada no D.O.M. nº. 5.693 de 11/05/2018, em cumprimento as Leis nº 13.303/2016 e nº 10.520/02, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR, torna pública a seguinte licitação: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA Nº 007/2018, PROCESSO N°: 02.41.00060/2018.** Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VALETADEIRA, ROMPEDOR HIDRÁULICO, ROMPEDOR ELÉTRICO MANUAL, FURADOR ELÉTRICO MANUAL, COMPACTADOR DE SOLO E PLACA VIBRATÓRIA), para atender as necessidades da EMDUR, conforme especificações e condições descritas neste instrumento e seus anexos.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **13/11/2018 às 12h00min;**
ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 27/11/2018 às 10h30min**.
DISPUTA DE PREÇOS: **27/11/2018 às 11h00min**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser

examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1.576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3329-4879, em **dias úteis no horário de 08h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br, ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.
A estimativa de custos para a contratação é **SIGILOSA**, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16.

Porto Velho, 12 de novembro de 2018.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A2AE787C

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro de 2018 na Fundação Cultural do Município de Porto Velho, situada Rua: Elias Gorayeb, nº. 1514 - Bairro: Nossa Senhora das Graças Fone: 69 3901-2974 - CEP. 76.801-278 3° andar, após a análise do processo 02.21.00102-000/2018 que trata-se da Prestação de Contas das agremiações, realizada pelo Gestor da Parceria, a servidora Alessandra Cristina Paes Mat. 298580, nomeada pela Portaria 004/ASTEC/2018 publicada no D.O.M nº 5.631 de 07.02.2018 referente a parceria que se firmou entre a Fundação Cultural de Porto Velho e as Agremiações conforme seleção realizada no Processo Administrativo 02.21.00134-000/2017, através do Chamamento Público nº 004/2017, firmado por meio dos Termos de Fomento:
Grêmio Recreativo Escola de Samba os Diplomatas – Termo de Fomento nº 001/PGM/2018 – Parecer Técnico nº 001/2018 – APROVADA - Processo 02.21.00102-001/2018;
Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos de São João Batista – Termo de Fomento nº 002/PGM/2018 – Parecer Técnico nº 005/2018 – APROVADA - Processo 02.21.00102-002/2018;
Grêmio Recreativo Império do Samba - Termo de Fomento nº 003/PGM/2018 – Parecer Técnico nº 003/2018 - APROVADA - Processo 02.21.00102-003/2018;
Grêmio Recreativo Escola de Samba Asfaltão – Termo de Fomento nº 004/PGM/2018 - Parecer Técnico nº 004/2018 – APROVADA - Processo 02.21.00102-004/2018;
Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Armário Grande – Termo de Fomento nº 005/PGM/2018 – Parecer Técnico nº 006/2018 - APROVADA - Processo 02.21.00102-005/2018;
Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste – Termo de Fomento nº 006/PGM/2018 – Parecer Técnico nº002/2018 – APROVADA - Processo 02.21.00102-001/2018;
A Gestora da Parceria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor a vista do Parecer conclusivo, fica HOMOLOGADO a prestação de contas das escolas de samba do Carnaval 2018 por terem cumprido todas as metas previstas no Plano de Trabalho, bem como terem apresentado todas as prestações de contas em prazo hábil.

Porto Velho – RO, 07 de novembro de 2018

EMENE RAQUEL GERMANO ROSA
Membro
Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação Das Execuções
Mat. 304882

FÁBIO GUTIERRES DOS SANTOS RIBEIRO
Membro
Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação Das Execuções
Mat. 305153

MANOEL EUDES PEREIRA CLAUDINO
Presidente
Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação Das Execuções
Mat. 305674

ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES
Gestor da Parceria
Mat. 298580

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES
Presidente
Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E9CE5401

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.636/I DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ANGÉLICA ALVES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Secretário de Conselho de Direitos, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 12 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C6D4BC1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.637/I DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **AMANDA DIAS DOS SANTOS FONSECA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Conselho de Direitos, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 12 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB57FCAE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.638/I DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIO VIANA SANTOS** do Cargo em Comissão de Administrador Distrital, CC13, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 12 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49468096

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.639/I DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **MARCIO DE ARAÚJO OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Responsável Pelo Protocolo, CC1, da Controladoria Geral do Municipal – CGM, a partir de 05 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A80208F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.640/I DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **SUELY MARIA MARTINS BARBOSA** para exercer o Cargo em Comissão de Responsável Pelo Protocolo, CC1, da Controladoria Geral do Municipal – CGM, a partir de 05 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2432A07

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.643/I DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **NÁDYLA MARINA FRANÇA SOUTO** do Cargo em Comissão de Gerente da Unidade de Saúde da Família José Adelino da Silva, CC-9, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 12 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B6F1D805

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.644/I DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade de Saúde da Família José Adelino da Silva, CC-9, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 12 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F07EA31E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°148/2018/SGG

PORTARIA Nº 0148/SGG/2018. Porto Velho – RO, 12 de novembro de 2018.

O Secretário Geral de Governo, usando da atribuição que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal 14.707/2017 de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a Lei. nº. 957/91. Que se trata de concessão de adiantamento.

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder ao servidor (a): **LAZARO SOARES DE ASSUNÇÃO** lotado na Secretaria Geral de Governo - SGG, Cargo: Administrador Distrital, Cadastro nº: 288995, RG nº. 812.046 – SSP/MT e CPF Nº.531.343.461-68 um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), no **Projeto Atividade:** 02.01.04.122.007.2.813 – Manutenção das sedes das administrativas dos distritos, sendo R$ 2.000,00 (Dois mil reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0-30 – Outros Materiais de Consumo e R$ 2.000,00 (Dois mil reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0 – 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo da apresentação da Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º – A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº. 14.707/2017 de 23/08/2017;
Art. 4º – Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor;

Art. 5º – O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares a caracterização comprobatória da aplicação;

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EA9D05D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

CONSIDERANDO Determinação Judicial Processo nº **7043136-43.2017.8.22.0001**, resolve:

Nº 133 NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato abaixo, classificado no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, convocado pelo Edital nº 20/SEMAD/2018, de 12 de novembro de 2018.

• CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2011.

M03 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
247º	Tiago Daniel Martins Pinto	10/03/1990

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A683614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 20/SEMAD/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, **CONVOCA o (os) candidato (os), sob regime Estatutário,** no prazo de **30 (trinta) dias corridos,** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, **CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO nº 7043136-43.2017.8.22.0001,** a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.° 186 - Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.
Tel: (69) 3901-3067
Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.
Documentos obrigatórios:
01) 01 foto 3X4 (recente)
02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
05) Carteira de Identidade (R G).
06) Título de Eleitor.
07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).
Observação:
Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horária sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se**: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).
Documentos facultativos:
Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;

• Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;

• Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

• **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);

• **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);

• **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);

• **Exames laboratoriais**: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);

• **Exames de Espirometria**: para todas a funções;

• **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);

• **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);

• **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);

• **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;

• **Videolarincoscopia:** Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);

• **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);

• **Ultrasonografia de : ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo); (**com respectivos laudos)**;**

• **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);

• **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);

• **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

• Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;

• Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

• Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;

• Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

• O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

• CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2011.

M03 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
247º	Tiago Daniel Martins Pinto	10/03/1990

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0D0D5DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 021/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 021/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho 07 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.252, de 12.07.2011, publicado no D.O.M. nº 4.038, de 12.07.2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/CGM/2015, de 27.04.2015, publicada no D.O.M. nº 4.956, de 28.04.2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, publicado no D.O.M. nº 5.357 de 22.12.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ½ (meia) no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), mais 50% do Adicional de Deslocamento no valor de R$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) ao servidor Joaquim Cândido Lima Neto, cad. 246654, se deslocar a Cidade de Curitiba/PR, **no período de 21.11.2018 a 24.11.2018**, por meio aéreo, para participar do 71º Fórum Nacional de Secretarias de Administração das Capitais, que ocorrerá na data de **22.11.2018 a 23.11.2018**, conforme solicitação constante no Memorando nº 100/GAB/SEMAD – processo nº 07.04077-000/2018 – Diárias.

Servidor	Cadastro	Valor unitário	Valor Total da despesa	Cargo	Destino
Joaquim Cândido Lima Neto	246654	3 (três) diárias – R$ 478,71 – cada ½ (meia) diária – R$ 239,36 – cada Mas 50% de deslocamento R$ 239,36	R$ 1.914,85	Assessor Técnico Nível I	Curitiba /PR

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0607D53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 006/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 006/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 12 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art.1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/DIAMS/DEAD de 05.11.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – SUBSTITUIR, membro que compõem a **Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo nos Processos de Adesão à Ata de Registro de Preços e Renovação de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**, instaurada pela Portaria 035/DEAD/GAB/SEMAD de 27.03.2018, Publicada no D.O.M nº 5.664 de 28.03.2018, conforme disposto nesta Portaria.

Servidora	Cadastro	Função na Comissão
Vanesa da Silva Lima	30403	Presidente

Substituir por,

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Izadora Oliveira Godois	310615	Presidente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10.10.2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:431AEC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 042/2018

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 14543 de 23/05/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 042/2018
Processo: 08.00409-00/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
360	COMP	CARVEDILOL 25MG	**R$ 1,65**	**R$ 594,00**
360	COMP	ENALAPRIL MALEATO 05 MG	**R$ 0,75**	**R$ 270**
VALOR TOTAL				**R$ 864,00**
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente **NIVALDO LOPES RODRIGUES** via decisão judicial, **cito sentença judicial 7030899-40.2018.8.22.0001/1º – Juizado Especial da Fazenda Pública,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.				
FORNECEDOR				
Razão Social: **DROGARIA VILLAGE LTDA - ME (CNPJ: 84.598.929/0001-54)**; Concordância **01/11/2018**, fls. 39**.**				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 09 de Novembro de 2018

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1B493781

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 343

PORTARIA N° 343/2018 Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01618-00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER os servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 3 Inteiras e 1 (½) meias diárias, os quais irão se deslocar para MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE E SÃO FRANCISCO períodos; 01/11/ a 04/11/2018. Com objetivo; visitar aos viveiros de café clonal.

NOME	**DADOS PESSOAIS**	**Cargo**	**QTD.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
FRANCISCO EVALDO DE LIMA	CPF: 811.056.224-87 RG: 226752492/SSP/PE CAD: 295891	SUB SECRETÁRIO	3 inteiras	239,36	837,76
			1 ½ meia	119,68	
JOSÉ VALDEMIR RODRIGUES DE LIMA	MATRÍCULA: 301078 RG: 674587 SSP/RO CPF: 685.230.922-34	ASSESSOR I	3 inteiras	124,73	R$ 436,56
			1 ½ meia	62,37	
LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES	MATRÍCULA: 296451 CPF 020.544.263-34 RG 190816 SSP/RO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	3 inteiras	239,36	R$ 837,76
			1 ½ meia	119,68	
TOTAL					**R$ 2.112,08**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8789E1EE

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 345

PORTARIA N° 345/2018 Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01621-00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER os servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 6 Inteiras e 1 (½) meias diárias, os quais irão se deslocar para RIO BRANCO /CRUZEIRO DO SUL E XAPURI períodos; 24/11 A 30/11/2018. Com objetivo; Intercâmbio de informações de praticas de gestão, projetos do setor e processo de elaboração e implementação da mandiocultura no Estado do Acre com parceiros institucionais.

NOME	**DADOS PESSOAIS**	**Cargo**	**QTD.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
FRANCISCO EVALDO DE LIMA	CPF: 811.056.224-87 RG: 226752492/SSP/PE CAD: 295891	SUB SECRETÁRIO	6 inteiras	478,71	R$ 3.111,62
			1 ½ meia	239,36	
JOSÉ VALDEMIR RODRIGUES DE LIMA	MATRÍCULA: 301078 RG: 674587 SSP/RO CPF: 685.230.922-34	ASSESSOR I	6 inteiras	249,45	R$ 1.621,43
			1 ½ meia	124,73	
TOTAL					**R$ 4.733,05**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7DB54A4

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 338

PORTARIA N° 338/2018 Porto Velho, 07 de novembro de 2018

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01613-00/2018.

R E S O L V E:
ARBITRAR E CONCEDER a**os servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 20 diárias inteiras + 1 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades de Distrito de Rio Pardo e Adjacentes nos períodos de 12/11 a 02/12/2018. Com objetivo de executar serviços de recuperação, encascalhamento, patrolamento, assentamento de linhas de bueiros e pontes.

NOME	**DADOS PESSOAIS**	**CARGO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ORLY DO NASCIMENTO	MATRICULA:273623 CPF: 752.802.302-78 RG: 772056 SSP/RO	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	20 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.537,91**
			1 ½ (MEIA DIÁRIA	37,51	
JOSE MARIA J. T. DE CARVALHO	MATRICULA: 169790 CPF 812.454.082-91 RG. 826771 SSP/RO	MOTORISTA	20 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.537,91**
			1 ½ (MEIA DIÁRIA	37,51	

JASSON BORELLE O. GOMES	MATRICULA: 109232 CPF 741.545.592-49 RG. 776596 SSP/RO	OP. MAQUINAS	20 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.537,91**
			1 ½ (MEIA DIÁRIA	37,51	
LAZARO SOARES DE ASSUNÇÃO	MATRICULA: 307183 CPF 531.343.461-68 RG. 812046 SSP/MT	ADMINISTRADOR DISTRITAL	20 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.537,91**
			1 ½ (MEIA DIÁRIA	37,51	
ORLANDO MARTINS FRANCISCO	MATRICULA:271841 CPF: 925.528.892-04 RG: 955.201 SSP/RO	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	20 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.537,91**
			1 ½ (MEIA DIÁRIA	37,51	
Total:					**R$ 7.689,55**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A88A0A83

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 336

PORTARIA N° 336/2018 Porto Velho, 16 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01612 -00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER os servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 12 diárias inteiras + 4 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades de Ramal 4 Olho, **C 01, PV8, 32 de Março, L32 e H45** nos períodos de 08/10 a 11/10, 15/10 a 19/10, 22/10 a 26/10 e 29/10 a 30/10/2018. Com objetivo de executar serviços de recuperação, encascalhamento, patrolamento, assentamento de linhas de bueiros e pontes. Conforme memorando nº 124/GDEV/SEMAGRIC.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
JULIO CEZAR VILLAR	MATRICULA: 297160 RG: 227.358 SSP/RO CPF: 139.088.122-91	GERENTE DIVISÃO	12 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.050,28**
			04 ½ MEIAS	37,51	
CARLOS ALBERTO COSTA DE BRITO	MATRICULA 100967 RG: 240.576 SSP/RO CPF: 204.780.112-53	MOTORISTA	12 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.050,28**
			04 ½ MEIAS	37,51	
Total:					**R$ 2.100,56**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E37162D

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 335

PORTARIA N° 335/2018 Porto Velho, 16 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01611-00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER os servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 12 diárias inteiras + 4 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades PV8,32 de Março, L 32 e H 45 nos períodos de 08/10 a 11/10, 15/10 a 19/10, 22/10 a 26/10 e 29/10 a 30/10/2018. Com objetivo de executar serviços de recuperação, encascalhamento, patrolamento, assentamento de linhas de bueiros e pontes.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	MATRICULA: 271867 RG: 661.395 SSP/RO CPF: 656.459.872-68	OPERADOR DE MAQUINAS	12 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.050,28**
			04 ½ MEIAS	37,51	
EDSON RIBEIRO DE ARAUJO	MATRICULA 273368 RG: 659209 SSP/RO CPF: 171.092.902-34	MOTORISTA	12 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.050,28**
			04 ½ MEIAS	37,51	
JEOVA SILVA PEREIRA	MATRICULA: 191040 RG: 292.070 SSP/RO CPF: 589.607.402-68	MOTORISTA	12 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.050,28**
			04 ½ MEIAS	37,51	
Total:					**R$ 3.150,84**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0CA00AEC

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 334

PORTARIA N° 334/2018 Porto Velho, 16 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01610-00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER os servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 15 diárias inteiras + 4 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades de **C 01** nos períodos de 08/10 a 11/10, 15/10 a 19/10, 22/10 a 26/10 e 29/10 a 31/10/2018. Com objetivo de executar serviços de recuperação, encascalhamento, patrolamento, assentamento de linhas de bueiros e pontes.Conforme memorando nº 119/GDEV/SEMAGRIC.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
FRANCISCO CARNEIRO DA ROCHA	MATRICULA: 702200 RG: 198.721 SSP/RO CPF: 289.690.812-91	MOTORISTA	15 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.275,34**
			04 ½ MEIAS	37,51	
ADRIANO VRENA RODRIGUES	MATRICULA 271586 RG: 828147 SSP/RO CPF: 529.256.252-15	MOTORISTA	15 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.275,34**
			04 ½ MEIAS	37,51	
Total:					**R$ 2.550,68**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6F88BD2D

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 333

PORTARIA N° 333/2018 Porto Velho, 16 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01609-00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER os servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 12 diárias inteiras + 4 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades de **C 01** nos períodos de 08/10 a 11/10, 15/10 a 19/10, 22/10 a 26/10 e 29/10 a 30/10/2018. Com objetivo de executar serviços de recuperação, encascalhamento, patrolamento, assentamento de linhas de bueiros e pontes.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
JAIZINHO DA SILVA BEZERRA	MATRICULA: 272112 RG: 1.057.869 SSP/RO CPF: 001.546.292-50	OPERADOR DE MAQUINAS	12 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.050,28**
			04 ½ MEIAS	37,51	
ANTONIO CARLOS BARBOSA	MATRICULA 287731 RG: 366.699 SSP/RO CPF: 203.521.822-53	ASSESSOR	12 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.050,28**
			04 ½ MEIAS	37,51	
EDNILSON NOGUEIRA MENDES	MATRICULA: 272055 RG: 892073 SSP/RO CPF: 896.492.812-15	MOTORISTA	12 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.050,28**
			04 ½ MEIAS	37,51	
Total:					**R$ 3.150,84**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:50607DFA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 344

PORTARIA N° 344/2018 Porto Velho, ___ de novembro de 2018..

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01614-00/2018.

R E S O L V E:
ARBITRAR E CONCEDER os servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 19 diárias inteiras + 4 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades União Bandeirante, Rio Pardo Mrarco Azul, Extrema e Nova Califórnia**.** Nos períodos de12/11 a 17/11; 19/11 a 24/11; 03/12 a 08/12 e 17/12 a 21/12/2018. Com Objetivos Deslocamento dos Tecnicos abaixo relacionados lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – Semagric para realização de visitas técnica as áreas para recebimentos de mudas de café clonal, fiscalização das entregas da mudas pra produtores que possuem sistema de irrigação e visitas as unidades demostrativas.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Luís Cláudio Tamborim Júnior	CPF: 682.962.662-53 RG: 748.325 SSP/RO CAD: 50104	Engenheiro Agrônomo	19 INTEIRAS	80,74	**R$ 1.695,54**
			04 ½ MEIAS	40,37	
Romildo Botelho dos Santos	CPF:272.093.422-49 RG: 255.942 SSP/RO CAD: 576655	Engenheiro Agrônomo	19 INTEIRAS	80,74	**R$ 1.695,54**
			04 ½ MEIAS	40,37	
Total:					**R$ 3.391,08**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7DB61F93

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 277

PORTARIA N° 277/2018 Porto Velho, 16 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01608-00/2018.

R E S O L V E:
ARBITRAR E CONCEDER a**os servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 18 diárias inteiras + 1 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades dO Ramal 4 Olho nos períodos de 10/10 A 28/10/2018 . Com objetivo de executar serviços de recuperação, encascalhamento, patrolamento, assentamento de linhas de bueiros e pontes.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JOSENILDO AUGUSTINHO FAUSTINO	CPF – 792.047.672-00 RG – 748.424 SSP/RO MATRÍCULA: 272188	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	18 Inteiras 01 ½ (meia diária)	75,02	**R$ 1.387,87**
				37,51	
DEYVANE ALLEYNE BARROSO	MATRÍCULA: 271990 CPF: 486.124.992-91 RG354621 SSP/RO	MOTORISTA	18 Inteiras 01 ½ (meia diária)	75,02	**R$ 1.387,87**
				37,51	
ANTONIO LUIZ DE FRANÇA FILHO	CPF –420.790.472-72 RG – 369,460 SSP/RO MATRÍCULA: 192766	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	18 Inteiras 01 ½ (meia diária)	75,02	**R$ 1.387,87**
				37,51	
RAIMUNDO CARLOS DE MOURA	CPF –037.088.292-04 RG – 723.176 SSP/RO MATRÍCULA: 199811	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	18 Inteiras 01 ½ (meia diária)	75,02	**R$ 1.387,87**
				37,51	
Total:					**R$ 5.551,48**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:370F9DED

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 324

PORTARIA N° 324/2018 Porto Velho, 05 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01603-00/2018.

R E S O L V E:
ARBITRAR E CONCEDER a**os servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 13 diárias inteiras + 5 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar Demarcações, Cuniã, Nazaré, Calama, Ramal do abacaxi, Ferrugem, Brasileia, Terra Caída; Tendo em vista a realização de Levantamento Patrimonial das Maquinas e

Equipamentos desta Secretaria de Agricultura no período 09/11 a 11/11; 16/11 a 18/11; 22/11 a 25/11; 29/11 a 02/12 e de 06/12 a 09/12/2018.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
HELBER LITELTO ARAUJO	CPF: 638.817.722-00 RG: 550710SSP/RO CAD: 10287	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13 Inteiras	75,02	R$ 1.162,81
			5 1/2 meias	37,51	
ELISANGELA BARBOSA TORRES	MATRÍCULA: 243668 RG: 41.196.144-5 SSP/SP CPF: 758.093.892-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13 Inteiras	75,02	R$ 1.162,81
			5 1/2 meias	37,51	
RICARDO ALEXANDRE LIMA PESO	MATRÍCULA: 40113 CPF 571.207.222-04 RG 533560 SSP/RO	MOTORISTA	13 Inteiras	75,02	R$ 1.162,81
			5 1/2 meias	37,51	
TOTAL					**R$ 3.448,43**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3E48FA16

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 342

PORTARIA N° 342/2018 Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01617-00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a**os servidores** relacionados abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 15 diárias inteira e 3 diária de meia (½), os quais irão se deslocar para as localidades, União Bandeirantes e suas respectivas Vicinais Joana Darc I,II, III, Rio Pardo e Extrema, Vista Alegre, Aliança ITACOA, Brasileira, Bom Sera e Cujubinzinho nos períodos de 19/11 A 24/11;26/11 A 01/12; 03/12 A 08/12/2018. Com objetivo transportar a produção agrícola dos produtores rurais atendidos por esta secretaria.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
PAULO HENRIQUE FERNADES SANTOS	CAD:Nº40.072 CPF 647.756.902-72 RG. 607.029 SSP/RO	Motorista	15 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.237,83**
			3 ½ MEIAS	37,51	
JOSE MARINHO BARROSO	CAD:Nº 244.062 CPF 143.129.722-49 RG. 124.428 SSP/RO	Motorista	15 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.237,83**
			3 ½ MEIAS	37,51	
DALTO ANDRADE	CAD:Nº 204.181 CPF: 330.381.639-53 RG: 533.244 SSP/AM	Op. Maquinas	15 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.237,83**
			3 ½ MEIAS	37,51	
RUBENS ALEINE DE MELLO NOGUEIRA	CAD:N 38952 CPF: 32677138204 RG: 337028	Auxiliar Administrativo	15 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.237,83**
			3 ½ MEIAS	37,51	
GILDASIO DE SOUZA HERMOGENES	CAD:Nº41.442 CPF 215.439.173-72 RG. 344.335 SSP/RO	Motorista	15 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.237,83**
			3 ½ MEIAS	37,51	
JOSE UILSON DE LIMA MELO	MATRICULA: 271883 RG 839.036 SSP/RO CPF: 853.228.222-91	Motorista	15 INTEIRAS	75,02	**R$ 1.237,83**
			3 ½ MEIAS	37,51	
Total:					**R$ 7.426,98**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0CFBBE3

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 329

PORTARIA N° 329/2018 Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01606-00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 8 (Diárias Inteiras) e 11 1/2 (meia) os quais irão se deslocar União Bandeirante, Rio Pardo, Vista Alegre e Nova Mutum Setor Chacareiro Terra Santa, Confortando Gigante, Linha 28 com objetivo de Realizar visitas, verificar o cadastramento, fazer o levantamento das associações, sobre a plicação do Calcario transportado pela SEMAGRIC, e também acompanhamento do curso de tratorista e divulgação da Nota Fiscal do produto Rural, nos períodos de 15/10 a 19/10; 22/10 a 26/10; 01/11; 05/11 a 09/11/2018.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS	**CAD: 288713 CPF:285.874.052.68 RG: 267464/SSP/RO**	ASSESSOR NI	*8 INTEIRA*	*75,02*	R$ 1.012,77
			11 ½ DE MEIAS	*37,51*	
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	**CAD:299877 CPF:285.874.052.68 RG: 267464/SSP/RO**	ASSESSOR NI	*8 INTEIRA*	*75,02*	R$ 1.012,77
			11 ½ DE MEIAS	*37,51*	
SELMA DE FREITA	**Matrícula:296774 CPF: 350.001.202-72 RG:350139 SSP/RO**	ASSESSOR NII	*8 INTEIRA*	*75,02*	R$ 1.012,77
			11 ½ DE MEIAS	*37,51*	
ROBSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	CPF: 987.131.322-53 RG: 866816/SSP/RO CAD: 272261	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	*8 INTEIRA*	*75,02*	R$ 1.012,77
			11 ½ DE MEIAS	*37,51*	
Total:					**R$ 4.051,08**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5D558422

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PORTARIA 328

PORTARIA N° 328/2018 Porto Velho, 05 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.01605-00/2018.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, lotados na **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, 12 (Diárias Inteiras) e 04 1/2 (meia) os quais irão se deslocar União Bandeirante, Nazaré, Calama e São Carlos com objetivo de construir o evento Projeto Acampamento Verde – Programa Porto Velho Sem Fogo realizado pela Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –

SEMA nos períodos de 09/10 A 11/10;15/10 A 19/10; 22/10 A 26/10 E 29/10 A 31/10/2018.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO	CAD: 298490 CPF: 699.375.402-91 RG: 1781056-6 SSP/RO	GERENTE DE DIVISÃO	12 Int.	75,02	R$ 1.050,28
			04 ½ MEIA	37,51	
FRANCISCO SIZINHO GOMES	Matrícula: 182923 CPF: 056.242.403-25 RG:479138/SSP/CE	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	12 Int.	75,02	R$ 1.050,28
			04 ½ MEIA	37,51	
Total:					R$ 2.100,56

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D24DE7D2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
2ªCHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631, de 07.02.2018, considerando o Parecer Jurídico n. 576/SPACC/PGM/2018, fls. 394 a 400, bem como, autorização da Autoridade Competente, fls. **449** dos autos, torna pública a realização da **2º CHAMADA** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 - SRP 054/2018,** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. 02.00214/2018, cujo objeto resumido é **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (CAP 50/70, CM-30 e RR-2C)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do edital.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **28/11/2018 às 10h30 (DF).** Todos os **PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.**OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h** (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – n° da Licitação **744598. VALOR ESTIMADO: R$ 17.501.347,87** (dezessete milhões, quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Porto Velho, 12 de novembro de 2018.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A92E64E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2018, que se origina do PROCESSO N° 917/SEMSAU/2018.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos de controle especial - conforme Termo de Referência**.
O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 065/2018, conforme pregão eletrônico n° 038/2018, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO
ARAUJO & ALAOR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA ME			20.989.401/0001-23	1ª
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS: UNIT. (R$) / TOTAL (R$)
COMP	4000	N. Química	Alprazolam 0,5 mg comp	0,47 / 1.880,00
COMP	3000	N. Química	Alprazolam 1 mg comp	1,29 / 3.870,00
COMP	3000	N. Química	Alprazolam 2,0 mg comp	1,63 / 4.890,00
COMP	5000	Abbott	Acido volproico ou valproato de sodio 500mg	0,50 / 2.500,00
VALOR TOTAL R$: 13.140,00			Treze mil cento e quarenta reais	
Representante legal: Renata Viana Araújo Silva				
Telefone de contato: (69) 3451-6767				
E-mail: farmaciacustapouco@hotmail.com				
Endereço: Rua Carlos Gomes,1173 – Vila Nova – Pimenta Bueno- RO				
CEP: 79.970-000				

Primavera de Rondônia, 12 de Novembro de 2018.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira /Presidente CPLP

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:BD9D1B5E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2018, que se origina do PROCESSO N° 917/SEMSAU/2018.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos de controle especial - conforme Termo de Referência**.
O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 067/2018, conforme pregão eletrônico n° 038/2018, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª
JAMARI COM.DE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP			13.287.059/0001-54	
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS: UNIT. (R$) / TOTAL (R$)
UND	3000	Cristalia	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJ 1 ML Cx contendo 50 ampolas de 1 ml.	2,35 / 7.050,00
UND	150	Cristalia	FOSFATO DE CODEÍNA; PARACETAMOL 500 + 30 MG COM	6,90 / 1.035,00
VALOR TOTAL R$: 8.085,00			Oito mil e oitenta e cinco centavos	
Representante legal: Celia Regina Deina				
Telefone de contato: (69) 3423 2541				
E-mail: licite.empreendimentos@gmail.com				
Endereço: AV Jamari,2349 – setor 01 – Ariquemes- RS CEP: 76.870-163				

Primavera de Rondônia, 12 de Novembro de 2018.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira /Presidente CPLP

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:35BE910D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1642/GP/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE

ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **841/GP/2017**, de 28/11/2017.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizado a TRANSPOSIÇÃO, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).**

SUPLEMENTA					
Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	046	04.122.0005.2005	3.3.90.30.00.00	01.00.99	6.000,00
039	062	26.782.0007.2009	3.3.90.39.00.00	01.00.99	2.700,00
039	086	12.361.0011.2072	3.3.90.46.00.00	01.11.43	42.000,00
Total					**R$50.700,00**

ANULA					
Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	058	25.751.0006.2007	3.3.90.30.00.00	01.00.99	8.700,00
039	067	12.361.0010.2012	3.3.90.14.00.00	01.01.46	2.000,00
039	068	12.361.0010.2012	3.3.90.30.00.00	01.01.46	30.000,00
039	069	12.361.0010.2012	3.3.90.33.00.00	01.01.46	10.000,00
Total					**R$50.700,00**

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 07 de novembro de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:8498E280

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1643/GP/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **841/GP/2017**, de 28/11/2017.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizado a **TRANSFERÊNCIA**, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 33.303,56 (trinta e três mil trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos).**

SUPLEMENTA					
Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
091	009	01.031.0001.2065	3.3.90.46.00.00	01.00.99	5.303,56
039	015	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00.00	01.00.99	5.500,00
438	165	08.244.0016.2085	3.3.90.46.00.00	01.00.99	3.500,00
137	248	17.512.0018.2083	3.1.90.94.00.00	01.00.99	19.000,00
Total					**R$ 33.303,56**

ANULA					
Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
091	005	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00.00	01.00.99	5.303,56
039	024	04.122.0002.2076	3.3.90.39.00.00	01.00.99	5.500,00
438	161	08.244.0016.2074	3.3.90.30.00.00	01.00.99	3.500,00
137	239	17.512.0018.1017	4.4.90.52.00.00	01.00.99	19.000,00
Total					**R$ 33.303,56**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 07 de novembro de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:3D9B042C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1644/GP/2018

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **842/GP/2017**, de 15/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no corrente exercício o crédito Adicional Suplementar por *anulação de Dotação*, no orçamento do município, no valor de **R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTA					
Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	110	04.122.0008.2070	3.3.90.46.00.00	01.00.99	5.950,00
Total					**R$ 5.950,00**

Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1°, item III da Lei nº 4.320/64.

ANULA					
Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	042	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00.00	01.00.99	5.950,00
Total					**R$ 5.950,00**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 07 de novembro de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:0B63B5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 392/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e 590/GP/2011 amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 1179/GP/2018 e o Memo.: 106/GP/2018**.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 03 (três) diárias, sendo no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais) para fora do estado e 01 (uma) meia diária para fora do estado no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os dias 11 a 14/11/2018, perfazendo o valor total de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) e 02 passagens Aéreas de Vilhena - RO x Brasília - DF x Vilhena – RO, perfazendo um valor total de R$ 2.487,16 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) em favor do **Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero**, com o **CPF: 684.997.522-68**, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Brasília – DF, para protocolar projetos na Esplanada dos Ministérios e demais atividades inerentes a essa Administração.
Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Vilhena-RO, dar-se-á o veículo oficial PLACA NDL 7956 TOYOTA – HILUX CD4X4, para embarcar para Brasília – DF, no dia 11/11/18 as 13:15 horas e o retorno será no dia 14/11/18 as 10:40 horas até a cidade de Vilhena/RO.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:E7DAABEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 393 /GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, as Leis 573/GP/2010 e 590/GP/2011, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 1172-1 /SEMAP /2018 e Memo. nº 119/SEMAP /2018.**

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 02 (duas) passagens com destino PB/RO x PVH/RO x PB/RO no valor unitário de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) para o período de 11 a 14 de novembro de 2018, ao servidor subscrito abaixo, que irá até Porto Velho/RO, para Participar do I Encontro do Fórum de Cidades Quentes na cidade de Porto Velho/RO. Nos seguintes órgãos, SEAGRI, AROM.

- 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens no valor global de R$ 1.294,00 (um mil e duzentos e noventa e quatro reais) em favor do(a) Secretária Municipal – SEMAP: Rosana Apª. Santos, CPF: 350.687.792-53.

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:F64A9E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 394/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, as Leis 573/GP/2010 e 590/GP/2011, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 1181-1/GP/2018 e Memo. nº 107/GP/2018.**
RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 02 (duas) passagens com destino PB/RO x PVH/RO x PB/RO no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o período de 11 a 14/11/2018, ao servidor subscrito abaixo, que irá até Porto Velho/RO, para receber Orientações quanto à estruturação do Novo Plano de Cargo e Remuneração – NPCR. 2018; Adequação de Valores ao NPCR quanto ao Quadro de Estrutura para Elevação de Nível e Incentivos Legais aos Servidores de Primavera/RO, Administração Geral, Educação e Saúde; e Reiterar a Alteração de Competência do Secretariado Municipal de Educação Esporte e Cultura ao SIGAP-PCR, pois até o presente momento, consta que este subscritor gere a pasta de Secretário de Educação Esporte e Cultura. Tais referências se darão no período de expediente da UNDIME-RO, no dia 12/11, SEMED ao dia 13/11, por fim, dia 14/11/2018, finda os compromisso na SEMUSA, Porto Velho/RO.
Igualmente, informo que o translado de ida se dará no dia 11 de novembro de 2018, após as 12h00min, mediante veiculo terrestre de transporte rodoviário de passageiros (ônibus), e o translado de retorno se dará depois de findo as atividades no dia 14/11/2018.- 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens no valor global de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em favor do **Assessor Especial** – **Enilson Abreu de Matos – CPF: 795.562.052-68.**
Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:97A38A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 395/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Senhora **Suziane Ferraz Piovezan**, Portadora do CPF 931.493.791-72, para ocupar o cargo em comissão de **Assessoria Especial**, vinculado a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, aonde a mesma irá desempenhar as suas atividades na Secretaria acima mencionada com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo a data de 01 de Novembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:F5F4E0A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 1645/GP/2018

"Dispõe sobre Comissão da SEMANA DO BEBÊ no município de Primavera de Rondônia-RO."

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO, Prefeito Municipal do município de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Orgânica n°841/GP/2017, e amparadas pela legislação municipal faz saber o seguinte:
CONSIDERANDO: Fica instituída a criação da comissão da SEMANA DO BEBÊ do município de Primavera de Rondônia.
Um dos principais méritos da Semana do Bebê é demonstrar que o município pode fortalecer ações pela garantia do direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até seis anos de idade. O objetivo dessa estratégia de mobilização social é tornar a primeira infância prioridade na agenda do município.
Serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando orientar as famílias nos cuidados necessários com a saúde e desenvolvimento mental, emocional e socialização da criança.
Objetivo: I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos; II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce; III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município , no âmbito intersecretarial e interinstitucional.
Compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, bem como, a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 à 6 anos de idade, atendimento médico entre outros .

DECRETA:
Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL DA SEMANA DO BEBÊ PELOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020 O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

-Gabinete do Prefeito
Eduardo Bertoletti Siviero
- Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Welington Cruz Teles
- Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura:
Marlene Kruger Holanda
- Secretaria Municipal de Saúde:
Elilha Feitosa Braga
Secretaria municipal de Assistência Social:
Silvana Coutinho
01- Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia-RO, 08 de Novembro de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:160F40C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1646/GP/2018

"Aprova a Instrução Normativa nº 01/2018 da Unidade Central de Controle Interno – UCCI do Município de Primavera de Rondônia-RO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, e para uso das atribuições que lhe são conferidas da Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1° - Fica **Aprovada** no âmbito da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia – RO, a Instrução Normativa nº 01/2018 da Unidade Central de Controle Interno – UCCI do Município de Primavera de Rondônia-RO, que dispõe sobre serviços de Transporte Escolar, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto produz seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia-RO, 08 de Novembro de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:44ADD878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 396/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, as Leis 573/GP/2010 e 590/GP/2011, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 1182-1/SEMEC/2018 e Memo. nº 278/SEMEC/2018.**

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada e 04 (quatro) passagens de Pimenta Bueno x Porto Velho x Pimenta Bueno, em favor dos (a) servidores (a) sobescritos abaixo; para a cidade de Porto Velho para participar do **Curso de Aprofundamento em Gestão para Educação Municipal (GEM)** para o dia 13/11/2018, forma de deslocamento de ônibus no dia 12 de novembro de 2018 a partir das 10:00 hrs e com saída de retorno previsto para as 18:30 hrs do dia 13 de novembro de 2018.
- 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) passagens no valor global de R$ 449,23 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) em favor da Diretora Escolar – **Márcia C. L. Coutinho – CPF: 595.524.682-72.**

- 01 (uma) diária com pernoite e 02 (duas) passagens no valor global de R$ 449,23 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três

centavos) em favor da Coordenadora Pedagógica – **Gilcleia Aparecida Miss – CPF: 942.218.182-68.**

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:25F6D5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 397/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, as Leis 573/GP/2010 e 590/GP/2011, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 1184-1/SEMEC/2018 e Memo. nº 281/SEMEC/2018.**

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) cada e 02 (duas) passagens de Pimenta Bueno x Porto Velho x Pimenta Bueno, em favor dos (a) servidores (a) sobescritos abaixo; para a cidade de Brasília - DF para participar da **Conferência Nacional de Educação – Etapa Nacional,** nos dias 20 a 23 de Novembro de 2018, forma de deslocamento de ônibus até a cidade de Porto Velho/RO dar-se no dia 19/11/2018 às 19 horas onde irá pegar o avião com destino a Brasília para participar da conferencia nacional, sendo que as despesas de Porto Velho/ Brasília estarão sendo arcada pelo Ministério da Educação – MEC e o retorno de Brasília a Porto Velho previsto para as 19 horas do dia 24/11/2018. 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens no valor global de R$ 487,44 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em nome da Delegada do Conselho Municipal de Educação – **Meire Rosa N. S. Moraes – CPF: 756.983.402-00.**

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:47D736E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 398/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 590/GP/2011 e 573/GP/2010, amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1116-1/SEMSAU/2018 e o Memo. 379/SEMSAU/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), em favor dos (a) servidor (a) mencionado abaixo, que transportou paciente ate a cidade de Vilhena/RO, no dia 16 de Outubro de 2018.

- 01 (uma) diária sem pernoite indenizatória no valor Global de R$ 100,00 (cem reais) em favor **wherbet Coutinho Silva** com o CPF: 650.982.772-72

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:F7D4BEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 399/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 590/GP/2011 e 573/GP/2010, amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1088-1/SEMEC/2018 e o Memo. 260/SEMEC/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 08 (oito) diárias de campo, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, em favor dos (a) servidor (a) mencionado abaixo, que participarão da **Capacitação do Conselho do FUNDEB com o Tribunal de Contas** na cidade de Cacoal – RO, nos dias 27 e 28 de setembro de 2018.

· 02 (duas) diárias de campo indenizatório no valor global de R$ 100,00 (cem reais) em favor **Gilcleia Aparecida Miss** com o CPF: 942.217.182-68;
· 02 (duas) diárias de campo indenizatório no valor global de R$ 100,00 (cem reais) em favor **Claudia Bianca Martins Reis** com o CPF: 266.253068-51;
· 02 (duas) diárias de campo indenizatório no valor global de R$ 100,00 (cem reais) em favor **Gleidiene Felipe Cruz** com o CPF: 689.155.352-00;
· 02 (duas) diárias de campo indenizatório no valor global de R$ 100,00 (cem reais) em favor **Nicelda Lovo** com o CPF: 144.918.412-49.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:5242DD45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 400/GP/2018

ERRATA DA PORTARIA N° 328/GP/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NO DIA 14/09/2018. EDIÇÃO 2293.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º *- para exercer as atribuições do cargo de* ***Divisão de Finanças,***

LEIA-SE:
Art. 1º - para exercer as atribuições do cargo de Divisão de Administração Geral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:8F38E83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 401/GP/2018

ERRATA DA PORTARIA N° 376/GP/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NO DIA 18/10/2018. EDIÇÃO 2316.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º *- para exercer as atribuições do cargo de* ***Divisão de Administração Geral,***

LEIA-SE:
Art. 1º - para exercer as atribuições do cargo de Divisão de Cerimonial, Comunicação Social e Relações Públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:1AB8BEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 402/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e 590/GP/2011, amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1196/GP/2018 e Memorando nº 108/GP/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder ao senhor 03 (três) diárias para os dias 12 a 14/11/2018, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), ao **RONILTON FRANCISCO VIEIRA** – Vice Prefeito Municipal, CPF: 312.290.691-00, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para tratar de assuntos referentes a administração na busca de recursos da Assembleia Legislativa, AROM, e demais secretarias e gabinetes entre outros compromissos.

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 12/11/18 no veiculo oficial do município, Marca/Modelo: I/TOYOTA – HILUX CD4X4 Placa: NDL7956 e o retorno será após o termino dos compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:BF0AB500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 403/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 590/GP/2011 e 573/GP/2010, amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1175-1/SEMSAU/2018 e o Memo. 399/SEMSAU/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 150,00 (cem e cinquenta reais) cada, em favor dos (a) servidor (a) mencionado abaixo, que transportou paciente ate a cidade de Porto/RO, informo ainda que o período da viagem ocorreu no dia 03/11/2018, saída às 14 horas com veiculo Oficial tipo Ambulância S10 e o retorno no dia 04/11/2018 após a internação da paciente no Hospital Estadual João Paulo II conforme consta no encaminhamento.
- 01 (uma) diária com pernoite indenizatória no valor Global de R$ 150,00 (cem e cinquenta reais) em favor do Motorista **Giovani Ferreira Paiva** com o CPF: 600.430.082-91;
- 01 (uma) diária com pernoite indenizatória no valor Global de R$ 150,00 (cem e cinquenta reais) em favor do Tec. De Enfermagem **Zenildo Manoel Pinto** com o CPF: 561.956.052-04.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:4B645CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 404/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **LUCIANE DA SILVA NUNES,** portadora do CPF: 948.599.732-91, do cargo em comissão – **Divisão Municipal de Pedagogia**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I, Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor, retroagindo a data de 01 de Novembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:9191B01D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 405/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **GILCLÉIA APARECIDA MISS,** portadora do CPF: 947.217.182-68, do cargo em comissão – **Divisão Municipal de Pedagogia**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I, Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor, retroagindo a data de 01 de Novembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:1EADD719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 406/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, em especial a Lei nº 700/GP/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada/FG–04 a servidora **LUCIANE DA SILVA NUNES,** portadora do CPF: 948.599.732-91, lotada na Creche Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Esporte e Lazer, - SEMEC, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo II, Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor, com efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:376D1582

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2018

Aquisição de Materiais de Construção para a Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.
A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836, Centro, CEP: 76.863-000 Rio Crespo/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nas formas das disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento de todos, que receberá Proposta Comercial junto com Documentação, para fins de proceder com Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

Item	Especificações	Un.	Quant.	Valor Unit. Estimado (R$)
01	Telha de fibrocimento nas seguintes dimensões **0,50 cm de largura x 2,44 de comprimento e 04 mm de espessura**	UN.	20	14,74
02	Forro PVC, cor branca, tipo canelado medindo 20 cm de largura X 5 m de comprimento.	M2	22,5	14,20
03	Perfil de PVC, cor branca, barra com 6 metros de comprimento.	UN.	04	18,70
04	Prego 19X36 com cabeça	KG.	01	10,45
05	Prego 13X13 com cabeça	KG.	01	14,38
06	Prego 22X42 com cabeça	KG.	01	9,99
07	Prego para telha, material corpo arame para prego, material cabeça chapa metálica estampada, tipo corpo helicoidal, tipo ponta diamante, tratamento superficial galvanizado eletrolítico, bitola 18 x 36 mm, material vedação anelborracha flexível, aplicação telha fibrocimento.	KG.	01	13,72
Valor Médio Total				**737,69**

Dessa forma, os interessados deverão adquirir o Termo de Referência e apresentar sua proposta na sede da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no endereço acima indicado, destinados a CPL, em horário das 7:00 as 13:00 horas. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.
Informações Complementares, e-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2066/2437/2003.

Rio Crespo/RO, 12 de Novembro de 2018.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente da CPL
Portaria n°015/2017

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:508A22E5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018

Contratação de Pessoa Física para prestar Serviços de Pedreiro para a Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836, Centro, CEP: 76.863-000 Rio Crespo/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nas formas das disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento de todos, que receberá Proposta Comercial junto com Documentação, para fins de proceder com Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

Item	Especificações	Un.	Valor Unit. Estimado (R$)
01	Serviço de pedreiro, sendo desforrar, destelhar, reforçar o madeiramento, telhar e forrar uma sala medindo 5mx4m, incluso a limpeza do entulho.	Serv.	843,33
Valor Médio Total			**843,33**

Dessa forma, os interessados deverão adquirir o Termo de Referência e apresentar sua proposta na sede da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no endereço acima indicado, destinados a CPL, em horário das 7:00 as 13:00 horas. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.
Informações Complementares, e-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2066/2437/2003.

Rio Crespo/RO, 12 de Novembro de 2018.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente da CPL
Portaria n°015/2017

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:38E07C69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

Referência: Dispensa de Licitação nº 020/2018
Proc. Administrativo nº: 520/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, COM A FINALIDADE DE ORNAMENTAR AS RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO NO PROCESSO.

DA EMPRESA: O. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº: 17.747.253/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
01	Cascata c/ fixa 400 lâmpadas LED	UND	08	140,00	1.120,00
02	Mangueira Luminosa de LED, Kit completo com conector rolo com 10 metros, 127V,cores variadas.	UND	70	104,00	7.280,00
03	Cortina 140 LED 110 V Azul 3m x 2,5m pisca-pisca	UND	16	55,00	880,00
TOTAL				**R$ 9.280,00**	

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação tem o valor global de R$ 9.280,00 (Nove mil duzentos e oitenta reais).

Da Justificativa:

A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo Artigo 24. Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor para compras for de até 10% do valor estipulado no art. 23, II ”a”, R$ 80.000,00. O valor orçado para esse objeto não é superior a 10% (dez) por cento, do que diz o art. 23 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

CONSIDERANDO O Decreto nº 9.412/06/2018, as despesas com essa aquisição será fundamentada na nova legislação, anexos nos autos do processo.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Rio Crespo – RO, 12 de novembro de 2018.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente– C.P.L.
Port. 2638/2017

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:2E054E5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Rio Crespo – RO, 12 de novembro de 2018.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:ECB61A79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 506/2018

“*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão”*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SUELEN ALVES BENLHZ**, MAT. **2858**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1026150 SESDEC/RO e do CPF nº 002.916.132-09, para exercer o cargo de **OUVIDORA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMGOV, com fulcro no Art. 9º Item IV da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº. 259/2018.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo II da Lei Complementar nº 259/2018.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de novembro de 2018.

Rolim de Moura, 12 de novembro de 2018.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:9C38A013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 107/2018
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 55-2018

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" unitário por Item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** valor estimado **R$ 528.666,67 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos**). A sessão de abertura está marcada para o dia **27 de novembro de 2018 às 12:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4770-2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 12 de Novembro de 2018.

GILDO LIMANA
Pregoeiro
Portaria 351/2018

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:72E85733

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível no Departamento de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 5877/2018
DOS RECURSOS: Projeto de Atividade Nº 2.181.
Elemento de Despesas: 33.90.30.

A data para a entrega das propostas será no dia **14-11-2018 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100, ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 12 de Novembro de 2018.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras Licitações
Portaria nº 350/2018

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:B42A22A8

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 032/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 032/2018.
PROCESSO Nº: 161/2018.
FORNECEDOR: Teler Telecomunicações Eireli - ME, CNPJ nº 08.928.452/0001-40.
OBJETO: Aquisição de material permanente para uso da central de telefonia e prestação de serviços de instalação.
VALOR: R$ 3.283,00 (três mil e duzentos e oitenta e três reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00/44.90.52.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 22 de outubro de 2018.

Ordenador
FRANCISCO VENTURINI
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:3A85A65A

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 033/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 033/2018.
PROCESSO Nº: 166/2018.
FORNECEDOR: Papelaria Lupi Ltda. - EPP, CNPJ/MF nº 03.174.759/0001-89.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de expediente.
VALOR: R$ 2.288,75 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO VENTURINI
Presidente.
Ordenador

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:8719CDD6

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 034/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 034/2018.
PROCESSO Nº: 166/2018.
FORNECEDOR: Papelaria & Confecções Aquarela Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 13.236.729/0001-03.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de expediente.
VALOR: R$ 720,90 (setecentos e vinte reais e noventa centavos).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 05 de novembro de 2018.

Ordenador
FRANCISCO VENTURINI
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:EB942C00

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 035/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 035/2018.
PROCESSO Nº: 167/2018.
FORNECEDOR: Reginaldo Paulo Faria - MEI, CNPJ/MF nº 17.839.894/0001-00.
OBJETO: Prestação de serviços em manutenção de ar condicionados.
VALOR: R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 05 de novembro de 2018.

Ordenador:
FRANCISCO VENTURINI
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:4B85F695

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 036/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 036/2018.
PROCESSO Nº: 168/2018.
FORNECEDOR: Paulino Portel - ME, CNPJ/MF nº 11.059.635/0001-80.
OBJETO: Aquisição de recarga de extintores de incêndio.
VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 05 de novembro de 2018.

Ordenador:
FRANCISCO VENTURINI
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:BF57A40D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.322/2018

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO feriado nacional do dia 15 de novembro de 2018, acontecerá na próxima quinta–feira.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais e autarquia municipal no dia 16 de novembro de 2018.

§ 1º A critério do Secretário Municipal, deverão funcionar normalmente, observando-se escala rotatória de funcionários, as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em especial, nos locais em que os servidores prestam serviços em sistema de plantão, devendo as escalas serão mantidas e cumpridas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 08 de novembro de 2018.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

LUIZ EDUARDO STAUT
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 882

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:35AE4590

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 086/2018

DECRETO Nº 086/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO".

Nelson José Velho, Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, nas repartições públicas municipais e autarquias do Município de Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.

§1º As atividades essenciais de **Saúde Pública, Obras (e ou emergências)** deverão funcionar normalmente, não sendo aplicável o presente ponto facultativo decretado.

§2º nas demais unidades, a critério dos titulares das Secretarias, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 12 de novembro de 2018.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E9D5ACDF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°829-1/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 829/SEMUSA/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PRÉ – ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTE À PROPOSTA N° 11811.613000/1170-04.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo Nº829/2018, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

EMPRESA:

REAVEL VEÍCULOS EIRELI - ME
CNPJ: 30.260.538/0001-04
VALOR: R$190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Publique-se;

Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 12 de novembro de 2018.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:23117AAB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°724-1/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 724/SEMAD/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N°58/2018

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo Nº724/2018, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa:

EMPRESA:
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 00.789.321/0001-17
VALOR: R$ 3.210,00 (Três mil duzentos e dez reais).
S.A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 05.976.162/0001-83
VALOR: R$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais).

Publique-se;

Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 12 de Novembro de 2018.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:BAACB9B9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°293-1/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 293/SEMUSA/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N°52/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, ARTIGOS HOSPITALARES E OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VERLY PINHEIRO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PRÉ – ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTE A PROPOSTA N° 11811613000117005.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo Nº293/2018, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em favor da empresa:

EMPRESA:
ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 16.828.075/0001-03
VALOR: R$ 24.877,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais).
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 00.789.321/0001-17
VALOR: R$ 12.935,00 (Doze mil novecentos e trinta e cinco reais).
PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 04.879.948/0001-10
VALOR: R$ 36.930,00 (Trinta e seis mil novecentos e trinta reais).

Publique-se;

Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 12 de Novembro de 2018.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:318EF7E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018 PROCESSO Nº 1135/2018 - PMSFO

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018
PROCESSO nº 1135/2018 - PMSFO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM ,** no dia 27 de novembro de 2018, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:06 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, conforme projeto basico em anexo: .** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.
As propostas deverão ser cadastradas no período de 12/11/2018 até o dia 27/11/2018 as 10:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
A data para a fase de lances e propostas no dia 27/11/2018, às 10:06 horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

3- EDITAL
Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br e www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 12 NOVEMBRO DE 2018

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. 1286/2017

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:4D90A4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2018 ORIGINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 553/2018 SFO

CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2018 ORIGINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 553/2018 SFO

CONTRATO N.º 52/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE E A MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de outubro de 2018, de um lado o Município de São Felipe d'Oeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.745.389/0001-94, com sede na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 667, Centro em São Felipe d'Oeste, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.528.022-68 e portador do CI/RG nº 823.983 SSP/RO, residente e domiciliado no Distrito de Novo Paraíso em São Felipe d'Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.977-000, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, com sede na Rua Vereador Estevo de Felipe, 217 – Bairro Parque da Figueira, CEP 13.990-000, Espírito Santo do Pinhal - SP, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. **PAULO CÉSAR JACOB**, portador da Carteira de Identidade nº 15.690.390-8, expedida pela SSP/SP, CPF nº 061.980.888.80, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Originário nº 009/2018**, resolvem celebrar o presente **Contrato**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O contrato tem como objeto a aquisição de **01 Veículo do tipo Van de transporte sanitário com acessibilidade para 01 cadeirante com capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 7 pessoas com acessibilidade; veículo zero km, potência mínima de 130CV; distância entre eixos min. 3665mm; tv com kit multimídia; resolução Contran 316/09; combustível diesel; câmbio manual tipo direção hidráulica; tração 4x2 para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, conforme especificado na **Ata de Registro de Preços**, que integra o **Edital de Pregão Presencial nº 009/2018 do município de Maragogi, Estado de Alagoas**, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Especificações do objeto:

Item	Especificação	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R$)
02	**Veículo de Transporte Sanitário**	Master / Renault	Und	01	191.900,00
Descrição					
Veículo de Transporte Sanitário, veículo 0 km capacidade de 10 a 17 pessoas, acesso a cadeirante, poltrona móvel, potência mínima de 100 CV, distância entre eixos mínima de 3.200 mm, a Diesel, tração 4x2, direção hidráulica, câmbio manual, atenda a resolução CONTRAN 316/09 ou outra que a sucedeu. Com alteração de marca/modelo junto ao registro DENATRAN.					

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor do presente Contrato é de R$ 191.900,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Novecentos Reais)

4.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de **2018** na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R$
13	21336	44905200	720	26/10/2018	191.900,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

5.2 O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, **no ato da entrega** após apresentação da cobrança prevista no **item 5.1**.

5.3 Qualquer dos documentos citados no **item 5.1** acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

5.6 O pagamento será realizado pela CONTRATANTE por meio de Ordem Bancária, em favor da CONTRATADA, conforme abaixo:

Banco	Agência	Conta Corrente	Titular	CNPJ
Banco do Brasil	0474-X	11.898-2	Manupá Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda	03.093.776/0001-91

5.7 O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)
I = (6/100) /365
I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLAÚSULA SEXTA– ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O veículo deverá ser entregue à CONTRATANTE no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

6.2 O veículo deverá ser entregue no endereço informado pela CONTRATANTE.

Endereço	Bairro	Cidade	CEP
Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 667	**Centro**	**São Felipe d'Oeste/RO**	**76.977-000**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Contrato**.

7.2 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Promover o acompanhamento da entrega do veículo, a fim de conferir no que for necessário às condições previstas neste **Contrato**.

8.2 Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações do **Contrato**.

8.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

9.1 O preço contratado é fixo e irreajustável.

9.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

9.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **Contrato**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

10.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
10.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 O Termo de Rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3 Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Estado de Rondônia para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São Felipe d'Oeste, RO, 16 de outubro de 2018.

Município de São Felipe d'Oeste – Rondônia
MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Manupá Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA
PAULO CÉSAR JACOB
Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Claudemir Mendes
[Testemunha da CONTRATADA]
CPF: 386.210.612-87
RG: 401.538 SSP-RO

_____
Nome:
CPF: [CPF da testemunha]
RG: [RG da testemunha]

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:5EB2C2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 791/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018.
1º Termo Aditivo
Contratado: **GE TOPOGRAFIA LTDA ME – CNPJ/MF: 24.935.768/00001-15**
Objeto: Prorrogar a vigência do **Contrato de** Prestação de Serviços de Topografia e Georreferenciamento pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias a partir do último dia vigência do Contrato Administrativo nº 021/2018**,** conforme projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);
Dotação Orçamentária: Unidade: 03.001.04.122.0009.1.187 – Georreferenciamento e Topografia – Convênio nº 030/PGE-2017 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, constante do orçamento vigente

São Felipe d'Oeste, RO, 06 de setembro de 2018.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:34F9B830

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0420/SEMAGRIAM/2018.
Contrato N. 0382/2018.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **INOV9 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veiculo 0 Km.
Valor: R$ 54.999,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa nove reais).
Fonte de Recurso: convenio nº 268/PGE/2017-Governo Estadual.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Prazo: 90 (noventa) dias.
Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 012/CPLM/2018.

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Outubro de 2018.

Advocacia do Município

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:4AE1808D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1205/FMS/2018.
Contrato N. 545/2018.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME.**
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos)**.**
Valor: R$ 82.960,90 (Oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos).
Fonte de Recurso: convenio n° 260/PGE/2017.
Forma de Pagamento: à vista, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 036/CPLM/2018.
.
São Francisco do Guaporé/RO, 30 de Outubro de 2018.

Advocacia do Município

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:23DB63B2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 546/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1205/FMS/2018.
Contrato N. 546/2018.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **L. E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUT. E MEDICAMENTOS HOSPITALARES ME.**
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos)**.**
Valor: R$ 127.586,25 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Fonte de Recurso: convenio n° 260/PGE/2017.
Forma de Pagamento: à vista, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 036/CPLM/2018.
.
São Francisco do Guaporé/RO, 30 de Outubro de 2018.

Advocacia do Município

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:A6953240

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
EXTRATO DE CONTRATO EFICAZ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.05/2018
CONTRATADO: ANDERSONDA S.R.COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA ME.,

Objeto:O objeto do presente contrato consiste em contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos de Assessoria Previdenciária; Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária; Estudos, Planejamento e Realizações de Eventos Relacionados à RPPS, Consultoria Atuarial, e Cálculo Atuarial Anual, Locação de Software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência, emissão de e encaminhamento de G.I.R.S., incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do IPMSMG.

Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valorde O valor acordado entre as partes é de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) mensal, totalizando o montante de R$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais) pelo período de nove meses e quinze dias.
Sendo que os empenhos de serviços e sistema serão calculados pelo período de 60 (sessenta dias) no valor mensal de R$ 1.230,00(Hum mil duzentos e trinta reais) serviços, e o serviço de Software serão calculados no valor de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).em razão do orçamento se findar no dia 31 de dezembro de 2018, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 12
UNIDADE: 12.001
PROG. TRAB: 09.272.0301.2.201
Nota de Empenho n. 204/2018
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:66D0FAB7

RECURSOS HUMANO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO DE Nº. 99/2018

PORTARIA 99/2018/DRH/PMSMG/RO, Em 12 de novembro 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 16 de outubro de 2018 do servidor: **APARECIDO RAIMUNDO DOS SANTOS,** matricula **365,** ocupante do Cargo de **AGENTE DE SAUDE.**
RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Premio em favor do servidor, **APARECIDO RAIMUNDO DOS SANTOS,** matricula: **365** ocupantes do Cargo de **AGENTE SAUDE.** Lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) admissão como estatutário desde **03/02/1998** referente ao 4º **QUINQUÊNIO,** período aquisitivo de **03/02/2013 a 03/02/2018. Usufruirá nos meses de Novembro, dezembro e janeiro de 2019**
.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:6AB34613

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº 1.224/2018"INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO ABERTA PARA A TERCEIRA IDADE''.

LEI Nº 1.224/2018 Seringueiras-RO, 05 de novembro de 2018.

"INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO ABERTA PARA A TERCEIRA IDADE''.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte:
LEI
Art. 1º - O Programa Educação Aberta para a Terceira Idade objetiva oferecer, por meio dos equipamentos integrantes da Rede Municipal de Educação, cursos, palestras, excursões e práticas e culturais para pessoas com mais de 60 anos.
Art. 2º - São diretrizes para a implementação do Programa.
I – Garantir acesso gratuito as todas as atividades do Programa.
II – Utilizar as unidades educacionais do Município como espaço social, acadêmico e cultural para favorecer o intercambio geracional entre alunos e integrantes do Programa.
III – Proporcionar melhor qualidade de vida física e mental aos idosos residentes na cidade de Seringueiras-RO.
IV – Ofertar cursos e palestras sobre saúde, cidadania e direito e outros temas escolhido pelo conjunto de idosos residentes em torno da unidade educacional.
V - Ofertar práticas esportivas especificas para Terceira Idade.
VI – Proporcionar atividades lúdicas laborais em grupo.
Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e termos de cooperação com universidades públicas e privadas com objetivo de proporcionar cursos de nível superior presenciais voltados para a Terceira Idade que serão realizados nos equipamentos da Rede Municipal de Educação.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:235B7471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2018

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº215/PMS/GAB/2018, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº.**452/2018**teve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa**: 2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **20.721.022/0001-58** de acordo como inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor total de **R$ 1.263,85** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 4ª (QUARTA) REVISÃO PERIÓDICA, CONFORME MANUAL DO VEICULO TIPO VAN MARCA RENAULT MODELO MASTER MINIBUS STANDARD L2H2 PLACA NCV-9691..**

Seringueiras,12 de novembro de 2018

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. Nº215/GAB/PMS/2018

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:5370CA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2018 PROCESSO Nº 994/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.**, inscrito no**CNPJ 50.429.810/0001-36.**

O valor da total de **R$ 1.548,00** objetivando a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DOSIMETROS E SERVIÇO DE DOSIMETRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, EM CARATAER URGÊNCIA..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 12 de novembro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:732235A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 994/2018 DISPENSA N° 62/CPL/2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 62/CPL/2018 , Processo Nrº 994/2018, Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DOSIMETROS E SERVIÇO DE DOSIMETRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, EM CARATAER URGÊNCIA.,** em favor da empresa **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA., CNPJ 50.429.810/0001-36,** no valor total de **R$ 1.548,00.**

Seringueiras, 12 de novembro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:50A85AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N°069/CPL/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N°069/CPL/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

ORGÃO PARTICIPANTES: GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 653/SEMSAU/2018

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal**, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, designado pela portaria Nº. 223/GAB/PMS/2018 de 18 de Setembro de 2018, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRONICO N°069/CPL/2018, realizado dia 12/11/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADO DESERTO**, pela ausência de interessados no certame. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO QUE SE DESLOCAM AO MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO, O ABASTECIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE ARIQUEMES – RO, EM VIAGENS OFICIAIS E PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE SÃO REALIZADAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 12 de Novembro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº223/GAB/PMS/2018
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:3BF6B5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2018 PROCESSO Nº 452/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no**CNPJ 20.721.022/0001-58.**

O valor da total de **R$ 1.263,85** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 4ª (QUARTA) REVISÃO PERIÓDICA, CONFORME MANUAL DO VEICULO TIPO VAN MARCA RENAULT MODELO MASTER MINIBUS STANDARD L2H2 PLACA NCV-9691**..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 12 de novembro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:B41A3849

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 452/2018 DISPENSA N° 64/CPL/2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 64/CPL/2018 , Processo Nrº 452/2018, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 4ª (QUARTA) REVISÃO PERIÓDICA, CONFORME MANUAL DO VEICULO TIPO VAN MARCA RENAULT MODELO MASTER MINIBUS STANDARD L2H2 PLACA NCV-9691.,** em favor da empresa **2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 20.721.022/0001-58,** no valor total de **R$ 1.263,85.**

Seringueiras, 12 de novembro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:CA60DED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESULTADO FINAL REFERENTE À PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2018 – SEMSAU APÓS ANALISE DE RECURSOS

ENFERMEIRO PSF 40HORAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
	VANESSA BERTAO SOARES	72	12/09/1986
	VALERIA DA SILVA AGUIAR	60	08/08/1983
	JOBENALDO TOMAZ DO NASCIMENTO	57	06/07/1977
	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	52	11/03/1975
	MARIA NELI DOMINGOS	52	22/09/1978
	ROSANA DA SILVA EMILIANO HARTIWIG	52	14/09/1980
	DAIANE BRITO DOS SANTOS	52	01/01/1990
	JOSIELI CAXIAS DA SILVA	52	09/03/1992
	BARBARA ARAUJO SOUZA LIMA	52	04/07/1993
	JHENNIFER DOS SANTOS GALVAO	52	16/02/1994
	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	51.5	05/07/1975
	RUANA TOSETTO DE OLIVEIRA	51.5	06/05/1992
	BRENDA GABRIELLE DOS SANTOS DUARTE	51	03/04/1995
	JOSELAINE GOMES DA SILVA	50.5	11/08/1993
	SIMONE COSTA FERREIRA	50	12/08/1981
	ROSICLEIA FERREIRA	50	26/12/1984
	RAQUEL DE FREITAS DOS SANTOS	50	16/07/1988
	CAIO MACUEIDI SANTOS	50	14/12/1994
	VINICIUS GABRIEL DUMER BRESSA	50	30/12/1994
	ANA CLAUDIA DOMINGOS CASSIMIRO	50	07/11/1995

Seringueiras/RO, 26 de Outubro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA 228/GAB/PMS/2018
(Assinado em 26/10/2018 às 11:55 Hrs)

MARCEL LEME CRISTALDO
Presidente

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Membro

LINDINALVA CORRÊA DA SILVA
Membro

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Membro

EDSON GUZANSKY DE LIMA
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL REFERENTE À PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2018 – SEMSAU APÓS ANALISE DE RECURSOS
ODONTÓLOGO 40HORAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
	ROBSON DUARTE NOGUEIRA	57	21/12/1967
	MIRIAN BERNARDES DA SILVA	52	07/09/1971
	RENATA FEITOSA PINHEIRO	50.5	16/10/1989

Seringueiras/RO, 26 de Outubro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA 228/GAB/PMS/2018
(Assinado em 26/10/2018 às 11:55 Hrs)

MARCEL LEME CRISTALDO
Presidente

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Membro

LINDINALVA CORRÊA DA SILVA
Membro

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Membro

EDSON GUZANSKY DE LIMA
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL REFERENTE À PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2018 – SEMSAU APÓS ANALISE DE RECURSOS
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40HORAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
	MIRIAM PADOVAN CAMARGO	100	25/11/1985
	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	50	17/09/1977
	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	50	20/02/1993
	VANIELY RODRIGUES CAMPOS	DESCLASSIFICADO	30/01/1993

Seringueiras/RO, 26 de Outubro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA 228/GAB/PMS/2018
(Assinado em 26/10/2018 às 11:55 Hrs)

MARCEL LEME CRISTALDO
Presidente

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Membro

LINDINALVA CORRÊA DA SILVA
Membro

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Membro

EDSON GUZANSKY DE LIMA
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL REFERENTE À PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2018 – SEMSAU APÓS ANALISE DE RECURSOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
	IDENIR ALVES DE SOUZA	100	14/07/1967
	HILDA NOGUEIRA TRIZOTI VEIRA	100	21/02/1970
	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	100	07/12/1970
	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	100	11/03/1975
	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	100	05/07/1975
	SUELI APARECIDA DA SILVA	100	07/10/1978
	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	100	25/04/1979
	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	100	25/04/1979
	EBERSON ARAUJO DA CRUZ	100	08/08/1982
	ERICA PINTO CEZAR	100	07/09/1986
	LUCIANA CARNEIRO LOBO	100	20/12/1987
	JAKELINE SOARES BARBOSA	100	09/01/1989
	AILTON MACHADO MOREIRA	85	26/10/1973
	KESLEI DIAS DA COSTA	85	07/05/1988
	CARLA NAIANY DE OLIVEIRA SÁ AMORIM	85	17/10/1999
	JESSIANI DA SILVA DADALT	80	04/12/1989
	MARIA ALENIDE MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	65	07/06/1972
	ALINE BRASILINA RAIMUNDO	65	02/11/1997
	LUANA LOPES VIEIRA	65	17/08/1994
	ROSÂNGELA DA SILVA RODRIGUES ROCA	60	06/10/1983
	JOSIANE TEODORO DOS SANTOS BERMOND	60	06/01/1985
	VANESSA FREIRE DA SILVA	60	29/05/1995
	VANDERLEIA POMAROLI DE LELIS AGUIAR	50	08/04/1972
	CLECI CONCEIÇÃO FRARE	50	21/11/1973
	NILZA BARBOSA PEREIRA	50	03/07/1980
	MARTA MILLER MARTINS CORREIA	50	02/12/1981
	MEIRE LUCIA CAMILO DA SILVA	50	28/03/1983
	VALERIA DA SILVA AGUIAR	50	08/08/1983
	SANDRA CAROLINA DIAS	50	06/05/1987
	ELIETE DIAS SODRÉ COSTA	50	30/09/1988
	DIESSICA MARQUES DOS REIS	50	10/02/1990
	DAIANE CASU DOS SANTOS CAMPOS	50	20/02/1990
	LUCIENE MARIANO DE SÁ	50	07/09/1992
	MARIA LUIZA DA COSTA	50	20/04/1994

Seringueiras/RO, 26 de Outubro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA 228/GAB/PMS/2018
(Assinado em 26/10/2018 às 11:55 Hrs)

MARCEL LEME CRISTALDO
Presidente

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Membro

LINDINALVA CORRÊA DA SILVA
Membro

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Membro

EDSON GUZANSKY DE LIMA
Membro

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:56C318A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 158/GAB/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais e o que despõe o artigo 15 da Lei Complementar n° 002/2010.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo nº 370/2017, por força do Edital nº 001/2017/SEMSAU e do Decreto nº 133/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Municipal:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	Andressa Ferreira Rabelo Guimarães.	Técnico de Enfermagem	12°

Parágrafo Único: Para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2017/SEMSAU em seu **item 17.2**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 12 de Novembro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:7C01252B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RIBEIRO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, REPRESENTADA PELO SR. CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS TORNA PUBLICO, QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA DE THEOBROMA, A LICENÇA PRÉVIA (LP), PARA A CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RIBEIRO NO DISTRITO DE PALMARES.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:104FD66E

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, REPRESENTADA PELO SR. CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS TORNA PUBLICO, QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA DE THEOBROMA, A LICENÇA PRÉVIA (LP), PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:FA430685

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Urupá-RO**,** No uso de suas atribuições legais, ainda considerando o resultado do Aviso de Dispensa Licitação nº017/2018, referente ao Processo Administrativo nº047/2018, que tem por objetivo**: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Som), para o Plenário da Câmara Municipal de Urupá contento 01 Mesa de Som com 8 canais, 02 Caixa de Som potência 350W RMS cada e 02 Microfone sem fio duplo Dinâmico Padrão, pertencente á Câmara Municipal de Urupá-RO, conforme as especificações abaixo relacionadas. Adjudicar**, em favor da empresa abaixo relacionada:

Fornecedor: ELETRÔNICA TRANSCONTINENTAL LTDA-ME
CNPJ: 04.108.189/0001-91

Item	Qtde	Especificação	Marc	Vlr Unit.	Vlr Unit.
01	01	Mesa de som 8 canais com entradas Cannon compatível com tecnologia Bluetooth e REC (gravação) Phantom Power (alimentação 48V para microfones) ganho/insert/mute/pré-escuta solo até 3 auxiliares		2.480,00	2.480,00
02	01	Caixa ativa, potencia 350W RMS @ 4 Ohms falante de 15" Driver Titanium canais:3 – com controle de volume máster, canal 01:01 P10 microfone 01 XLR microfone; Canal 02:01 P10 microfone 01 XLR microfone canal 03:01 RCA auxiliar 01 XLR auxiliar Módulo Média Player; saída: 01 P10 line out 01 XLR line out 01 SPEAKON speaker out.		2.290,00	2.290,00
03	01	Caixa ativa, potencia 350W RMS @ 4 Ohms falante de 15" Driver Titanium entradas: 2 Speakon sensibilidade (1w/1m): 95Db 1MTS resposta de frequencia: Hz – 19Knz crossover passivo:2 vias passivo:4,0 Khn/18 dB oct dimensões (mm): (H) 764X(L) 400 peso: (KG): 17.		1.470,00	1.470,00
04	02	Microfone sem fio duplo Dinâmico Padrão polar cardioide Função "MUTE" faixa de frequência: 624.9Mhz até 650., OMhs Frequência, Faixa Resposta de áudio: 40Hz 20KHz (±3db) Faixa dianâmica: 90db Sistema de transmissão UHF alcance de 30 metros entre receptor e transmissor.		830,00	1.660,00
Total.....					7.900,00

Valor Total>>>>>>>>>>>>>>>>>>> 7.900,00

ELIDA PRISCILA S. R. RIBEIRO
Pregoeira Oficial
Portaria 005/18 GP/CMUR

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De:12/11/2018 à 19/11/2018	De:12/11/2018 à 19/11/2018

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:FD0E0CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071-2018
"PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP" COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, NÃO HAVENDO LICITANTE LOCAL SERÁ

BENEFICIADO OS LICITANTE DA MICRORREGIÃO de Urupá – RO

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 071/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. PROCESSO Nº. 1289/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **28/11/2018** às **10h30min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 11.424,10** (onze mil, quatrocentos e vinte quatro reais e dez centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 13 de novembro de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.002/18

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:A5BCFB60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO N. 072-2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 072/2018**, que objetiva **REGISTRAR PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS ELÉTRICOS. PROCESSO Nº. 1292/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **28/11/2018** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 110.000,00** (CENTO E DEZ MIL REAIS). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 13 de novembro de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.002/18

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:25C0CB54

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 818/2018

LEI N. 818/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

"Institui Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado e instalado o Conselho Municipal de Educação – CME, órgão do Sistema Municipal de Ensino, exercendo as funções: consultivas, propositivas, deliberativas, normativas e avaliativas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O funcionamento do Conselho Municipal de Educação será disciplinado em Regime Interno aprovado por dois terços dos seus membros e homologado por Decreto do chefe do Executivo.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º O Conselho Municipal de Educação será composto por 08 (oito) Conselheiros Titulares e 08 (oito) suplentes, sendo 05 (cinco) da rede municipal de ensino e 03 (três) da sociedade civil, sendo 01 (um) pai de aluno, 01 (um) representante do sindicato dos trabalhadores rurais e 01 (um) vereador municipal.
§ 1º - Os conselheiros que trata o caput deste artigo serão nomeados pelo prefeito, observadas a seguinte composição:
Um conselheiro escolhido pelo chefe do Executivo, para um mandato de três anos;
Um conselheiro indicado pela Secretaria Municipal de Educação para um mandato de três anos;
Três representantes dos professores das escolas públicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para um mandato de três anos.
§ 2º O presidente terá um mandato de quatro anos.
Art. 4º Os mandatos dos respectivos conselheiros terão início na mesma data, obedecendo às regras do artigo anterior.
I - Cada membro efetivo terá suplente, com igual tempo de mandato, para substituí-lo nos impedimentos e ausências e sucedê-lo no caso de vacância, escolhido ou indicado pela respectiva instituição, dentre pessoas que preencham os requisitos do caput deste artigo.
Art. 5º O conselheiro poderá afastar-se temporariamente, por período não superior a três meses, mediante licença concedida pelo Colegiado.
Art. 6º O Conselheiro poderá ter o seu mandato interrompido ou suspenso por motivos definidos no Regimento Interno.
Art. 7º A posse dos primeiros conselheiros será presidida pelo Prefeito, em solenidade promovida pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º As participações em reuniões pelos conselheiros, inclusive presidente do Conselho Municipal de Educação, serão realizados sem nenhum ônus.
Parágrafo Único: O conselheiro presidente terá sua carga horária exclusiva para dedicação aos trabalhos do Conselho Municipal de Educação.
Art. 9º O exercício de Conselheiro é incompatível com o de:
I – Secretário Municipal;
II – Secretário Adjunto ou equivalente;
III – Titular de cargo eletivo municipal, estadual ou federal.
Art. 10 O poder executivo proporcionará ao Conselho Municipal de Educação as instalações físicas e o pessoal necessário ao seu pleno funcionamento, devendo assegurar que o órgão, disponha em caráter permanente, de assessoria técnica, jurídica, administrativa e financeira de apoio necessária ao desenvolvimento de suas atividades.
§ 1º Para cumprir o disposto no *caput* deste artigo, fica o poder Executivo autorizado a ceder ao Conselho, servidores de seu quadro efetivo, podendo remunerar-lhes com o pagamento adicional de gratificação de dedicação exclusiva respeitados os limites previstos em lei.
§ 2º Será consignada anualmente no orçamento municipal dotação orçamentária específica para o funcionamento e manutenção do Conselho Municipal de Educação.
Art. 11 Dentre outras definidas em Regimento, são atribuições do Conselho Municipal de Educação, obedecida à repartição de competências, acolhidas pelo disposto no art. 11 da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nos artigos 118 a 124 da Lei Orgânica do Município de Urupá, e especialmente:
I – baixar normas e propor medidas para a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;
II – elaborar e votar seu Regimento Interno, bem como as alterações necessárias;
III – propor medidas que julgar necessárias para a melhor resolução dos problemas educacionais do Município, respeitada a legislação vigente;
IV - propor medidas e modificações que objetivem a expansão e o aperfeiçoamento do ensino;
V – emitir parecer sobre assuntos de natureza pedagógica e educativa que lhe sejam submetidas pelos Poderes Executivo ou Legislativo;
VI – promover sindicâncias através de comissões especiais em qualquer dos estabelecimentos de ensino sujeitos à sua jurisdição,

sempre que julgar conveniente, adotando as medidas correcionais de acordo com a legislação em vigor;
VII – aprovar currículos para os estabelecimentos municipais e particulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental eu integrem o Sistema Municipal de Ensino;
VIII - fiscalizar o cumprimento da legislação educacional, bem como a aplicação dos recursos inerentes à Educação pelo Poder Executivo;
IX – designar membros para integrar comissões criadas pelo Chefe do Poder Executivo para estudo de problemas educacionais de qualquer natureza;
XI – atuar com vistas a regularizar a vida escolar dos alunos dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal;
XII – interagir com os poderes constituídos e com a sociedade em geral, promover fóruns que tratem de políticas educacionais do Município, agindo sempre pelo aprimoramento da Educação em todos os níveis;
XIII – O Poder Executivo Municipal fornecerá sem nenhum ônus ao Conselho Municipal de Educação toda a Assessoria Jurídica e Contábil que a mesma necessitará para os seus atos, tais como prestação de contas às antigas APP's (Associação de Pais e Professores) e outras medidas necessárias;
XIV – Ficará a cargo dos Membros do Conselho Municipal de Educação e Cultura, eleger seu Presidente e Vice-Presidente, mediante votação, não havendo a possibilidade de indicação prévia por parte do poder Executivo.
Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Educação requererá ao Conselho Estadual de Educação a transferência, para si, das competências que lhe possam ser inerentes.
Art. 12 Caberá ao Conselho Municipal de Educação elaborar seu Plano de Trabalho Anual – PTA, afim de assegurar, no orçamento do município, os recursos destinados à sua manutenção.
Parágrafo único: Os recursos de que trata este artigo deverão ser repassados diretamente ao Conselho Municipal de Educação, com vistas a garantir sua autonomia financeira.
Art. 13 O funcionamento do Conselho Municipal de Educação se dará através de sessões plenárias para decisões de matéria de caráter geral, e de Câmaras, para a deliberação de assuntos específicos.
Art. 14 As decisões plenárias do Conselho Municipal de Educação, salvo exceções previstas nesta Lei, serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.
Art. 15 As Câmaras devem apreciar os processos, responder as consultas, examinar relatórios, apresentar sugestões, analisar as estatísticas e realizar as diligências determinadas pelo Plenário.
Art. 16 O Conselho Municipal de Educação publicará anualmente documento onde estejam registrados todos os pronunciamentos, pareceres e legislação em geral, para a administração da educação municipal.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOS OBJETIVOS
Art. 17 Trata-se da instituição, objetivos, formação e competência do Conselho Municipal de Educação do Município de Urupá, órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino, regido por lei própria nos termos dos artigos 118 a 124 da Lei Orgânica do Município.
Parágrafo único: O Conselho Municipal de Educação terá como organização participativa em caráter de entidade pública, assegurada sua autonomia em relação ao poder Executivo.
Art. 18 O Conselho Municipal de Educação terá como principal objetivo estimular e propor a formulação de políticas para a educação municipal, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Rondônia, na Lei Orgânica Municipal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação e na Legislação municipal aplicável.
Parágrafo único: O Conselho Municipal de Educação será de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas municipais para a educação, com competência para decidir todas as questões referentes à Educação municipal, na forma desta lei, agindo também de forma positiva, mobilizadora e de controle social, a fim de assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal.
Art. 19 Sem prejuízo de sua autonomia, o Conselho Municipal de Educação vincula-se à Secretaria Municipal de Educação para fins administrativos e orçamentários, e buscará assistência técnica, quando necessário junto ao conselho estadual de Educação, sendo seu funcionamento disciplinado por Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 20 A Estrutura Organizacional do Conselho Municipal de Educação é constituída de:
I – Presidência;
II – Conselho Pleno;
III – Departamento Técnico.
a) divisão de acompanhamento do ensino básico;
b) divisão de planejamento, normatização e avaliação.
IV – Departamento Administrativo:
a) Apoio Administrativo de Pessoal.
Art. 21 O Plenário do Conselho Municipal de Educação se reunirá ordinariamente duas vezes por mês, sendo permitidas reuniões extraordinárias para atender prementes necessidades.
§ 1º As reuniões extraordinárias serão realizadas sem ônus.
§ 2º Durante o recesso do Conselho Municipal de Educação, havendo justificado motivo, poderá este ser extraordinariamente convocado por seu Presidente ou pelo Secretário Municipal de Educação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 22 O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação ou comissão especialmente nomeada, tomará providências necessárias para a efetiva instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Ensino.
Parágrafo Único: O exercício das funções de conselheiro será gradativo, devendo seu funcionamento pleno iniciar no máximo em 1º de outubro de 2018.
Art. 23 Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 24 Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:2AF4EF9A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 125/2018

PORTARIA N. 125/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Nomeia a Srª ADELMA VIEIRA DE LIMA, na função de Assessor Especial III (vinculado a SEMFAZ), Interina, CDS – 02, com ônus e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Srª ADELMA VIEIRA DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG n. **801** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***998.442***, na função de **Assessor Especial III, Interinamente, CDS – 02, com ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia do dia 1º de novembro de 2018.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:B32A219D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 126/2018

PORTARIA N. 126/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Estabelece regime de adiantamento ao Sr. JULIO GOMES DOS SANTOS e adota outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o **Sr. JULIO GOMES DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG n. **36** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. ***086.892***, na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.008.04.122.0002.2.034** no valor total de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser distribuído no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo n. 1307/2018:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.008.04.122.0002.2.034 – Prefeitura Municipal de Urupá – SEMAA – Administração – Administração Geral – Programa de apoio administrativo – PAA – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.
Elemento:
33.90.39.96: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - pagto. Antecipado...**R$ 4.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:1FBF8307

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 331/2018

Decreto nº 331/2018 de 09/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2017 de 20/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 18.004,00 (dezoito mil e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2017 de 20/12/2017. Decreto nº 331/2018 de 09/11/2018
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria Munic. Obras Serv.Publicos
02.007.15.452.0009.2.031. Manutenção e Conservação das Vias Urbanas
MATERIAL 88 - 3.3.90.30.00.00 10000 DE CONSUMO 13.004,00
02.008.00.000.0000.0.000. Secr Mun de Meio Ambiente e Agricultura
02.008.04.122.0002.2.034. Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
98 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.300,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
101 - 3.3.90.39.00.00 10000 3.700,00
Total Suplementação: 18.004,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria Munic. Obras Serv.Publicos
02.007.04.122.0002.2.030. Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
87 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
02.007.15.452.0009.2.031. Manutenção e Conservação das Vias Urbanas
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
89 - 3.3.90.36.00.00 10000 3.000,00
91 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.004,00
02.008.00.000.0000.0.000. Secr Mun de Meio Ambiente e Agricultura
02.008.04.122.0002.2.034. Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
102 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Total Redução: 18.004,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUPÁ , Estado de Rondônia, em 09/11/2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:55E1C008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/CPL/2018

Com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2-255/**SEMSAU**/2018, homologo o procedimento de resultado de licitação Pregão Presencial nº 025/CPL/2018, cujo objetivo é a **aquisição de Pão Francês 50g, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste Município, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital.**

Empresa(s) Vencedora(s):

ABEL KIL WITT – ME.

CNPJ: 01.505.682/0001-57.
Valor Total: R$ 1.348,65 (Um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

EM, _____/_____/_____

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:E985DB0C

GABINETE DO PREFEITO
PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATORIO ANUAL

PROCESSO Nº: 1-865/SEMPLAD/2.018
FORNECEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/ RO
CNPJ: 15.883.796/0001-45
VALOR: R$ 346,90(trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);

OBJETO: Pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório (primeira implacação) do veiculo Modelo: CHE/MONTANA PCIA 1.4 MPFI, placa: QTC4100, ano 2018, Renavam n° 1169977070, veículo adquirido através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, no exercício de 2018, pela transferência de recurso do Estado, através do convenio nº 282/PGE-2017, á Prefeitura Municipal.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Novembro de 2018.

Publique-se.

MARCELO JURACI DA SILVA
Secretário de Planejamento e administração
Portaria 5132 de 04/08/2017

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:A2A920EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do servidor **ANDERSON PEDRO FABIANOWICZ,** do Processo Administrativo nº. **2-348/SEMSAU/2018** referente ao período Aquisitivo de 2015/2016, a partir de 24/11/2018 a 14/12/2018, Sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:5371D75E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA,** a ser gozada no período de 07/01/2019 a 05/02/2019 do Processo Administrativo nº. **1-782/SEMPLAD/2018** referente ao período Aquisitivo 2016/2017.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:36F8EF80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **EDILMA DELMONDES BASTOS,** a ser gozada no período de 15/10/2018 a 13/11/2018 do Processo Administrativo nº. **1-819/SEMECE/2018** referente ao período Aquisitivo 2017/2018.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:055C5062

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da servidora **OZINEIA FONSECA DE ASSIS,** a ser gozada no período de 15/10/2018 a 13/11/2018 do Processo Administrativo nº. **2-349/SEMSAU/2018** referente ao período Aquisitivo 2016/2017.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:C096890D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do servidor **CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA,** a ser gozada no período de 01/01/2019 a 30/01/2019 do Processo Administrativo nº. **2-361/SEMSAU/2018** referente ao período Aquisitivo 2013/2014.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:97D4FA64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do servidor **TIAGO DA CRUZ SORROCHE,** a ser gozada no período de 13/12/2018 a 11/01/2019 do Processo Administrativo nº. **2-305/SEMSAU/2018** referente ao período Aquisitivo 2016/2017.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:FE1364E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do servidor **CARLOS FRANCISCO COSTA JUNIOR,** a ser gozada no período de 20/12/2018 a 19/01/2019 do Processo Administrativo nº. **1-836/SEMPLAD/2018** referente ao período Aquisitivo 2015/2016.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:89EAC0EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do servidor **WAGNER ALAN KUSTER KIL,** a ser gozada no período de 12/11/2018 a 11/12/2018 do Processo Administrativo nº. **1-848/SEMAPEM/2018** referente ao período Aquisitivo 2017/2018.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2018.

HOMOLOGO EM, ___/____/____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:24D88ADB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 71

TERMO ADITIVO Nº 71/2018– CONTRATO Nº 69/2018.

CELEBRAÇÃO: 01/11/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
CAT TRANSPORTES EIRELI - ME.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 69/2018, por mais 37 (trinta e sete) dias letivos.

CLAUSULA – SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
CLÁUSULA - TERÇEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMECE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-754/2018.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Novembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:1D41CC68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.810, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreto nº 14.810, de 12 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar resultante de Anulação de Dotação orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDOo disposto no**art.**6º c/c o §1º do art. 7º da Lei Municipal nº2125 de, 21 de dezembro de 2.018;
CONSIDERANDOo teor do Processo SEI nº**999.201.000033/2018-07.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar resultante de anulação de dotação orçamentária no valor de**R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).**
Parágrafo Único –A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.810/2018

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto/Atividade: 2519-IMPLANTACAO E MANUT DO SAMU SERVICOS DE ATEND			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**DOTAÇÃO**	**VALOR**
05-SUPLEM.	0563	02.007.10.302.0008.2519-319113000000	12.000,00
Fonte: 01.07.19-Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU			
06-REDUÇÃO	0567	02.007.10.302.0008.2519-339030000000	-12.000,00
Fonte: 01.94.19-Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU			
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETA			
05-SUPLEM.	0354	02.007.10.122.0008.2501-319113000000	36.600,00
Fonte: 01.02.47-Recursos de Acoes e Servicos de Saude - Aplicacao D			
06-REDUÇÃO	0355	02.007.10.122.0008.2501-339014000000	-6.600,00
Fonte: 01.02.47-Recursos de Acoes e Servicos de Saude - Aplicacao D			
Projeto/Atividade: 2522-MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ATENCAO DOMICILIAR			
06-REDUÇÃO	0609	02.007.10.302.0008.2522-31911300000	-30.000,00
Fonte: 01.02.96-Atencao Domiciliar			
Projeto/Atividade: 2507-MANUT ATIV DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA PSF			
05-SUPLEM.	0439	02.007.10.301.0008.2507-319113000000	8.200,00
Fonte: 01.07.09-Programa de Saude da Familia - PSF			
06-REDUÇÃO	0440	02.007.10.301.0008.2507-339030000000	-8.200,00
Fonte: 01.94.09-Programa de Saude da Familia - PSF			
Projeto/Atividade: 2508 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PAB			
05-SUPLEM.	0459	02.007.10.301.0008.2508-319113000000	3.600,00
Fonte: 01.07.07-Piso de Atencao Basica - PAB			
6-REDUÇÃO	0461	02.007.10.301.0008.2508-339030000000	-3.600,00
Fonte: 01.94.07-Piso de Atencao Basica - PAB			
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			**60.400,00**
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO ALTERAÇÃO POR DECRETO			**-60.400,00**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:2D72224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO AVENIDA TANCREDO NEVES Nº. – CEP Nº78.932-000 – SETOR INSTITUCIONAL CNPJ Nº PAGINA NA INTERNET WWW.ARIQUEMES.RO.GOV.BR E-MAIL: E R R A

ERRATA Nº I AO EDITAL DE CONVOCAÇAO 0021/2018 DO CONCURSO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, vem através deste Comunicar que o Edital de nº. 0021/2018 realizado no dia 09/11/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios onde Convoca os Candidatos aprovados no Concurso de 2015 será necessário realizar uma correção no mesmo conforme abaixo descriminado:

Onde se Le:

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
MARCELO JESUS ALVES	**67,50**	**20º**

Leia se:

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
THARLES MAIA DE CASTRO	**67,50**	**20º**

Ariquemes, 12 de Novembro 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0021/2018 CONCURSO PÚBLICO 2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Thiago Leite Flores Pereira, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, conforme **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 003/2015, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 08 de Setembro de 2015, para a contratação de servidores efetivos na categoria

funcional abaixo relacionadas, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	Original e uma fotocopia da certidão de nascimento ou casamento.	-
CERTIDÃO	Original e uma copia da certidão de nascimento dos dependentes legais e a comprovação de frequência a escola devidamente atualizada.	menores de 18 anos de idade
VACINAS	Original e uma foto copia de vacina para os dependentes	menores de 5 anos de idade
RG	Original e duas fotocopias da cédula de identidade	autenticadas em cartório
CPF	Original e duas fotocopias do CPF/MF	autenticadas em cartório
TITULO DE ELEITOR	Original e fotocopia do titulo de eleitor	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	Comprovante que esta quite com a justiça eleitoral podendo ser : original e uma fotocopia do comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral	comprovante de votação ou certidão emitida pelo tribunal regional eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocopia do cartão do PIS/Pasep	para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados
CTPS	carteira de trabalho e previdência social(pagina de identificação – frente e verso, pagina da ultima contratação e pagina seguinte em branco).	
CNH	carteira nacional de habilitação(categoria exigida para o cargo) para motoristas.	-
IRRF	declaração de imposto de renda para aqueles que declaram irpf para os não declarantes: certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da união (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	original e uma fotocopia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo ministério da educação- Mec.	autenticadas em cartório
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	Original e uma foto copia do Registro do Conselho de Classe 02 COPIAS	-
CERTIDAO	Original da prova de quitação com a fazenda publica do estado de Rondônia, expedida pela secretaria de estado de finanças do estado de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
CERTIDAO	original da certidão negativa expedida pelo tribunal de contas do estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	comprovante de residência, original e uma fotocopia , caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel	-
ORIGINAIS	uma fotografia 3x4 recente	-
CERTIDAO	original das certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.	-
CERTIDAO	original da certidão negativa da justiça federal dos últimos 5(cinco) disponível no site www.justicafederal.jus.br	
DECLARAÇÃO	uma via original de declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo publico , caso ocupe devera apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual ;horário de trabalho e regime jurídico.	com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte , emitida pelo próprio candidato (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original.	com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	Declaração emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço publico nos últimos 5(cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original.	com firma reconhecida
CONTA	Abertura conta salario Caixa Econômica Federal (pegar declaração no RH)	

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpo citologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermato neurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Ureia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

22 – ESPECIALISTA DA SAUDE I – ENFERMEIRO		
40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	67,5	19º
THARLES MAIA DE CASTRO	67,5	20º
JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA	67,5	21º

25 – TECNICO EM SAUDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM		
40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
GLEISON FARIA	50,00	64º
WALDEMAR DE ALMEIDA REBELO NETO	50,00	65º
NEDINA RIBEIRO DOS REIS	50,00	66º

Ariquemes – RO, 12 de Novembro de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:858965D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2017
Processo Administrativo nº 1030/2017
Validade: 26/01/2018 a 25/01/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: ANDRE E. S. SCHILLING - ME.
CNPJ: 02.441.945/0001-74 - TEL/FAX: (51) 3563-3275 – (51) 99730-4830
E-MAIL: licita@ssesportes.com.br
ENDEREÇO: Rua Sapiranga, 317, Jardim Buhler, Ivoti/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 746.774.380-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ANDRE E. S. SCHILLING - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, COSTURADA COM 32 GOMOS. Confeccionada em PU (micropower), circunferência de 64 a 66 cm, peso deverá ser, 360 a 390 gramas, Câmara: airbility, acabamento: costurada miolo:slip sistem removível e lubrificação.	Unid	40	PENALTY	86,37	3.454,80
30	Disco de Lançamento em PVC para Iniciação 350 gramas. **Peso:350 g.** **Diâmetro:15,5 cm.** **Altura:3 cm no centro e 1 cm nas bordas.** **Cor:Cores sortidas.**	Unid	03	NELCO	79,64	238,92

TABELA II
LICITANTE: RPF COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.217.016/0001-49 - TEL/FAX: (41) 3015-5696
E-MAIL: conceito@ccmltda.com.br
ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 557 – Rebouças – Curitiba – PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELCIO CASTELHANO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 032.750.798-59.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RPF COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	Par Rede Gol Futebol de Campo Fio 4mm Tipo Véu Nylon Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Material:Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Espessura do Fio:4mm; Dimensões:7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. Cor:Branca.	Par	02	MAGNUM	386,42	772,84
38	Rede de Vôlei Oficial Tipo de Rede : Vôlei de Praia Medidas: 8,50 x 1.00 metros Faixas : 2 Lonas de Pvc Tratamento Ultravioleta (UV) Material: Confeccionado com fio do polietileno torcidode 2 mm de diâmetro Malha de 100 x 100 mm. Sapatilhas metálicas presente nas 04 pontas da rede Fita costurada em toda margem da rede.	Unid	05	MAGNUM	134,92	674,60

TABELA III
LICITANTE: ALESSANDRA NUNES LORDS - ME
CNPJ: 03.865.570/0001-32 - TEL/FAX: (27) 3722-0114
E-MAIL: megsport@megsport.com.br
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, nº 129 – Loja 05 – Colatina –ES.

NOME DO REPRESENTANTE: **ALESSANDRA NUNES LORDS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 034.743.397-96.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ALESSANDRA NUNES LORDS – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	PETECA PARA RECREAÇÃO Base: Borracha Presilha: Polipropileno ´PP´ Pena: De peru.	Unid	30	BORAKBORA	6,66	199,80
34	Medalha Honra ao Mérito Dourada Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; Composição: Liga metálica pintada em dourado. Diâmetro: 30 mm. Gênero:Unissex Complemento da Descrição: Espessura da Borda: 1,6 mm. Origem:Nacional	Unid	100	CRESPARCRESPAR	3,75	375,00
37	**Par Rede Gol Futsal Colmeia Fio 4mm Seda Futebol de Salão** Confeccionada na malha colmeia em corda trançada sem nó; Espessura do Fio:4mm; Material:Polipropileno (SEDA) – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Dimensões:3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior; Cor:Branca.	Par	02	PANGUE	150,00	300,00
42	TROFÉU COM 130 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado	Unid	10	JEBS	370,00	3.700,00
45	TROFÉU COM 70 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	JEBS	90,00	900,00

TABELA IV
LICITANTE: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 10.497.302/0001-70 - TEL/FAX: (69) 3238-2085
E-MAIL: adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Rondônia, 1576, setor 03 – Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ADEILSON SILVA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	CAMA ELASTICA (PULA PULA) Diâmetro x A: 6,00m X 2,15m, Peso máximo suportado: 250 kg, Peso total do produto: 92 kg, 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento com UV Protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC 108 Molas 01 puxador de mola 06 bases de pernas 12 trilhos de conexão 12 extensores de pernas 01 escada 12 hastes, 12 capinhas vinílicas, 12 isotubos e 12 ponteiras para hastes.	Unid	08	SCALIBUL	1.766,33	14.130,64
40	TROFÉU COM 100 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	VITORIA	268,45	2.684,50

TABELA V
LICITANTE: JHS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 10.897.768/0001-63 - TEL/FAX: (44) 3034-4456
E-MAIL: heloisa@primelicitacoes.com.br
ENDEREÇO: Rua Helmuth Roesler, nº 21, Parque industrial II- Marechal Candido Rondon/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **HARRI SIMSEN**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 407.815.939-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: JHS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU (Poliuretano) - CIRCUNFERÊNCIA (CM) 63,00 PRESSÃO (LBS) 7 – 9 lbs/in² - Bola de 12 gomos Sem costura TECNOLOGIA(S) NO PRODUTO - Termotec: Com 0% de absorção de água, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. Miolo Slip System: Consiste em uma válvula removível e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza e nem resseca. PESO APROXIMADO: 100 g	Unid	20	ALLPHA	67,50	1.350,00

TABELA VI
LICITANTE: ALLPER COMERCIAL EIRELI –ME
CNPJ: 24.547.906/0001-99 - TEL/FAX: (16) 3252-9295
E-MAIL: allpercomercial@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras - Taquaritinga/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **OLEGE EDSON PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 079.786.478-46.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ALLPER COMERCIAL EIRELI –ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

18	TATAME E V A. Tatame, material E.V.A., comprimento placa 1,10 m, largura placa 1,10 m, espessura placa 40 mm, características adicionais intensidade de impacto alta proteção, anti-derrapante.	Unid	400	EUREKA	99,30	39.720,00

TABELA VII
LICITANTE: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.493.685/0001-74 - TEL/FAX: (69) 32210-5930 - 99246-6019
ENDEREÇO: Rua Renato Perez nº 984 – Sollo, Agenor de Carvalho - Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **LUIZ CARLOS CABRERA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 026.029.448-90.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	CRONOMETRO DIGITAL, Timer digital com 4 canais independentes, com mostrador independente dos diferentes tempos; Display LCD de 6 dígitos; Funções: Cronômetro (STOPWATCH); Contagem regressiva com alarme; Contagem progressiva com alarme; Relógio (hora / minuto / segundo) Suporte para fixação na bancada (superfície magnética e presilha metálica); Bateria inclusa; Moldado em plástico de alta resistência.	Unid	06	ZEIN	65,12	390,72
15	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM Decibéis: 115 Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone. Podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas.	Unid	20	PLL	37,25	745,00
21	JOGO XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PEÇAS COM IMÃ Jogo De Xadrez Prático e Leve, Fácil de Transportar, Material De Excelente Qualidade! Tabuleiro Fabricado Em Alumínio Escovada, Peças Em Plástico Com Imã e Quando Fechado o Tabuleiro Se Transforma Em Um Prático Estojo Para Guardar Todas As Peças Conteúdo: 32 Peças De Xadrez Peças:1cm (Diâmetro) 0,2cm (Altura) Estojo:19,2 X 19,2	Unid	60	XALINGO	76,70	4.602,00
39	Rede de Voleibol Oficial Tipo de Rede: Vôlei de Quadra 4 Faixas - Polipropileno (seda) Confeccionada com fio 2 de Polipropileno (seda) de alta resistência, malha 10, com4 faixas de algodão Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	Unid	05	MASTER	162,39	811,95

TABELA VIII
LICITANTE: R.C.M RAMOS LOMBARDI – EPP
CNPJ: 68.352.350/0001-50 - TEL/FAX: (17) 3212-1331 / 3212-3455
E-MAIL: rcmlombardi@terra.com.br
ENDEREÇO: Rua Professora Celia Roncatti Diniz, nº 365, Bairro Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **CARLOS ROBERTO LOMBARDI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 68.352.350/0001-50.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: R.C.M RAMOS LOMBARDI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO E PESOS OFICIAIS. BOLA DE voleibol oficial, matrizada, com 18 gomos confeccionada em microfibra de pu. Bola oficial da confederação brasileira de vôlei (cbv) e aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) cor deverá ser branca/azul/amarela.diâmetro: 65-67 cm, peso:260-280 gramas, câmara: arbility, acabamento: matrizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	Unid	40	MIKASA	169,95	6.798,00
24	Bola de Futebol de Campo **Principais Características:** Material: Em 100% PU (poliuretano) Circunferência: 69 cm Pressão: 5 - 8 LBS Peso Aproximado: 420 g Origem: Importado Garantia: Contra defeitos de fabricação. **Nike, Topper, Adidas, Penalty ou similar.**	Unid	30	PROFI	54,63	1.638,90

TABELA IX
LICITANTE: FLOTY – EQUIPAMENTOS AQUATIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 69.030.518/0001-74 - TEL/FAX: (19) 3935-3244
E-MAIL: andre@floty.com.br
ENDEREÇO: Rua Sergio Ueda, 793 – Park Comercial de Indaiatuba, Indaiatuba/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **PAULA CATOIRA DE CARVALHO SÁ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 064.335.468-97.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FLOTY – EQUIPAMENTOS AQUATIVOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	FLUTUADORES PARA NATAÇÃO (MACARRÃO) Em polietileno Comprimento: 1,65m Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 85 kg Cores diversas	Unid	400	FLOTY	11,60	4.640,00

TABELA X
LICITANTE: N. T. LUIZE - EPP
CNPJ: 93.577.427/0001-38 - TEL/FAX: (51) 3637-2091
E-MAIL: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro, São Sebastião do Caí – RS
NOME DO REPRESENTANTE: **SANDRA SCHNEIDER**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 016.116.430-74.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: N. T. LUIZE – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	BERIMBAL MÉDIO	Unid	06	NEDEL	119,64	717,84
04	BERIMBAL GUNGA	Unid	06	NEDEL	122,92	737,52
05	BERIMBAL VIOLINHA	Unid	06	NEDEL	135,97	815,82
06	PANDEIRO FÓRMOCA 10 PELE BRASIL/ARO CINZA TAMANHO: 10" Corpo: Madeira fórmica. Acabamento do Corpo: Branco. Tarraxas: Duplas cromadas. Platinelas: Cromadas. Pele: Holográfica (bandeira do Brasil). Nível: Profissional.	Unid	06	IZZO	132,65	795,90
07	ATABAQUE CORDA ESCURO 1,00 COM COURO, ALTURA: 1 MT CIRCUNFERENCIA: 28CM.	Unid	06	JAIR	496,59	2.979,54
10	CORDA 10 MM PARA CAPOEIRA, 100% ALGODÃO, ROLO COM 220 METROS.	Unid	10	NEDEL	300,03	3.000,30
11	JOGO DE TRILHA: CONTAGEM, SEQUÊNCIA NUMÉRICA E LEITURA DE NÚMEROS. Temas variados, como: Números e operações; Língua oral: valores, normas e atitudes; Língua escrita: prática de leitura; Língua escrita: prática de produção de textos; Respeito mútuo; Ortografia; Diálogo; Alfabetização; Arte Visual: Produção do aluno em arte visual e Papel da interação entre alunos.	Unid	60	FKR	9,97	598,20
12	BOMBA DE INFLAR BOLAS – CORPO DE PLÁSTICO – DUPLA AÇÃO	Unid	10	POKER	22,20	222,00
13	BOLA DE BORRACHA Nº 12 – circunferência 61 a 64cm, diâmetro de 17 a 19 cm, sendo o material de borracha, válvula lubrificada, certificada pelo INMETRO	Unid	50	STORM	18,97	948,50
16	CONE ESPORTIVO. Cone demarcatório em PVC 50 cm nas cores laranja,amarelo,azul e vermelho cores vivas vibrantes,material de excelente qualidade, com furos de fixação na base.	Unid	100	NEDEL	24,96	2.496,00
20	JOGO DE XADREZ E DAMA COLEGIAL Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez e 24 peças as damas, totalizando 56 peças de plástico. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. Idade: A partir de 4 Anos Embalagem: Estojo medindo 24 x 24 cm, envernizada, fecho metálico frontal. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	Unid	80	JUNGES	26,30	2.104,00
22	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO Utilizado em Corridas e movimentos de Hidroginástica. - Feito de plástico. - Certificado pela IAAF. Tamanho: 30 cm de comprimento.	Unid	06	NEDEL	6,12	36,72
23	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHO 10. Matrizada. Confeccionada em borracha. Miolo Slip System removível e lubrificado. Tamanho: 48 - 50 cm de circunferência. Peso: 180 - 200 g. Origem: Nacional Garantia contra defeitos de fabricação: 90 dias.	Unid	05	STORM	17,18	85,90
25	Bola de Vôlei MG 3600 Oficial Bola Oficial de Vôlei. Costurada com 18 gomos. Confeccionada em PVC. Câmara em Butil.Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Origem: Nacional. Garantia: Contra defeitos de fabricação. IMPORTANTE: A bola pode vir com a calibragem alterada.Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule. Nike, Topper, Adidas, Penalty ou similar.	Unid	15	NEDEL	33,29	499,35
26	Bola Society Estampa personalizada e estrutura emPVC. Dividida em gomos. Miolo Slip System: Consiste em uma válvula removível e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza e nem resseca. **MicroPower:** Maior durabilidade e resistência Material: PVC Circunferência (cm): 69 PESO APROXIMADO:400 g Garantia do fornecedor: contra defeito de fabricação. Nike, Topper, Adidas, Penalty ou similar.	Unid	20	NEDEL	53,86	1.077,20
27	Bolas De Peso Medicine Ball Com Pegada 4 Pesos **Nome:** Bolas de Peso Medicine Ball com Pegada 4 Pesos: 3 kg, 4 kg, 5kg e 7kg **Gênero:** Unissex **Origem:** Nacional	Jogo	03	ACTE	902,96	2.708,88
28	Jogo de Dardoscom alvo + 4 dardos - Brinquedo super divertido para todas as idades - Pode ser jogado de várias maneiras - Teste sua habilidade e torne-se campeão - Acompanha 4 dardos grandes de cores diferentes - Os dardos não possuem ponta afiada, mais segurança na hora da brincadeira - Alvo em plástico que segura os dardos e não "fura", deixando seu alvo sempre bem conservado - Possui alça para pendurar na parede - Ótimo passatempo para amigos e família - Brinquedo com Selo de Segurança do INMETRO - Recomendado para crianças a partir de 14 anos de idade - Dimensões alvo: 38cm x 3cm Conteúdo da embalagem: - 01 Alvo colorido - 04 Dardos	Unid	03	IMP	34,06	102,18
29	Jogo de dardos com alvo + 6 dardos Tabuleiro Dupla-face Para Várias Modalidades de Jogos Divisórias de Pontuação Em Metal Jogo Com 1 Tabuleiro Dupla Face + 6 Dardos Acompanha 3 Dardos de uma cor e 3 Dardos de outra cor Dardos de Plástico Com Ponteiras Metálicas Diâmetro de 37cm Recomendado Para Maiores de 8 Anos	Unid	03	IMP	76,06	228,18
31	Disco para Lançamento de 1Kg. - Fabricado em Aço. - Pintura automotiva de alta resistência. -Resistente, prática e durável. Peso:1 Kg.	Unid	03	P CAMPO	120,74	362,22

32	Fardamento Completo 18+2 (18 camisas + 18 calções + 20 pares de meiões + 2 conjuntos de goleiro) Uniforme com 18 camisas em poliéster com número nas costas + 18 calções lisos em microfibra com forro, cordão e elástico + 20 pares de meiões tradicionais + 2 conjuntos de camisa + bermuda de goleiro. Camisa de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo (Cores diversas, de acordo com a escolha). Numeração seguida de 2 ao 11 e 13 ao 20. (Goleiro Número 1 e 12). Tamanhos: Camisas: Único (Padrão G). Calções: Único (Padrão GG). Meião Tradicional: Único Ideal para a prática de futebol. Composição: 100% Poliéster Dimensões aproximadas: Camisa de tamanho único G: 55 cm x 68 cm (largura x altura) Garantia: Contra defeito de fabricação. Modelo: a definir	Unid	05	JSPORT	1.489,98	7.449,90
33	Medalha Honra ao Mérito Bronzeada Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; Composição: Liga metálica pintada em bronzeado. Diâmetro: 35 mm. Gênero:Unissex Complemento da Descrição: Espessura da Borda: 1,6 mm. Origem:Nacional	Unid	100	VITORIA	2,24	224,00
35	Medalha Honra ao Mérito Prateada Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; Composição: Liga metálica pintada em prateado. Diâmetro: 30 mm. Gênero:Unissex Complemento da Descrição: Espessura da Borda: 1,6 mm. Origem:Nacional	Unid	100	VITORIA	2,99	299,00
41	TROFÉU COM 110 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	VITORIA	292,44	2.924,40
43	TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	VITORIA	68,91	689,10
44	TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	VITORIA	95,99	959,90

Obs: A íntegra da Ata nº 001/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:7733A370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2017
Processo Administrativo nº 1423/2017
Validade: 26/01/2018 a 25/01/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Camisetas,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI - EPP
CNPJ: 01.237.548/0001-12 - TEL/FAX: (43) 3033-7571
E-MAIL: vendas@b2brindes.com.br
ENDEREÇO: Rua Ari Barroso, 732 – Fundos – Vila Nova, Apucarana – Paraná.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELIZABETE ARDIGO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 004.505.559-92.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ENQUADRAMENTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Camiseta em malha fria PV, manga curta. Gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	917	**COTA 25% PARA ME E EPP**	BEBTI	11,01	10.096,17
07	Camiseta em malha fria PV, manga curta (06, 08, 10, 12, 14 E 16 anos) gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (06, 08, 10, 12, 14 e 16 anos).	Unid.	1150	-	BEBTI	9,13	10.499,50

TABELA II
LICITANTE: FIBRATEX COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 02.889.493/0001-98 - TEL/FAX: (65) 3025-7409

E-MAIL: fibratexcomercial@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1516-A, Porto, Cuiabá/MT.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCUS MACULAN SODRÉ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 091.737.061-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FIBRATEX COMERCIAL EIRELI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Camiseta em 100% algodão penteado, manga longa. Gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (P, M, G e GG).	Unid.	1643	FIBRATEX	11,55	18.976,65
06	Camisa gola polo em malha PV, manga curta cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	1085	FIBRATEX	17,17	18.629,45

TABELA III
LICITANTE: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.504.052/0001-06 - TEL/FAX: (27) 3075-3303
E-MAIL: licitacao@unisulcomercio.com.br
ENDEREÇO: Rua Castorino Pinto Vieira, 122 – Cristovão Colombo – Vila Velha – ES.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOÃO RICARDO HERPIS GONÇALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 055.866.247-10.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: UNISUL COMERCIO EIRELI – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ENQUADRAMENTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Camiseta em malha fria PV, manga curta. Gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	2753	**COTA 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNISUL	10,58	29.126,74
08	Colete confeccionado em tecido do tipo brim, de boa qualidade, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, Com dois bolsos frontais com fecho em velcro, tamanhos (P, M, G e GG).	Unid.	345	-	UNISUL	44,05	15.197,25

TABELA IV
LICITANTE: CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 20.919.806/0001-95 - TEL/FAX: (11) 2091-6540
E-MAIL: vendas@bonesaojose.com.br
ENDEREÇO: Rua Topázio, nº 228 – Próximo ao Country jardim Aclimação – Apucarana -PR
NOME DO REPRESENTANTE: **ALLAN MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 417.785.048-92.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Camiseta em 100% algodão penteado, manga curta gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	2760	BSJ	10,65	29.394,00
05	Camiseta em gola polo, em Piquet penteado. Manga curta, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	1295	BSJ	18,14	23.491,30

Obs: A íntegra da Ata nº 002/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:9939B43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 139/2017
Processo Administrativo nº 842/2017
Validade: 05/02/2018 a 04/02/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de material de Consumo (limpeza e utensilios),** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I

LICITANTE: PRODULIM EIRELI – ME
CNPJ: 02.360.076/0001-53 **TEL/FAX**:(69) 3422-1919
E-MAIL:licitacao@autolim.com.br
ENDEREÇO: Rua Tenente Brasil, nº 534, sala A, centro, cidade de Ji-Paraná- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Alexander Alves Guimarães ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 981.741.777-87.

PLANILHA COM ITENS VALORES DA EMPRESA:

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
9	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 10 litros.	Und.	Arqplast	175	R$ 3,47	R$ 607,25
11	Esponja lava louças em poliuretano e fibra sintética, c/ bactericida e um lado abrasivo, tam. Médio aproximad O de 110x75x20mm, com variação de +/- 2mm.	Und.	Bettanin	2.634	R$ 0,44	R$ 1.158,96
13	Saco p/ lixo em plástico, 15 litros, cor preta 39x58 pacote c/ 20 unidades.	Pct.	Rava	1.652	R$ 1,76	R$ 2.907,52
16	Cera líquida, cores diversas, frasco c/ no mínimo 800 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Triex	144	R$ 3,68	R$ 529,92
18	Cesto para lixo, plástico polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, parede e fundo reforçados com tampa , capacidade 10 litros.	Und.	Arqplast	172	R$ 3,89	R$ 669,08
25	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave embalagem de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Facilita	168	R$ 14,88	R$ 2.499,84
27	Álcool em gel secante c/ emolientes hidratantes. C/ função bactericida/germicida, emb. Plástica de no min. 800 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Ciclofarma	703	R$ 6,67	R$ 4.689,01
28	Papel higiênico folha simples em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões 10 x 300m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto com 4 rolos	Pct.	Delly	4.730	R$ 4,80	R$ 22.704,00
29	Sapolio cremoso 500 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 (um) ano.	Und.	Facilita	882	R$ 4,53	R$ 3.995,46
30	Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 38 x 50 cm ,sem opção de cor.	Und.	Multimarca	1.376	R$ 2,07	R$ 2.848,32
44	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades.	Caixa	Facilita	329	R$ 41,99	R$ 13.814,71
70	Papel higienico, folha simples, branco, pacote com 04 unidades de 60 metros cada.	Pct.	Delly	2.520	R$ 4,16	R$ 10.483,20
76	Cesto tipo balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados C/ tampa, capacidade p/ 100 litros.	Unid.	Arqplast	15	R$ 46,80	R$ 702,00
80	Desinfetante atóxico 2 litros embalagem polimetro transparente impresso na embalagem data de validade informações e origem do produto registro no orgao competente.	Unid.	Gbel	600	R$ 3,73	R$ 2.238,00
83	Limpador instantâneo multiuso und de 500ml.	Unid.	Facilita	250	R$ 2,84	R$ 710,00
90	Desinfetante liquido c/ bico direcionado embalagem plástica resistente, embalagem de 500 ml	Unid.	Triex	70	R$ 3,18	R$ 222,60
101	Bacia em polipropileno capac. De 30 litros, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado, diametro de 43 cm, com 20 cm de altura, com variação de +- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	Unid.	Arqplast	10	R$ 9,50	R$ 95,00
108	Bacia em polipropileno capac. De 45 litros, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado, diametro de 43 cm, com 20 cm de altura, com variação de +- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	Unid.	Arqplast	15	R$ 44,66	R$ 669,90
109	Bacia em polipropileno capac. 05 lt	Unid.	Clor up	20	R$ 2,70	R$ 54,00

TABELA II
LICITANTE: N.V. VERDE & CIA LTDA – ME
CNPJ: 03.363.727/0001-21 **TEL/FAX**:(69) 3229-3034/ 99981-6799/ 3411-5500
E-MAIL: tolotti.jl@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Cauchueiro, nº 1765, Nova Brasília, Cidade de Jí-Paraná – Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: José Luiz Tolotti ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 080.040.052-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
21	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, C/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho g.	Par	Super safety	308	R$ 2,09	R$ 643,72
23	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, C/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho p.	Par	Super safety	207	R$ 2,07	R$ 428,49

TABELA III
LICITANTE: DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 05.801.999.0001-91 **TEL/FAX**:(69) 3221-5641
E-MAIL: deltalicitacoes@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 1821,km 1, cidade de Porto Velho – Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Francisco Holanda Iananes de Oliveira ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 152.064.752-20.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
6	Sabão em pedra glicerinado, de primeira qualidade de 200g, embalagem com cinco unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	Jamary	665	R$ 4,48	R$ 2.979,20

TABELA IV
LICITANTE: CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA
CNPJ: 06.865.579/0001-31 **TEL/FAX**: (85) 3242-2448 / 3242-1716
E-MAIL: comprasnet@casaebar.com.br
ENDEREÇO: Rua Álvares Cabral, nº 1001, Bairro Serrinha, na cidade de Fortaleza Ceará.
NOME DO REPRESENTANTE: Reinner Ferreira Campos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 009.174.923-90.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
58	Colher grande 30 cm	Unid.	Abc	33	R$ 12,02	R$ 396,66
79	Colher de mesa inox com cabo de poliproileno possui proteção anti bacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bactérias, cor verde.	Unid.	Artinox	1.336	R$ 2,48	R$ 3.313,28
98	Concha inteira de aluminio tamanho tipo hotel capacidade minima de 150ml e comprimento minimo de cabo de 25 cm.	Unid.	Abc	30	R$ 34,62	R$ 1.038,60
102	Pratos fundos liso de vidro temperado para maior resistência altura 3,2cm x 22cm diametro.	Unid.	Nadir	1300	R$ 6,31	R$ 8.203,00
118	Copo de vidro 250 ml	Unid.	Nadir	300	R$ 4,61	R$ 1.383,00
124	Forma em aluminio, retangular com 40x30 cm.	Unid.	Abc	30	R$ 32,00	R$ 960,00
127	Forma em aluminio, redonda, nº. 05.	Unid.	Ceara	20	R$ 17,49	R$ 349,80
145	Pá para bolo em aço inox	Unid.	Disolle	10	R$ 13,15	R$ 131,50

TABELA V
LICITANTE: APONTUAL COMERCIO – EIRELI – ME
CNPJ: 08.307.817/0001-19 **TEL/FAX**:(31) 3586-2734
E-MAIL: vendas@pontual.com
ENDEREÇO: Rua Monte Líbano, nº 271 A, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais.
NOME DO REPRESENTANTE: Layane Teixeira Casalechi,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 107.380.076-84.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
106	Algicida choque	Litro	Nelly	100	R$ 13,79	R$ 1.379,00
107	Algicida p/manutenção	Litro	Nelly	100	R$ 13,39	R$ 1.339,00
112	Barrilha leve (carbonato de sódio)	Kg	Nelly	160	R$ 7,06	R$ 1.129,60
115	Clarificante aux.filtro	Litro	Nelly	151	R$ 13,23	R$ 1.997,73
134	Limpa borda	Litro	Nelly	100	R$ 7,19	R$ 719,00

TABELA VI
LICITANTE: R.B. MONTEIRO LTDA – ME
CNPJ: 08.786.974/0001-54 **TEL/FAX**:(69) 3229-1949/ 981116246
E-MAIL: rbmonteiro_ltda@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua das Orquídeas, nº 5424, Bairro Floresta, cidade de Porto Velho- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: **Brenda Karolina da Costa Souza** ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 020.159.152-90.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Marca	Quant.	Valor médio unit.	Valor médio total
14	Saco p/ lixo em plástico, 50 litros, cor preta 63x80 pacote c/ 10 unidades.	Pct.	Trash	4.597	R$ 1,69	R$ 7.768,93

TABELA VII
LICITANTE: W.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.497.302/0001-70 **TEL/FAX**:(69) 3238-2085
E-MAIL: adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Rondônia, nº 1576, setor 03, cidade de Buritis-Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Adeilson Silva de Souza ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
3	Detergente líquido, concentrado, neutro, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável, frasco com 500ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Minuano	3.045	R$ 1,17	R$ 3.562,65
4	Desinfetante líquido a base de pinho, para uso geral , ação bactericida e germicida, embalagem plastica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Minuano	2.589	R$ 1,28	R$ 3.313,92
5	Desinfetante, tipo creolina, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem: frasco com 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Minuano	1.115	R$ 3,96	R$ 4.415,40

7	Sabão em pó, azul, biodegradável, cx c/ 500g, 1ª qualidade, contendo o nome do fabricante, data de fa bricação e prazo de validade. Marcas de referência: omo, tixan ypê, ariel.	Cx.	Ypê	2.727	R$ 2,93	R$ 7.990,11
26	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8¯inpm frasco contendo 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Coperalco	609	R$ 2,51	R$ 1.528,59
36	Guardanapo de papel, 34x33, pct c/ 50 unid.	Pacote	Mili	549	R$ 4,17	R$ 2.289,33
40	Mangueira tipo jardim, bitola de ½ , com 3 camadas distintas: camada interna em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em pvc flexível , rolo com 30 m de comprimento.	Und.	Plasneu	42	R$ 52,25	R$ 2.194,50
43	Caixa térmica de isopor com capacidade para 165 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação do produto e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	Isoeste	85	R$ 94,32	R$ 8.017,20
47	Toalhas de papel interfolhadas, 2 dobras, 100% celulose, tamanho 20cm x 21cm, pacote com 1000 folhas.	Pct.	Itatex	12	R$ 7,59	R$ 91,08
52	Garrafa térmica c/ mecanismo de pressão, alça p/ transporte, em material resistente, capacidade de 5 litros.	Unid.	Soprano	43	R$ 35,06	R$ 1.507,58
55	Caneca em aluminio polido com tampa cabo de madeira com capacidade de 03 litros.	Unid.	Alumínio	19	R$ 40,30	R$ 765,70
57	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido om duas alças, 8 litros.	Unid.	Eirilar	32	R$ 55,81	R$ 1.785,92
69	Marmita témica 1 dupla + 4 símples com paredes com dupla camada de isolamento interno, presilha de fechamento com trava.capacidade: 1,5 litros cada.	Jogo	Soprano	10	R$ 32,82	R$ 328,20
84	Vassoura c/ base em sisal, cabo em madeira, comprimento 3,5m p/ limpeza de teto.	Unid.	Sb	45	R$ 18,87	R$ 849,15
95	Caixa térmica de aço galvanizado 45 litros, medida aprox. Larg. 560m estrutura interna: chapa galvanizada mais resistente a corrosão; tanque interno: produzido em chapa galvalume (composição aço + alumínio), vedado com veda calha; tampa: produzida em chapa galvanizada; vedação: borracha magnética para melhor conservação da temperatura; pé da caixa: náilon com a finalidade de evitar riscos em diferentes superfícies, pegadores para maior facilidade no manuseio e transporte; pintura: epóxi externa com resistência a riscos e solventes; isolamento térmico: poliuretano injetado, maior conservação e menor alteração da temperatura de bebidas e alimentos, nas opções quente ou frio.	Unid.	Isoeste	1	R$ 442,00	R$ 442,00
128	Faca de pão 32 cm em aço inox com cabo em madeira	Unid.	Yazi	15	R$ 20,75	R$ 311,25
129	Faca em aço inox, com cabo em polietileno. Tam. Médio.	Unid.	Yazi	20	R$ 18,94	R$ 378,80
135	Mangueira para gás mangueira gás normatizada 3/8 ".	Mt.	Aliança	50	R$ 23,16	R$ 1.158,00
142	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido com duas alças, 3 litros.	Unid.	Panela	15	R$ 44,89	R$ 673,35
143	Panela de pressão com capacidade de 15 litros.	Unid.	Eirilar	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
149	Rolo para abrir massas em plástico 40 cm.	Unid.	Sb	6	R$ 11,90	R$ 71,40

TABELA VIII
LICITANTE: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71 **TEL/FAX**:(54) 3519-0140
E-MAIL:multisulcd@hotmail.com / licitacao.multisul@bol.com.br
ENDEREÇO: Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro: Linho – cidade de Erechim - RS
NOME DO REPRESENTANTE: Guilherme Rover ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 005.754.220-17.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
22	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, C/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho m.	Par	Yeling	491	R$ 2,12	R$ 1.040,92
41	Escova lava roupas plástica , formato oval com cerdas de nylon	Und.	Gaucha	217	R$ 1,72	R$ 373,24
68	Desifetante em pedra de sanitário, embalagem de 25g.	Unid.	Sanilar	1.250	R$ 0,75	R$ 937,50
74	Prato descartável, polietileno, branco, atoxico, embalagem com 10 tam. Médio.	Pct.	Dudigo	470	R$ 1,90	R$ 893,00
86	Fosfóro, embalagem com 10 caixas com 40 palitos cada.	Unid.	Gaboardi	213	R$ 2,76	R$ 587,88
96	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado) 30 litros, cor preta pct com10 und.	Pct.	Dia a dia	571	R$ 2,18	R$ 1.244,78
97	Colher descartavel pequena para sobremesa em polietileno transparente, embalagem com 50 unidades cada.	Unid.	Forfest	870	R$ 3,93	R$ 3.419,10
123	Filme pvc para embalar alimentos tamanho 25 cm x 100m.	Unid.	Orleplast	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
151	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 50 litros, cor preta 10x1.	Pct.	Dia a dia	500	R$ 1,90	R$ 950,00

TABELA IX
LICITANTE: COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
CNPJ: 13.807.868/0001-40 **TEL/FAX**:(69) 3421-7345/ 3423-3354/ 984940154/ 984920154
E-MAIL: msprojetos02@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Silvio,nº 558- Centro, cidade de Jí-Paraná- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Detanea Pereira de Souza Meissen ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 693.806.192-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
2	Soda cáustica embalagem com 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Lippon	208	R$ 11,24	R$ 2.337,92
12	Saco p/ lixo em plástico, 100 litros, cor preta, 75x105 pacote c/ 5 unidades.	Pct.	Rava	3.424	R$ 1,34	R$ 4.588,16
19	Cesto tipo balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a	Und.	Arqplast	159	R$ 18,23	R$ 2.898,57

	impacto, paredes E fundo reforçados, com tampa, capacidade p/ 50 litros.					
20	Cesto plástico telado p/lixo,com capacidade minima de 05 litros	Und.	Arqplast	307	R$ 1,66	R$ 509,62
24	Sabonete em barra aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado,cor branca, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Lily	583	R$ 0,98	R$ 571,34
32	Limpa alumínio, para acabamento, proteção e brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem: com 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Polylar	908	R$ 1,99	R$ 1.806,92
34	Copo descartável, material plástico, capacidade 180 ml, aplicação água, características adicionais transparente. Descrição complementar: atóxico, pacote com 100 unidades.	Pacote	Cristalcopo	6.890	R$ 2,00	R$ 13.780,00
38	Papel toalha, pacote com 02 rolos 100% celulose, branco, picotado, impresso na embalagem data de fabricação e informações ao consumidor.	Und.	Residence	1.142	R$ 2,66	R$ 3.037,72
39	Limpa-vidro spray, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica e não-cilíndrica, na cor azul, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses.	Und.	Gioca	431	R$ 4,64	R$ 1.999,84
42	Caixa térmica de isopor com capacidade para 13 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação do produto e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Isoterm	33	R$ 11,36	R$ 374,88
45	Inseticida de 300 ml, com válvula de proteção.	Unid.	Kelldrin	599	R$ 6,58	R$ 3.941,42
54	Panela de pressão polida, 7 litros com safe plus.	Unid.	Eirilar	27	R$ 71,99	R$ 1.943,73
66	Jarra plástica atóxica 4 lt	Unid.	Plasmont	34	R$ 6,23	R$ 211,82
67	Panela de pressão 4 lt e meio	Unid.	Eirilar	20	R$ 40,00	R$ 800,00
77	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 15 litros.	Unid.	Arqplast	10	R$ 3,70	R$ 37,00
78	Pano de chão, com no mínimo 85% algodão, medindo aproximadamente 80 cm x 90 cm.	Unid.	Rafi-plast	150	R$ 5,39	R$ 808,50
81	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado capacidade p/ 20 litros.	Unid.	Arqplast	120	R$ 5,95	R$ 714,00
93	Amaciante de roupas 2 litros, cloreto dialquil amônico, coadjuvante, perfume, preservante, acidulante e água.	Unid.	Lily	460	R$ 3,47	R$ 1.596,20
113	Caixa de isopor c/ tampa c/ capacidade de 50l	Unid.	Isoterm	20	R$ 47,50	R$ 950,00
114	Caixa de isopor c/ tampa c/ capacidade 20 litros	Unid.	Iso	20	R$ 24,15	R$ 483,00
117	Copo descartável, tamanho 300 ml. Pct com 100 unidades.	Pct.	Cristalcopo	300	R$ 4,66	R$ 1.398,00
152	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 100 litros, cor preta 10x1.	Pct.	Rava	500	R$ 1,95	R$ 975,00
156	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 20 litros, cor preta 10x1.	Pct.	Jiplast	500	R$ 2,60	R$ 1.300,00

TABELA X
LICITANTE: SANIGRAN LTDA –ME
CNPJ: 15.153.524/0001-90 **TEL/FAX**:(41)3151-0688 / 996609953
E-MAIL: alexandre@sanigran.com.br
ENDEREÇO: Rua Jacob Gubaua, n º 250, Lamenha Grande, cidade de Almirante Tamandaré – PR.
NOME DO REPRESENTANTE:Alexandre Stresser ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 046.878.919-77.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
116	Cloro granulado (bactericida) balde c/10kg	Unid.	Domcor	70	114,27	7.998,90

TABELA XI
LICITANTE: COMERCIAL TS LTDA-ME
CNPJ: 18.666.293/0001-06 **TEL/FAX**:(69) 3423-0823/ 984655588.
E-MAIL: licite.empreendimentos@gmail.com
ENDEREÇO:Avenida Marechal Rondon, nº 1319, Centro, Cidade de Ji-Paraná- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Sergio Pereira da Rocha , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 754.128.372-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
35	Copo descartável, material plástico, capacidade 50 ml, aplicação café. Descrição complementar: material plástico transparente, atóxico, pacote com 100 unidades.	Pacote	Cristalcopo	4.430	1,09	4.828,70
92	Papel higiênico, folha dupla, em rolo alta absorção, na cor branca, dimensões de no mínimo: 10cm x 30cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões, cor e lote do produto. Pacote com 4 unidades	Pct.	Bianco	600	3,83	2.298,00

TABELA XII
LICITANTE: TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60 **TEL/FAX**: (31) 98881-3510/ 3552-3026
E-MAIL: grupotxv@hotmail.com / comercial@grupotxv.com.br
ENDEREÇO: Rua Jorge Caram, nº 521 A,Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouo Preto – MG.
NOME DO REPRESENTANTE: Gabriel Teixeira Viana ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 082.361.706-83.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
8	Desodorizador de ambiente , frasco de 400 ml em forma de aerosol, não contendo cfc - clorofluorcarbonato, com data de fabricação, e data de vencimento impresso na embalagem.	Und.	Ultra fresh	2.077	R$ 8,58	R$ 17.820,66
10	Esponja para limpeza dupla face com bactericida e medidas de 100x75x20mm, bicolor, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio pacote contendo 4 unidades.	Pct.	Starlux	1.470	R$ 1,75	R$ 2.572,50
31	Pano, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de + /- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	Santa margarida	665	R$ 3,19	R$ 2.121,35
33	Pá para lixo em plástico resistente 24x16,5x7 com cabo curto.	Und.	Arqplast	75	R$ 2,69	R$ 201,75
37	Pano para limpeza de chão em algodão.	Und.	Carvalho	445	R$ 2,64	R$ 1.174,80
48	Escumadeira inteiriça em alumínio tamanho médio diâmetro no mínimo 09 cm	Unid.	Abc	38	R$ 14,73	R$ 559,74
50	Espanador de penas, médio, cabo de madeira.	Unid.	Shangri-la	28	R$ 14,53	R$ 406,84
51	Garrafa térmica c/ mecanismo de pressão, alça p/ transporte, em material resistente, capacidade de 1 litro.	Unid.	Invicta	63	R$ 39,44	R$ 2.484,72
56	Colher de madeira. Tam. Grande.	Unid.	Trindade	32	R$ 12,59	R$ 402,88
61	Panela (caçarola) em aluminío batido com tampa de alumínio com duas alças, 15 litros.	Unid.	Abc	4	R$ 108,57	R$ 434,28
62	Panela (caçarola) em alumínio batido com tampa de alumínio batido com duas alças, 20 litros.	Unid.	Abc	4	R$ 186,21	R$ 744,84
72	Garrafa térmica, material resistente, capacidade para 01 litro.	Unid.	Belli	53	R$ 19,98	R$ 1.058,94
73	Faca de serra de mesa inox com cabo de polipropileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bacterias, cor verde.	Unid.	Artinox	346	R$ 2,58	R$ 892,68
87	Garfo de mesa inox com cabo de polipotileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bactérias. Cor verde.	Unid.	Artinox	436	R$ 2,98	R$ 1.299,28
89	Vassoura nylon para sanitário, tamanho padrão c/ cabo em plástico.	Unid.	Arqplast	203	R$ 4,89	R$ 992,67
91	Pá p/ lixo, c/ aparador em metal, med. Aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo 50 cm.	Unid.	Triângulo	20	R$ 9,61	R$ 192,20
94	Aquecedor de água- rabo quente 1000w- ebulidor 110v	Unid.	Western	3	R$ 29,43	R$ 88,29
99	Prato descartável de sobremesa, em polietileno branco, atóxico, embalagem com 10 unidades.	Pct.	Plastilania	420	R$ 1,65	R$ 693,00
100	Touca descartável	Unid.	Life clean	10.020	R$ 0,09	R$901,80
103	Colher de mesa inox com cabo em aço inoxidável, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Totalmente feita em aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material.	Unid.	Star	500	R$ 4,35	R$ 2.175,00
104	Taça de cristal p/ água 300 ml	Unid.	Nadir	30	R$ 8,43	R$ 252,90
105	Abridor de recipiente, tipo abridor de latas, em aço inox, pequeno com face e 02 funções.	Unid.	Viel	20	R$ 4,09	R$ 81,80
111	Bandeija em inox tamanho grande	Unid.	Golden inox	40	R$ 57,49	R$ 2.299,60
119	Concha grande.	Unid.	Lara	15	R$ 8,30	R$ 124,50
120	Escumadeira grande.	Unid.	Lara	10	R$ 9,89	R$ 98,90
121	Espremedor de alho em alumínio pequeno.	Unid.	Yangzi	15	R$ 9,74	R$ 146,10
125	Forma em aluminio, para pudim, média.	Unid.	Msr	20	R$ 17,44	R$ 348,80
126	Forma em aluminio, redonda para pizza, nº. 05.	Unid.	Msr	20	R$ 17,38	R$ 347,60
130	Frigideira de alumínio batido tipo hotel, cabo de madeira capacidade de 2,5 litros.	Unid.	Azetto	10	R$ 47,99	R$ 479,90
131	Jarra de vidro com capacidade de 2 litros	Unid.	Glassutil	20	R$26,71	R$ 534,20
133	Kit registro para fogão contendo: 1 magueira de 1,25m 2 abraçadeiras sem fim 1 regulador de gás obedecendo as leis vigentes.	Kit	Imar	30	R$ 24,99	R$ 749,70
137	Panela com tampa, de alumínio batido, com capacidade de 30 litros.	Unid.	Abc	10	R$ 249,99	R$ 2.499,90
140	Panela de aluminio batido, tamanho 25 litros.	Unid.	Abc	10	R$217,74	R$ 2.177,40
144	Pote de vidro com tampa 03 lt	Unid.	Invicta	50	R$ 20,31	R$ 1.015,50
146	Pegador de massa em aço inox	Unid.	Gpinox	10	R$ 10,42	R$104,20
147	Papel alumínio, impresso na embalagem data de fabricação, informação do produto, registro no órgão competente.	Unid.	Alumileste	600	R$ 6,37	R$ 3.822,00
148	Peneira em polietileno tam. Grande.	Unid.	Tritec	30	R$ 7,03	R$ 210,90
150	Ralador em aço inox	Unid.	Gpinox	25	R$ 19,38	R$ 484,50
153	Taça de vidro para água	Unid.	Civ	30	R$ 8,28	R$ 248,40
154	Toalha de banho, 100% algodão, 70 x 1,35 cm, cores variadas.	Unid.	Nobre	60	R$ 19,33	R$ 1.159,80
155	Travessa de vidro com tampa de plástico tam. Grande	Unid.	Marinex	30	R$ 56,65	R$ 1.699,50

TABELA XIII
LICITANTE: I F DE SOUZA - ME
CNPJ: 27.295.341/0001-98 **TEL/FAX**: (69) 3422 6500 / 9.81204954
E-MAIL: imperiolicita@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Rio Jarú, nº 1037, sala 02, Dom Bosco, cidade de Jí-Paraná- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Irene Florinda de Souza ,inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 683.822.782-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Agua sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico. Embalagem: plástica de 01 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	G-bel	3.621	R$ 1,82	R$ 6.590,22
15	Rodo para piso com a base em material sintético, (plástico em material resistente) serrilhado na parte superior da base para melhor fixação do pano de chão e com dimensão aproximada de 40cm, possuindo lâminas em eva duplo com espessura entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável. Com o cabo de madeira revestido em plástico e encaixe rosqueado com a ponteira de plástico e altura mínima de 120cm.	Und.	Carvalho	94	R$ 4,29	R$ 403,26
17	Vassoura de cerdas em nylon, base plastica de 30cm cabo em madeira rosqueavel e revestido em polietileno.	Und.	Carvalho	817	R$ 5,24	R$ 4.281,08
46	Rodo para pisos 60 cm com a base em material sintético, (plástico em material resistente) serrilhado na parte superior da base para melhor fixação do pano de chão e com dimensão aproximada de 60cm, possuindo lâminas em eva duplo com espessura entre 5 e 8mm cada	Unid.	Carvalho	197	R$ 5,78	R$ 1.138,66

	uma, tipo inquebrável. Com o cabo de madeira com revestimento em plástico e encaixe rosqueado e altura mínima de 120cm.					
64	Isqueiro em polietileno colorido onde acenda em media três mil vezes, com chama pré ajustada, com selo holografico do imetro.	Unid.	Lte	90	R$ 2,59	R$ 233,10
71	Esponja de lã de aço tipo 1, embalagem com 08 unidades pesando 60gr.	Pct.	Sany	950	R$ 1,35	R$ 1.282,50
75	Vassoura de piaçava em pé, tamanho nº 5, c/ cabo de plástico	Unid.	Carvalho	27	R$ 5,85	R$ 157,95

TABELA XIV
LICITANTE: R M D DE SOUZA EIRELI -ME
CNPJ: 27.347.187/0001-50 **TEL/FAX**:(92) 3651-8145/ 99529-6571/ 99185-8137 /9434-8464
E-MAIL: rmdeireli@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Claudio Santoro, nº 57, Bairro da Paz (Conj. Ed. Gomes), Manaus – Amazonas.
NOME DO REPRESENTANTE: Rejane Maria Duarte de Souza ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 230.371.132-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
85	Conjunto porta mantimento em polietileno com 05 unidades	Conj.	Plastik	62	R$ 34,74	R$ 2.153,88
122	Estabalizador de cloro granulado	Kg	Limper	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00
138	Panela com tampa, de alumínio batido, com capacidade de 60 litros.	Unid.	Mundial	10	R$ 490,00	R$ 4.900,00
139	Panela com tampa, de alumínio batido, com capacidade de 80 litros.	Unid.	Mundial	10	R$ 490,00	R$ 4.900,00
141	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido com duas alças, 5 litros.	Unid.	Mundial	15	R$ 60,00	R$ 900,00

TABELA XV
LICITANTE: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.493.685/0001-74 **TEL/FAX**:(69) 3221-0593/ 99246-6019
E-MAIL: empresasollobrasil@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Renato Perez, nº 984, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho – Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Luiz Carlos Cabrera ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 026.029.448-90.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
49	Escorredor de louça tamanho grande em aço inox, capacidade 16 pratos e com porta talheres, dimensão aproximada: altura 30cm, largura 26 cm, profundidade 41 cm.	Unid.	Zein	26	R$ 132,64	R$ 3.448,64
53	Jogo de xicara em porcelana para café, com 12 unidades contendo 06 xicaras e 06 pires, de 300x300 na cor preta .	Jogo	D Brasil	17	R$ 62,61	R$ 1.064,37
59	Faca peixeira 29 cm em aço inox com cabo em madeira	Unid.	Westen	46	R$ 20,34	R$ 935,64
60	Chaira 30 cm em aço inox	Unid.	Westen	9	R$ 24,23	R$ 218,07
63	Coador grande para café, sendo 100% algodão.	Unid.	Zein	125	R$ 4,41	R$ 551,25
65	Tabua para carne em polietileno, tamanho médio.	Unid.	Zein	45	R$ 20,12	R$ 905,40
82	Pilha alcalina aaa (com 02 unidades)	Pct.	Alfacel	100	R$ 6,14	R$ 614,00
88	Toalha de rosto, em algodão, na cor branca, dimensões 450 x 750 mm.	Unid.	PLL	210	R$ 7,99	R$ 1.677,90
110	Bicos de confeitar, em polietileno embalagem contendo 9 unid. Cada contendo 9 unidades cada.	Unid.	Zein	10	R$ 17,30	R$ 173,00
132	Kit de manutenção 7 pçs sendo; aspirador ,mangueira de 6 metros ,peneira ,adaptador, haste em alumínio e 2 abraçadeiras, aprovados pelo inmetro.	Kit	Zein	5	R$ 219,99	R$ 1.099,95
136	Pote de vidro com tampa 02 lt	Unid.	Westen	70	R$ 15,87	R$1.110,90

Obs: A íntegra da Ata nº 003/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:EBD1F026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 E Nº 009/2018

Ata de Registro de Preços nº 004/2018 e nº (009/2018 – Ata Complementar)
Referente ao Pregão Eletrônico nº 154/2017
Processo Administrativo nº 970/2017
Validade: 19/02/2018 a 18/02/2019 - 12 (doze) meses
16/03/2018 a 15/03/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de material de consumo (material de construção),** para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: RPF COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.217.016/0001-49 - TEL/FAX: (41) 3015-5696
E-MAIL: conceito@ccmltda.com.br
ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 557 – Rebouças – Curitiba – PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELCIO CASTELHANO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 032.750.798-59.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RPF COMERCIAL LTDA – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
118	Sirene escolar	Unid.	11	DNI	141,95	1.561,45

TABELA II
LICITANTE: N.V.VERDE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.363.727/0001-21 - TEL/FAX: (69) 3229-3034/3411-5500
E-MAIL: tolotti.jl@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Caucheiro, nº 1765, Nova Brasília, Ji- Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **José Luiz Tolotti**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 080.040.052-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: N.V.VERDE & CIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Broca para alvenaria 11mm	Unid.	02	IRWIN	24,00	48,00
25	Broca para alvenaria 12mm	Unid.	02	IRWIN	9,95	19,90
26	Broca para alvenaria 13mm	Unid.	02	IRWIN	13,00	26,00
27	Broca para alvenaria 4mm	Unid.	02	IRWIN	1,87	3,74
28	Broca para alvenaria 5mm	Unid.	02	IRWIN	2,45	4,90
30	Broca para alvenaria 7mm	Unid.	02	IRWIN	4,99	9,98
34	Broca para madeira 6mm	Unid.	02	IRWIN	5,00	10,00
35	Broca para madeira 8mm	Unid.	02	IRWIN	10,00	20,00
36	Broca para madeira 10 mm	Unid.	02	IRWIN	17,50	35,00
37	Broca para madeira 12mm	Unid.	02	IRWIN	18,25	36,50
63	Emenda para mangueira de PVC de 20mm	Unid.	10	CIPLA	0,85	8,50
64	Emenda para mangueira de PVC de 25mm	Unid.	20	CIPLA	1,09	21,80
65	Engate dr 40cm ½"	Unid.	05	TIGRE	9,99	49,95
73	Fita isolante	Rolo	20	STECK	3,20	64,00

TABELA III
LICITANTE: J. L. MEDIANEIRA IND. & COM. LTDA - ME
CNPJ: 05.095.562/0001-80 TEL/FAX: (069) 3238-2317
E-MAIL: rosso.cia@hotmail.com
ENDEREÇO: Avenida Porto Velho, 906, Setor 01, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOÃO CELIO ROSSO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 733.986.912-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: J. L. MEDIANEIRA IND. & COM. LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Alicate amperímetro	Unid.	01	WORKER	51,99	51,99
05	Areia Fina	Metros	100	JL MEDIANEIRA	92,50	9.250,00
60	Cx sanfonada quad. Crom. 100x100	Unid.	10	ASTRA	18,63	186,30
93	Pasta Lubrificante para tubo de esgoto SN soldável 170g	Unid.	05	AMANCO	17,53	87,65
95	Pia sintética 120x50	Unid.	05	NORTE FIBRAS	150,73	753,65
97	Piso 32x45	Metros	150	CRISTOFOLETTI	18,75	2.812,50

TABELA IV
LICITANTE: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.772.301/0001-45 - TEL/FAX: (11) 4609-2715
E-MAIL: comercial@wzuniao.com.br
ENDEREÇO: Rua Antônio José da Silva nº 9, Bairro Jardim. Sinobe, Francisco Morato/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **Wesley L. de Barros**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 302.976.898-86.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
108	Refletor 250 W	Unid.	30	SPOTLUX	40,62	1.218,60

TABELA V
LICITANTE: W.M COMÉRCIO ALIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 10.497.302/0001-70 - TEL/FAX: (69) 3238-2085
E-MAIL: adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av Rondônia nº 1576 Setor 03, Buritis- RO

NOME DO REPRESENTANTE: **Adeilson Silva de Souza,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: W.M COMÉRCIO ALIMENTO LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Areia fina com saibro	Metros	100	REGIÃO	62,14	6.214,00
07	Areia lavada (grossa)	Metros	100	REGIÃO	61,47	6.147,00
08	Argamassa AC II 20Kg	Unid.	10	AMAZON	25,99	259,90
09	Argamassa AC III 20kg	Unid.	10	AMAZON	37,49	374,90
10	Argila branca	Metros	02	RD	25,26	50,52
12	Avental emborrachado	Unid.	35	RD	24,94	872,90
18	Base esmalte intensa 0,810ml	Unid.	05	RD	17,02	85,10
19	Boia automática	Unid.	10	RD	25,99	259,90
38	Bucha de fixação 12 mm	Unid.	05	WORKER	0,19	0,95
46	Caixa desc. Controlada 9lt	Unid.	10	AMANCO	27,98	279,80
47	Caixa sinfonada quadrada cromada 10x12cm	Unid.	10	AMANCO	21,70	217,00
48	**Caixa térmica 120 QT - possui tampa articulada, possui alças laterais confortáveis para facilitar no transporte e não machuca as mãos. Amplo espaço interno, ideal para refrigerar bebidas e alimentos frios. Fabricada em polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de poliuretano e construída com matéria prima ecologicamente correta, e isolamento extra, que retém o gelo por até 5 dias (em uma temperatura de 32°C).**	Unid.	05	SOPRANO	1.101,88	5.509,40
49	**Caixa Térmica De Isopor Com Capacidade De 120 L.**	Unid.	03	ISOESTE	169,98	509,94
50	Cal (virgem)	Saco	50	AMAZON	17,60	880,00
81	Lâmpada espiral 25W	Unid.	100	OUROLUX	12,39	1.239,00
89	Parafuso com rosca 3/8x100	Unid.	50	CIS	0,93	46,50
103	Porta de mad. Mista 2,10x80cm almofada	Unid.	50	REGIÃO	107,98	5.399,00
105	Pregos 12x12	Kg.	10	GERDAL	8,89	88,90
111	Rejunte para cerâmico grafite	Unid.	10	AMAZON	3,99	39,90
112	Rejunte preto 1kg	Unid.	30	AMAZON	3,99	119,70
113	Rolo de lã carneiro 15 cm	Unid.	10	TIGRE	5,38	53,80
115	Saibro p/ construção	Metros	50	REGIÃO	82,50	4.125,00
135	Vaso sanitário (avulso)	Unid.	10	HERC	144,99	1.449,90

TABELA VI
LICITANTE: **MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA - ME**
CNPJ: 10.892.262/0001-61 TEL/FAX: (69) 9.9200-5860 / 99944-8871
E-MAIL: mdoparafusos@gmail.com
ENDEREÇO: Av J.K nº 1702 Setor 01 – Jaru – RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **Elias de Souza Nunes**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 704.910.382-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Armário plástico 35x30	Unid.	02	HERC	34,47	68,94
15	Barra de cobre para aterramento	Unid.	15	INTELLI	26,53	397,95
16	Barra de ferro de rosca 5/8	Metros	10	CISER	28,79	287,90
21	Bomba d'água submersa 800	Unid.	10	TROPICAL	209,00	2.090,00
29	Broca para alvenaria 6 mm	Unid.	02	IRWIM	4,49	8,98
32	Broca para madeira 4mm	Unid.	02	IRWIM	6,95	13,90
33	Broca para madeira 5mm	Unid.	02	IRWIM	7,55	15,10
39	Bucha para parafuso nº 10	Unid.	20	CISER	0,07	1,40
40	Bucha para parafuso nº 12	Unid.	20	CISER	0,14	2,80
53	Chuveiro frio cr médio	Unid	12	REBOLSA	4,11	49,32
54	Cilindro fechadura com parafuso	Unid	10	ALIANÇA	14,19	141,90
76	Furadeira 127V, 450W	Unid.	01	SCHULZ	120,42	120,42
88	Martelo pequeno	Unid.	05	SPARTA	11,39	56,95
90	Parafuso m6x20	Unid.	50	CISER	0,19	9,50
91	Parafuso p/ vaso comum c/bucha	Unid.	20	CISER	1,99	39,80
92	Parafuso sextavado m5x12	Unid.	50	CISER	0,26	13,00
101	Porca com arruela 5/8	Unid.	50	CISER	0,43	21,50
104	Prego 12x15	Kg.	10	GERDAL	9,57	95,70
106	Pregos 17x27	Kg.	05	GERDAL	7,49	37,45
107	Pregos 25x72	Kg.	05	GERDAL	8,99	44,95
119	Tanque de 02 cubas	Unid.	05	DECOMAR	206,00	1.030,00

TABELA VII
LICITANTE: **COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA - ME**
CNPJ: 11.055.272/0001-05 TEL/FAX: (69) 3421-2186
E-MAIL: licitacao.monzatintas@hotmail.com
ENDEREÇO: Av Brasil, nº1172, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **TARCISIO DOMINGOS ZANATTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 677.114.562-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Base clara acrílica fosca 16 .20 lt	Unid.	30	ISABELA	138,80	4.164,00

TABELA VIII

LICITANTE: **LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ: 13.628.137/0001-37 TEL/FAX: (32) 3721-0795 / 99184-3068
E-MAIL: Valdir.luzcolor@gmail.com Ranieri.luzcolor@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Domiciano Martins de Andrade, nº 140, Vila Conceição, Muriaé – MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 084.542.246-45.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
125	Tinta acrílico semi brilho cor branca 18L	Unid.	100	LUZCOLOR PREMIUM	176,99	17.699,00
131	Tinta para piso, GL 18 LT	Lata	10	LUZCOLOR PREMIUM	118,49	1.184,90

TABELA IX
LICITANTE: **JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME**
CNPJ: 19.916.756/0001-03 TEL/FAX: (69) 3423-3354 / 8494-0154
E-MAIL: msprojetos02@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Silvio, nº 558 – Centro, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 693.806.192-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
133	Tinta Vinil Acrílica Semi brilho verde bandeira 18L	Und	50	HYDRONORTH	205,90	10.295,00

TABELA X
LICITANTE: **BURITIS COMERCIO DE TINTAS E ABRASIVOS EIRELI-ME**
CNPJ: 23.853.106/0001-33 TEL/FAX: (69) 3238-3401
E-MAIL:casa_tintas22@hotmail.com
ENDEREÇO: Av Ayrton Senna nº 1112, Setor 02, Buritis- RO
NOME DO REPRESENTANTE: **ANDREA SOUZA DO NASCIMENTO KUNRATH**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 421.256.852-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: BURITIS COMERCIO DE TINTAS E ABRASIVOS EIRELI-ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
82	Lâmpada espiral 30W	Unid.	200	EMPALUX	16,50	3.300,00
84	Lâmpada Fluorescente Compacta 25 W	Unid.	100	EMPALUX	9,95	995,00
126	Tinta acrílico semi brilho cor branca Gl 3,6	Galão	10	MAZA	59,30	593,00
128	Tinta esmalte branco 3.6lt	Lata	10	MAZA	51,80	518,00
130	Tinta esmalte sintético, embalagem de 3,6ml cor branca	Unid.	05	MAZA	58,00	290,00

TABELA XI
LICITANTE: **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP**
CNPJ: 26.469.541/0001-57 TEL/FAX: (55) 3744-1259
E-MAIL: sul.comatacado@gmail.com
ENDEREÇO: Av João Muniz Reis, 644, Sala B – Santo Inácio – Frederico Westphalen/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **ANDREIA BARCAROL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 011.896.780-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Alicate de cripar RJ 45	Unid.	01	WORKER	22,60	22,60
04	Aplicador de massa corrida	Unid.	03	ROMA	0,84	2,52
13	Bandeja para pintura	Unid.	05	ROMA	3,50	17,50
14	Barra de apoio para banheiro (acessibilidade)	Unid.	20	METAIS GLOBO	79,00	1.580,00
20	Bolsa apud 1.1/2" 40 mm x 2"	Unid.	01	PLASBOHN	1,85	1,85
22	Botijão térmico obra 5lt azul	Unid.	05	OBBA	25,52	127,60
23	Broca para alvenaria 10mm	Unid.	02	PROFIELD	7,50	15,00
31	Broca para alvenaria 8mm	Unid.	02	PROFIELD	6,50	13,00
41	Cadeado 35 mm	Unid.	10	TRIANGLE	13,40	134,00
42	Cadeado 40 mm	Unid.	10	TRIANGLE	15,20	152,00
43	Cadeado 45 mm	Unid.	10	TRIANGLE	18,50	185,00
44	Caixa de descarga com engate	Unid.	15	ALUMASA	22,66	339,90
55	Cola branca universal p/madeira 1kg	Unid.	05	WORKER	16,40	82,00
56	**COLA DE CONTATO UNIVERSAL lata de 200g - Colagem de guarnições de borracha automotivas, revestimentos de capô, instalação de acessórios e tapeçaria automotiva, alem de materiais porosos em geral como pisos de vinil, amianto, carpetes, laminados decorativos, couro, tecidos, fibras de lã de vidro, pisos de borracha, artesanato, madeira, papelão e papel. Sua formula especial proporciona resistência ao calor de até 80°C. e permite excelente acabamento e ótima durabilidade.**	Lata	50	AMAZONAS	9,04	452,00
66	Engate plástico 1/2x50cm	Unid.	05	ALUMASA	2,20	11,00
69	Espátula de aço	Unid.	05	ROMA	3,00	15,00
70	Fechadura ext. Cromada 710	Unid.	50	3F	26,48	1.324,00
71	Fechadura 1 bola	Unid.	05	3F	41,60	208,00
79	Interruptor. Ext. Redondo cinza	Unid.	30	ILUMI	2,96	88,80
96	Pincel 3 polegadas	Unid.	25	ROMA	6,36	159,00

109	Registro 50mm esfera soldável	Unid.	10	VIQUA	12,80	128,00
110	Registro PRS CAN 1416 c-25 3/	Unid.	05	METAIS GLOBO	38,00	190,00
114	Rolo médio para pintura	Unid.	10	ROMA	3,20	32,00
117	Sifão sanfonado	Unid.	30	HERC	3,33	99,90
120	Te esg. Sn dn 100	Peça	10	PLASTUBOS	7,00	70,00
121	Te esg. Sn dn 40	Peça	10	PLASTUBOS	1,80	18,00
122	Te sold. 20mm	Peça	10	PLASTUBOS	0,45	4,50
123	Te sold/rosc 25mm x ¾	Peça	10	PLASTUBOS	2,00	20,00

TABELA XII
LICITANTE: **P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTUÇÃO EIRELI – EPP.**
CNPJ: 26.915.509/0001-58 TEL/FAX: (69) 3441-2500 / 3423-0823 / 8462-2068
E-MAIL: licite.empreendimentos@gmail.com
ENDEREÇO: Rua General Osório, 381, Princesa Isabel – Cacoal/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DAYANE MENDES DA COSTA PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 012.666.031-07.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTUÇÃO EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	Caixa de passagem 4x2 verde	Unid.	05	RIBEIRO	1,00	5,00
52	Calha para luminária	Unid.	15	INTRAL	47,36	710,40
57	Coluna 10x20 = 10mm ou 3/8	Unid	300	ARCELLOR	80,00	24.000,00
58	Coluna 7x14 = 8mm ou 5/16	Unid.	300	ARCELLOR	58,00	17.400,00
68	Esmalte cor branco 900ml	Unid.	05	PEG PINT	18,50	92,50
72	Fita dupla face	Rolo	10	ADERE	3,00	30,00
74	Fixador p/ cal 150ml cx c/ 10	Unid.	20	LIDER	1,57	31,40
75	Forro de PVC	MT²	100	NORTPLAST	19,38	1.938,00
77	Interruptor 2 teclas serie gliz	Unid.	10	RADIAL	9,39	93,90
78	Interruptor simples	Unid.	30	RADIAL	4,16	124,80
80	Isolador olhar tipo pimentão	Unid.	10	I.E.E	6,00	60,00
87	Lona preta	Metros	50	RAFI PLAST	1,00	50,00
102	Porta de compensado 2.10 mt x80 cm	Unid.	05	L.M	68,00	340,00
116	Serra Mármore GDC 14-40, 110V	Unid.	02	SCHULZ	310,00	620,00
124	Telha 0506x240x4mm	Unid.	50	MULTILITI	14,00	700,00

TABELA XIII
LICITANTE: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME**
CNPJ: 26.950.671/0001-07 TEL/FAX: (55) 3739-1043
E-MAIL: licericomercio@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Peru, 88, Centro – Taquaruçu do Sul/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCELO AUGUSTO CADONÁ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 036.247.510-50.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Coluna p/ lavatório branco	Peças	25	DECA	57,43	1.435,75
85	Lâmpada Fluorescente Compacta 30 W	Unid.	200	OURO LUX	18,39	3.678,00
86	Lâmpada Fluorescente Compacta 46 W	Unid.	300	GLIGHT	39,77	11.931,00

TABELA XIV
LICITANTE: **I F DE SOUZA - ME**
CNPJ: 27.295.341/0001-98 TEL/FAX: (69) 3422-6500 / 98120-4954
E-MAIL: imperiolicita@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Rio Jaru, 1037 – sala 02 – Dom Bosco, Ji-Paraná.
NOME DO REPRESENTANTE: **IRENE FLORINDA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 683.822.782-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: I F DE SOUZA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Anel de cera p/ vedação vaso.	Unid.	10	VALEPLAST	7,99	79,90
100	Plafonier branco - primeira linha	Unid.	100	INTERNEED	2,99	299,00
127	Tinta Acrílico semi brilho cor preta Gl 3,6	Galão	10	IQUINI	64,51	645,10
129	Tinta esmalte sintético embalagem de 3,6ml cor verde bandeira	Und	20	EUCATEX	55,09	1.101,80
132	Tinta Vinil Acrílica na cor branca 18L	Und	50	ROYALE	109,30	5.465,00
134	Torneira plástica de ½	Unid.	30	REBOUCAS	1,95	58,50

ATA 009/2018 (Complementar)

TABELA I
LICITANTE: S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68 - TEL/FAX: (44) 3026-1011
E-MAIL: valquiria@greendata.com.br
ENDEREÇO: Av. Tuiuti, 1.370, Sala 02, Vila Morangueira.
NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 037.430.847-08.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: S & K INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
83	Lâmpada espiral 45W	Unid.	900	OSRAM	R$ 29,22	R$ 26.298,00

Obs: A íntegra da Ata nº 004 e 009/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:36C27C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Ata de Registro de Preços nº 006/2018
Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018
Processo Administrativo nº 1422/2017
Validade: 01/03/2018 a 28/02/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, para atender as necessidades das diversas Secretarias desta Administração,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: MARCOS JOSÉ VIEIRA DA SILVA.
CNPJ: 13.845.875/0001-36 - TEL/FAX: (69) 98488-6995
ENDEREÇO: Rua Forte Príncipe da Beira, nº 1606, Setor 05, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCOS JOSE VIERA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 644.526.972-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MARCOS JOSÉ VIEIRA DA SILVA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para realização de serviço de sonorização volante **motocicleta**/ hora.	HORAS	2.215	R$ 5,99	R$ 13.267,85
02	Contratação de empresa para realização de serviço de sonorização volante **carro**/ hora.	HORAS	1.735	R$ 7,99	R$ 13.862,65
03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM em perfeitas condições de funcionamento, para atender a um público mínimo de **3.000 pessoas**, contendo no mínimo as especificações a seguir: Equipamento profissional necessário para atender o público: 01- Mesa de som compatível; 02- Processadores de efeitos; 03- Equalizador; 04- Caixas para alta frequência 05- Rack de amplificadores (potência) contendo no mínimo 5.000 wats; Equipamento para Monitor (retorno) 06- Mesa de som compatível 07- Compressores limitadores (limiter) 08- Equalizadores de 31 banda Stéreo 09- Rack de amplificadores (potência) contendo no mínimo 1000 wats; 10- Microfones com fio de alta capacidade de capacitação; OBS: cada evento terá duração mínima de 03 horas e máxima de 4 horas, incluindo a sonoplastia.	Serv.	2	R$ 299,00	R$ 598,00
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM EM PERFEITAS CONDIÇÕES, de funcionamento, para atender a um público mínimo de **2.000 pessoas**, contendo no mínimo as especificações a seguir: Equipamento profissional necessário para atender o público: 01- Mesa de som compatível; 02- Processadores de efeitos; 03- Equalizador; 04- Caixas para alta frequência 05- Rack de amplificadores (potência) contendo no mínimo. 2.500 wats; Equipamento para Monitor (retorno) 06- Mesa de som compatível 07- Compressores limitadores(limiter) 08- Equalizadores de 31 banda Stéreo 09- Rack de amplificadores (potência) contendo no mínimo 500 wats; 10- Microfones sem fio de alta capacidade de capacitação; OBS: O evento terá duração mínima de 03 horas e máxima de 04 horas, incluindo a sonoplastia.	Serv.	3	R$ 279,00	R$ 837,00

Obs: A íntegra da Ata nº 006/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:35C8D607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Ata de Registro de Preços nº 013/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2018
Processo Administrativo nº 1415/2017
Validade: 17/05/2018 a 16/05/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **futura e eventual aquisição de material de consumo (Expediente artigos de papelaria), por um período de 12 (doze) meses,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: LIVRARIA TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 03.344.057/0001-04 - TEL/FAX: (69) 3535-3828
E-MAIL: livrariateixeira@gmail.com
ENDEREÇO: Travessa Tamarindo, 3415, Setor 01 – Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SEBASTIÃO ROBERTO TEIXEIRA BASTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 611.364.689-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Caixa organizadora plástica transparente 555x403x365 mm.	Und.	55	POLIBRAS	R$ 38,00	R$ 2.090,00
20	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor preta, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	158	INJEX	R$ 20,88	R$ 3.299,04
22	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 2mm, cor preto, gravado no corpo a marca do fabricante	Und.	78	BRW	R$ 1,40	R$ 109,20
57	Livro protocolo p/ correspondência capa dura com 100 folhas	Und.	210	TILIBRA	R$ 7,30	R$ 1.533,00
67	Pasta para documento, em polipropileno, com aba em elástico, dimensões 235 x 350 mm, 280 gr, cores variadas.	Und.	583	DAC	R$ 1,39	R$ 810,37
70	Pasta plástica com trilho de plástico	Und.	160	ACP	R$ 1,25	R$ 200,00
84	Porta lápis e clipes em acrílico	Und.	92	MAXCRIL	R$ 10,65	R$ 979,80
91	Tesoura em aço inox c/ no mínimo de 19 cm com ponta, c/ cabo plástico.	Und.	179	BRW	R$ 3,90	R$ 698,10
101	Bastão de cola quente fino	Und.	3.110	RENDICOLLA	R$ 0,35	R$ 1.088,50
102	Bastão de cola quente grosso	Und.	425	RENDICOLLA	R$ 0,72	R$ 306,00
128	Discos de DVD graváveis	Und.	105	MAXPRINT	R$ 1,19	R$ 124,95
134	Fita durex, tam. Med. 12mm x 40m transparente pct c/ 10 und	Und.	37	ADELBRAS	R$ 1,40	R$ 51,80
153	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor preta, com base medindo 8 x 12, estojo plástico, tampa metálica.	Und.	35	JAPAN	R$ 7,79	R$ 272,65
156	MOCHILA PARA ADULTO, LISA NA COR PRETA. Em tecido impermeável, super resistente, alças ajustáveis e acolchoadas. Compartimento principal com zíper duplo para armazenamento seguro de itens diários. Compartimento secundário de zíper na frente proporciona armazenamento de fácil acesso. Painel em mesh nas costas para mais respirabilidade. Tamanhos aproximadamente de no mínimo: *Altura: no mínimo de 40 cm e no máximo de 49 cm. *Largura: no mínimo de 28 cm e no máximo de 37 cm. * Profundidade: no mínimo de 15 cm e no máximo de 25cm.	Und.	152	MP	R$ 148,61	R$ 22.588,72
160	Caderno capa dura 10 matérias 200 folhas pautadas, espiral, formato 275x200.	Und	439	CREDEAL	R$ 9,51	R$ 4.174,89
161	Caderno capa dura 280x202mm 96 folhas.	Und	303	CREDEAL	R$ 6,23	R$ 1.887,69
163	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor vermelha, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	20	INJEX	R$ 18,50	R$ 370,00
166	Cola adesiva instantânea para e.v.a., 20 g.	Und.	322	PERMABOND	R$ 7,14	R$ 2.299,08
167	Compasso escolar de metal, trava que permite fazer varias circunferências do mesmo diâmetro; proteção para a ponta seca para maior durabilidade do compasso.	Und	27	BRW	R$ 6,62	R$ 178,74
177	Folha de isopor, 10mm de espessura.	Und.	265	STYROFORM	R$ 2,79	R$ 739,35
219	E.v.a 600x400x2 mm, cores diversas liso	Und.	1.230	DUBFLEX	R$ 1,44	R$ 1.771,20
230	Verniz vitral incolor, embalagem de 100ml	Und.	105	ACRILEX	R$ 17,28	R$ 1.814,40
231	Barbante em fibra 100% algodão, colorido,nº 04 rolo com no mínimo 800 metros - colorido, nº 04	Und.	34	SAO JOAO	R$ 27,64	R$ 939,76
233	Caderno de caligrafia, brochura 1/4 horizontal 40fls.	Und	140	CREDEAL	R$ 1,40	R$ 196,00
235	Massa de modelar, cores sortidas e vivas a base de amido, não tóxica, super macia, mínimo de 12 cores.	Cx.	200	GR QUIMICA	R$ 2,79	R$ 558,00
262	Palito de picolé, em madeira da ponta redonda, embalagem com 50 unidades.	Und	3.000	THEOTO	R$ 1,89	R$ 5.670,00
273	Tinta guachê, caixa com no mínimo 12 und., cores variadas	Cx.	50	ACRILEX	R$ 8,68	R$ 434,00
284	Kit de tinta para pintura fácil maquiagem não toxico para pintura em rosto e corpo. Com 06 cores variadas.	Und.	20	GR QUIMICA	R$ 12,95	R$ 259,00
297	Estojo escolar 01 compartimento com zíper	Und.	25	WALEU	R$ 8,63	R$ 215,75
298	Barbante em fibra 100% algodão rolo com no mínimo 800 metros - branco	Und.	20	SÃO JOAO	R$ 24,53	R$ 490,60

299	Barbante em fibra 100% algodão rolo com no minimo 800 metro - colorido	Und.	20	SÃO JOAO	R$ 24,64	R$ 492,80

TABELA II
LICITANTE: S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68 - TEL/FAX: (44) 3026-1011
E-MAIL: valquiria@greendata.com.br
ENDEREÇO: Av. Tuiuti, 1370, sala 02, Vila Morangueira, Maringá/PR
NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 037.430.847-08.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: S & K INFORMÁTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
117	Pen drive 2gb, capacidade de armazenamento 8.192 mb, conexão usb 2.0, garantia de 01 ano	Und.	37	MULTILASER	R$ 20,97	R$ 775,89
121	Calculadora de mesa, 12 dígitos, visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, a pilha, marca nacional, com no mínimo 01 ano de garantia, com manual em português.	Und.	164	VINIK CM10	R$ 21,79	R$ 3.573,56
144	Pilha alcalina 6 LR61/9v	Und.	40	ELGIN	R$ 8,54	R$ 341,60
151	Pilha alcalina LR 44 1.5 volt pilha botão original	Und.	40	ELGIN	R$ 7,74	R$ 309,60
250	Leitora de códigos de barras a laser tipo manual com gatilho, interface usb: indicador de leitura sonoro e luminoso; taxa de leitura:100 leituras por segundo; leitor bidirecional; fonte de luz diodo a laser visível de 65nm; distancia de trabalho nominal:do contato a 13 cm em 100%	Und.	05	VINIK 26497	R$ 205,20	R$ 1.026,00

TABELA III
LICITANTE: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
CNPJ: 03.961.467/0001-96 - TEL/FAX: (31) 3497-6829 / 3497-6290
E-MAIL: multiquadros@yahoo.com.br
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1799 – Bairro São Francisco – BHTE/MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 260.343.286-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
186	Lousa de vidro temperado com película fixada com espaçadores de alumínio medindo 2,00x1,30 com suporte para apagador em vidro ou acrílico.	Und	55	MULTI QUADROS	R$ 1.092,16	R$ 60.068,80

TABELA IV
LICITANTE: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 04.925.681/0001-50 - TEL/FAX: (69) 3521-2325 / 2853
E-MAIL: papelariateixeirajaru@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Pe Adolpho Rohl, 2136, Centro, Jaru –RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 315.775.712-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agenda diária, livre para todas as idades, 1 dia por página, capa dura, exercício atual.	Und.	65	TILIBRA	R$ 16,69	R$ 1.084,85
02	Alfinete com ponta colorida, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	40	BRW	R$ 2,10	R$ 84,00
11	Bloco adesivo 76mm x 15mm blister com 04 bloquinhos coloridos com 100 folhas cada	Pct.	231	TILIBRA	R$ 6,44	R$ 1.487,64
24	Clips nº 12/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 25 unidades.	Caixa	138	BACCHI	R$ 9,00	R$ 1.242,00
26	Clips nº 3/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades.	Caixa	253	WIREPLAST	R$ 1,88	R$ 475,64
36	Cronometro digital progressivo e regressivo tamanho do dígito: 50mm de altura, dimensões: 320x130x70mm.	Und	7	VOLLO	R$ 79,76	R$ 558,32
47	Grampeador de alta pressão, para grampos 106/6, 106/8, 106/10	Und.	26	BRW	R$ 55,69	R$ 1.447,94
66	Pasta modelo executivo com alça de mão em couro med. Mínima, alt. 30 x larg. 10 x 40 cm comp.	Und.	10	HOLLY	R$ 159,00	R$ 1.590,00
68	Pasta para notbook de 15 polegadas, tipo maleta, material nylon, masculina, com compartilhamentos internos e externos, com bolso reforçado com ziper, compartilhamentos para acessórios, com alça removível, na cor preta, com dimensões 33,5 x 7,5 x 40 cm	Und.	08	HOOLY	R$ 94,86	R$ 758,88
79	Pincel, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%	Und.	37	BRW	R$ 1,35	R$ 49,95
80	Pincel, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%	Und.	32	BRW	R$ 1,25	R$ 40,00
81	Pincel, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%	Und.	31	BRW	R$ 1,29	R$ 39,99
95	Barbante algodão cru nº 4 fios, rolo com 800 metros.	Und.	31	SÃO JOÃO	R$ 21,99	R$ 681,69
96	Barbante algodão cru nº 6 fios, rolo com 800 metros.	Und.	31	SÃO JOÃO	R$ 27,74	R$ 859,94
97	Barbante algodão cru nº 8 fios, rolo com 800 metros.	Und.	37	SÃO JOÃO	R$ 27,12	R$ 1.003,44
98	Barbante em fibra 100% algodão, nº 04, rolo com no mínimo 800 metros - branco nº 04	Und.	31	SÃO JOÃO	R$ 27,19	R$ 842,89
99	Barbante em fibra 100% algodão, nº 06, rolo com no mínimo 800 metros - branco, nº 06.	Und.	31	SÃO JOÃO	R$ 19,20	R$ 595,20
100	Barbante em fibra 100% algodão, colorido, nº 06 rolo com no mínimo 800 metros - colorido, nº 06.	Und.	33	SÃO JOÃO	R$ 27,99	R$ 923,67

108	Pasta, classificadora, em PVC, capa transparente com prendedor macho, dimensões 230x340mm, sem elástico, cores variadas.	Und.	207	ACP	R$ 1,48	R$ 306,36
118	Pilha alcalina AA 1,5v ir 6xa	Und.	90	MAXPRINT	R$ 3,85	R$ 346,50
120	Bobina de papel para relógio de ponto eletrônico, madis, modelo md 1704, com vida útil da impressão de 5 anos em condições de armazenagem a uma temperatura máxima de 38ºc, sem exposição direta à luz solar ultravioleta, fluorescente e sem contato com produtos químicos, solvente, plásticos - principalmente pvc. Cor: amarela, tamanho: 100 metros x 57 mm, termo impressão.	Und.	254	SILFER	R$ 11,41	R$ 2.898,14
126	Cola branca, embalagem com 01 litro	Und.	53	PIRATININGA	R$ 7,67	R$ 406,51
136	Papeis especiais para impressora jato de laser a4 (210mm x 297mm), na cor verde.	Resma	69	OFF PAPER	R$ 24,63	R$ 1.699,47
140	Pasta portifólio 100 folhas	Und.	68	ACP	R$ 63,75	R$ 4.335,00
141	Perfurador profissional 2 furos, estrutura de metal, capacidade até 100 folhas, afiados e duradouros, margeador, escala para ajuste de formato de papel, trava de segurança, acompanha disco de apoio.	Und.	23	CAVIA	R$ 97,02	R$ 2.231,46
147	Prendedor de papel, tamanho 41mm, tipo binder clip.	Und.	80	BRW	R$ 0,70	R$ 56,00
152	Pilha alcalina AG 10 dimensões: 3,0x11.5mm	Und.	40	ELGIN	R$ 10,00	R$ 400,00
158	Borracha branca p/ lápis e lapiseira sem nenhum corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, comprimento mínimo: 31mm, larg.:22mm, espessura mínima 5mm. - caixa com no mínimo 60 unidades.	Cx.	83	RED BOR	R$ 8,76	R$ 727,08
162	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas, dimensões mínimas 203 x 280, mm, miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 gramas / m² papel offset: produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	Und	168	CREDEAL	R$ 5,40	R$ 907,20
168	Dispensador de fita adesiva até 19mm 50m para fechamento de pacotes, envelopes e pequenos reparos, fabricado em plástico super resistente e serrilha para corte metal	Und.	5	WALEU	R$ 19,91	R$ 99,55
172	Envelope saco, papel kraft ouro, dimensões 185x248mm. C/ variação de +/- 10% (tam. Pequeno), gramatura 80	Und.	390	SCRITY	R$ 0,31	R$ 120,90
178	Folha de isopor, 20mm de espessura	Und.	245	ISOESTE	R$ 3,40	R$ 833,00
179	Folha de isopor, 30mm de espessura	Und.	260	ISOESTE	R$ 7,69	R$ 1.999,40
180	Giz de cera, embalagem com 12 cores, a tóxico.	Und.	275	PIRATININGA	R$ 2,37	R$ 651,75
182	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, tamanho grande, cx com 36 lápis de cor.	Cx.	103	LABRA	R$ 25,72	R$ 2.649,16
187	Papel carbono cor azul, tamanho a-4, com no mínimo 100 folhas	Cx.	24	RADEX	R$ 19,40	R$ 465,60
188	Papel celofônico transparente.	Fl	366	VMP	R$ 0,68	R$ 248,88
205	Quadro branco magnético com apoio p/ pinceis, moldura em alumínio, medindo 0,90x1,20m	Und.	70	STALO	R$ 125,07	R$ 8.754,90
212	Pincel atômico na cor preta, escrita grossa, recarregável.	Und.	152	BRW	R$ 1,59	R$ 241,68
213	Pincel atômico na cor verde, com escrita grossa, recarregável.	Und.	15	BRW	R$ 3,65	R$ 54,75
214	Bola isopor 45mm	Und.	271	STYROFORM	R$ 0,63	R$ 170,73
215	Bola isopor 55mm	Und.	271	STYROFORM	R$ 1,17	R$ 317,07
217	Diluente para tinta de tecido, mínimo de 60 ml.	Und.	61	ACRILEX	R$ 5,01	R$ 305,61
222	Papel branco ofício 2, medindo 216 x 330 mm 75g/m², resmas com no mínimo de 500 folhas.	Resma	25	CHAMEX	R$ 26,17	R$ 654,25
224	Papel celofônico, cores variadas	Fl	450	VMP	R$ 0,77	R$ 346,50
232	Barbante em fibra 100% algodão, colorido, nº 08 rolo com no mínimo 800 metros - colorido, nº 08.	Und.	32	EURORAMA	R$ 28,22	R$ 903,04
237	Papel camurça, cores variadas.	Fl	415	VMP	R$ 0,70	R$ 290,50
241	Papel ondulado.	Fl	360	VMP	R$ 2,79	R$ 1.004,40
242	Papel seda 40x68 cm, cores variadas	Und.	400	VMP	R$ 0,21	R$ 84,00
246	Tinta guachê, caixa com no mínimo 6 und., cores variadas	Cx.	170	PIRATININGA	R$ 2,20	R$ 374,00
248	Pincel atômico na cor azul, com escrita grossa, recarregável.	Und.	120	BRW	R$ 1,67	R$ 200,40
249	Pincel atômico na cor vermelha, escrita grossa, recarregável.	Und.	38	BRW	R$ 1,60	R$ 60,80
252	Fita para impressora epson lx 300	Und.	16	EXTRALIFE	R$ 13,59	R$ 217,44
254	Broxa para pintura, média.	Und	80	CONDOR	R$ 3,67	R$ 293,60
255	Fita para impressora epson fx-890, (1,30 mm x 12,0m nylon hd).	Und	25	EXTRALIFE	R$ 19,99	R$ 499,75
257	Giz branco para quadro antialérgico cx com 50 unidades.	Und.	05	DELTA	R$ 2,62	R$ 13,10
260	Linha de croche, e bordado manual 100% algodão 40 metros cores variadas.	Und	400	SÃO JOÃO	R$ 10,38	R$ 4.152,00
267	Papel sulfitão branco, gramatura 90.	Und.	50	LEONORA	R$ 1,19	R$ 59,50
270	Tabuleiro de xadrez com 32 peças e 24 peças para dama, em pvc/resina, com tabuleiro tipo estojo com 2 cm de altura, 25 cm largura e 25 cm de comprimento.	Und.	15	XALINGO	R$ 40,13	R$ 601,95
283	Barbante em fibra 100% algodão, nº 08 rolo com no mínimo 800 metros - branco, nº 08.	Und.	30	SÃO JOÃO	R$ 28,22	R$ 846,60
285	Kit de tinta para pintura facial com gliter maquiagem não toxico para pintura em rosto e corpo. Com 06 cores variadas	Und.	100	YUR	R$ 13,09	R$ 1.309,00

TABELA V
LICITANTE: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50 - TEL/FAX: (54) 3523-2009 / 2180
E-MAIL: dageal@dageal.com.br
ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 26, Barão de Cotegipe - RS
NOME DO REPRESENTANTE: **DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 017.662.210-17.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Caneta hidrocor, cores variadas não tóxica, à base de água, com ponta facetada em nylon, caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx.	86	LEONORA	R$ 3,43	R$ 294,98
54	Lápis borracha corpo de madeira e mina de borracha.	Und.	238	LABRA	R$ 1,74	R$ 414,12
62	Papel casca de ovo, formato 201mmx297mm, 180g/m², branco	Und.	1139	OFFPAPER	R$ 0,26	R$ 296,14
103	Fita zebrada (para trânsito) com 7cm largura, fita zebrada (para trânsito) com 7cm largura, e 200 metros de cumprimento, na cor preto e amarelo.	Und.	22	PLASTCOR	R$ 7,72	R$ 169,84
113	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no	Cx.	664	BIC	R$ 40,50	R$ 26.892,00

	mínimo 50 unidades.					
114	Estilete c/ lâmina estreita descartável de 1cm de largura corpo em plástico	Und.	184	MASTERPRINT	R$ 0,78	R$ 143,52
148	Trena de fibra de vidro com alta resistência de 50 metros e 13mm	Und.	23	BRASFORT	R$ 62,00	R$ 1.426,00
181	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, tamanho grande, cx com 12 lápis de cor.	Cx.	387	LABRA	R$ 4,13	R$ 1.598,31
194	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 02.	Und	106	ATLAS	R$ 1,60	R$ 169,60
195	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 04.	Und	106	ATLAS	R$ 1,60	R$ 169,60
196	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 06.	Und	180	ATLAS	R$ 1,10	R$ 198,00
198	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 10.	Und	110	ATLAS	R$ 2,22	R$ 244,20
199	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 12.	Unid.	110	ATLAS	R$ 2,54	R$ 279,40
200	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 14.	Unid.	108	ATLAS	R$ 2,79	R$ 301,32
229	Tecido, nao texturizado, tipo TTN (tecido não tecido), cores variadas, largura 1,40m.	Rolo	257	SUL BRASIL	R$ 58,36	R$ 14.998,52
244	Tesoura em aço inox c/ no mínimo de 19 cm sem ponta c/ cabo plástico	Und.	172	LEONORA	R$ 4,06	R$ 698,32
247	Papel auto-adesivo, estampado material plástico, tipo contacto, gramatura 60, superficial brilhante acabamento com 45cm de largura, estampado.	MT	70	VMP	R$ 6,07	R$ 424,90
272	Tela para pintura, tamanho 60x60.	Und.	100	SOUZA	R$ 37,20	R$ 3.720,00

TABELA VI
LICITANTE: FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.734.851/0001-07 - TEL/FAX: (54) 3523-1153
E-MAIL: governo@famaha.com.br
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Barão de Cotegipe - RS
NOME DO REPRESENTANTE: **FABIO MARCELO HAIDUKI,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 999.047.720-53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88	Teclado de mesa preto USB compatível windoswsxp/vista/07	Und.	174	TDA	20,03	3.485,22

TABELA VII
LICITANTE: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 08.978.381/0001-90- TEL/FAX: (11) 2225-3322
E-MAIL: paulista@papelariapaulista.com.br
ENDEREÇO: Rua Santa Gertrudes, 771, Tatuapé – São Paulo/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **CELSO SAITO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda RG: 19.247.425-X.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Alfinete comum, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	63	JOCAR	R$ 4,03	R$ 253,89
06	Apagador p/ quadro branco com compartimento p/ dois pinceis	Und.	144	JOCAR	R$ 8,53	R$ 1.228,32
07	Apontador de lápis simples, em metal com 1 furo	Und.	208	LEO	R$ 0,72	R$ 149,76
08	Bandeja em acrílico p/ documentos tripla, transparente tam. 260 x 360mm	Und.	64	WALEU	R$ 35,52	R$ 2.273,28
09	Barbante em algodão 8 fios, rolo com no mínimo 184 metros.	Und.	62	KOREA	R$ 7,58	R$ 469,96
12	Borracha plástica com capa protetora em cada unidade 43x 21 x 12 mm, caixa com no mínimo 20 unidades.	Cx.	263	LEO	R$ 13,67	R$ 3.595,21
13	Caixa de polionda p/ arquivo morto cores variadas medindo **350x240x150**mm	Und.	913	ALAPLAST	R$ 2,72	R$ 2.483,36
15	Caixa, arquivo, para documentos, polionda, em plástico resistente, na cor branca, dimensões mínimas de **350 x 240 x 130mm**. Cores variadas.	Und.	210	ALAPLAST	R$ 2,80	R$ 588,00
23	Caneta para retroprojetor escrita grossa na cor preta	Unidade	41	JOCAR	R$ 1,92	R$ 78,72
25	Clips nº 2/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades.	Caixa	195	FIX	R$ 1,46	R$ 284,70
27	Clips nº 4/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidades.	Caixa	242	FIX	R$ 1,05	R$ 254,10
30	Cola branca bastão 10g, atóxica a base de pva, incolor	Und.	285	LEO	R$ 1,92	R$ 547,20
31	Cola em bastão para colagem de papel com aproximadamente 40g.	Und.	199	LEO	R$ 1,83	R$ 364,17
32	Colchete em latão n° 10, caixa com no mínimo 72 unidades	Cx.	230	FIX	R$ 4,82	R$ 1.108,60
33	Colchete em latão n° 15, caixa com no mínimo 72 unidades	Cx.	381	FIX	R$ 7,93	R$ 3.021,33
34	Colchete em latão nº 05, caixa com no mínimo 72 unidades	Cx.	185	FIX	R$ 2,63	R$ 486,55
38	Envelope pardo 200mm x 280mm	Und.	786	FORONI	R$ 0,14	R$ 110,04
40	Envelope pardo médio 242x336mm	Und.	1235	FORONI	R$ 0,23	R$ 284,05
42	Fita adesiva dupla face, tam. Med. 19mm x 30m c/ 3m.	Und.	126	ALLTAPE	R$ 5,79	R$ 729,54
43	Fita adesiva transparente, tam. Med. 12mm x 50m.	Und.	67	ALLTAPE	R$ 0,93	R$ 62,31
45	Fita adesiva transparente, tam. Med. 25mm x 50m	Und.	241	ALLTAPE	R$ 1,40	R$ 337,40
46	Fita adesiva transparente, tam. Med. 45mm x 50m	Und.	368	ALLTAPE	R$ 2,60	R$ 956,80
52	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com no mínimo 5000 unid.	Cx.	175	JOCAR	R$ 3,09	R$ 540,75
53	Lápis 06 b, sextavado, indicado para desenhos e esboços.	Und.	355	LEO	R$ 0,72	R$ 255,60
56	Livro ata - 37 a s/m capa na cor preta, med. 216 x 320mm **c/ 200** folhas numeradas.	Und.	123	PAGINA	R$ 20,30	R$ 2.496,90
58	Molha dedo com glicerina, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Und.	385	FIX	R$ 1,39	R$ 535,15
61	Papel carbono cor preta, tamanho a-4, com 100 folhas.	Cx.	17	HARD	R$ 25,64	R$ 435,88
63	Pasta a/z em papelão, com ferragem, tamanho ofício, lombo largo (7,5 cm), com visor removível.	Und.	187	DAC	R$ 8,94	R$ 1.671,78
64	Pasta a/z sanfonada p/ folha A4	Und.	50	POLIBRAS	R$ 55,07	R$ 2.753,50
69	Pasta pendular suspensa em cartão kraft 120g/m2, suporte em pvc c/ 2 alças de 3cm de altura, visor lateral e lombada.	Und.	240	DELO	R$ 3,62	R$ 868,80
75	Pilha alcalin AAA pequena	Und.	114	ELGIN	R$ 1,79	R$ 204,06
86	Régua de aço, com 60 cm, gravação em baixo relevo, resistente e	Und.	53	BRASFORT	R$ 32,68	R$ 1.732,04

	com alta durabilidade.					
90	Tesoura de uso geral - em aço inox, 1ª qualidade, de ponta fina, para uso de escritório, em aço inox, dimensões 23 cm (9,0 polegadas).	Und.	81	WESTER	R$ 22,21	R$ 1.799,01
105	Agenda para telefone, c/ índice divisão az, capa e em PVC, mínimo 160 páginas, dimensões 160x220 mm.	Und.	30	INDEX	R$ 48,99	R$ 1.469,70
106	Papel auto-adesivo, transparente. Material plástico, tipo contacto, gramatura 60, superficial brilhante acabamento com 45cm de largura; transparente.	MT	25	PLASTCOVER	R$ 1,99	R$ 49,75
119	Tinta p/ almofada de carimbo c/ 40 ml, cor azul.	Und.	112	JAPAN	R$ 2,22	R$ 248,64
123	Cartolina escolar, 50x66mm, cores diversas	Und.	731	ALOFORM	R$ 0,45	R$ 328,95
125	Clips nº 8/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 25 unidades.	Caixa	211	FIX	R$ 1,67	R$ 352,37
127	Colchete em latão n° 12, caixa com no minimo72 unidades	Cx.	324	FIX	R$ 8,02	R$ 2.598,48
130	Envelope branco medindo 240 x 340 mm	Und.	380	FORONI	R$ 0,23	R$ 87,40
131	Fita adesiva crepe, tam. Med. 18mm x 50cm.	Und.	158	ALLTAPE	R$ 2,68	R$ 423,44
132	Fita adesiva crepe, tam. Med. 48mm x 50cm.	Und.	388	ALLTAPE	R$ 6,76	R$ 2.622,88
133	Fita adesiva, transparente, 12mmx65m.	Rolo	47	ALLTAPE	R$ 1,89	R$ 88,83
137	Pasta arquivo registrador tipo az em papelão prensado tamanho oficio. Dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	Und.	219	DAC	R$ 7,39	R$ 1.618,41
143	Pilha alcalin AAA palito	Und.	191	ELGIN	R$ 2,04	R$ 389,64
146	Pincel para quadro branco na cor azul, escrita grossa, recarregável.	Und.	284	JAPAN	R$ 1,83	R$ 519,72
149	Agenda 200x, capa dura em couro, medindo 14,5 x 20,5 cm contendo uma folha para cada dia do ano, e fitilho marcador de página.	Und.	71	INDEX	R$ 30,54	R$ 2.168,34
150	Apagador de feltro, estrutura em material sintético, p/ quadro branco.	Und.	12	JOCAR	R$ 4,38	R$ 52,56
165	Cdr, 80 minutos, velocidade 1 a 52x, 80min 700mb	Und	240	ELGIN	R$ 0,76	R$ 182,40
169	Envelope branco medindo, 114 x 229 mm	Und.	390	FORONI	R$ 0,22	R$ 85,80
170	Envelope de plástico para pasta catálogo medindo 216 x 300mm.	Und.	270	FORONI	R$ 0,24	R$ 64,80
171	Envelope pardo pequeno, med. 185 x 248mm	Und.	740	FORONI	R$ 0,24	R$ 177,60
173	Envelope tipo saco em papel kraft, pardo, 470x370mm, pacote com 100 unidades	Und.	465	FORONI	R$ 0,64	R$ 297,60
174	Etiqueta auto adesiva com 27 unidades (mínimo de 65mm x 30mm) na folha a4, com 100 folhas.	Pct.	75	LINK	R$ 44,02	R$ 3.301,50
183	Lápis formato sextavado, mina 4b, medindo 170 mm.	Und.	502	LEO	R$ 0,79	R$ 396,58
184	Livro ata - 37 a s/m, capa na cor preta, med. 216 x 320mm **c/ 50** folhas numeradas	Und.	166	PAGINA	R$ 5,96	R$ 989,36
185	Livro ata - 37 a s/m, capa na cor preta, med. 216 x 320mm **c/ 100** folhas numeradas	Und.	165	PAGINA	R$ 9,23	R$ 1.522,95
189	Perfurador de papel metálico com dois furos tipo alavanca, tamanho médio com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação e molas aço, norma sae 1065/70, zincada e desidrogenada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	Unidade	52	JOCAR	R$ 25,34	R$ 1.317,68
190	Perfurador em aço, pintado c/ tinta pó, c/ pinos oxidados e base plástica -p/ perfuração de no mínimo 12 fls de papel	Und.	84	JOCAR	R$ 5,89	R$ 494,76
191	Pincel hidrocor escrita grossa com 12 unidades	Pacote	33	LEO	R$ 18,12	R$ 597,96
197	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 08.	Und	180	LEO	R$ 1,94	R$ 349,20
201	Pistola 15w bivolt para bastão fino 7,5mm x 300mm, pistola para aplicar cola quente no tamanho pequeno ideal para papéis, plásticos, madeira, cerâmica etc.	Und.	42	JOCAR	R$ 14,59	R$ 612,78
202	Porta caneta/ lembrete em acrílico transparente (fume/branco/azul)	Und.	57	WALEU	R$ 6,54	R$ 372,78
203	Porta clipes em acrílico transparente (fume/ branco/azul) com imã	Und.	94	GOLLER	R$ 5,71	R$ 536,74
206	Tinta p/ almofada de carimbo c/ 40 ml, cor preta	Und.	99	JAPAN	R$ 2,46	R$ 243,54
211	Pincel marcador de texto vermelho com ponta chanfrada.	Und.	34	JOCAR	R$ 4,41	R$ 149,94
218	E.v.a 600x400x2 mm, com gliter	Und.	535	LEO	R$ 2,85	R$ 1.524,75
223	Papel cartão, fosco, sem brilho, 180g.	Und.	211	VMP	R$ 0,86	R$ 181,46
225	Papel colorset, cores variadas.	Fl	650	VMP	R$ 0,78	R$ 507,00
226	Papel madeira, folha medido 66 x 92cm.	Fl	440	SAFRA	R$ 0,47	R$ 206,80
227	Papel, couche, fosco, nos dois lados, formato a-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 170 g/m². Embalagem: pacote com 50 folhas com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Pacote	33	FILIPAPER	R$ 14,29	R$ 471,57
234	Cola gliter, 35 g, cores variadas	Und.	100	LEO	R$ 3,38	R$ 338,00
236	Papel a4 210 x 297mm colorido pacote com 100 folhas.	Pct	85	DATAPEL	R$ 5,52	R$ 469,20
238	Papel cartão cores variadas	Und.	350	VMP	R$ 0,94	R$ 329,00
240	Papel laminado, cores variadas.	Fl	360	CROMUS	R$ 1,26	R$ 453,60
243	Pasta portfólio 50 folhas	Und.	25	DAC	R$ 49,71	R$ 1.242,75
245	Tesoura escolar com ponta, tamanho mínimo de 10 cm.	Und.	200	JOCAR	R$ 2,08	R$ 416,00
253	Bobina em papel branco, medindo 57mmx 60 metros, p/ máquina de calcular	Und.	75	DATATECH	R$ 3,44	R$ 258,00
258	Giz colorido antialérgico cx com 50 unidades	Und.	05	PIRATININGA	R$ 3,46	R$ 17,30
263	Papel (formulário) contínuo 1 via 80 colunas, branco caixa com no mínimo 2.500 folhas.	Cx.	20	ALOFORM	R$ 116,52	R$ 2.330,40
264	Papel almaço, **pautado**, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 216 x 330 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com no mínimo 250 folhas.	Resma	10	DATAPEL	R$ 34,46	R$ 344,60
265	Papel almaço, **sem pauta**, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 216 x 330 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com no mínimo 250 folhas.	Resma	02	DATAPEL	R$ 36,49	R$ 72,98
266	Papel bobina kraft - largura 60 cm de largura 80g/m², rolo aproximadamente 11 kg	Rolo	02	SAFRA	R$ 75,99	R$ 151,98
269	Pistola 15w bivolt para bastão fino 7,5mm x 300mm, pistola para aplicar cola quente no tamanho pequeno ideal para papéis, plásticos, madeira, cerâmica etc.	Und.	30	JOCAR	R$ 16,99	R$ 509,70
271	Tela para pintura, tamanho 40x50.	Und.	150	KAZ	R$ 31,43	R$ 4.714,50
286	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 16.	Und.	60	LEO	R$ 3,29	R$ 197,40
287	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 18.	Und.	60	LEO	R$ 3,94	R$ 236,40
288	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 20.	Und.	60	LEO	R$ 4,78	R$ 286,80

289	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 22.	Und.	60	LEO	R$ 5,83	R$ 349,80
290	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 24.	Und.	60	LEO	R$ 7,18	R$ 430,80

TABELA VIII
LICITANTE: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.099.588/0001-07 - TEL/FAX: (11) 96434-3269 / 2425-5153
E-MAIL: licitacao@solaristeleinformatica.com.br
ENDEREÇO: Avenida Sagitário, 138 – CJ 307 – Torre 2, Alphaville Conde II, Barueri/ SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **PAULO SERGIO LIMÃO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 115.587.368-83.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
116	Filtro de linha c/ 05 tomadas, bivolt, cabo tripolar certificado pelo Inmetro; fornecidos em gabinete de plástico abs; plugues e tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; comp. Total de 1,40 m	Und.	106	CTC	R$ 18,86	R$ 1.999,16

TABELA IX
LICITANTE: COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP.
CNPJ: 13.807.868/0001-40 - TEL/FAX: (69) 3421-7345 / 3423-3354 / 9 8494-0154 / 8492-0154
E-MAIL: msprojetos02@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Silvio, nº 558 – Centro – Ji- Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 693.806.192-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Anote cole blocos com 100 folhas de 38mm x 50mm, cores variadas	Pct.	246	BRW	R$ 3,04	R$ 747,84
05	Anote cole blocos com 100 folhas de 7,6mm x 7,6 mm, cores variadas	Pct.	246	BRW	R$ 3,22	R$ 792,12
60	Papel branco, formato a-4, (210 x 297 mm), gramatura 75g/m², resmas com no mínimo de 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	Cx.	412	REPORT	R$ 145,99	R$ 60.147,88
83	Pistola cola quente grande 40w, tensão bivolt, bastão grosso	Und.	87	CLASSE	R$ 20,34	R$ 1.769,58
87	Régua transparente milimetrada de 30 cm, em material plástico resistente.	Und.	413	WALEU	R$ 0,99	R$ 408,87
129	Elástico 100 gramas em látex, na cor amarelo nº 18 - liga de borracha p/ prender dinheiro, pct. Mínimo de 550 unds.	Pct.	16	RED BOR	R$ 2,37	R$ 37,92
135	Lápis preto n° 02 caixa com 72 unidades.	Caixa	98	PIRILAMPO	R$ 13,26	R$ 1.299,48
139	Pasta plástica comum, com elástico, espessura de 5 cm transparente.	Und.	700	POLIBRAS	R$ 2,59	R$ 1.813,00
155	Pasta suspensa, poliprotileno.	Und.	115	POLIBRAS	R$ 2,13	R$ 244,95
164	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, caixa com 50 unidades e validade mínima de 3 anos.	Caixa	12	BIC CRISTAL	R$ 28,99	R$ 347,88
204	Prendedor de papel, tamanho 19mm, tipo binder clip.	Und.	33	BRW	R$ 0,33	R$ 10,89
216	Cola para isopor, 35 g, incolor	Und.	211	KOALA	R$ 1,86	R$ 392,46
239	Papel crepon, parafinado, tamanho 0,48x2,0m, pct com 20 und., cores variados	Pct.	400	VMP	R$ 29,05	R$ 11.620,00

TABELA X
LICITANTE: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA
CNPJ: 13.970.625/0001-28 - TEL/FAX: (34) 3662-1887 /98833-6694
E-MAIL: dimensionalpapelaria@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão José Porfírio, 445 – Centro, Araxá – MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSANGELA APARECIDA CAIXETA SOARES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 654.462.406-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	Envelope em papel kraft pardo, 210x297mm para folha A4.	Und.	590	FORONI	R$ 0,23	R$ 135,70
39	Envelope pardo grande 310x410mm	Und.	725	FORONI	R$ 0,34	R$ 246,50
41	Fita adesiva dupla face, tam. Med. 12mm x30m	Und.	66	SUPERFITAS	R$ 3,46	R$ 228,36
44	Fita adesiva transparente, tam. Med. 19mm x 50m	Und.	168	SUPERFITAS	R$ 1,13	R$ 189,84
51	Grampo para grampeador de alta pressão 106/8, cx. Com 3.000 und	Cx.	40	BRW	R$ 8,24	R$ 329,60
74	Percevejo latonado, caixa com no mínimo 100 unidades.	Cx.	52	BRW	R$ 1,71	R$ 88,92
76	Pincel atômico na cor azul, com escrita grossa, recarregável, caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx.	82	BRW	R$ 17,25	R$ 1.414,50
77	Pincel atômico na cor preta, escrita grossa, recarregável, caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx.	41	BRW	R$ 17,25	R$ 707,25
78	Pincel atômico na cor vermelha, escrita grossa, recarregável, caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx.	56	BRW	R$ 17,25	R$ 966,00
92	Balões nº 06, cores diversas, pacotes com 50 unidades.	Pct.	85	PICPIC	R$ 5,88	R$ 499,80

TABELA XI
LICITANTE: SAFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.183.614/0001-60- TEL/FAX: (11) 99748-7688 / 3675-3398
E-MAIL: governo.safe@outlook.com
ENDEREÇO: Rua Diana, 715 – CJ. 41 – Perdizes – São Paulo/SP

NOME DO REPRESENTANTE: **ANDRÉ MARTINS CAMARGO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 148.565.458-09.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SAFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 gb, conexão usb 2.0, garantia de 01 ano	Und.	46	MULTILASER	R$ 45,65	R$ 2.099,90
73	Pen drive 8gb, capacidade de armazenamento 8.192 mb, conexão usb 2.0, garantia de 01 ano	Und.	112	MULTILASER	R$ 20,98	R$ 2.349,76

TABELA XII
LICITANTE: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
CNPJ: 15.724.019/0001-58- TEL/FAX: (31) 4141-5595 / 3272-8161
E-MAIL: qualityatacado@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, nº 262, Sala 813, Centro – Belo Horizonte-MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **ROGÉRIO RAMOS ALVES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.641.666-51.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: QUALITY ATACADO EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	Mouse basic preto conexão usb mouse basic preto conexão usb compatível com windosws xp/vista/07	Und.	188	MYMAX	R$ 7,20	R$ 1.353,60

TABELA XIII
LICITANTE: COMERCIAL TS LTDA
CNPJ: 18.666.293/0001-06- TEL/FAX: (69) 3424-2006 / 8472-2741 / 8465-5588 / 3423-0823
E-MAIL: licite.emprendimentos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Marechal Rondon , nº 1319, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO PEREIRA DA ROCHA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 754.128.372-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: COMERCIAL TS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Caneta destaca texto: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor laranja.	Und.	172	BRW	R$ 0,80	R$ 137,60
18	Caneta destaca texto: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor verde.	Und.	227	BRW	R$ 0,88	R$ 199,76
28	Clips nº 6/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidades.	Caixa	189	BRW	R$ 1,57	R$ 296,73
29	Cola branca liquida - 90 gramas. Liquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, c/ boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região onde é aplicada.	Und.	453	KOALA	R$ 0,95	R$ 430,35
192	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 00.	Und	66	ACRILEX	R$ 5,08	R$ 335,28
193	Pincel para pintura, cabo de madeira e cerdas macias n° 000.	Und	66	ACRILEX	R$ 4,18	R$ 275,88
291	Balões nº 07, na cor laranja, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
292	Balões nº 07, na cor amarelo, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
293	Balões nº 07, na cor vermelho, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
294	Balões nº 07, na cor verde, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
295	Balões nº 07, na cor azul, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90
296	Balões nº 07, na cor branco, pacotes com 50 unidades.	Und.	30	IDEATEX	R$ 3,33	R$ 99,90

TABELA XIV
LICITANTE: L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.966.860/0001-17- TEL/FAX: (14) 3664-3083 / 3664-4432
E-MAIL: wilson@teknoluvas.com.br - Rudge@teknoluvas.com.br – comercial3@teknoluvas.com.br
ENDEREÇO: Rua Fuad Azar, 273 – Bairro Padre Arlindo – Itapuí/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **LUCAS ALFREDO THEODORO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 384.832.988-30.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Caneta corretiva, clipe na tampa, secagem rápida, liquido corretivo a base de dióxido de titânico, solventes, aditivos e pigmentos no mínimo 6ml ponta metálica cx com 12 unidades.	Und	93	JOCAR	R$ 5,16	R$ 479,88
19	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, caixa com 50 unidades e validade mínima de 3 anos.	Caixa	592	INJEX	R$ 22,80	R$ 13.497,60
82	Pistola cola quente grande 40w, tensão bivolt, bastão fino	Und.	83	JOCAR	R$ 98,98	R$ 8.215,34
89	Tesoura de picotar mínimo de 24 cm, cabo emborrachado	Und.	32	LEO E LEO	R$ 41,56	R$ 1.329,92
93	Bandeja em acrílico p/ documentos dupla transparente tam. 260 x 360mm.	Und.	69	NOVACRIL	R$ 20,21	R$ 1.394,49
94	Barbante algodão cru 8 fios, rolo com 100 metros.	Rolo	76	PIRATININGA	R$ 3,48	R$ 264,48
104	Calculadora de mesa grande com 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinal; correção total e parcial; mrc/m-/m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; mark up (mu), display grande, alimentação bateria/pilha.	Und.	78	CLASSE	R$ 20,51	R$ 1.599,78
107	Pasta suspensa, etiqueta, grampo plástico, poliprotileno contém 50 unidades	CX.	251	ACP	R$ 146,60	R$ 36.796,60

109	Prancheta em acrílico transparente, medindo no mínimo 30 x 20cm.	Und.	134	NOVACRIL	R$ 8,40	R$ 1.125,60
111	Extrator de grampos (tipo pressão), corpo plástico preto, para extração de grampos 26/6.	Und.	140	CLASSE	R$ 3,07	R$ 429,80
115	Extrator de grampos, tipo espátula em aço gromado ou niquelado, med. Aproximadamente 150mm de comprimento, p/ extração de grampo 26/6.	Und.	263	CARBRINK	R$ 1,25	R$ 328,75
122	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, caixa com 50 unidade e validade mínima de 3 anos.	Cx.	337	INJEX	R$ 22,99	R$ 7.747,63
208	Apagador p/ quadro magnético, compartimento para dois marcadores, feltro de 2mm de espessura no mínimo com ótima apagabilidade, dimensões mínimas de 143 x 50 x 28mm.	Und.	64	CARBRINK	R$ 3,90	R$ 249,60
220	Feltro tecido tipo feltro, cores variadas. Medindo1, 00x 1,40m.	Metro	285	OBER	R$ 13,04	R$ 3.716,40

TABELA XV
LICITANTE: ALIANZA MATERIAIS DE INFOMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 27.585.607/0001-37- TEL/FAX: (31) 3566-3450
E-MAIL: licitacao@alianzacomercial.com.br
ENDEREÇO: Rua Henrique Horta, 231, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **LIDIANE DA SILVA MORAIS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 054.445.706-45.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ALIANZA MATERIAIS DE INFOMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
124	Cd-RW, virgem 80 minutos, 52x. 700 mb c/ capa	Und.	380	MULTILASER	R$ 2,99	R$ 1.136,20
142	Pilha alcalin AAA média	Und.	125	ELGIN	R$ 3,18	R$ 397,50

TABELA XVI
LICITANTE: ESFERA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 28.525.223/0001-91- TEL/FAX: (69) 2141-6875
E-MAIL: esferapvh@gmail.com
ENDEREÇO: Rua José de Alencar nº 2860, Centro – Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **SANDRA SOUZA DE ALENCAR,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 317.037.712-49.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ESFERA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Corretivo líquido a base d água, frasco com 18ml.	Und.	145	RADEX	R$ 1,03	R$ 149,35
48	Grampeador de mesa p/ papel manual em metal, tam. 15 x 3 cm p/ grampo 26/6	Und.	134	BRW	R$ 12,67	R$ 1.697,78
49	Grampeador de mesa p/ papel manual em metal, tam. 19 x 4 cm p/ grampo 26/6	Und.	85	BRW	R$ 18,68	R$ 1.587,80
50	Grampeador de mesa para papel manual em metal, para 100 folhas.	Und.	95	BRW	R$ 28,76	R$ 2.732,20
55	Lápis preto nº 2 formato redondo, mina grafite ponta a ponta, c/ a ponta feita em fabrica, caixa com no mínimo 144 unidades.	Cx.	143	PIRILAMPO	R$ 20,69	R$ 2.958,67
71	Pasta suspensa kraft, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx.	39	POLYCART	R$ 51,02	R$ 1.989,78
110	Pasta registradora az, na cor preta, medindo aproximadamente 270 x 350mm, com lombada de 80mm (lombo largo), com prendedor interno confeccionado em metal e etiqueta de identificação removível (não colada.	Und.	146	POLYCART	R$ 7,31	R$ 1.067,26
138	Pasta canaleta A4 transparente.	Und.	522	ALAPLAST	R$ 1,34	R$ 699,48
154	Marca texto , na cor amarelo, ponta chanfrada.	Und.	325	BRW	R$ 0,88	R$ 286,00
159	Caderno brochura 1/4, 96 folhas, dimensões 145,0 x 203,0mm. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, / alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set, pacote com 5 unidades.	Und	479	CREDEAL	R$ 6,20	R$ 2.969,80

Obs: A íntegra da Ata nº 013/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:F0CC532F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Ata de Registro de Preços nº 014/2018
Referente ao Pregão Presencial nº 008/2018
Processo Administrativo nº 385/2018
Validade: 11/05/2018 a 10/05/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Marmitex (Almoço e Janta) para atender as necessidades das Secretarias que compõem a administração municipal,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: MARCOS DA COSTA SILVA - ME
CNPJ: 21.806.061/0001-10 TEL. 3238-3838
,ENDEREÇO: Avenida Rondônia, nº 1375, setor 06, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCOS DA COSTA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 867.358.452-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MARCOS DA COSTA SILVA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**MARMITEX:** Refeição tipo marmitex, com peso mínimo de 700 gramas, acondicionada em embalagem descartável aluminizada, contendo: 01 tipo de salada/maionese/salpicão; 01 tipo de arroz (branco, a grega, brócolis); 01 tipo de feijão/tutu/feijão tropeiro; 01 tipo de carne de primeira (bovina, suína, frango e peixes). 01 guarnição (farofa, creme de milho, macarrão, batata frita). *servido em buritis– RO. Observação: a entrega se Dara os sete dias da semana por um período de 12 meses incluindo feriados.	UND.	6.500	R$ 13,50	R$ 87.750,00

Obs: A íntegra da Ata nº 014/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:1A058701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

Ata de Registro de Preços nº 015/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2018
Processo Administrativo nº 1684/2017
Validade: 22/05/2018 a 21/05/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **para Futura e Eventual Aquisição e Recarga de Extintores para atender as diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA.
CNPJ: 03.913.904/0001-04 - TEL/FAX: (43) 3534-4340
E-MAIL: licitacao@fcvextintores.com.br
ENDEREÇO: Rua Dep. José Afonso, 634, Vila São Pedro – Santo Antônio da Platina/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ VICENTE NEGREIROS CESAR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 499.419.769-53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Extintor pó químico (BC) cap. 06 kg.	Unid	64	FCV	R$ 70,00	R$ 4.480,00
03	Extintor pó químico (ABC) 01 kg	Unid	62	FCV	R$ 43,54	R$ 2.699,48
09	Extintor pó químico (ABC) cap. 04 kg	Unid	68	FCV	R$ 62,00	R$ 4.216,00
13	Extintor pó químico (ABC) 02 kg	Unid	61	FCV	R$ 50,00	R$ 3.050,00
14	Extintor pó químico seco (PQS) cap. 06 kg	Unid	66	FCV	R$ 90,00	R$ 5.940,00

TABELA II
LICITANTE: MARIA LUZIA DA SILVA - ME
CNPJ: 04.214.231/0001-59 - TEL/FAX: (69) 3536-1576
E-MAIL: extintores.nacional@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Vimbere, nº 3014, Setor 08, Ariquemes/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: **MARIA LUZIA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 629.353.302-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MARIA LUZIA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Recarga água pressurizada (AP) 10 L.	Unid	61	PROTEGE	R$ 82,62	R$ 5.039,82
05	Recarga para extintor 1 kg (veicular ABC)	Unid	71	RESIL	R$ 53,66	R$ 3.809,86
07	Recarga pó químico (BC) 06 kg	Unid	85	PROTEGE	R$ 49,98	R$ 4.248,30
10	Recarga extintor pó químico (ABC) cap 04 kg	Unid	65	PROTEGE	R$ 64,00	R$ 4.160,00
15	Recarga para extintor gás carbônico (CO^2) cap 04 kg.	Unid	35	PROTEGE	R$ 95,97	R$ 3.358,95

TABELA III
LICITANTE: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME
CNPJ: 21.548.780/0001-89 - TEL/FAX: (27) 3066-2024
E-MAIL: vsscomercioeservico@gmail.com vsscomercioeservico@terra.com.br
ENDEREÇO: Rua Airton Senna, nº 153, Bairro Maria Niobe, Serra/ES.
NOME DO REPRESENTANTE: **VANDERLEI SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 092.490.227-27.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Extintor pó químico (ABC) cap. 08 kg	Unid	60	METALCASTY	R$ 163,24	R$ 9.794,40

TABELA IV
LICITANTE: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP
CNPJ: 22.193.450/0001-80 - TEL/FAX: (11) 3857-7413
E-MAIL: felipejfranco@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Frederico Penteado Junior, nº 147 B, Casa Verde – São Paulo/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **FELIPE JOSE FRANCO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 430.924.718-06.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Extintor gás carbônico (CO^2) cap. 06 kg.	Unid	20	TOTAL	R$ 269,14	R$ 5.382,80
11	Extintor gás carbônico (CO^2) cap. 04 kg	Unid	17	TOTAL	R$ 279,99	R$ 4.759,83

TABELA V
LICITANTE: FREIRE & BARBOSA LTDA - ME
CNPJ: 84.551.969/0001-40 - TEL/FAX: (69) 3212-0299 /3212-1288
E-MAIL: extinservpvh@brturbo.com.br
ENDEREÇO: Av. Jorge Teixeira, 261, Roque, Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSANGELA FERREIRA FREIRE**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 240.225.272-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FREIRE & BARBOSA LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Recarga para extintor pó químico seco (PQS) 06 kg.	Unid	72	OXIPORTO	R$ 45,00	R$ 3.240,00
08	Extintor água pressurizada (AP) cap. 10 L	Unid	23	OXIPORTO	R$ 69,56	R$ 1.599,88
16	Recarga extintor pó químico (ABC) cap. 08 kg	Unid	61	OXIPORTO	R$ 88,60	R$ 5.404,60
17	Recarga gás carbônico (CO^2) cap. 06 kg	Unid	24	CARBOMAN	R$ 124,16	R$ 2.979,84
18	Recarga de extintor pó químico (ABC) cap. 06 kg.	Unid	6	OXIPORTO	R$ 116,50	R$ 699,00
19	Placas de extintores fotoluminescentes (e5 água). Em PVC 2 mm ou PS (polietileno) 0,7mm, para indicação de localização dos extintores de incêndio, dimensões 20 x 20 cm. Tipo: E5 Água.	Unid	9	RESIL	R$ 7,98	R$ 71,82
20	Placas de extintores fotoluminescentes (e5 pó). Em PVC 2 mm ou PS (polietileno) 0,7mm, para indicação de localização dos extintores de incêndio, dimensões 20 x 20 cm. Tipo: E5 Pó.	Unid	15	RESIL	R$ 7,99	R$ 119,85
21	Placas de extintores fotoluminescentes (e5e). Em PVC 2 mm ou PS (polietileno) 0,7mm, para indicação de localização dos extintores de incêndio, dimensões 20 x 20 cm. Tipo: E5E.	Unid	24	RESIL	R$ 7,99	R$ 191,76

Obs: A íntegra da Ata nº 015/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:3D490655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Ata de Registro de Preços nº 016/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2018
Processo Administrativo nº 1696/2017
Validade: 23/05/2018 a 22/05/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (Materiais Elétricos),** para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.217.016/0001-49 - TEL/FAX: (41) 3015-5696
E-MAIL: conceito@ccmltda.com.br
ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 557 – Rebouças – Curitiba/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELCIO CASTELHANO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 032.750.798-59.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RPF COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Contactor trifásico 100 ap	UNID.	2	BRASILTEC	R$ 544,00	R$ 1.088,00
37	Rele térmico 7-10a (lr2-d1314) 1na+1nf	UNID.	5	BRASILTEC	R$ 72,65	R$ 363,25
39	Rele térmico 17-25a (lr2-d1322) 1na+1nf	UNID.	5	BRASILTEC	R$ 70,05	R$ 350,25

TABELA II
LICITANTE: ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 03.806.018/0001-73 - TEL/FAX: (65) 99982-0207 – 98167 0268 – 99322-0082 – 98130-0093
E-MAIL: compras2@luzecia.net licitacao2@luzecia.net licitacao1@luzecia.net licitacao3@luzecia.net
ENDEREÇO: Rua 13 de Junho, nº 462 – Centro – Cuiabá/MT.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 792.389.631-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cabo quadruplex 3x1 16 mm	MT	50	NEO CABLE	R$ 4,75	R$ 237,50
04	Fio flex 750v 10 mm	MT	200	TECNOFIOS	R$ 3,10	R$ 620,00
05	Fio flex 750v 1,5mm	MT	1.200	TECNOFIOS	R$ 0,50	R$ 600,00
06	Fio flex 750v 2,5mm	MT	1.210	TECNOFIOS	R$ 0,66	R$ 798,60
07	Fita isolante 10 mt	UNID.	100	ENERBRAS	R$ 1,80	R$ 180,00
09	Rele foto elétrico 220v 1800 watts	UNID.	1000	MAPRETRON	R$ 10,30	R$ 10.300,00
10	Rele fotoelétrico mod rm 74nf 220v 1000 watts	UNID.	1500	MAPRETRON	R$ 10,00	R$ 15.000,00
11	Arame galvonizado nº 16	KG	5	BELGO	R$ 12,96	R$ 64,80
17	Conector paralelo 1/0 a 2/0	UNID.	20	INTELLI	R$ 1,89	R$ 37,80
27	Arruela quadrada 5/8	UNID.	100	NEWFIX	R$ 1,42	R$ 142,00
29	Soquete de louça e-27	UNID.	200	DERCOLUX	R$ 2,04	R$ 408,00
34	Contactor trifásico 32 ap	UNID.	5	SOPRANO	R$ 81,50	R$ 407,50
36	Contactor trifásico 80 ap	UNID.	2	SOPRANO	R$ 203,75	R$ 407,50
38	Rele trifásico falta de fase 220 v	UNID.	5	SOPRANO	R$ 71,00	R$ 355,00
40	Conector perfurante isolado cdp-70 conecção principal 10mm² a 95 mm² conecção de derivação 1.5mm² a 10 mm²	UNID.	500	INTELLI	R$ 3,67	R$ 1.835,00
43	Lâmpada de 50w led luz branca,6500k, tenção 100-2040v,rosca e 40	UNID.	100	KIAN	R$ 65,34	R$ 6.534,00

TABELA III
LICITANTE: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.344.920/0001-06 - TEL/FAX: (11) 4614-4949
E-MAIL: vendas@poligonaliluminacao.com.br
ENDEREÇO: Rua Balão Mágico, 1.052 – G.2 – Jardim do Rio Cotia – Cotia – SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **OTONIEL PEREIRA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 431.828.013-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Braços / Suportes para Iluminação Pública Curvos com Sapata para 02 parafusos de 2m 25,4mm	UNID.	800	DIMENSÃO	R$ 22,48	R$ 17.984,00
25	Braços / Suportes para Iluminação Pública Curvos com Sapata para 02 parafusos de 2m 25,4mm	UNID.	200	DIMENSÃO	R$ 22,48	R$ 4.496,00
30	Luminária fechada 400 watts	UNID.	100	DIMENSÃO	R$ 95,94	R$ 9.594,00
31	BRAÇO curvo com sapata PARA LUMINÁRIA 400 WATTS 2,20M x 50mm	UNID.	100	DIMENSÃO	R$ 58,88	R$ 5.888,00

TABELA IV
LICITANTE: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.984.883/0001-99 - TEL/FAX: (62) 3921-6599 / 3294-3251
E-MAIL: eletricaradiante01@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Volta Redonda nº 951, Qd. 256, Lt. 02 – Jardim Novo Mundo – Goiânia/GO.

NOME DO REPRESENTANTE: **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 828.469.871-49.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Cabo triplex 2x1 10 mm	MT	500	LAMESA	R$ 2,32	R$ 1.160,00
08	Fita isolante 20 mt	UNID.	150	DECORLUX	R$ 2,90	R$ 435,00
16	Base para rele foto elétrico	UNID.	2500	EXATRON	R$ 4,13	R$ 10.325,00
18	Luminária caneca acrílica e-40 de 220 vts	UNID.	50	EPI ILUMINAÇÃO	R$ 68,98	R$ 3.449,00
19	Reator vapor metálico externo 250 watts	UNID.	700	JRC	R$ 41,86	R$ 29.302,00
20	Reator vapor metálico interno 250 watts	UNID.	150	JRC	R$ 40,00	R$ 6.000,00
21	Reator vapor metálico externo 400 watts	UNID.	550	JRC	R$ 49,92	R$ 27.456,00
22	Reator vapor metálico 70w (interno)	UNID.	1000	JRC	R$ 26,29	R$ 26.290,00
23	Reator vapor metálico 70w (externo)	UNID.	1500	JRC	R$ 35,33	R$ 52.995,00
26	Luminária aberta alumínio soquete e-27	UNID.	1000	JRC	R$ 14,95	R$ 14.950,00
28	Soquete louça e-40	UNID.	200	DECORLUX	R$ 4,25	R$ 850,00
32	Parafuso galvanizado cabeça quadrada m16 mm x 300 mm	UNID.	1000	MILANO	R$ 6,93	R$ 6.930,00
33	Parafuso galvanizado cabeça quadrada m16 mm x 250 mm	UNID.	1000	MILANO	R$ 6,00	R$ 6.000,00
41	Chave magnética de partida 5cv trifásica 220v (5hp)	UNID.	5	SOPRANO	R$ 200,00	R$ 1.000,00
42	Lâmpada led 100w e40 luz branca; 6500k, bivolt	UNID.	100	LUZ SOLAR	R$ 160,95	R$ 16.095,00

TABELA V
LICITANTE: O. DO LAGO OLIVEIRA – GALVANIZAÇÃO - EPP
CNPJ: 25.138.809/0001-05- TEL/FAX: (44) 9853-0737
E-MAIL: administrativo3@embraelpr.com.br
ENDEREÇO: Avenida Gabriel Esperidião, 360, Bairro Parque Morumbi, Paranavaí/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ADEMIR MACHADO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 448.884.066-34.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: O. DO LAGO OLIVEIRA – GALVANIZAÇÃO – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Cabo triplex 2x1 16 mm	Mt	100	INTELLI	R$ 3,39	R$ 339,00

TABELA VI
LICITANTE: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 73.234.742/0001-55- TEL/FAX: (41) 3226-1212
E-MAIL: sandiego.vendas@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Benedito Maria da Silva, 195, Cajuru, Curitiba – PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **DELCIO MARTINS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 450.380.079-53.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Lâmpada tubular vapor metálico luz branca 500k 70 watts e-27	Unid.	1875	SANLIGHT	R$ 20,00	R$ 37.500,00
13	Lâmpada tubular vapor metálico luz branca 500k 70 watts e-27	Unid.	625	SANLIGHT	R$ 20,00	R$ 12.500,00
14	Lâmpada vapor metálico 250watts e-40	Unid.	700	SANLIGHT	R$ 21,42	R$ 14.994,00
15	Lâmpada vapor metálico 400watts e-40 luz branca 500k	Unid.	500	SANLIGHT	R$ 26,80	R$ 13.400,00

Obs: A íntegra da Ata nº 016/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:6B7BB848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

Ata de Registro de Preços nº 024/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2018
Processo Administrativo nº 262/2018
Validade: 06/08/2018 a 05/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0002-10 - TEL/FAX: (69) 3422-1140
E-MAIL: licitacao.jp@biocal.com.br licitacao2.jp@biocal.com.br
ENDEREÇO: Rua Vilagran Cabrita, 839, Centro, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DIONE MARTINS GERVASIO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 906.581.592-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Acetato de noretisterona + estradiol 0,5 mg +1mg	Comprimido	448	Biolab	R$ 0,95	R$ 425,60
04	Bromidrato de citalopram 20mg	Comprimido	6.000	Teuto	R$ 0,19	R$ 1.140,00
10	Cloridrato de tioridazina 100mg	Comprimido	1.600	União	R$ 0,99	R$ 1.584,00
11	Cloridrato de tioridazina 25mg	Comprimido	1.200	União	R$ 0,48	R$ 576,00
12	Cloridrato de tioridazina 50mg	Comprimido	1.200	União	R$ 0,58	R$ 696,00
13	Cloridrato de venlafaxina 150mg	Cápsula	2.000	Geolab	R$ 2,15	R$ 4.300,00
27	Travoprosta 0,04mg/ml	Solução oftamólogica	48	Geolab	R$ 27,08	R$ 1.299,84

TABELA II
LICITANTE: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70 - TEL/FAX: (54) 3523-2700
E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br
ENDEREÇO: BR 480, nº 795, Barão de Cotegipe/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **LUIZ EDUARDO GIACOMEL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 027.189.970-01.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	960	Vasolen	R$ 0,50	R$ 480,00
08	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	15.000	Genérico/ Geolab	R$ 0,12	R$ 1.800,00
15	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido	10.000	Resodic	R$ 0,05	R$ 500,00
17	Maleato de levomepromazina 100mg	Comprimido	3.000	Levozine	R$ 0,90	R$ 2.700,00
21	Sulfato de neomicina;bacitracina	Pomada	4.000	Bacidermina	R$ 1,30	R$ 5.200,00
22	Olanzapina 5mg	Comprimido	480	Genérico/ Geolab	R$ 1,50	R$ 720,00
24	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	2.000	Genérico/ Rambaxy	R$ 0,75	R$ 1.500,00
25	Oxcarbazepina 600mg	Comprimido	4.000	Genérico/ Rambaxy	R$ 1,62	R$ 6.480,00

TABELA III
LICITANTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.676.370/0001-55 - TEL/FAX: (34) 3224-3308 / 3224-3325
E-MAIL: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br
ENDEREÇO: Avenida João Pessoa, nº 944, Martins, Uberlândia – Minas Gerais.
NOME DO REPRESENTANTE: **EDUARDO CHINI CALHAU**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 047.382.156-71.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Diclofenaco potássico 50mg	Comprimido	15.000	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 1.500,00
23	Oxalato de escitalopram 10mg	Comprimido	7.000	GEOLAB	R$ 0,59	R$ 4.130,00

TABELA IV
LICITANTE: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58 - TEL/FAX: (54) 3522-4801
E-MAIL: prestomedi@bol.com.br
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1647, Bairro do Linho, Erechim-RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **EDSON ROVER**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 987.053.260-87.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Cloridrato de duloxetina 30mg	Comprimido	3.000	Nova química	R$ 1,66	R$ 4.980,00

TABELA V
LICITANTE: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.970.999/0001-31 - TEL/FAX: (54) 3519-0702
E-MAIL: dmclicitacoes@outlook.com
ENDEREÇO: Av. Caldas Júnior, nº 27, Sala 02 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **LOIRI TEREZINHA BEZ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 766.922.990-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimido	960	Nova química	R$ 1,45	R$ 1.392,00
16	Hemifumarato de bisoprolol 5mg	Comprimido	960	Ems	R$ 2,62	R$ 2.515,20
18	Maleato de levomepromazina 25mg	Comprimido	1.000	Cristalia	R$ 0,46	R$ 460,00

TABELA VI
LICITANTE: FARMACIA BS LTDA EPP
CNPJ: 38.510.020/0001-85 - TEL/FAX: (31) 2533-3100 / 2533-3127
E-MAIL: brs.licita@gmail.com
ENDEREÇO: Av. do Contorno, 9.237 – Prado – Belo Horizonte/MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **AMANDA XAVIER RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 038.287.856-62.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FARMACIA BS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Cloridrato de tansulosina 0,4mg	Comprimido	960	Fabricação própria/ Manipulado	R$ 1,32	R$ 1.267,20

Obs: A íntegra da Ata nº 024/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:17312FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Ata de Registro de Preços nº 025/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2018
Processo Administrativo nº 467/2018
Validade: 10/08/2018 a 09/08/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPAS PARA PROCESSOS E CARIMBOS), NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
CNPJ: 01.088.055/0001-68 - TEL/FAX: (67) 3253-0701
E-MAIL: sobralcompras@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua 26 de agosto, 216 – Centro, Campo Grande – MS.
NOME DO REPRESENTANTE: **CÍCERO PRADO SOBRAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 231.077.401-44.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**CARIMBO AUTOMÁTICO**, modelo **retangular**, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo **3,8x 1,40** cm (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). OBs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	312	NYKON	23,39	7.297,68
03	**CARIMBO AUTOMÁTICO,** modelo **redondo** em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medida máxima do texto **2,4 cm x 2,4 cm.** Quantidade de caracteres: Máximo 4 linhas. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	95	NYKON	41,99	3.989,05
04	**CARIMBO AUTOMÁTICO**, modelo **redondo** em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta com medida máxima do texto **3,0cm x 3,0cm.** Quantidade de caracteres: Maximo 5 linhas. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	206	TRODAT	41,26	8.499,56
05	**CARIMBO AUTOMÁTICO** auto-entintado, **retangular**, placa de texto **10x26 mm**, 3 linhas, cor de impressão preto. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	45	NYKON	24,49	1.102,05
06	**CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO-ENTINTADO**, PLACA DE TEXTO **40x60 mm**, 12 linhas, **retangular**, cor de impressão preto. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria).	Unid.	38	NYKON	54,60	2.074,80

	Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.					
07	**CARIMBO AUTOMÁTICO** Modelo **retangular**, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo **6,0x 2,5cm**. (Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	60	NYKON	33,79	2.027,40
08	**CARIMBO AUTOMÁTICO** Modelo **retangular**, em acrílico, retrátil com mola, estojo auto entintado para texto, tinta na cor preta, medindo **4,0x 1,5cm. (**Descrição do texto conforme solicitado pela secretaria). Obs: A espuma deve ser de boa qualidade para maior durabilidade do produto.	Unid.	115	NYKON	22,17	2.549,55
12	**CARIMBO DATADOR** + Texto livre, Automático, auto-entintado na cor preto e de alta qualidade de impressão e constituição. Fácil configuração de datas - Sistema de 4 fitas, ex: 22 MAR 2018, em português. Largura do carimbo 4 cm Comprimento do carimbo 9 cm Comprimento dos caracteres: 25mm Altura dos caracteres: 3mm Placa de impressão de 40x40mm Área de Data: 11x22mm Possui travas de segurança Datador até o ano de 2027. Cor da Tinta: Preta Refil: 6/4927	Unid.	02	NYKON	44,99	89,98

TABELA II

LICITANTE: GRÁFICA BRASIL LTDA
CNPJ: 14.595.896/0001-03 - TEL/FAX: (69) 3441-2343
E-MAIL: gbrasilrecepcao@gmail.com
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 1566
NOME DO REPRESENTANTE: **MAURO NARIMATSU**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 015.408.428-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: GRÁFICA BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**CAPA DE PROCESSO NA COR VERDE** Capa de Processo na **COR VERDE (bandeira)** - Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS", Características Geométrica: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm. Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	Unid.	4.600	GB	1,17	5.382,00
10	**CAPA DE PROCESSO NA COR AZUL** Capa de Processo na **COR AZUL (bandeira)** - Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS" Características Geométrica: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm. Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	Unid.	1.050	GB	1,90	1.995,00
13	**CAPA DE PROCESSO NA COR AMARELO (BANDEIRA)**. Capa de Processo na COR AMARELO (bandeira)- Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS". Características Geométricas: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	Unid.	500	GB	1,65	825,00
14	**CAPA PROCESSO NA COR VERDE ÁGUA** - Capa de Processo na COR VERDE (Água)- Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS" Características Geométrica: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm Vincos: Distância entre os vincos 2cm. Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.	Unid.	250	GB	1,96	490,00
15	**CAPA DE PROCESSO NA COR VERMELHA**. Capa de Processo na COR VERMELHA - Confeccionada em papel tríplex (impresso na cor solicitada, frente e verso) de no mínimo 220g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão do município de Buritis, logo abaixo, a frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA", logo abaixo, a frase "PREFEITURA DE BURITIS", Características Geométrica: Capa aberta: Altura 32cm, Largura 52cm Capa dobrada: Altura 32cm, Largura 26cm	Unid.	500	GB	1,96	980,00

	Vincos: Distância entre os vincos 2cm. Embalagem - Os produtos deverão ser acondicionados em pacotes com até 100 (cem) unidades.					

Obs: A íntegra da Ata nº 025/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 12 de Novembro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:982D8787

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 040/PMB/2018

PROCESSO N° 1322/2018
Pregão Eletrônico nº 084/2018
Ata de Registro de Preços nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado doravante denominado de CONTRATADA A EMPRESA: **INVIOLÁVEL BURITIS VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME**, CNPJ N° 12.105.187/0001-77, situada à Avenida Porto Velho, 702, Setor 01, Município de Buritis, Estado de Rondônia, nesse ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, empresária, portador do RG nº 261.019 SSP/SP e CPF nº 220.465.422-15, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Oeste, 2343, Jardim Paraná, Cep.: 76.871-468, Ariquemes -RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos ditames do Decreto Municipal nº 1.738 de 10 de outubro de 2006, nos documentos anexos aos termos da proposta constante do **Processo Administrativo nº 1023/2018 "mãe"**, **Processo Administrativo nº 1322/2018 "filhote"** e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA**, devendo ser cumprido na íntegra o Edital e seus anexos, discriminação dos serviços conforme a seguir:

Item	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS (LOTE 01)	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
PRÉDIO SEDE DO POSTO CENTRAL DE BURITIS					
01	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **10 (dez) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080 com armazenamento HD interno 6TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 20A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	1.000,00	1.000,00
02	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **10 (dez) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080 com armazenamento HD interno 6TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 20A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	1.500,00	18.000,00
03	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **02 (duas) centrais com teclado e sirene)** e **30 (trinta) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme monitorado, comunicação com a central de monitoramento via rádio transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	2.050,00	2.050,00
04	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **02 (duas) centrais com teclado e sirene)** e **30 (trinta) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme monitorado, comunicação com a central de monitoramento via rádio transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	2.870,40	34.444,80
VALOR TOTAL					**55.494,80**
PRÉDIO DA FUNASA					
05	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **06 (seis) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	600,00	600,00
06	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **06 (seis) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	900,00	10.800,00
07	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **10 (dez) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	750,00	750,00
08	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **10 (dez) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V	Manutenção (mês)	12	956,80	11.481,60

	7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.				
VALOR TOTAL					**23.631,60**
PRÉDIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMÍLIA (NÚCLEO)					
09	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **03 (três) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	300,00	300,00
10	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **03 (três) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	450,00	5.400,00
11	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **08 (oito) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	600,00	600,00
12	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **08 (oito) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manutenção (mês)	12	765,44	9.185,28
VALOR TOTAL					**15.485,28**
PRÉDIO DA UBS DO SETOR 08					
13	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **08 (oito) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	800,00	800,00
14	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **08 (oito) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	1.200,00	14.400,00
15	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **10 (dez) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	750,00	750,00
16	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **10 (dez) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	956,80	11.481,60
VALOR TOTAL					**27.431,60**
PRÉDIO DA UBS DO SETOR 07					
17	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com 10 **(dez) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (Serviço)	01	1.000,00	1.000,00
18	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com 10 **(dez) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	1.500,00	18.000,00
19	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **10 (dez) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	750,00	750,00
20	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **10 (dez) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	956,80	11.481,60
VALOR TOTAL					**31.231,60**
PRÉDIO DA UBS DO SETOR 04					
21	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **07 (sete) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (Serviço)	01	700,00	700,00
22	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **07 (sete) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	1.050,00	12.600,00
23	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **12 (doze) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	822,50	822,50
24	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **12 (doze) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	1.148,16	13.777,92
VALOR TOTAL					**27.942,00**
PRÉDIO DO CAPS					
25	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **06 (seis) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	600,00	600,00
26	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **06 (seis) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	900,00	10.800,00
27	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **12 (doze) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra	Instalação (serviço)	01	822,50	822,50

	sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.				
28	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 ((uma) central com teclado e sirene)** e **12 (doze) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	1.148,16	13.777,92
VALOR TOTAL					**26.042,00**
PRÉDIO DO SAMU					
29	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **06 (seis) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	600,00	600,00
30	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **06 (seis) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	900,00	10.800,00
31	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **10 (dez) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	750,00	750,00
32	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 ((uma) central com teclado e sirene)** e **10 (dez) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	956,80	11.481,60
VALOR TOTAL					**23.631,60**
PRÉDIO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA					
33	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **04 (quatro) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	400,00	400,00
34	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **04 (quatro) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	600,00	7.200,00
35	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **08 (oito) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	600,00	600,00
36	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **08 (oito) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	765,44	9.185,28
VALOR TOTAL					**17.385,28**
PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL					
37	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **02 (duas) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	200,00	200,00
38	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **02 (dois) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	300,00	3.600,00
39	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **03 (três) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	225,00	225,00
40	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **03 (três) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	287,50	3.450,00
VALOR TOTAL					**7.475,09**
PRÉDIO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL					
41	- Serviços de instalação (locação) de **Sistema CFTV** com **02 (duas) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Instalação (serviço)	01	200,00	200,00
42	- Serviços de manutenção (mensal) de **Sistema CFTV** com **02 (dois) câmeras** (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080P com armazenamento HD interno 4TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 15A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Manut. (mês)	12	300,00	3.600,00
43	- Serviço de instalação (locação) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **03 (três) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Instalação (serviço)	01	225,00	225,00
44	- Serviço de manutenção (mensal) de **Sistema Monitorado** com **01 (uma) central com teclado e sirene)** e **03 (três) sensores** (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme de alarme monitorada, comunicação com a central de monitoramento via rádio, transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Manut. (mês)	12	287,60	3.451,20
VALOR TOTAL					**7.476,20**

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço médio do Item	Preço Total Médio
Lote 1		**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA CFTV (CÂMERAS).** Serviço de instalação (locação) de sisteme CFTV com câmeras (internas e externas),especificações mínimas: Full HD 1080P	Serviço	64	100,00	6.400,00

		com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080 com armazenamento HD interno 6TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 20A cada, com proteção interna de surto elétrico.				
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (MENSAL) DE SISTEMA CFTV COM (CÂMERAS). Serviço de manutenção (mensal) de Sistema CFTV com 64 (sessenta e quatro) câmeras (internas e externas), especificações mínimas: Full HD 1080P com lente 2.8MM, infravermelho (visão noturna), DVR gerenciador de imagens Full HD 1080 com armazenamento HD interno 6TB cada unidade. Conexões, cabos e conectores Balun e BNC com transmissão por cabos de cobre nu 80% de malha, fonte de alimentação chaveada 12V 20A cada, com proteção interna de surto elétrico.	Mês	12	9.600,00	115.200,00
		SERVIÇO DE INTALAÇÃO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA MONITORADO DE 12 CENTRAIS COM TECLADO E SIRENE E 116 SENSORES. Serviço de instalação (locação) de Sistema Monitorado com 12 (doze) centrais com teclado e sirene) e 116 (cento e dezesseis) sensores (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme monitorado, comunicação com a central de monitoramento via rádio transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Serviço	116	71,93	8.343,88
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MENSAL) DE SISTEMA MONITORADO DE CENTRAIS COM TECLADO, SIRENE E SENSORES. Serviços de manutenção (mensal) de Sistema Monitorado com 12 (doze) centrais com teclado e sirene) e 116 (cento e dezesseis) sensores (internos), especificações mínimas: IVP extremamente eficaz contra sinais EMI e RFI, com abertura de 110º, central de alarme monitorado, comunicação com a central de monitoramento via rádio transmissor Full ID, com bateria e carregador próprio, bateria selada 12V 7A, sirene 12V bitonal alta potência com 120DB banca/preta.	Mês	12	11.100,00	133.200,00
					R$ 263.143,88	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de **R$ R$ 263.143,88** (duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, **acostada as fls. 272/273 do Processo Administrativo nº 1023/2018 "Mãe**".

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO PRAZO E RECEBIMENTO

O sistema de monitoramento e seus equipamentos deverão ser instalados pela vencedora do certame licitatório, **em até 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Serviços**, nos **Prédio Sede do Posto Central de Buritis**, à Rua Ibiara, esq. c/ av. Porto Velho, 1534, Setor 03; **Prédio da FUNASA**, à Avenida Rondônia, 2160, Setor 04; **Prédio do Centro de atendimento integrado a família (núcleo)**, à Av. Monte Negro, Setor 05; **Prédio da UBS do Setor 08**, à Rua Guanabara, Setor 08; **Prédio da UBS do Setor 07**, à Rua Helenita Ferreira de Souza, 1948, Setor 01; **Prédio da UBS do Setor 04**, à Rua Parecis, 2741, Setor 04; **Prédio do CAPS**, à Rua José Carlos da Mata, 1152, Setor 01; **Prédio do SAMU**, à Rua Theobroma, 1533, Setor 02; **Prédio do Centro de Fisioterapia**, à Avenida Rondônia, 2160, Setor 04; **Prédio da Farmácia Municipal**, à Rua Ibiara, esq. c/ av. Porto Velho, 1534, Setor 03; e **Prédio do Laboratório Municipal**, à Rua Ibiara, esq. c/ av. Porto Velho, 1534, Setor 03, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30;

As notas fiscais do serviço de instalação deverão ser apresentadas à Chefia da respectiva pasta, devidamente acompanhada do Relatório de Conclusão de Instalação e das certidões atualizadas da Empresa. Os serviços serão acompanhados e certificados por servidor do respectivo quadro funcional, além de servidor do prédio atendido.

As Notas Fiscais de prestação de serviços (mensais) deverão ser apresentadas mensalmente à respectiva Secretaria, nos primeiros dias do mês subsequente à prestação dos serviços, acompanhadas das certidões atualizadas, para efetiva certificação pelo Fiscal de contrato da pasta, e procedimentos de pagamento.

O Fiscal de Contrato da respectiva pasta deverá recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Serviços emitido, o serviço em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento, ou vícios de qualidade ou impropriedades para o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal e Certidões Atualizadas, referente aos serviços realizados, e informar ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido pagamento.

- Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela Administração poderão ser descontados de pagamentos devidos à futura contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

OBS.: A CONTRATADA para fins de pagamento deverá comprovar que se encontra quite com suas obrigações perante o ISS, INSS, FGTS e Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária, com as ressalvas de acordo com o memorando nº 1156/SEMUSA/2018, datado de 26.10.2018, acostado a fl. 79 deste processo nº 1322/2018 "Filhote" a seguir descritas:

• Os serviços serão empenhados de forma parcial conforme a necessidade e a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde.
• Esta secretaria solicitará os serviços parciais em conformidade aos empenhos e comunicará a empresa, através de "**Ordem de Serviço**", protocolada a empresa com prazo de 30 (trinta) dias, para prestação dos serviços, considerando que ao termino do serviço de cada prédio a empresa deverá protocolar junto a Secretaria Municipal de Saúde documento comunicando quanto a efetiva implantação para inicialização dos serviços, momento em que se iniciará a contagem dos mesmos para efetivo pagamento/recebimento.

• **Processo nº 1023/2018 "Mãe"**
• **Processo nº 1322/2018 "Filhote"**

• Pregão Eletrônico nº 084/2018
• Ata de Registro de Preços nº 036/2018
• VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO: R$ 263.143,88

NOTA DE EMPENHO Nº 1329/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 161
Valor empenhado: R$ 9.180,60

NOTA DE EMPENHO Nº 1330/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 120
Valor empenhado: R$ 6.430,60
NOTA DE EMPENHO Nº 1331/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 161
Valor empenhado: R$ 4.546,32

NOTA DE EMPENHO Nº 1332/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 161
Valor empenhado: R$ 5.820,40

NOTA DE EMPENHO Nº 1333/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 161
Valor empenhado: R$ 7.016,98

Nota de Empenho nº 1334/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2088 – 3.3.90.39.77
Ficha: 167
Valor empenhado: R$ 2.375,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:
I – DA CONTRATADA:

Expedir comunicado quanto à implantação para efetivo início da execução dos serviços instalados;

Substituir, às suas custas, no todo ou em parte, nos prazos estabelecidos, os equipamentos ou serviços em que se verificarem vícios ou defeitos;

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por sua culpa ou por quaisquer de seus empregados e prepostos;

Executar os serviços no prazo pactuado;

Executar os serviços de acordo com a especificação contida no presente Termo, garantindo segurança de todos os bens e documentos públicos sob guarda da Empresa;

Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão licitante, devido a solicitações, durante todo o período de vigência do contrato.

Fornecer, mediante locação, todo o sistema de alarme e câmeras, monitoramento e gerenciamento, em conformidade com PLANILHA DE DETALHAMENTO, bem como prestar todos os serviços necessários ao seu adequado funcionamento, responsabilizando-se pela correta INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO e OPERAÇÃO do sistema;
Fornecer preço para o serviço de vigilância eletrônica, constando neste o preço da locação, da instalação, da programação, operação e manutenção dos equipamentos do sistema de alarme e câmeras de monitoramento;
Responsabilizar-se por todos os danos causados pela inadequada instalação do sistema de alarme e câmeras, bem como por qualquer dano provocado às instalações dos prédios em virtude dos serviços executados em suas dependências pelos funcionários da contratada;
Prestar todas as informações solicitadas pela Contratante, quanto aos registros dos acessos e disparos do alarme e captação de imagem, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da solicitação;
Fornecer uniformes e crachás de identificação aos monitores/atendentes que atuarem no atendimento de emergência, consoante o respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como prover-lhes de veículos caracterizados em perfeito estado de conservação e uso para o patrulhamento móvel;
Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação do sistema de monitoramento e de atendimento de disparo de alarmes, sem a interrupção, incluindo a disponibilidade de profissional técnico para a manutenção dos equipamentos e sistemas, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de trabalho com esta Administração, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
Manter o sistema funcionando todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, ininterruptamente; excetuados os casos em que houver a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, as quais deverão ser executadas durante o horário de expediente do prédio monitorado;
Disponibilizar serviço de atendimento suplementar para as dependências desprotegidas quando da impossibilidade de conserto da central de alarme ou do sistema de monitoramento, com consequente interrupção do funcionamento destes, até o completo restabelecimento do sistema. E ainda,

garantir a permanência de servidor devidamente identificado, em ocorrências ou sinistros, fora do horário de expediente, até que o Setor responsável providencie medidas de proteção voltadas àquele ambiente, que garantam segurança de bens e documentos do patrimônio municipal;
Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do sistema locado, incluindo o fornecimento e a substituição das peças danificadas, correndo por conta da empresa qualquer despesa com os materiais empregados e com os serviços executados;
Relatar imediatamente à Contratante, qualquer irregularidade verificada nos locais sob sua vigilância;
Orientar os fiscais que efetuarem o atendimento para que registrem a ocorrência em formulário próprio, o qual deverá ser remetido imediatamente a Secretaria, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento no atendimento de emergências ou na operação do sistema sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia anuência do Contratante;
A CONTRATADA poderá solicitar Vistoria *in loco*, às dependências e instalações dos locais a serem monitorados.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA

Instalar Central de alarme para monitoramento com comunicação via Rádio/Internet com sistema de transmissão e recepção, sensores infravermelhos em número suficiente para cobertura dos departamentos, teclado de programação e operação, sirene, bateria, fiação e demais dispositivos necessários à instalação.

A Central de alarme instalada deverá permitir a programação de senhas individualizadas, além de possibilitar o registro eletrônico de todas as operações efetuadas pelos usuários registrados, tais como acionamento e desativação do sistema, devendo ainda, emitir sinal de disparo do alarme para as sirenes e para a unidade de operação.

O sistema compartilhado de monitoramento e de gerenciamento deverá ser operado por pessoal especializado, devendo funcionar no prédio da empresa a ser contratada, o qual deverá atender às exigências mínimas de segurança dos dados e das instalações;
A comunicação da central de alarme com o computador da unidade de operação deverá ser off line, devendo o operador do sistema trabalhar em conjunto com o patrulhamento móvel todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
A Empresa deve possuir, ou apresentar no prazo de início dos serviços contratados, Escritório e Base Operacional de Monitoramento, e serviço tático móvel neste município;

A Base ou Central de Monitoramento deverá possuir sistema de Botão de Pânico interligado com outra Central de monitoramento para acionamento e pedido de socorro em casos de emergência ou sinistros.

Base de táticos de plantão que ofereça estrutura com segurança, contando com no mínimo sala, cozinha e instalação sanitária (banheiro) interna, a ser vistoriado pelo Setor de Engenharia da Contratante.

A empresa deve possuir seguro de vida de todos seus colaboradores devendo apresentar comprovação através do contrato da apólice com a seguradora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato;

A empresa deve estar devidamente regularizada junto ao CREA-RO quanto à autorização e emissão de ART's para execução dos serviços contratados;

A empresa deverá apresentar comprovação de vínculo empregatício de representante técnico responsável, pelo menos um, diplomado na área de técnico em eletrônica, reconhecido e homologado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RO.

A implantação dos serviços e manutenção dos equipamentos deverá ser realizada por profissional (is) certificado (s) na solução proposta, no mínimo Câmeras e Alarmes, mediante apresentação de documento de certificação de treinamento e capacitação técnica, original ou cópia autenticada.
A empresa deve possuir licença da Anatel com homologação para operação e transmissão via Rádio, sistema de web alarme, fornecendo informações de operação através da internet, bem como projeto da Torre/Antena cumprindo exigências do CREA-RO, no prazo de até trinta dias após a assinatura deste contrato, caso não se cumpra este dispositivo a empresa será penalizada.
A Empresa não poderá subcontratar ou terceirizar os serviços objeto deste certame.

II – DA ContrataNTE:

São obrigações da Contratante:
Expedir "**Ordem de Serviços**", com indicação do local em que o serviço deverá ser executado;

Efetuar a juntada nestes autos do comunicado emitido pela empresa quanto a data da efetiva implantação para o início dos serviços a serem executados;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Efetuar pagamento à importância correspondente a contratação no prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal apresentada pela Contratada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada executar fora das especificações deste Termo.

Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito nos equipamentos ou serviços prestados, para sua devida regularização;

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
Proporcionar acessos devidos e necessários para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
Atestar a Nota Fiscal, apresentada pela contratada após conferir se o serviço executado corresponde à especificação descrita nos itens deste Termo de Referência;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Os descumprimentos totais ou parciais das obrigações ora assumidos caracterizarão a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I Advertência que será aplicada sempre por escrito;
II Multa de Dez por cento (10%) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.
III Suspensão temporária do direito de licitar com entidades da Administração Pública Municipal.
IV Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a cinco (05) anos.
V Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.
VI Indenização à CONTRATANTE relativa à diferença de custos para a contratação de outro licitante;
VII As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento da intimação do ato.
VIII Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

a) consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DE CONTRATO.

O contrato firmado terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com art. 57, parágrafo II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ou seja, pelo "Fiscal do Contrato", ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de que irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultantes de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
§ 2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.
Cláusula décima PRIMEIRA – das alterações

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Cláusula décima SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.

Parágrafo Único. O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

Cláusula décima TERCEIRA – da RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

Parágrafo Único. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Cláusula décima QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Buritis– RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis – RO, 30 de outubro de 2018.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

INVIOLÁVEL BURITIS VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME
CNPJ/MF n° 12.105.187/0001-77
Representante Legal

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/PMB/2018

PROCESSO N° 1322/2018-SEMUSA *"Filhote"*
PROCESSO N° 1023/2018-SEMUSA "*Mãe*"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: INVIOLÁVEL BURITIS VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

NOTA DE EMPENHO Nº 1329/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 161
Valor empenhado: R$ 9.180,60

NOTA DE EMPENHO Nº 1330/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 120
Valor empenhado: R$ 6.430,60

NOTA DE EMPENHO Nº 1331/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 161
Valor empenhado: R$ 4.546,32

NOTA DE EMPENHO Nº 1332/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 161
Valor empenhado: R$ 5.820,40

NOTA DE EMPENHO Nº 1333/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.39.77
Ficha: 161
Valor empenhado: R$ 7.016,98

Nota de Empenho nº 1334/2018
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – 10.301.1003.2088 – 3.3.90.39.77
Ficha: 167
Valor empenhado: R$ 2.375,00

VALOR TOTAL: R$ 263.143,88

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:67EC6D96

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.994/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017;
CONSIDERANDO o déficit orçamentário para as despesas referente à Coleta de Resíduos Sólidos Domésticos;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de barracão para depósito de pneus inservíveis, faz-se necessária a suplementação da ficha informada, justificamos que tal redução não prejudicará o cumprimento das metas estabelecidas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 139.146,51(cento e trinta e nove mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

A				**B**			
A CRIAR / SUPLEMENTAR				**A REDUZIR / VINCULAR**			
FICHA	COD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	FICHA	COD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		**19**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
19.001. 18.452.0031.2.256		**Atendimento Aos Serviços De Limpeza Pública E Paisagismo**		**19.001. 18.452.0031.2.256**		**Atendimento Aos Serviços De Limpeza Pública E Paisagismo**	
1.00.00		***RECURSOS ORDINÁRIOS***		***1.00.00***		***RECURSOS ORDINÁRIOS***	
263	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$** 139.146,51	262	3.3.90.30.00	Material De Consumo	**R$** 139.146,51
VALOR TOTAL:						**R$** 139.146,51	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de novembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3B60C9F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
ATA CONTRATO P.E. 32/2018

GABINETE DO PREFEITO
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site www.pmcastanheiras.ro.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 32/2018

PROCESSO nº. **363/2018**
Pregão Eletrônico nº. **32/2018**
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO, COM SOLICITACAO POR PERIODO DE 12 MESES
Data da Abertura: 08 DE OUTUBRO 2018

OBJETO: PROCESSO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO AMBULANCIA PLACA NDA 3491.
Em 08 DE OUTUBRO 2018, após sessão aberta na sala de sessões on-line pela promotora www.licitanet.com.br iniciada as 12:15:00, realizada pela Comissão designada presidida pelo pregoeiro, Srº Samara Raquel Kuss de Souza e a empresa constante na Ata da Sessão, nos Termos da legislação vigente**.** , Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL AQUISICAO,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

1- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por ITEM, de PROCESSO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO AMBULANCIA PLACA NDA 3491., para suprir as necessidades dos órgãos e secretarias do Poder Executivo do Município Castanheiras-RO, conforme a seguir:

DETENTORA DO REGISTRO DE PRECO: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 19.724.317/0001-07, situada à Avenida: Juscelino Kubitschek n°2061 Setor 13, Centro, Nova Brasilândia D'Oeste neste ato legalmente representada pelo(a), Sr°(a), Higor Toffali Mantovani Cunha, Brasileiro, ., portador de CPF n°. 711.612.792-53, RG n°689186 SSP/RO

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI MECNPJ: 19.724.317/0001-07						
Representante: HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA						
Telefone: (69)3418-2525						
E-mail: jkautopeca@gmail.com						
Endereço: AV JK, 2061 - CENTRO, NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE - RO - 76.958-000						
Lote: 1						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	1,00	UND	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE AMBULANCIA NDA 3491	MAHLE	R$ 24,82	R$ 24,82
1	1,00	UND	SELANTE MOTOR SILICONE AMBULANCIA NDA 3491	ORBI	R$ 59,46	R$ 59,46
1	2,00	UND	RETENTOR EIXO COMANDO AMBULANCIA NDA 3491	SABO	R$ 44,72	R$ 89,44
1	4,00	LTS	OLEO SINTETICO SELENIA AMBULANCIA NDA 3491	PETRONAS/SELENIA	R$ 34,89	R$ 139,57
1	1,00	UND	CABO DE VELA FIAT AMBULANCIA NDA 3491.	DAYCO	R$ 156,27	R$ 156,27
1	1,00	1	PESCADOR BOMBA DE OLEO AMBULANCIA NDA 3491	SCHADEK	R$ 86,98	R$ 86,98
1	1,00	UND	BRONZINA DE BIELA AMBULANCIA NDA 3491	MAHLE	R$ 189,69	R$ 189,69
1	1,00	UND	RETENTOR TRASEIRO AMBULANCIA NDA 3491.	CORTECO	R$ 146,45	R$ 146,45
1	1,00	UND	VALVULA TERMOSTATICA AMBULANCIA NDA 3491	MTE	R$ 121,87	R$ 121,87
1	1,00	UND	BOMBA OLEO DE MOTOR FIAT AMBULANCIA NDA 3491	NAKATA	R$ 502,24	R$ 502,24
1	4,00	UND	VALVULA ADM FIAT AMBULANCIA NDA 3491	EATON	R$ 52,09	R$ 208,37
1	4,00	UND	VALVULA ESCT FIAT AMBULANCIA NDA 3491	EATON	R$ 50,62	R$ 202,47
1	1,00	UND	VALVULA ESCT FIAT AMBULANCIA NDA 3491	TRALI	R$ 77,65	R$ 77,65
1	2,00	UND	ADITIVO DE RADIADOR AMBULANCIA NDA 3491	ORBI	R$ 55,04	R$ 110,08
1	4,00	UND	BIELA MOTOR FIAT AMBULANCIA NDA 3491	MAHLE	R$ 246,70	R$ 986,79
1	1,00	UND	KIT CORREIA DENTADA AMBULANCIA NDA 3491	GATES	R$ 190,67	R$ 190,67
1	1,00	UND	FILTRO DE AR FIAT AMBULANCIA NDA 3491	WEGA	R$ 25,06	R$ 25,06
1	1,00	UND	JOGO DE JUNTA MOTOR FIAT AMBULANCIA NDA 3491	STA CRUZ	R$ 207,38	R$ 207,38
1	4,00	UND	VELA DE IGNIÇAO FIAT FIRE AMBULANCIA NDA 3491	BOSCH	R$ 25,55	R$ 102,22
1	1,00	UND	BRONZINA MANCAL MOTOR AMBULANCIA NDA 3491	MAHLE	R$ 217,21	R$ 217,21
1	4,00	UND	JOGO DE PISTAO MOTOR FIAT AMBULANCIA NDA 3491	MAHLE	R$ 218,19	R$ 872,78
1	1,00	UND	VIRABREQUIM AMBULANCIA 3491	APLIC	R$ 1.351,43	R$ 1.351,43
1	1,00	UND	SERV. RETIFICA AMBULANCIA NDA 3491	SERVIÇO	R$ 948,46	R$ 948,46
1	1,00	UND	SERV. DIAGNÓSTICO AMBULANCIA NDA 3491	SERVIÇO	R$ 201,49	R$ 201,49
1	1,00	UND	SERV. DIVERSOS AMBULANCIA NDA 3491. SERV. 01	SERVIÇO	R$ 1.081,14	R$ 1.081,14
Total: R$ 8.299,99						

1.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, conforme definidos no Edital de Licitação, nas quantidades destinados a cada órgão/secretaria por item, não se obrigando a Prefeitura de Castanheiras-RO à aquisição total, podendo ainda a adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o estebelecido pel Lei 8.666/1993 dentro da vigencia desta ata.

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:
1.2.1 - As REQUISIÇÕES deverão ser solicitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:
Descrição dos itens requisitadas e quantidade, conforme tabela do item 1. informando ainda a função programática para a sua aquisição conforme estabelecido na da Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO sob Edital nº. **32/2018**, observada particularmente os SALDOS de recursos orçamentários/financeiros existentes em cada exercício Nome, cargo do requisitante;
1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição com autorização do Prefeito Municipal;
Somente será admitido como agente autorizador o Prefeito Municipal ou servidor por ele formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 – Manter estoque mínimo das mercadorias registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;

4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no edital de Licitação, de forma que os materiais e produtos sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos produtos;
4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, ou recebê-lo na forma do item 2.1.
– Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo estabelecido no projeto básico/termo de referência do Edital de licitação a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, MEDIANTE RECIBO DE CONTROLE PADRONIZADOS da Prefeitura de Castanheiras-RO para conferencias;
– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.
– A empresa deverá manter, durante toda a execução desta Ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para fins de empenho e pagamentos, Licenças Sanitárias de Funcionamento e Localização) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;
– Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas por item;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado somente após entregas dos materiais/produtos em até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor de controle de almoxarifado, levando em consideração o fornecimento diário. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da Ata de registro de preços;
5.1.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.2 Liquidações/Pagamentos
5.2.1 Forma: Parcelado, mediante entregas nas condições estabelecidas na licitação.
5.2.2 LIQUIDACOES:
a) contratada devera obrigatoriamente ter entregue os materiais registrados com notas de controle padronizadas pelo município, com Nota fiscal obrigatoriamente eletrônica de material devidamente comprovadas pelas notas de controles;
b) Na nota fiscal no campo "Observações" a contratada devera obrigatoriamente informar os seguintes dados: Numero do Processo Administrativo do Órgão/Secretaria; Ata de Registro de Preços nº. 32/2018; Licitação nº32/2018 Numero de Empenho, citando a origem de recursos conforme demonstrada no empenho. A nota fiscal deverá ser conferida em até 72 horas a partir do recebimento, pelo Secretário Municipal da pasta, certificada pela autoridade competente ou comissão designada;
C) Constitui requisito obrigatório para liquidação da despesa o atendimento às disposições do item anterior, bem como estar de acordo com as especificações constantes no Edital, principalmente as descrições dos itens;
D) Em caso de apresentação de divergências nos documentos fiscais(notas fiscais), seja por dados nas descrições dos itens, preços, quantidades, informações complementares e quaisquer outras, deverá ser devolvida à contratada ao cancelamento da nota fiscal e reemissao ou elaboração de CARTA DE CORREÇÃO, este último deverá ser elaborado tão somente nos casos das informações dos itens e nas observações, excetuando exclusivamente as quantidades, valor unitário e valor total. É vedado o ingresso de dados na expressão desconto nas notas fiscais.
E) Não serão aceitos documentos fiscais quais estejam divergentes das quantidades, qualidades e condições legais
5.2.3. Das regularidades:
5.2.4 - Além das condições acima estabelecidas, a contratada deverá estar em dia com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ***ambos no ato do procedimento licitatório e por ocasião do pagamento.***
5.3 PAGAMENTOS
5.3.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da **CONTRATANTE,** sito JACARANDA, -CENTRO Castanheiras-RO, nesta cidade de Castanheiras-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, deste que atendidos os quesitos do Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços e seus anexos, inclusive:
a) Além das condições acima estabelecidas, para o pagamento serão exigidas da contratada, estar em dia com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
b) Em caso da não apresentação dos respectivos documentos, mesmo tendo entregues os materiais/serviços contratados livre de embaraços, a empresa não recebera o pagamento ate a regularização.
5.3.2. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária
5.4. Recebimento: Os pagamentos deverão atender ao disposto na forma de pagamentos debitados no conforme as respectivas fontes de recursos e suas fontes de financiamento conforme os Projetos Atividades das despesas**,** obrigatoriamente entregue em posse do responsável pela empresa ou seu procurador legal ou mesmo em conta bancaria em nome da empresa, os quais deverão ser assinados na nota de pagamento de despesa orçamentária/extra orçamentaria. Em caso de transferência on-line fica dispensada a assinatura na nota de pagamento.
5.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária, bem como da não apresentação das certidões negativas.

6 REVISAO DE PRECOS
6.1 MAJORACAO DE PRECOS
6.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
6.1.1.1 Ao Departamento de Licitações através da Comissão Permanente de Licitações, cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração ou redução de preços, nos moldes da Lei;

6.1.2 O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do Sistema de Registro de Preço ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Assessoria Jurídica do Município para fins de análise e parecer;
6.1.3. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
6.1.4. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
6.1.5. Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
6.1.6. No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico- Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
6.1.7. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados
6.2 - DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO
6.2.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:
I- Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;
II- Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;
III- Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.
6.3– Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata, devendo ser alterado mediante ajuste na Ata de Registro de Preços, emanado de parecer da assessoria jurídica e homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

7. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
O transporte, bem como a disponibilidade dos materiais até a sede do Município, ocorrerá por conta e risco da Contratada;
No caso de problemas na qualidade por motivo de irregularidades detectadas nos produtos entregues, todas as despesas correrá por conta do fornecedor;
A contratada deverá repor o objeto trocado imediatamente e tomar as providencias às correções necessárias;
7.4 Repassar garantia do fabricante, quando houver.
7.5 Assistência Técnica sempre que necessário na sede da contratante.
7.6 **A detentora deverá ter** sede com alvará de localização e funcionamento emitido por órgão competente, legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes a fim de atender aos órgãos/secretarias nas solicitações dos materiais/produtos .
8- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
8.1- O CONTRATANTE se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;
a) Fica a Secretaria solicitante, através de seu Secretário, bem como os responsáveis pelo recebimento de bens/materiais/serviços, em particular, responsáveis pelo acompanhamento/recebimento do produto, objeto desta ATA, primando pela garantia da entrega dos produtos na forma e condições licitadas;
b) - Publicar esta Ata de registros de Preços em meio Oficial de Publicações no Diário Municipal administrado pela AROM com a adesão autorizada no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93;
c) - Fornecer à CONTRATADA todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto desta Ata, assegurando boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
d) - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas da Legislação;
e) - Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento desta ATA;
f) - Fiscalizar a presente ATA, através dos setores competentes a que se destina o objeto deste Instrumento;
g) - Acompanhar a entrega do objeto da ATA, através do responsável pelo setor competente da Prefeitura, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão da entrega;
h) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste projeto básico/termo de referência;
i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as irregularidades observadas na execução dos serviços e designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
j)Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

9 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
9.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral regidas pela Lei 8.666/1993, com as consequências daí advindas estando presentes razões de interesse público;

10.4 DA DOTACAO ORCAMENTARIA
Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas desta serão por conta do orçamento do exercício de «Ano_Licitação», facultado à CONTRATANTE, reordenar, realocando os recursos orçamentários e financeiros, necessários em outras fontes de recursos legais ao Objeto registrado, os quais os financiamentos ocorrerão segundo os projetos atividades e fontes de recursos do edital de licitações.

10.1.1-Se for o caso de aditivo e até mesmo execução nos exercícios subseqüentes, as despesas em referência, poderão correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
11.1 Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do poder executivo do município de Castanheiras/RO, mediante consulta ao Gerente do Registro.
Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.
O (s) PRODUTO (s), desta Ata de registro deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) obrigatoriamente de Nota Fiscal eletrônica.
A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do (s) PRODUTO (s) entregue(s) não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 03 (três) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

12 –DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1 A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses,** a contar da data de publicações no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom
12.2 O **prazo para assinatura** será de **até 04(quatro) dias úteis**, a contar da licitação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;
12.3 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de registro de preços e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município;
12.4 As quantidades licitadas constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser utilizadas, durante sua vigência;
12.5 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial, ficando disponibilizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
12.6 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93
13 – DA INATERABILIDADE DO OBJETO
13.1. É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam **MARCAS** ou **CARACTERISTICAS DIVERSAS** das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.
14-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - (Art. 66; 71º, Lei 8.666/93) (Art. 4º, XIII, Lei 10.520/2002)
14.1- A Ata de Registros deverá ser executado fielmente de acordo com as condições avençadas, sendo obrigações da Contratada:
a) Entregar o produto objeto desta Ata, com absoluta diligencia e perfeição, fazendo-se observar sempre a data de vencimento, marcas avençada na proposta de preços da formulada exclusivamente pela contratada e condições fixadas nesta Ata e no Termo de referência/projeto Básico, quando for o caso, fazendo-se zelar pela qualidade dos produtos entregues, livre de quaisquer embaraços, inclusive aprovado pelos entes públicos competentes, quando for o caso;
b) A detentora é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento;
c) A Detentora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
d) Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do da Ata de registro de preços, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93;
e) A Detentora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata;
f) A Detentora deverá Entregar os MATERIAIS, objeto deste Ata em local previamente estabelecido, com endereço a ser indicado pela Prefeitura de Castanheiras-RO conforme estabelecido nesta Ata contados da data do recebimento da requisição/solicitação e somente nas quantidades nela estabelecidas, mediante o devido pedido/requisição com os respectivos produtos e quantidades, datada e assinada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por qualquer fornecimento que seja feito sem a devida SOLICITACAO;
g) Obedecer as condições previstas na proposta de preços e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação e durante a vigência da Ata de Registro de preços quais sejam solicitadas;
h) Atender somente ao que constar de **REQUISIÇÕES/SOLICITACOES,** devidamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, servidor designado, recebidos por fax, originais ou e-mail devidamente identificado.
i) Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, dos medicamentos e materiais, substituindo-os imediatamente, se for o caso;
j) Manter, durante a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
k) Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas das repartições dos Tribunais de contas e controladorias, pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto desta Ata de registro de preços, a que houver dado causa;
l) A detentora não poderá aceitar, em hipótese alguma a troca de um produto ou material/serviço por outro de natureza diferente daquele.

m) Comunicar a administração municipal via secretaria solicitante do objeto por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgarem necessários;
n) Executar o OBJETO licitado com observância as normas e procedimentos legais em especial à Lei 8.666/1993, além de outras normas especificas aplicáveis a prefeitura municipal de Castanheiras-RO e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
o) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93.

15. GARANTIA
15.1 O objeto da licitação terá o prazo de garantia conforme as especificações técnicas e condições requisitadas dos itens conforme estabelecidos no edital de licitação.
15.2– Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto da Ata correrão por conta da contratada.

16-DAS PENALIDADES:
a) Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ATA de REGISTROS DE PRECOS, a Prefeitura Municipal poderá após a garantida prévia de defesa da DETENTORA, aplicar as sanções previstas nos artigos 77, 78, 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/1993 e, no que couber aplicar as demais penalidades referidas no seu Capítulo IV, ficando sujeita também a:
b) Advertência;
c) Multa;
d) Suspensão temporária do direito de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
f) Pela recusa injustificada em receber ou assinar a ATA, a DETENTORA estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ATA DE REGISTROS DE PRECOS.
g) Se as entregas não forem iniciadas nos prazos e condições estabelecidos após a assinatura desta Ata, a DETENTORA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor da ATA por dia que exceder esse prazo, até o limite de 10 (dez) dias, situação está em que a ATA será considerado CANCELADA.
h) Em caso de inobservância de quaisquer outras condições estabelecidas neste projeto básico/termo de referência, e aqui não tratadas, a CONTRATADA estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, dobrada em cada reincidência, se o contrato não for rescindido.
i) Se os motivos ocorrerem por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL, a DETENTORA ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).**
b) **Até 10%(dez) sobre o valor da Ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de registros, exceto prazo de entrega.**
17.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Ata de Registros, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da Ata, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18-FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO:
18.1-Será responsável pela fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços o FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO, bem como o Secretário Municipal de cada pasta em que seja o solicitante dos produtos, o qual poderá a qualquer tempo solicitar auxilio técnico dos departamentos diversos da Administração.
18.2-Sera responsável pelo acompanhamento da aquisição e contração do Objetivo do Projeto Básico/Termo de Referência os secretários das respectivas pastas.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1 Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos e Código de Defesa do Consumidor na forma da Lei 8.078/1990 e alterações.

DO DOMICILIO E FORO
As partes elegem, como domicílio legal, o Foro da Comarca de Presidente Médici-RO, para dirimir quaisquer litígios e as eventuais controvérsias decorrentes desta Ata de Registro de Preço, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Castanheiras, 26 de outubro de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME
19.724.317/0001-07
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:E5308499

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

PROCESSO Nº 884/SEMAD/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

OBJETO: Aquisição de utensílios diversos de copa e cozinha, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques para atender esta e as demais Secretarias.
Aos 12 (doze) dias do mês de Novembro do ano de 2018, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis** e a empresa: **Demilson Hortiz Jensen Eireli CNPJ: 23.609.782/0001-66**, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Decreto Municipal nº 165/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COPA E COZINHA.

DEMILSON HORTIZ JENSEN EIRELI CNPJ: 23.609.782/0001-66						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QTD**	**UND**	**MARCA**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
1	ABRIDOR DE LATA E DE GARRAFAS, MANUAL, EM ALUMÍNIO, LINHA DOMÉSTICA.	12	UND	BIOMETAL	R$ 6,98	R$ 83,76
2	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO.	44	UND	BIOMETAL	R$ 10,00	R$ 440,00
3	AFIADOR PARA FACAS, CORPO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 21X7,7X7,7CM (AXLXP).	15	UND	MTX	R$ 8,80	R$ 132,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO (BORRACHA) PARA PANELA DE PRESSÃO – 11,0 LITROS. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	10	UND	GUAMANTEC	R$ 5,33	R$ 53,30
5	ANEL DE VEDAÇÃO (BORRACHA) PARA PANELA DE PRESSÃO – 20,0 LITROS. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	5	UND	GUAMANTEC	R$ 10,00	R$ 50,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO (BORRACHA) PARA PANELA DE PRESSÃO – 4,5 LITROS. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	10	UND	GUAMANTEC	R$ 5,16	R$ 51,60
7	ANEL DE VEDAÇÃO (BORRACHA) PARA PANELA DE PRESSÃO – 7,0 LITROS. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	13	UND	GUAMANTEC	R$ 5,16	R$ 67,08
8	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, N° 3, 40X27X4,5CM.	15	UND	VIZOTO	R$ 46,55	R$ 698,25
9	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, N° 4, 45X30X5CM.	15	UND	VIZOTO	R$ 36,30	R$ 544,50
10	ASSADEIRA HOTEL, ALUMÍNIO, RETANGULAR, N° 6, 50X35X7CM.	14	UND	BEOMAR	R$ 185,00	R$ 2.590,00
11	BACIA ALUMÍNIO, 30 CM.	7	UND	BEOMAR	R$ 24,67	R$ 172,69
12	BACIA ALUMÍNIO, 40 CM.	9	UND	BEOMAR	R$ 47,00	R$ 423,00
13	BACIA ALUMÍNIO, 55 CM.	6	UND	BEOMAR	R$ 80,00	R$ 480,00
14	BACIA DE PLÁSTICO RÍGIDO 06 LITROS.	17	UND	PLANIL	R$ 5,80	R$ 98,60
15	BACIA DE PLÁSTICO RÍGIDO 15 LITROS.	17	UND	PLANIL	R$ 16,00	R$ 272,00
16	BACIA DE PLÁSTICO RÍGIDO 28 LITROS.	16	UND	PLANIL	R$ 31,00	R$ 496,00
17	BALDE DE ALUMÍNIO, 11 LITROS.	11	UND	BEOMAR	R$ 72,50	R$ 797,50
18	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 5 L.	30	UND	PLANIL	R$ 6,93	R$ 207,90
19	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 L.	21	UND	PLANIL	R$ 7,40	R$ 155,40
20	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 12 L.	11	UND	PLANIL	R$ 9,97	R$ 109,67
21	BANDEJA DE INOX - TAM: 60 X 40 X 6 CM (APROX).	23	UND	ART INOX	R$ 100,00	R$ 2.300,00
22	BANDEJA PLÁSTICA, COR BRANCA, 45X28X7CM APROX., 7 LITROS.	31	UND	PLANIL	R$ 25,00	R$ 775,00
23	CAÇAROLA HOTEL, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 24X12,5CM (DIÂMETRO X ALTURA), 5,6 LITROS.	4	UND	ARARAS	R$ 98,00	R$ 392,00
24	CAÇAROLA HOTEL, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 30X14CM (DIÂMETRO X ALTURA), 9,5 LITROS. ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.	1	UND	ARARAS	R$ 121,00	R$ 121,00
25	CAÇAROLA HOTEL, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40X19CM (DIÂMETRO X ALTURA), 23,5 LITROS. ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.	1	UND	ARARAS	R$ 155,00	R$ 155,00
26	CAÇAROLA HOTEL, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 50X21CM (DIÂMETRO X ALTURA), 41 LITROS. ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.	1	UND	ARARAS	R$ 262,00	R$ 262,00
27	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, ALTA, TRANSPARENTE COM TAMPA HERMÉTICA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 40 LITROS.	11	UND	GEATO	R$ 98,00	R$ 1.078,00
28	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, ALTA, TRANSPARENTE COM	6	UND	GEATO	R$ 100,00	R$ 600,00

	TAMPA HERMÉTICA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 78 LITROS.					
29	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, BAIXA, TRANSPARENTE COM TAMPA HERMÉTICA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 28 LITROS.	10	UND	GEATO	R$ 45,00	R$ 450,00
30	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 10 LITROS, E DIMENSÃO APROX. DE 12X28X41CM .	9	UND	GEATO	R$ 39,60	R$ 356,40
31	CALDEIRÃO HOTEL, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 28X25CM (DIÂMETRO X ALTURA), 15 LITROS.	1	UND	ARARAS	R$ 157,00	R$ 157,00
32	CALDEIRÃO HOTEL, ALUMÍNIO, COM TAMPA, 34X30CM (DIÂMETRO X ALTURA), 27 LITROS.	1	UND	ARARAS	R$ 190,00	R$ 190,00
33	CANECA DE ALUMÍNIO RESISTENTE COM ALÇA DE 250 ML	184	UND	ARARAS	R$ 45,00	R$ 8.280,00
34	CANECÃO HOTEL, ALUMÍNIO, CABO BAQUELITE, Nº 14, 2 LITROS.	11	UND	ARARAS	R$ 38,66	R$ 425,26
35	COLHER ARROZ INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.	29	UND	SIMONAGI	R$ 15,00	R$ 435,00
36	COLHER DE PAU COM CABO DE 30 CM	17	UND	SIMONAGI	R$ 4,90	R$ 83,30
37	COLHER DE POLIETILENO CÔNCAVA, 1X5,5X45CM, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, COR BRANCA.	20	UND	ALDES	R$ 12,63	R$ 252,60
38	COLHER DE POLIETILENO CÔNCAVA, 1X5X30CM, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, COR BRANCA.	20	UND	ALDES	R$ 12,99	R$ 259,80
39	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM.	50	UND	SIMONAGI	R$ 1,70	R$ 85,00
40	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16CM.	224	UND	SIMONAGI	R$ 3,00	R$ 672,00
41	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.	56	UND	SIMONAGI	R$ 4,65	R$ 260,40
42	COLHER LONGA, PARA SUCO, DE INOX, COMPRIMENTO APROX. DE 30 CM.	15	UND	SIMONAGI	R$ 4,80	R$ 72,00
43	CONCHA, ALUMÍNIO, HOTEL, Nº 08, DIÂMETRO 8CM, CABO 20CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100ML.	12	UND	BEOMAR	R$ 30,00	R$ 360,00
44	CONCHA, ALUMÍNIO, HOTEL, Nº 10, DIÂMETRO 10CM, CABO 35,5CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250ML.	10	UND	BEOMAR	R$ 32,00	R$ 320,00
45	CONJUNTO DE FACAS DE MESA 12 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX, COM FIO SERRILHADO, CABOS DE POLIPROPILENO NA COR AZUL RESISTENTES. COMPRIMENTO: 21,3 CM E LARGURA 2 CM	23	UND	SIMONAGI	R$ 6,50	R$ 149,50
46	CONJUNTO DE GARFOS DE MESA 12 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX, CABOS DE POLIPROPILENO NA COR AZUL RESISTENTES. COMPRIMENTO: 19 CM E LARGURA 2,5 CM	23	UND	SIMONAGI	R$ 4,83	R$ 111,09
47	CONJUNTO DE COLHER DE MESA 12 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX, CABOS DE POLIPROPILENO NA COR AZUL RESISTENTES. COMPRIMENTO: 19 CM E LARGURA 2,5 CM	23	UND	SIMONAGI	R$ 7,00	R$ 161,00
48	COPO DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE 300ML.	150	UND	SELI	R$ 6,17	R$ 925,50
49	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO, COM BASE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, PINTURA FOSFATIZADA, LÂMINA EM AÇO INOX DE 10MM DE CORTE.	25	UND	MALTA	R$ 185,00	R$ 4.625,00
50	ESCORREDOR DE PRATOS INOX CAPACIDADE 16 PRATOS.	6	UND	ART INOX	R$ 58,97	R$ 353,82
51	ESCUMADEIRA, ALUMÍNIO, HOTEL, Nº 08, DIÂMETRO 8CM, CABO 20CM.	16	UND	ARARAS	R$ 9,50	R$ 152,00
52	ESCUMADEIRA, ALUMÍNIO, HOTEL, Nº 10, DIÂMETRO 10CM, CABO 35,5CM.	18	UND	ARARAS	R$ 29,67	R$ 534,06
53	ESCUMADEIRA, ALUMÍNIO, HOTEL, Nº 14, DIÂMETRO 14CM, CABO 49CM.	6	UND	ARARAS	R$ 29,67	R$ 178,02
54	ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.	9	UND	SIMONAGI	R$ 9,60	R$ 86,40
55	ESPREMEDOR DE ALHO, COM CORPO DE ALUMÍNIO.	5	UND	ARARAS	R$ 9,60	R$ 48,00
56	FACA DE CORTE 7', LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIETILENO - 18 CM APROX.	24	UND	SIMONAGI	R$ 14,90	R$ 357,60
57	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRA, CABO DE POLIETILENO NA CORES VARIADAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.	7	UND	SIMONAGI	R$ 2,15	R$ 15,05
58	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM.	12	UND	SIMONAGI	R$ 14,93	R$ 179,16
59	FACA DE SERRA, COM LÂMINA DE 20CM EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO NA COR BRANCA.	6	UND	SIMONAGI	R$ 14,93	R$ 89,58
60	FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA EM AÇO INOX DE 20 CM	22	UND	SIMONAGI	R$ 15,00	R$ 330,00
61	FRIGIDEIRA HOTEL, 25CM, CABO DE BAQUELITE.	11	UND	BEOMAR	R$ 58,00	R$ 638,00
62	FRIGIDEIRA HOTEL, 32CM, CABO DE BAQUELITE.	17	UND	BEOMAR	R$ 90,63	R$ 1.540,71
63	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 02 LITROS	5	UND	MOR	R$ 100,00	R$ 500,00
64	GARRAFA TÉRMICA PARA AGUA 05 LITROS	15	UND	SIMONAGI	R$ 39,63	R$ 594,45
65	JARRA COM ESPREMEDOR DE FRUTAS, PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO.	1	UND	NITRON	R$ 14,33	R$ 14,33
66	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.	10	UND	NITRON	R$ 14,33	R$ 143,30
67	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS.	20	UND	TRITEQUE	R$ 17,33	R$ 346,60
68	JOGO PARA MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO COM TAMPA DE 5 PEÇAS	11	UND	BEOMAR	R$ 148,50	R$ 1.633,50
69	PANELA DE ALUMÍNIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 2 LITROS.	15	UND	BEOMAR	R$ 40,97	R$ 614,55
70	PANELA DE PRESSÃO DE 07 LITROS, ALUMÍNIO POLIDO, DE ALTA QUALIDADE, COM 5 SISTEMAS DE SEGURANÇA.	16	UND	PANELUX	R$ 118,67	R$ 1.898,72
71	PANELA DE PRESSÃO DE 11 LITROS, ALUMÍNIO POLIDO, DE ALTA QUALIDADE, COM 5 SISTEMAS DE SEGURANÇA.	6	UND	PANELUX	R$ 175,00	R$ 1.050,00
72	PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS, ALUMÍNIO POLIDO, DE ALTA QUALIDADE, COM 5 SISTEMAS DE SEGURANÇA.	3	UND	PANELUX	R$ 575,00	R$ 1.725,00
73	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS, ALUMÍNIO POLIDO, DE ALTA QUALIDADE, COM 5 SISTEMAS DE SEGURANÇAS.	5	UND	PANELUX	R$ 130,00	R$ 650,00
74	PEGADOR DE MASSAS EM INOX.	2	UND	SIMONAGI	R$ 13,00	R$ 26,00
75	PEGADOR PARA SALADA EM AÇO INOX.	2	UND	SIMONAGI	R$ 13,00	R$ 26,00
76	PENEIRA 16CM DIÂMETRO COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COR BRANCA.	12	UND	SIMONAGI	R$ 13,00	R$ 156,00
77	PORTA FILTRO PARA CAFÉ 103, MATERIAL PLÁSTICO.	2	UND	ARCA PLAST	R$ 6,83	R$ 13,66
78	POTE QUADRADO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E CAPACIDADE P/ +- 1/2 LITRO	15	UND	SANREMO	R$ 5,67	R$ 85,05
79	POTE REDONDO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE +- 25CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA+- 3 LITROS.	17	UND	SANREMO	R$ 10,50	R$ 178,50
80	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, LISO EM AMBOS OS LADOS, INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO APROXIMADO 22CM.	30	UND	NADI	R$ 8,16	R$ 244,80
81	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, LISO EM AMBOS OS LADOS, INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO APROXIMADO 22CM.	60	UND	NADI	R$ 7,50	R$ 450,00
82	RALADOR DE LEGUMES, INOX, 4 FACES.	12	UND	INAQUES	R$ 30,00	R$ 360,00
83	RODINHO PARA PIA, DE PLÁSTICO, COM TAMANHO APROX. DE 21X15X3CM.	13	UND	INAQUES	R$ 5,16	R$ 67,08

84	SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA, EM PLÁSTICO, COR BRANCA.	6	UND	INAQUES	R$ 91,00	R$ 546,00
85	TABUA DE CARNE COM CABO, TAMANHO PEQUENO, CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS, EM POLIETILENO, BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 X 242 X 7 MM	19	UND	PLAST BRASIL	R$ 38,83	R$ 737,77
86	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES, DE LOUÇA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 70ML.	110	UND	QUAICE CX	R$ 20,00	R$ 2.200,00
V.TOTAL						**R$ 51.000,81**

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.2. Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMAD.

1.3. As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos/SEMAD, contendo:

a) - Descrição do produto requisitado e quantidade;

b) - Data limite e local para entrega;

c) - Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerencia do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - fornecer os produtos após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria detentora do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação será de **02 (dois) dias corridos** após solicitação da detentora e recebimento da Nota de Empenho.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração à qualidade dos produtos, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, qualidade e quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos materiais, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício.

4.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega dos mesmos descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação ao especificado no Termo de Referência e no Edital, deverão ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias corridos, improrrogáveis.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, à CONTRATADA por meio de ordem bancária, e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, ou conforme termo de Referência, a partir da data do recebimento do objeto deste instrumento e da certificação de nota fiscal (contendo a descrição dos materiais entregues, quantidades, preços unitários e o valor total), acompanhada da nota de entrega atestada e do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, bem como dos encargos sociais, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do
f) Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
h) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador, de Acordo com o **Dec. nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.**
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

RAIMUNDO NONATO A. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 473/GAB/2018

Representante
DEMILSON HORTIZ JENSEN EIRELI
CNPJ: 23.609.782/0001-66

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:F439782E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, após recebimento da ata de deliberação da Comissão de Organização, Coordenação, Realização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 para a contratação de servidores temporários para preenchimento de vagas no cargo de EDUCADOR/CUIDADOR para atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS no uso de suas atribuições, apresenta a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo 001/2018, conforme segue a relação abaixo:

Machadinho D'Oeste - RO, 12 de novembro de 2018.

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

RAQUEL PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
Portaria Nº009/2017

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
01	AMANDA DE OLIVEIRA POLETTO
02	ADRIANA ALVES BASILIO
03	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
04	IVONE ALVES SALVADOR PENA
05	NEDSON QUINTILIANO DA SILVA
06	PAMELA CARLA R. DE ALMEIDA
07	IVONETE SALDANHA BITTENCOURT
08	LUZIA RODRIGUES DE ALMEIDA
09	DANUBIA DE SOUZA SCHULTZ
10	LUCIANA APARECIDA IZÉ
11	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
12	GUILBERT GUILHERME M. C. ALVES
13	PATRICIA GISLAINE SILVA ALMEIDA
14	PAULO JUNIOR DOS SANTOS S. SOUZA
15	ROSIVANIA LISBOA DA S. GONÇALVES
16	INGRID MATINHO S. DA CRUZ
17	CRISLAINE ALVES ROCHA
18	LUCIANA DE BRITO PEREIRA
19	ELIZETE LIPPAUS
20	MEIRIANE MESSIAS DE ARAUJO
21	CLEITON GALDINO
22	MARGARETE S. DO CARMO
23	SANDRA DE JESUS ARRUDA
24	SONIA DA SILVA
25	GLAUCIA DIAS
26	ERICA CRISTINA CARDOSO GAMBATI
27	THAINÁ FRANCIELE DA S. BERTOLEZA
28	STEPHANI OLIVEIRA SANTANA
29	ERENILDA SANTOS DE SOUZA
30	ANA PAULA THEODORO DE SOUZA
31	LEANDRO RODRIGUES SILVA
32	EMANOELA SOUZA CABRAL
33	ROSEANE CARDOSO DOS SANTOS
34	FERNANDA FRANCO
35	EDILEUZA XAVIER DE LIMA
36	KAMILA SOARES PEREIRA
37	MARCIA APARECIDA P. FERREIRA
38	MARIA LUCIA ROSSIN
39	ROSELANE MARIA SILVA
40	AZENATH PEREIRA N. DA SILVA
41	ALICELIA MACEDO DE OLIVEIRA
42	JOVINA DA SILVA
43	JEAN DE SOUZA SANTANA
44	FRANCISCA JOSILENE M. QUINTILIANO
45	SIMONE TRINDADE TRAVEZANI
46	NABEL DE BARROS PEREIRA
47	MARGARETHE APARECIDA RAMOS
48	ELINÊ RESENDE FERREIRA
49	MARIZA APARECIDA MOTA
50	WALLACE MOTA OLIVEIRA
51	RUTINEA DOS SANTOS E. DA SILVA
52	LARISSA DE OLIVEIRA LEAL
53	MARCIA GODOI DE SOUZA
54	FERNANDA PRISCILA F. ANDRELI
55	DANIELA VIEIRA DA S. ARAUJO
56	ELIANE X. QUEIROZ
57	CLARICE FRANCISCO DOS SANTOS
58	EVANILZA S. RITA
59	CRISTIANE DA SILVA GUERREIRO
60	JOSE MAURO DE AGUIAR
61	MARTA SOARES RODRIGUES
62	VANESSA EGIDIO PEREIRA
63	DANIELE LIMA DE SOUZA
64	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
65	THAIS BRITO DE OLIVEIRA
66	DILEUZA APARECIDA AINHAIA
67	MARIANA NUNES BRAGANÇA
68	LEANDRO NEVES DOS SANTOS
69	ANGELINA DA CRUZ COSTA
70	LAUDICEIA DA S. FERREIRA
71	MARIA DA CONCEIÇAO P. CARDOSO
72	JACILENE CARDOSO DOS SANTOS
73	VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA

74	EDIANY NEPOMUCENO F. DE OLIVEIRA
75	CLEDENICE GONÇALVES DA MOTA
76	FABRICIA RODRIGUES
77	FERNANDA ALVES C. DE OLIVEIRA
78	SARA COSTA BRAGA DA SILVA
79	RITA DE SOUZA MAGALHÃES
80	RAQUEL ARAUJO TOSTA
81	IDAIANE SANTOS LUIZ
82	VIVIANE CRISTINA C. LIMA
83	ERLANIA MARIA DOS SANTOS
84	LUCENY RAMOS A. MACEDO
85	MARCOS THIAGO MAIA CAVERIANE
86	PATRICIA ROBERTA BRAVIM
87	ROGERIA QUINUPES B. RODRIGUES
88	ELIENE BARBOSA LIMA
89	EDILENE DA SILVA
90	ALEX CELESTINO PEREIRA
91	SOLANGE MORAES
92	TATIANE SANTOS CORONEL
93	ERICÉLIA DE AMORIM MARTINS
94	TANIA APARECIDA DA SILVA
95	LUCIELE DOS SANTOS PINHEIRO
96	REGINA ALVES
97	FABIOLA SOUZA ROSA
98	CASSANDRA JANUÁRIO AMOEDO
99	WERICA DA SILVA LANES
100	LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA
101	MARTA DE JESUS FRANCA
102	JOSIANE FAGUNDES LARA DOS SANTOS
103	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS
104	ROSANGELA DOS SANTOS NUNES
105	ERICA PRIMO BATISTA
106	TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS
107	DANIEL DA SILVA
108	JAREIDE NASCIMENTO SILVA
109	SAULO FELIPE NETO
110	ANDRÉ MEIRA DUTRA
111	ALINE CORDEIRO RODRIGUES
112	ROSIANE DE CARVALHO
113	SANDRO FIAMETTI MEIRA
114	LETICIA ÁVILA BORTOLOTTI
115	MARIA DE LOURDES DA SILVA
116	LETICIA BARBOSA SOBRINHO
117	JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA
118	DAIANY CAROLINA S. LEATTI
119	TAINA SANTANA DA SILVA
120	MARIANA SICONI D. DA SILVA
121	ROSEANE CORREIA RODRIGUES
122	JACK SUELEN NASCIMENTO M. DE OLIVEIRA
123	SIDINEI RODRIGUES MARINHO
124	JENNIFER RAMOS BULGAM

Publicado por:
Adão Martins Ferreira
Código Identificador:5D499006

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.575 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.475 de 21 de dezembro de 2017, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 8.650.000,00 (Oito milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º – As transposições são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.469, de 14/12/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD						
07.11 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IPAM						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
07.11.09.122.0007.1.204	Realização de Concurso Público	SEGURIDADE	3.3.90.39	01.03	180.000,00	-
07.11.09.122.0007.2.001	Administração da Unidade	SEGURIDADE	3.3.90.14	01.03	150.000,00	-

			3.3.90.30		500.000,00	-
			3.3.90.33		200.000,00	-
			3.3.90.35		400.000,00	-
			3.3.90.36		400.000,00	-
			3.3.90.39		1.500.000,00	-
07.11.09.122.0007.2.301	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência	SEGURIDADE	3.3.90.30	01.03	40.000,00	-
			3.3.90.36		150.000,00	-
			3.3.90.39		150.000,00	-
07.11.09.126.0007.2.121	Implementação de ações de Informatização	SEGURIDADE	3.3.90.30	01.03	500.000,00	-
			3.3.90.36		90.000,00	-
			3.3.90.39		1.000.000,00	-
07.11.28.846.0000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	SEGURIDADE	3.3.90.91	01.03	500.000,00	-
07.11.28.846.0000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	SEGURIDADE	3.1.90.94	01.03	90.000,00	-
			3.3.90.93		500.000,00	-
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores	SEGURIDADE	3.3.90.92	01.03	350.000,00	-
07.11.09.122.0007.2.217	Renumeração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEGURIDADE	3.1.90.11	01.03	-	300.000,00
07.11.09.272.0012.0.183	Pagamento de Aposentadoria, Pensões e Encargos	SEGURIDADE	3.1.90.01	01.03	-	6.400.000,00
SUBTOTAL					**6.700.000,00**	**6.700.000,00**
07.12 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IPAM						
07.12.10.122.0007.1.204	Realização de Concurso Publico	SEGURIDADE	3.3.90.39	01.05	45.000,00	-
07.12.10.122.0007.2.001	Administração da Unidade	SEGURIDADE	3.3..50.43.	01.05	10.000,00	-
			3.3.90.30		160.000,00	-
07.12.10.122.0007.2.042	Auxilio Alimentação ao Servidor	SEGURIDADE	3.3.90.46	01.05	60.000,00	-
07.12.10.126.0007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	SEGURIDADE	3.3.90.39	01.05	200.000,00	-
07.12.10.303.0011.2.040	Atendimento Odontológico	SEGURIDADE	3.3.90.39	01.05	1.000.000,00	-
07.12.10.331.0011.2.043	Auxílio-funeral	SEGURIDADE	3.3.90.08	01.05	100.000,00	-
07.12.28.846.0000.0.073	Contribuição para PIS/PASEP	SEGURIDADE	3.3.90.47	01.05	100.000,00	-
07.12.28.846.0000.0.077	Cumprimento de Sentença Judiciais	SEGURIDADE	3.1.90.91	01.05	15.000,00	-
			3.3.90.91		60.000,00	-
07.12.28.846.0000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	SEGURIDADE	3.1.90.94	01.05	5.000,00	-
07.12.28.846.0000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	SEGURIDADE	3.1.90.92	01.05	10.000,00	-
			3.3.90.92		185.000,00	-
07.12.10.302.0011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	SEGURIDADE	3.3.90.39	01.05	-	1.950.000,00
SUBTOTAL					**1.950.000,00**	**1.950.000,00**

FONTE DE RECURSOS	**01.03**	**6.700.000,00**	**6.700.000,00**
FONTE DE RECURSOS	**01.05**	**1.950.000,00**	**1.950.000,00**
TOTAL GERAL		**8.650.000,00**	**8.650.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.991 de 21.12.2017 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.992 de 21.12.2017.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPAM

NOEL LEITE DA SILVA
Coordenador Administrativo e Financeiro do IPAM

OCICLED CAVALCANTE DA COSTA
Procuradora Geral do IPAM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:770EDA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE PROMOÇÃO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 5º, inciso XIX, alínea " i ", Anexo I do Decreto nº. 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº. 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M nº. 4.068, de 23.08.2011.
CONSIDERANDO os Art. 11, da Lei Complementar nº. 187, de 28.05.2004, publicada no D.O.M. nº 2.371 de 28.05.2004.
CONSIDERANDO a Resolução nº 10/CONSTAF/2018 de 14/09/2018, publicada no DOMRO nº 2295 de 18.09.2018;
CONSIDERANDO a Resolução nº 12/CONSTAF/2018 de 14/09/2018, publicada no DOMRO nº 2295 de 18.09.2018;
Nº 132 - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores constantes no anexo único desta portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **do Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF.**

Anexo Único

Ord.	Cadastro	Nome	Cargo	Processo	Da Faixa	Para Faixa	A Partir
1	8478-1	Eliane Valente de Araújo	Fiscal M. de Meio Ambiente	06.07692/2018	A IV	B I	04/11/2018

2	8503-6	Robison Costa de Souza	Fiscal M. de Meio Ambiente	06.07699/2018	A IV	B I	24/11/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98270233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2018

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22 DE AGOSTO DE 2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	**Projeto Atividade: 07.31.04.128.031.1.050/Capacitação dos servidores públicos municipais** **Elemento Despesas; 3.3.90.39** **Fonte: 01.00**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
QUANT	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor**
03	Vaga	**A INSCRIÇÃO NO 7° SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS** apresentará diversos assuntos da atualidade**;** Treinar os gestores de obras públicas quanto às melhores práticas da fase de planejamento, com ênfase nas etapas de projetos de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo e orçamento; •Conhecer os sistemas de referências de custos e o impacto nos orçamentos de obras e serviços de engenharia, notadamente o SINAPI; •Definir a composição do BDI conforme Acórdão 2.622/13/TCU, e respectivo impacto nos orçamentos de obras públicas; •Contribuir para formação do gestor de obras públicas, não somente engenheiros e arquitetos, mas todos aqueles que estão de alguma forma envolvidos na gestão de projetos relativos às obras públicas; •Permitir o conhecimento de algumas ferramentas e metodologias para se evitar o sobrepreço e o superfaturamento de obras; •Detalhar as questões mais relevantes quanto à elaboração de medições e aditamentos contratuais; •Permitir o conhecimento de metodologias para se evitar o jogo de planilha; •Contribuir para o aperfeiçoamento quanto aos métodos utilizados no controle de obras, tais como: orçamentação, pagamentos antecipados e reajustamentos; •Detalhar as determinações do TCU no que tange à fiscalização, controle e execução de contratos para elaboração de projetos e de obras públicas; •Orientar os gestores quanto ao melhor roteiro para contratação "built to suit", com explanação da legislação e jurisprudência existente e modelagens financeiras mais seguras; •Apresentar e detalhar as características do modelo Parcerias Público-Privado (PPP) e suas condições de utilização e otimização no atual cenário de escassez de recursos públicos; A abertura do evento será realizada pelo engenheiro Cláudio Sarian, Auditor Federal de Controle Externo do TCU, com explanação sobre o planejamento do investimento público, com ênfase na etapa de elaboração dos projetos básicos e executivos, bem como da contratação "built to suit", suas utilizações e modelagens. O engenheiro Antônio Jorge Leitão, Analista Judiciário do TRF, abordará os tópicos técnicos da área de engenharia na fase de execução das obras, tais como: sobrepreço e superfaturamento, medições, aditivos, jogo de planilhas, reajustamentos etc. O engenheiro Adalberto Vasconcelos, auditor do TCU e Secretário Especial da Presidência da República na área de PPP, abordará os aspectos legais e condições de aplicação das PPPs. O evento terá o fechamento com um workshop com a presença dos três palestrantes referenciados acima.	R$ 2.890,00
TOTAL: R$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais)			

JUSTIFICATIVA (causas)

A Superintendência Municipal de Licitações conforme o art. 59 da Lei Complementar nº 648/2017 c/c o Art. 1°. da Lei Complementar nº654, de 06.03.2017, estabelece que compete a esta Superintendência organizar, coordenar, modernizar e operacionalizar todas as licitações em âmbito do Poder Executivo, mediante formulação da política licitatória de compras, obras e serviços, além do gerenciamento dos cadastros de fornecedores e cotações de preços em processos licitatórios.
A Superintendência, assim como todos os órgãos da Administração Pública, em qualquer esfera federativa, necessita capacitar e atualizar seus servidores, e no caso em apreço para atuarem com destreza nos procedimentos da fase interna e externa da licitação, visando uma melhor eficiência e eficácia da gestão dos serviços públicos prestados, bem como a maior qualificação técnica dos servidores na área específica, além de controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, garantindo os serviços e meios necessários para pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho.
Considerando que a Lei Federal 8.666/1993 prevê a modalidade inexigibilidade de licitação por notória especialização e, quando for o mais adequado para a plena satisfação do objeto do contrato, conforme dispõe seu art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...).
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para prestação de serviços de publicidade e divulgação;
(...)
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Considerando que a escolha da referida empresa de treinamento é baseado na escolha do caráter técnico profissional especializado e na notória especialização do prestador, tendo em vista que permite inferir que o trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, razão pela qual possibilita a contratação direta por inexigibilidade de licitação, à luz do princípio da razoabilidade.
Conforme descreve o Tribunal de Contas da União, em Licitações & Contratos Administrativos em Tecnologia da Informação: Jurisprudência do TCU, ano 2007, fls. 52 e 53:

"*É o caso concreto que vai informar quanto à necessidade ou não de realização de licitação, tendo em conta as circunstâncias de cada situação e o objeto a ser executado, sendo sob tal enfoque que o tema deva ser analisado."*
(...) o tato de existir outras empresas capazes de elaborar projetos na área de desenvolvimento de sistema integrado, utilizando gestão do conhecimento com inteligência artificial, para implantação da metodologia de gerenciamento de riscos, não conduz à conclusão de que o objeto não seja singular. Aliás, novamente buscando socorro na doutrina de Marçal Justen Filho, há que se ter em mente que ***'singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo'****.*

Na espécie, vejo que a dimensão dos números que envolvem a Previdência Social, como a quantidade de benefícios, o montante de recursos, processos e rotinas administrativas desenvolvidas, tornou a implementação da metodologia de gerenciamento de riscos algo que, ao mesmo tempo, era grandioso e particular.
Assim, entendo que essas características do objeto pactuado justificaram a contratação direta do Instituto VIAS (...)".(Acórdão nº 1630/2006 – Plenário.

Diante desse contexto, o presente Seminário em que se pleiteia a inscrição dos servidores listados no anexo II deste Termo de Referência, é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, o qual os capacita, os atualiza e os prepara com o mais alto padrão de qualidade contando com uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais.
A programação apresentará diversos assuntos da atualidade, dentre os quais: Introdução sobre planejamento de obras; Regime de execução e critérios de aceitabilidades de preço; Medições e aditivos; Alinhamento sobre finanças públicas aplicadas às concessões de serviços públicos regidos pela Lei 8.987/1995 e PPPs (Lei 11.079/2004; Concessões de serviços públicos e PPPs na prática; Introdução sobre a contratação "built to suit".
Ademais, referido evento, conta com a participação em suas palestras os seguintes profissionais: **Antônio Jorge Leitão**; Mestre em Economia para Empresas (UCB), Especialista em Matemática (UNB), Especialista em Administração Financeira (UDF) e Engenheiro (UNIUBE) Civil, Jorge Leitão é Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Atuou, também, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e no Tribunal Superior Eleitoral, dentre outros órgãos públicos. Teve experiência de oito anos na iniciativa privada como sócio-diretor de empresa de engenharia na área de obras públicas. Há que se destacar, ainda, os créditos internacionais do autor, com duas grandes experiências profissionais: a primeira como membro da comitiva brasileira selecionada para participar do plebiscito para independência do Timor Leste (com treinamento em Darwin na Austrália), em 1999, pela ONU, e a última como convidado do Governo da República Popular da China, para participar do curso Clean Energy for Developing Countries, em 2009, nas cidades de Pequim, Chengdu e Shanghai.
Autor do Livro "Obras Públicas: Artimanhas & Conluios", 5º edição, editora LEUD, São Paulo.
Cláudio Sarian Altounian; Formado em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP e em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF. Exerce função de dirigente do Tribunal de Contas da União – TCU há mais de dez anos, sete dos quais como titular da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob. Atuou, por mais de dez anos, como engenheiro responsável pela execução, planejamento e orçamento de prédios residenciais, shopping centers, obras industriais e rodoviárias. Foi coordenador, no âmbito do TCU, de grupos responsáveis pela elaboração de Manual de Tomada e Prestação de Contas Anuais, Manual de Tomada de Contas Especial, e Metodologia para apuração de sobrepreço em obras públicas. Autor do Livro "Obras Públicas: Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização" (Fórum, 2016 – 5ª edição). Coautor do Livro "RDC e Contratação Integrada na Prática" (Fórum, 2015 – 2ª edição).
Professor de cursos na área de obras públicas: Licitação e Contratação; Gerenciamento de contratos; Avaliação e Orçamento e Auditoria e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais relativos a temas ligados a obras públicas e a meio ambiente.
Adalberto Vasconcelos; Pós-Graduado em Regulação de Serviços Públicos pelo Instituto Serzedello Corrêa do TCU, pós-graduado em Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas e Graduado em engenharia Mecânica pela UnB, Adalberto Vasconcelos é auditor federal de controle externo do TCU, atualmente cedido à Presidência da República ocupando o cargo de Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos. Atuou, também, como Analista de Controle Externo no TCDF e como engenheiro da Coordenadoria Especial do Metrô do DF. No TCU ocupou os cargos de coordenador de projeto de concessões de rodovias federias, assessor de secretário, diretor da Secretaria de Fiscalização de Desestatização, Secretário da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Coordenador-Geral de infraestrutura do TCU. Ministra cursos e palestras sobre infraestrutura, regulação de serviços públicos, concessão e PPP, Equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão e PPP, entre outros.
Dessa forma, encontram-se presentes as fundamentações que adequam o fato à norma, isto é, afigura-se a singularidade da contratação pretendida, bem como a notória especialização de seus profissionais, caracterizando, portanto, a inexigibilidade de licitação nos moldes discorridos no bojo deste Termo.
Portanto, faz-se necessário a inscrição dos servidores listados abaixo no **"7° SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS",**para capacitar os servidores desta Superintendência que exercem atividades que geram despesas e receitas ao Município, para melhor desenvolvimento das tarefas sob suas responsabilidades, e de forma compartilhada, ajudando a alcançar os objetivos e metas propostas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, tornando a gestão mais eficiente, efetiva e eficaz.
Diante disto, solicitamos autorização para pagamento da referida despesa.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: I**NOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**
CNPJ:23.880.650/0001-74
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR:E-mail:anaboth@inovecapacitacao.com.br
DATA:. 05.10.2018 **Folha: 40 e 41**

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 611/SPACC/PGM/2018
DATA: 09.11.2018 Fls. 63 a 68
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25,inciso II, combinado com art.13 inciso VI, da LEI 8.666/93.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por inexigibilidade.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F05B0801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 371/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 371/DIC/SEMUSA Porto Velho,08 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com DECRETO Nº 14.385/2016 DE 22/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00429-00/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder 06 diárias (seis diárias) aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de participarem IX CIA SAMU – CURSO INTENSIVO DE APH. No período de 11/12/2018 A 15//12/2018. Meio de Transporte: Aéreo.
Conforme solicitação constante no memorando nº.718/DMAC/2018/DA/SEMUSA

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Marta Maria Cavalcante Souza	62422	Enfermeira	6,5	325,88	2.118,22	Ilhéus/BA
Adenilson Amaral de Oliveira	174300	Técnico de Enfermagem	6,5	325,88	2.118,22	Ilhéus/BA
Ademilson da Conceição Pereira Mendes	87545	Motorista	6,5	325,88	2.118,22	Ilhéus/BA

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DAA4F564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 372/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 372/DIC/SEMUSA Porto Velho,08 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com DECRETO Nº 14.385/2016 DE 22/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00482-00/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder 11 diárias (onze diárias) ao servidor abaixo relacionados, com o objetivo de participarem SEMINARIO NACIONAL SOBRE FORMAÇÃO DE PALETRAS DE ALTA PERFORMACE. No período de 10/11/2018 A 12/11/2018 na Cidade de Recife-PE, e do III Congresso de Saúde período 13/11/2018 a 19/11/2018 na cidade de Caruaru -PE. Meio de Transporte: Aéreo.
Conforme solicitação constante no memorando nº.240/DA/SEMUSA

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Alexandre José Rodrigues de Cavalcante	8054	Assistente administrativo	11	325,88	3.584,68	PVH/RECIFE-PE/CARUARU-PE

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:69995FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 373/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 373/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de acordo com DECRETONº 14.385/2016 de 22/12/2016 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00513-00/2018.

RESOLVE:

TORNAR VALIDA a viagem dos servidores abaixo relacionado, com o objetivo de deslocamento para visita e fiscalização na UBS localizada em Jacy Paraná. No período de 06/11/2018 a 08/11/2018. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no Ofício nº 367/CMSPV/2018.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**RG**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Vinicius Meireles de Lima	56.283 SSP/RO	Conselheiro sem vinculo empregatício	2,5	80,74	201,85	Jacy Paraná
Cleiton da Costa de Souza	94002380046 SSP/CE	Conselheiro sem vinculo empregatício	2,5	80,74	201,85	Jacy Paraná

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:493DCC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 374/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 374/DIC/SEMUSA Porto Velho,08 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com DECRETO Nº 14.385/2016 DE 22/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00486-00/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder 6 diárias (seis diárias) aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de participarem do IX CIA SAMU – Curso Intensivo de APH. No período de 11/12/2018 a 15/12/2018 na Cidade de Ilhéus - BA. Meio de Transporte: Aéreo.
Conforme solicitação constante no memorando nº.306/2018/S.A.M.U.192/SEMUSA

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Mara da Silva Bastos	274.374	Enfermeira	6	325,88	2.118,22	Ilhéus-BA
Maiko Julião Pereira	278.251	Enfermeiro	6	325,88	2.118,22	Ilhéus-BA

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8F5ECF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 375/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 375/DIC/SEMUSA Porto Velho,08 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com DECRETO Nº 14.385/2016 DE 22/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00512-00/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder 4 ½ diárias (quatro meias diárias) aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizarem visitas e fiscalização em Unidades de Saúde localizadas na Estrada da Penal, Zona Rural, sentido Baixo Madeira. No período de 12/11/2018 a 16/11/2018. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no memorando nº.371/2018/CMSPV/SEMUSA

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
João Aramayo da Silva	93919	Presidente do CMSPV	4 ½	119,68	538,56	Estrada da Penal Zona Rural, Baixo Madeira
Arlênio Miranda Silva	341.549	Conselheiro	4 ½	80,74	363,33	Estrada da Penal Zona Rural, Baixo Madeira

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0DF8666C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 376/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 376/DIC/SEMUSA Porto Velho,12 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com DECRETO Nº 14.385/2016 DE 22/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00514-00/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder 4 ½ diárias (quatro meias diárias) ao servidor abaixo relacionado, com o objetivo de conduzir a equipe de conselheiros a fiscalizações nas Unidades de Saúde localizadas na Estrada da Penal, Zona Rural, sentido Baixo Madeira. No período de 12/11/2018 a 16/11/2018. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no memorando nº.372/2018/CMSPV/SEMUSA

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Erivaldo Juliandson dos Santos da Silva	24997	Motorista	4 ½	75,02	337,59	Estrada da Penal Zona Rural, Baixo Madeira

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7BF204C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 377/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 377/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de acordo com DECRETONº 14.385/2016 de 22/12/2016 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00515-00/2018.

RESOLVE:

TORNAR VALIDA a viagem dos servidores abaixo relacionado, com o objetivo conduzir a equipe para visita e fiscalização na localidade em Jacy Paraná. No período de 06/11/2018 a 08/11/2018. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no Ofício nº 366/CMSPV/2018.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**Matriculas**	**CARGO/FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Erivaldo Juliandson dos Santos da Silva	24997	Motorista	2,5	75,02	187,55	Jacy Paraná

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE4BCF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 378/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 378/DIC/SEMUSA Porto Velho,09 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com DECRETO Nº 14.385/2016 DE 22/12/2016, tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00598-00/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder 4 ½ diárias (quatro meias diárias) aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de participarem do seminário sobre "Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo na Administração Pública" na cidade de Foz do Iguaçu/PR. No período de 11/11/2018 a 15/11/2018. Meio de Transporte: Aéreo.
Conforme solicitação constante no memorando nº.258/2018/RH/DA/SEMUSA

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Taiana de Oliveira Batista	274796	Assistente administrativo	4 ½	249,45	1.247,25	Foz do Iguaçu/PR
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Assistente administrativo	4 ½	249,45	1.247,25	Foz do Iguaçu/PR
Luiz Mario de Freitas Santiago	160408	Gerente Operacional de Controle	4 ½	249,45	1.247,25	Foz do Iguaçu/PR

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:45543C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 68/2018

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B.

Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDH9622	SA00034029	25/04/2018	6858-0	R$ 130,16
AKO1547	SA00024921	03/05/2018	6050-1	R$ 293,47
NCO4947	SA00032450	29/05/2018	6050-1	R$ 293,47
NDI5995	SA00037417	28/06/2018	5185-1	R$ 195,23
NDS1012	SA00037914	06/07/2018	7633-1	R$ 293,47
NCK4839	SA00033910	09/07/2018	5185-1	R$ 195,23
NBX2511	SA00029994	10/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NDF4175	SA00035027	11/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NDK1685	SA00036083	12/07/2018	5509-0	R$ 130,16
NDS4938	SA00038584	12/07/2018	5568-0	R$ 195,23
NDM4306	RO305519	16/07/2018	5460-0	R$ 130,16
BTI7208	SA00037511	17/07/2018	5541-3	R$ 195,23
NBV9413	SA00036224	17/07/2018	5509-0	R$ 130,16
NCN6716	RO302496	18/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NCH7710	SA00011311	19/07/2017	6122-0	R$ 293,47
NED1207	RO305525	19/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NCO4888	SA00035823	20/07/2018	5452-5	R$ 195,23
NBW6919	SA00034696	20/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NDQ7392	RO302498	23/07/2018	6122-0	R$ 293,47
NDS5555	SA00038291	24/07/2018	5185-1	R$ 195,23
HVX5093	SA00036085	24/07/2018	5185-1	R$ 195,23
NCL7463	SA00030865	24/07/2018	7633-2	R$ 293,47
NDB2733	SA00035837	24/07/2018	5738-0	R$ 293,47
NEA0469	RO305014	25/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NBX2525	SA00038910	25/07/2018	5185-1	R$ 195,23
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
NEH4942	SA00030549	25/07/2018	5460-0	R$ 130,16
NBX8502	SA00038940	25/07/2018	5738-0	R$ 293,47
NDQ1583	SA00038329	25/07/2018	5185-1	R$ 195,23
NBB1902	SA00038834	27/07/2018	5185-1	R$ 195,23
NBY5485	SA00039081	27/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NBE6130	SA00039079	27/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NBR3729	SA00036095	30/07/2018	7366-2	R$ 130,16
NEH9876	RO305010	30/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NDF4716	SA00028075	30/07/2018	6041-2	R$ 195,23
EMC1874	SA00038366	30/07/2018	5185-1	R$ 195,23
NCS4829	SA00035129	31/07/2018	5185-1	R$195,23
NDM4349	SA00038703	31/07/2018	6122-0	R$293,47
OHL1429	SA00027436	31/07/2018	5819-4	R$ 880,41
OHN6024	SA00039426	01/08/2018	5452-2	R$ 195,23
NBM5591	SA00039398	01/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NCH5369	SA00039427	01/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NCZ4656	SA00039412	01/08/2018	5401-0	R$ 195,23
NBG3693	SA00039417	01/08/2018	5185-1	R$ 195,23
OHN6896	SA00039401	01/08/2018	5401-0	R$ 195,23
OHS9526	SA00039421	01/08/2018	5568-0	R$ 195,23
NBS1114	SA00039428	01/08/2018	5541-3	R$ 195,23
NBK9789	SA00038856	01/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NBX8127	SA00033382	01/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NBX8374	SA00038960	01/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDA3628	SA00038229	02/08/2018	5185-1	R$ 195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº XX/2018.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDQ1146	SA00031798	02/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDQ9306	SA00027439	02/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NDN8491	SA00022103	02/08/2018	7633-2	R$ 293,47
NDO9937	SA00039438	02/08/2018	7633-1	R$ 293,47
ABY5525	SA00039461	02/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDC4182	SA00039437	02/08/2018	6858-0	R$ 130,16
NED2262	SA00031799	02/08/2018	7633-1	R$ 293,47
NEF0709	SA00001373	02/08/2018	6122-0	R$ 293,47
NCD3358	SA00037929	02/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NDH8434	SA00039245	02/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NBQ8878	SA00039239	02/08/2018	7633-2	R$ 293,47
NBN1615	SA00038879	03/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NED9562	SA00028076	03/08/2018	6564-0	R$ 293,47
GXJ0970	SA00038884	03/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NCS4943	SA00023413	03/08/2018	5738-0	R$293,47
NCZ7514	SA00032039	03/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NBH3530	SA00038883	03/08/2018	5185-1	R$ 195,23
OHU5969	SA00038877	03/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NCY3609	SA00039268	03/08/2018	5185-1	R$ 195,23
KCM5762	SA00039275	03/08/2018	5185-1	R$ 195,23
ICL4448	SA00039273	03/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDO6933	SA00002000	03/08/2018	6017-5	R$ 293,47
NEA7984	SA00039299	06/08/2018	6122-0	R$293,47
NDR9994	SA00038972	06/08/2018	5509-0	R$ 130,16
NDZ0809	SA00038520	06/08/2018	6432-2	R$ 195,23
NDX8094	SA00032518	06/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NCZ7728	SA00039478	06/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NCO0494	SA00039464	06/08/2018	5185-1	R$195,23

MMU2524	SA00039488	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDA1523	SA00039483	07/08/2018	6858-0	R$ 130,16
OXL7308	SA00031805	07/08/2018	7048-1	R$ 293,47
NUK3979	SA00039804	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NUK3979	SA00039805	07/08/2018	7633-2	R$ 293,47
NDD5914	SA00039490	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDV9359	SA00039802	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NCN6799	SA00036240	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NCM3613	SA00039484	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
LND1915	SA00038523	07/08/2018	6050-1	R$ 293,47
BNQ1161	SA00039487	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NBX1540	SA00038628	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDA1523	SA00039482	07/08/2018	7048-1	R$ 293,47
NBN7836	SA00039306	08/08/2018	6041-2	R$ 195,23
NBG9096	SA00040003	08/08/2018	5185-1	R$ 195,23
JIZ6131	SA00039281	08/08/2018	5185-1	R$ 195,23
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobra-mento**	**VALOR DA MULTA**
AFH0559	SA00040000	08/08/2018	5185-1	R$ 195,23
OHU5548	SA00039817	08/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NEH9876	SA00039128	08/08/2018	7633-1	R$ 293,47
NCP1939	SA00038707	08/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NDL7805	SA00038263	08/08/2018	5185-1	R$ 195,23
OAE4215	SA00034314	08/08/2018	6050-1	R$ 293,47
OHT1175	SA00036003	08/08/2018	5738-0	R$ 293,47
NDN7309	SA00038526	08/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NDV6011	SA00039131	08/08/2018	6122-0	R$ 293,47
NDS2338	RO337744	29/03/2018	6050-1	R$ 293,47
NDW0779	SA00039014	24/07/2018	7633-2	R$ 293,47
NDG0892	SA00039008	24/07/2018	5185-2	R$ 195,23
NDB3617	SA00039024	25/07/2018	5185-1	R$ 195,23
NDO7308	SA00039034	25/07/2018	5185-1	R$ 195,23
NDS2338	RO337744	29/03/2018	6050-1	R$ 293,47
NCD2005	SA00036906	13/06/2018	5185-1	R$ 195,23
CTA7286	SA00038924	25/07/2018	5185-1	R$ 195,23
NDV3475	SA00035128	31/07/2018	5185-1	R$ 195,23
OHV3758	SA00023409	01/08/2018	5720-0	R$ 195,23
OHV2716	SA00038938	25/07/2018	6050-1	R$ 293,47
NCE0370	SA00039090	23/07/2018	5630-0	R$ 130,16
NDS3227	SA00037518	18/07/2018	5568-0	R$ 195,23
NDA8610	SA00039108	31/07/2018	5185-2	R$ 195,23
NDV3458	SA00036519	10/07/2018	6858-0	R$ 130,16
OHO7890	SA00033914	13/07/2018	5452-5	R$ 195,23
NDD2174	SA00024825	01/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NBV9205	SA00039248	02/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NDO8788	SA00038975	06/08/2018	6050-1	R$ 293,47
NDP6075	SA00039252	02/08/2018	6858-1	R$ 130,16
NCO3361	SA00039223	01/08/2018	5401-0	R$ 195,23
NBM1903	SA00039466	06/08/2018	5185-1	R$ 195,23
NBG4624	SA00039801	03/08/2018	5185-1	R$ 195,23
IJL0738	SA00036012	08/08/2018	6564-0	R$ 293,47
NCT6105	SA00039600	03/08/2018	5185-2	R$ 195,23
OXL4557	SA00023415	07/08/2018	5185-1	R$ 195,23
QRA9116	SA00036007	08/08/2018	7633-1	R$ 293,47
NCU7234	SA00039304	08/08/2018	5487-0	R$ 195,23

Porto Velho, 12 de Novembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE DA COSTA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A828135A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2018, que se origina do PROCESSO N° 917/SEMSAU/2018.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos de controle especial - conforme Termo de Referência**.
O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 066/2018, conforme pregão eletrônico n° 038/2018, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
CENTERMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			03.652,030/0001-70	**1ª**	
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
COMP	**12000**	**Brainfarma**	Carbamazepina 200 mg comp	**0,09**	**1.080,00**

COMP	**3000**	Cristalia	Haloperidol 1mg comp	**0,14**	**420,00**
COMP	**5000**	Cristalia	Haloperidol 5 mg	**0,12**	**600,00**
UND	**2000**	Hipofarma	Cloridrato de lorpromazina 5mg/ml sol inj amp vd amb x 5ml	**1,15**	**2.300,00**
COMP	**4000**	**Biolab**	Acido volproico ou valproato de sodio 250mg	**0,28**	**1.120,00**
COMP	**15000**	**Geolab**	Clonazepam 2 mg com	**0,06**	**900,00**
FRASC	**3000**	**Geolab**	Clonazepam 2,5 mg/ml solucao oral 20ml	**2,10**	**6.300,00**
COMP	**15000**	**Braifarma**	Cloridrato de amitriptilina 25 mg com	**0,04**	**600,00**
COMP	**10000**	**Cristalia**	Cloridrato de clorpromazina 100mg cpr	**0,23**	**2.300,00**
COMP	**2000**	**Cristalia**	Cloridrato de clorpromazina 25 mg com	**0,24**	**480,00**
COMP	**3000**	**Cristalia**	Cloridrato de biperideno 2 mg comp	**0,20**	**600,00**
COMP	**2500**	**Eurofarma**	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cap gel dura	**0,30**	**750,00**
COMP	**2500**	**Athaia**	Cloridrato de propafenona 300mg	**0,83**	**2.075,00**
COMP	**1500**	**Cristalia**	Cloridrato de prometazina 25 mg comp	**0,14**	**210,00**
COMP	**2500**	**Med. Quimica**	Cloridrato de ranitidina 150 mg	**0,13**	**325,00**
COMP	**10000**	**Geolab**	Cloridrato de sertralina 50 mg com	**0,12**	**1.200,00**
COMP	**2500**	**Santisa**	Diazepam 5 mg com	**0,07**	**175,00**
COMP	**3500**	**Santisa**	Diazepam 10 mg com	**0,08**	**280,00**
COMP	**3500**	**Cristalia**	Cloridrato de fenitoina 100mg compr.	**0,20**	**700,00**
COMP	**3500**	**Cristalia**	Fenobarbital 100 mg	**0,12**	**420,00**
FRASC	**150**	**Cristalia**	Fenobarbital 40mg/ml sol oral	**3,80**	**570,00**
COMP	**10000**	**Pharmascience**	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	**0,07**	**700,00**
UND	**150**	**Cristalia**	Sulfato de morfina inj	**3,10**	**465,00**
COMP	**2000**	**Geolab**	Sulfato de morfina 01 mg/ml amp 02 ml	**0,36**	**720,00**
			Fosfato de codeína; paracetamol 500 + 30 mg com		
VALOR TOTAL R$: 25.290,00			**Vinte e cinco mil duzentos e noventa reais**		
Representante legal: Edimar Szymanski					
Telefone de contato: (54) 3523 2700					
E-mail: www.centermed.com.br					
Endereço: Rua José Bonifancio,639 – Barão de Contegipe – RS **CEP: 99.740-000**					

Primavera de Rondônia, 12 de Novembro de 2018.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira /Presidente CPLP

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:9F6B4BBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

Processo número: 6634/2017
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2018

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

VALIDADE DA ATA: 13.11.2019

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ALDAIR JULIO PEREIRA**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 254262/ SSP/PR e CPF sob nº 271.990.452-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.437.405/0001-70. Situada na AV: Felix Crame 25, telefone; (21) 2445-1379 e-mail; AJXCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR, no município de Rio de Janeiro - RJ, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Jorge Lopes de Mello, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2713038-4 e CPF sob nº 298.414.617-49 domiciliada no município de Rio de Janeiro - RJ; **JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 05.554.354/0001-00. Situada na AV: 25 de Agosto 3202, Centenário, telefone; (69) 3442-6798 e-mail; novaamerica@microtech.com.br, no município de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Whércules Rocha de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1358558 SESDC/RO e CPF sob nº 035.146.452-21 domiciliada no município de Rolim de Moura– RO; **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.614.905/0001-08. Situada na AV: Sergipe 3993, Vila Paulista, telefone; (17) 92101392 e-mail; WEST_PARTS@HOTMAIL.COM, no município de Catanduva - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Pedro Lorenço Jorge, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 50.750.269-3 SSP/SP e CPF sob nº 389.054.328-67 domiciliada no município de Catanduva - SP; **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.974.969/0001-78. Situada na AV: Paranaense 810 – Conceição, telefone; (11) 93779341 e-mail; ROGAMA.DS@OUTLOOK.COM, no município de Osasco - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Jorge Marcelo Alvarez, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 19.342.250-5 e CPF sob nº 383.842.518-94 domiciliada no município de Osasco - SP; **CSS AUTO CENTER EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 16.910.301/0001-92. Situada na AV: José de Alencar 2091 Bairro; Novo Horizonte, telefone; (69) 3481-1780 ou (69) 3441-0044 e-mail; ZBORKATE@HOTMAIL.COM, no município de Cacoal - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Wagner Gonçalves Batista, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 667824 SSP/RO e CPF sob nº 658.709.212-87 domiciliada no município de Cacoal - RO; adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 91/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolve Registrar o Preço, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA:

Fornecedor: CNPJ: 05.554.354/0001-00 JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Barra auxiliar	TRW	UN	1,0000	250,0000	250,00
3	Bucha de bandeja	COFAP	UN	8,0000	89,5000	716,00
21	Bamba d´agua	MADEFOR	UN	1,0000	660,0000	660,00
34	Rolamento do cubo traseiro	TINKEN	UN	4,0000	396,2500	1.585,00
52	Canto LH 2713-1228 A	RBS	JOGO	3,0000	430,0000	1.290,00
53	Canto RH 2713-1229 A	RBS	JOGO	3,0000	430,0000	1.290,00
68	Filtro 471-00114	VOX	UN	1,0000	266,0000	266,00
70	Filtro combustível 65-12503-5030	VOX	UN	4,0000	264,0000	1.056,00
80	Kit de reparo K 9002306	APC	UN	2,0000	636,0000	1.272,00
83	Pino 125-00094	METALP	UN	4,0000	154,0000	616,00
85	Pino mola Pino	METALP	UN	4,0000	154,0000	616,00
86	Pino 2123-2212 C	METALP	UN	2,0000	258,0000	516,00
87	Pino K 100-7038	METALP	UN	2,0000	258,0000	516,00
88	Pino trava 2705-1022	METALP	UN	10,0000	310,0000	3.100,00
90	Retentor 65.01510-0157	SABO	UN	1,0000	228,0000	228,00
92	Sensor de pressão de óleo 65.27427-1001	ZEN	UN	1,0000	356,0000	356,00
Total do Fornecedor:						**14.333,00**
Fornecedor: CNPJ: 16.910.301/0001-92 CSS AUTO CENTER EIRELI EPP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2	Braço ptmam	FLEX	UN	1,0000	280,0000	280,00
4	Cilindro mestre do freio	CONTROIL	UN	1,0000	455,0000	455,00
5	Cruzeta do cardam	ZM	UN	2,0000	226,5000	453,00
6	Filtro combustível	KS	UN	4,0000	135,6200	542,48
7	Filtro lubrificante do motor	KS	UN	4,0000	91,2500	365,00
9	Filtro do Ar	KS	UN	4,0000	85,0000	340,00
14	Mangueira do radiador	JAMAICA	UN	2,0000	362,5000	725,00
39	Sensor de pressão do óleo	VDO	UN	1,0000	556,8500	556,85
40	Sensor de temperatura	MTE	UN	1,0000	219,5000	219,50
42	Tambor de freio traseiro	BATISTA	UN	2,0000	560,5000	1.121,00
47	Válvula P.U.	FARJ	UN	1,0000	208,0000	208,00
51	Volante do motor	AUTIMPEX	UN	1,0000	2.398,0000	2.398,00
Total do Fornecedor:						**7.663,83**
Fornecedor: CNPJ: 12.437.405/0001-70 AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
54	Correia (4PK-1210) 2106-1019D25	DOOSAN	UN	1,0000	95,0000	95,00
55	Correia 6596801-0194	DOOSAN	UN	2,0000	178,6200	357,24
56	Correia do ventilador 65.96801-0194	DOOSAN	UN	2,0000	178,6200	357,24
60	Elemento de filtro 2471- 1154	DOOSAN	UN	1,0000	100,0000	100,00
63	Engrenagem 104-00019	DOOSAN	UN	1,0000	5.050,0000	5.050,00
64	Engrenagem 404-00064	DOOSAN	UN	1,0000	1.030,0000	1.030,00
65	Engrenagem planetária 404-00063	DOOSAN	UN	4,0000	740,0000	2.960,00
66	Espaçador 2114-1995 B	DOOSAN	UN	2,0000	235,0000	470,00
67	Espaçador 2114-1994 B	DOOSAN	UN	2,0000	150,0000	300,00
69	Filtro combustível 65-12503-5026	DOOSAN	UN	4,0000	172,5000	690,00
73	Filtro de sucção 2474-9016A	DOOSAN	UN	1,0000	210,0000	210,00
74	Filtro do Ar condicionado 400402-00005	DOOSAN	UN	2,0000	200,0000	400,00
77	Filtro K 1029257	DOOSAN	UN	1,0000	100,0000	100,00
78	Filtro ar-condicionado 471-00119	DOOSAN	UN	2,0000	190,0000	380,00
79	Filtro diesel K1006530	DOOSAN	UN	4,0000	257,5000	1.030,00
82	Parafuso S2216873	DOOSAN	UN	2,0000	18,4000	36,80
84	Pino elástico S5740890	DOOSAN	UN	4,0000	4,8000	19,20
89	Retentor 180-00179	DOOSAN	UN	1,0000	215,0000	215,00
91	Sensor 65.27103-7014	DOOSAN	UN	2,0000	151,5000	303,00
Total do Fornecedor:						**14.103,48**
Fornecedor: CNPJ: 27.614.905/0001-08 WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI						

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
57	Dente 713-00057 A	TREVAÇO	UN	10,0000	199,9900	1.999,90
58	Dente lateral direito 2713- 1229A	TREVAÇO	UN	2,0000	388,9700	777,94
59	Dente lateral esquerdo 2713-1228A	TREVAÇO	UN	2,0000	387,9700	775,94
61	Elemento filtro de Ar externo 474-00040	DONALDSON	UN	4,0000	319,9800	1.279,92
62	Elemento filtro de Ar interno 474-00039	DONALDSON	UN	4,0000	234,9800	939,92
71	Filtro de Ar externo 474- 00040	DONALDSON	UN	4,0000	414,9800	1.659,92
72	Filtro de Ar interno 474- 00039	DONALDSON	UN	4,0000	235,4800	941,92
75	Filtro hidráulico 474- 00055	DONALDSON	UN	1,0000	383,9500	383,95
76	Filtro lubrificante 65- 05510-5032	FLEETGUARD	UN	4,0000	315,9800	1.263,92
81	Palheta do limpador 507- 00006	EXXIN	UN	1,0000	209,9500	209,95
93	Vedador 2180-1106BD4	EXXIN	UN	14,0000	15,6300	218,82
94	Vedador 2180-1106BD 3	EXXIN	UN	14,0000	285,7100	3.999,94
Total do Fornecedor:						**14.452,04**
Fornecedor: CNPJ: 14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
8	Filtro de Ar condicionado	TECFIL	UN	4,0000	105,6700	422,68
10	Jogo de palhetas do limpador	AVX	UN	1,0000	89,2400	89,24
11	Jogo de pastilha	SYL	UN	2,0000	256,0300	512,06
12	Jogo de sapatos de freio	HIPPER FREIO	UN	1,0000	360,1600	360,16
13	Kit bucha do estabilizador	NAKATA	UN	1,0000	250,4700	250,47
15	Pivô	NAKATA	UN	4,0000	246,0100	984,04
16	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2,0000	148,6300	297,26
17	Rolamento do cubo dianteiro	SKF	UN	4,0000	567,0900	2.268,36
18	Semi eixo dianteiro completo	SABO	UN	2,0000	998,7000	1.997,40
19	Terminal de bateria	MOURA	UN	2,0000	15,8400	31,68
20	Terminal de direção	NAKATA	UN	2,0000	430,4500	860,90
22	Cilindro mestre de embreagem	VARGAS	UN	1,0000	309,3600	309,36
23	Correia do alternador	CONTITEC	UN	1,0000	91,2500	91,25
24	Cuica de freio com estacionário	CONTROIL	UN	2,0000	672,1100	1.344,22
25	Filtro Ar primário	TECFIL	UN	4,0000	171,0700	684,28
26	Filtro Ar secundário	TECFIL	UN	4,0000	161,8100	647,24
27	Filtro diesel primário	TECFIL	UN	4,0000	139,4900	557,96
28	Filtro diesel secundário	TECFIL	UN	4,0000	119,8700	479,48
29	filtro lubrificante	TECFIL	UN	4,0000	91,9700	367,88
30	Jogo de lona de freio dianteiro	HIPPER FREIO	UN	1,0000	327,9800	327,98
31	Jogo de lona de freio traseiro	HIPPER FREIO	UN	1,0000	327,3300	327,33
32	Jogo de palhetas do limpador CAMINHÃO FORD CARGO NDU 1722 ANO/2008	AVX	UN	1,0000	119,2000	119,20
33	Rolamento do cardam	SKF	UN	1,0000	330,8800	330,88
35	Rolamento do eixe interno	SKF	UN	1,0000	351,9700	351,97
36	Rolamento do eixo piloto externo	SKF	UN	1,0000	329,5500	329,55
37	Rolamento do eixo piloto interno	SKF	UN	1,0000	361,7900	361,79
38	Rolamento do volante	SKF	UN	1,0000	326,6500	326,65
41	Tambor de freio dianteiro	HIPPER FREIO	UN	2,0000	506,8300	1.013,66
43	Terminal da alavanca de marchas	SACHS	UN	1,0000	357,6700	357,67
44	Terminal de direção CAMINHÃO FORD CARGO NDU 1722 ANO/2008	NAKATA	UN	2,0000	179,0000	358,00
45	Válvula de descarga rápida	KNORR	UN	2,0000	183,5000	367,00
46	Válvula de rele	KNORR	UN	1,0000	162,2600	162,26
48	Válvula pedal	KNORR	UN	1,0000	208,1900	208,19
49	Válvula reguladora de pressão da bomba de alta	SAV	UN	1,0000	212,8900	212,89
50	Válvulas termostáticas	KNORR	UN	1,0000	197,3300	197,33
Total do Fornecedor:						**17.908,27**
Totalização:						**68.460,62**

Sub-cláusula Primeira: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa e Nota Fiscal, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.
A vencedora do certame deverá entregar os produtos conforme solicitação, acompanhada pela nota de empenho, no almoxarifado central de Prefeitura Municipal de Rolim de Moura ou local indicado pela Secretaria solicitante, atendendo as especificações constantes nos Anexos deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica:** elemento de despesa 33.90.30. Conforme projetos atividades: 2.158. Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

A regra da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratadas:

AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.437.405/0001-70. Situada na AV: Felix Crame 25, telefone; (21) 2445-1379 e-mail; AJXCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR, no município de Rio de Janeiro - RJ, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Jorge Lopes de Mello, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2713038-4 e CPF sob nº 298.414.617-49 domiciliada no município de Rio de Janeiro – RJ.

JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 05.554.354/0001-00. Situada na AV: 25 de Agosto 3202, Centenário, telefone; (69) 3442-6798 e-mail; novaamerica@microtech.com.br, no município de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Whércules Rocha de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1358558 SESDC/RO e CPF sob nº 035.146.452-21 domiciliada no município de Rolim de Moura– RO.

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.614.905/0001-08. Situada na AV: Sergipe 3993, Vila Paulista, telefone; (17) 92101392 e-mail; WEST_PARTS@HOTMAIL.COM, no município de Catanduva - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Pedro Lorenço Jorge, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 50.750.269-3 SSP/SP e CPF sob nº 389.054.328-67 domiciliada no município de Catanduva – SP.

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.974.969/0001-78. Situada na AV: Paranaense 810 – Conceição, telefone; (11) 93779341 e-mail; ROGAMA.DS@OUTLOOK.COM, no município de Osasco - SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Jorge Marcelo Alvarez, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 19.342.250-5 e CPF sob nº 383.842.518-94 domiciliada no município de Osasco – SP.

CSS AUTO CENTER EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 16.910.301/0001-92. Situada na AV: José de Alencar 2091 Bairro; Novo Horizonte, telefone; (69) 3481-1780 ou (69) 3441-0044 e-mail; ZBORKATE@HOTMAIL.COM, no município de Cacoal - RO, daqui a diante

simplesmente, tendo como representante o Sr.(a) Wagner Gonçalves Batista, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 667824 SSP/RO e CPF sob nº 658.709.212-87 domiciliada no município de Cacoal – RO.

TESTEMUNHAS:

_____

_____

MARTA REGINA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Registro de Preços

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Marta Regina de Oliveira
Código Identificador:BF4CE4EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.549/2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.549/2018

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 28 de abril de 2015, que dispõe da restruturação do Regime Próprio Social do Município de São Francisco do Guaporé - RO, e dá outras providências."

A **Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica equacionado o déficit estabelecido na avaliação atuarial de 2018, realizada no mês de junho de 2018 que será amortizado conforme a tabela I do anexo I desta lei, ressaltando que as alterações futuras deverão ocorrer em janeiro de cada exercício, com exceção do exercício de 2018, cuja aplicação deverá ser imediata.
Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 32 (trinta e dois) anos a contar da publicação desta lei, o qual somara a alíquota suplementar com a alíquota normal que será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais.
Art. 3º A cada exercício os índices indicados na tabela I do anexo I desta lei poderão ser revistos conforme variação do déficit indicado na reavaliação atuarial, sendo o plano de amortização usado como referência nesta lei.

Art. 4º Os incisos III e IV do art. 44, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 28 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação.
III - de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, conforme o art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, referente ao CUSTO NORMAL, igual a 13,16% (treze inteiro e dezesseis décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.
IV – de um custo suplementar mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, para o equacionamento do déficit atuarial apurado na Avaliação Atuarial anual, estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas que será somado ao custo normal, igual a 2,60% (dois inteiro e sessenta décimo por cento), exigido a partir da aprovação da lei, conforme Tabela I do Anexo I, parte integrante desta Lei;
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2018.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

TABELA I
ANEXO I
EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL
Plano de amortização 2018

n	Ano	Percentual FS	Folha Salarial	Saldo Inicial	% a.a.	Pagamento	Saldo Final
1	2018	2,60%	9.721.338,16	13.927.820,71	835.669,24	252.754,79	14.510.735,16
2	2019	3,16%	9.818.551,54	14.510.735,16	870.644,11	310.629,28	15.070.749,99
3	2020	3,73%	9.916.737,06	15.070.749,99	904.245,00	369.635,98	15.605.359,01
4	2021	4,29%	10.015.904,43	15.605.359,01	936.321,54	429.791,75	16.111.888,80
5	2022	4,85%	10.116.063,47	16.111.888,80	966.713,33	491.113,68	16.587.488,45
6	2023	5,42%	10.217.224,11	16.587.488,45	995.249,31	553.619,06	17.029.118,70
7	2024	5,98%	10.319.396,35	17.029.118,70	1.021.747,12	617.325,44	17.433.540,38
8	2025	6,55%	10.422.590,31	17.433.540,38	1.046.012,42	682.250,59	17.797.302,22
9	2026	7,11%	10.526.816,22	17.797.302,22	1.067.838,13	748.412,50	18.116.727,85
10	2027	7,67%	10.632.084,38	18.116.727,85	1.087.003,67	815.829,43	18.387.902,09
11	2028	8,24%	10.738.405,22	18.387.902,09	1.103.274,13	884.519,86	18.606.656,36
12	2029	8,80%	10.845.789,28	18.606.656,36	1.116.399,38	954.502,51	18.768.553,23
13	2030	9,36%	10.954.247,17	18.768.553,23	1.126.113,19	1.025.796,36	18.868.870,06
14	2031	9,93%	11.063.789,64	18.868.870,06	1.132.132,20	1.098.420,64	18.902.581,63
15	2032	10,49%	11.174.427,54	18.902.581,63	1.134.154,90	1.172.394,83	18.864.341,70
16	2033	11,06%	11.286.171,81	18.864.341,70	1.131.860,50	1.247.738,65	18.748.463,54

17	2034	11,62%	11.399.033,53	18.748.463,54	1.124.907,81	1.324.472,12	18.548.899,24
18	2035	12,18%	11.513.023,87	18.548.899,24	1.112.933,95	1.402.615,48	18.259.217,71
19	2036	12,75%	11.628.154,10	18.259.217,71	1.095.553,06	1.482.189,26	17.872.581,51
20	2037	13,31%	11.744.435,64	17.872.581,51	1.072.354,89	1.563.214,25	17.381.722,15
21	2038	13,87%	11.861.880,00	17.381.722,15	1.042.903,33	1.645.711,53	16.778.913,95
22	2039	14,44%	11.980.498,80	16.778.913,95	1.006.734,84	1.729.702,43	16.055.946,36
23	2040	15,00%	12.100.303,79	16.055.946,36	963.356,78	1.815.208,57	15.204.094,57
24	2041	15,57%	12.221.306,83	15.204.094,57	912.245,67	1.902.251,87	14.214.088,38
25	2042	16,13%	12.343.519,90	14.214.088,38	852.845,30	1.990.854,52	13.076.079,16
26	2043	16,69%	12.466.955,09	13.076.079,16	784.564,75	2.081.038,99	11.779.604,93
27	2044	17,26%	12.591.624,65	11.779.604,93	706.776,30	2.172.828,06	10.313.553,16
28	2045	17,82%	12.717.540,89	10.313.553,16	618.813,19	2.266.244,81	8.666.121,54
29	2046	18,38%	12.844.716,30	8.666.121,54	519.967,29	2.361.312,62	6.824.776,21
30	2047	18,95%	12.973.163,46	6.824.776,21	409.486,57	2.458.055,16	4.776.207,62
31	2048	19,51%	13.102.895,10	4.776.207,62	286.572,46	2.556.496,41	2.506.283,67
32	2049	20,07%	13.233.924,05	2.506.283,67	150.377,02	2.656.660,69	(0,00)

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:64B824D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

RECURSOS HUMANO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 528/2018

DECRETO Nº. 528/2018/RH/PMSMG/2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO ULTIMO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE Nº. 001/2016 PMSMG/RO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, Senhor: CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em especial o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº. 1562/2015, e

Considerando os resultados do último concurso público 2016 e a sua homologação, através do Processo Administrativo de nº. 444/2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no último concurso *público regido pelo edital nº. 0001/2016 - PMSMG/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM VII/Nº1658 em 09 de março de 2016.*

Nº.	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	GELCI ROHR ROSA	ASSISTENTE SOCIAL -30 HORAS	3º LUGAR

Art. 2º. Os interessados deveram comparecer no departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura no prazo de 30 dias (trinta) dias, no horário das 07 á 13 horas munido de todos os documentos relacionados no anexo I e IV, do Decreto de nº.**199/PMSMG/2016** exigidos no anexo I abaixo relacionados, perante a coordenadoria de Recursos Humanos desta prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a presenta convocação em copia autenticada ou apresentadas com os documentos originais quais sejam.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU APRESENTADOS COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Título de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (último exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, recente.
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico.
2	Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou de acumulação legal, assinada pelo candidato.
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.

1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes.
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	Sangue: Hemograma completo – Glicemia – Colesterol total – Triglicerídeos – Creatinina – TGO/TGP
2	Raios-X da coluna torácica e lombar com laudo (**exceto para grávida)**
3	Eletrocardiograma - Com Laudo
4	Laudo Psicológico (para fins de admissão no cargo)

Observaçoes:
a) Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartorio ou apresentadas com originais no **DRH.**
b) As declarações serão apresentadas em originais com firma reconhecida em cartorio ou assinadas na presença do diretor do **DRH.**
c) As certidões e os exames serão apresentados em originais com as devidas comprovações se via internet.
d) Todas as cópias, declarações, certidões ou seja, todos e qualquer documentos só serão aceitos em folha tamanho A-4, inteira.
Art. 3º a posse sera de forma individual, os candidatos efetivara-se após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desse decreto no diario oficial.
Art. 4º. Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 3º, deste decreto, e se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 15 dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé, 15 de Outubro de 2018.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Em ____ / ____/ _____.

DÉBORA DUARTE DE CARVALHO
Dec. 001/2017

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:6FD857DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2018- COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 129/SEMSAU/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N°059/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMEC, SEMOSP, SEMTRAS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 06 (seis) dias do mês 11 (Novembro) do ano de Dois Mil e Dezoito, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA,** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP,** inscrita sob o CNPJ **13.807.868/0001-40,** Estabelecida a Rua Seis de Maio, nº 2030, Bairro Casa Preta, Cidade Ji-Paraná-RO, doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN, inscrita no CPF 693.806.192-00, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 059/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM

CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP						
CNPJ: 13.807.868/0001-40						
ENDEREÇO: RUA SEIS DE MAIO, Nº 2030, BAIRRO CASA PRETA						
CIDADE: JI-PARANÁ-RO CEP: 76.907-612						
TELEFONE: (69)- 3421-7345, (69)3423-3354 OU (69) 98494-0154						
EMAIL: MSPROJETOS02@GMAIL.COM						
REPRESENTANTE: DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN, CPF: 693.806.192-00 E RG 746.629 SSP/RO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**
8	105	CAIXA	BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO EM REDONDO SIMILAR MARIA SEM RECHEIO, CONTENDO: (FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS, DUPLA EMBALAGEM, CAIXA COM 24 PACOTE DE 400 GRAMAS.	DALLAS	R$ 71,38	R$ 7.494,90
9	140	CAIXA	BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM-CRACKER, CONTENDO: (FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS. ETC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DE FABRICAÇÃO CONSTANTES NA EMBALAGEM.CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G	DALLAS	R$ 71,38	R$ 9.993,20
44	22	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 12 LITROS	ARQPLAST	R$ 3,60	R$ 79,20
53	65	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ, DE PANO TAMANHO 13 CM DE DIAMETRO	ITATEX	R$ 1,80	R$ 117,00
55	14	CAIXA	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, CAIXA COM 1000 UNID.	RIOPLAST	R$ 44,00	R$ 616,00
57	198	CAIXA	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO NAO TOXICO NAO RECICLADO COM CAPACIDADE DE 180ML CAIXA COM 25 PACOTE COM 100 UNIDADES	CRISTALCOPO	R$ 51,80	R$ 10.256,40
58	47	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO NAO TOXICO NAO RECICLADO COM CAPACIDADE DE 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	CRISTALCOPO	R$ 1,06	R$ 49,82
62	255	UNIDADE	FILME PVC DE NO MINIMO 15 MTS E 28 CM DE LARGURA	WYDA	R$ 2,07	R$ 527,85
68	50	UNIDADE	ISQUEIRO A GAS DE 8CM DE ALTURA ACENDE 3000 VEZES	BIC MAXI	R$ 2,88	R$ 144,00
70	56	CAIXA	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 COM CAPACIDADE DE 850ML COM TAMPA DE ALUMÍNIO CAIXA COM 100 UNIDADES	WYDA	R$ 44,90	R$ 2.514,40
75	11	UND	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS SIMILAR A CLOK	EIRILAR	R$ 68,00	R$ 748,00
79	1.595	PACOTE	PAPEL TOALHA COM 2 ROLO FOLHA DUPLA FACE MEDINDO 22 X 20	MILI	R$ 3,15	R$ 5.024,25
87	35	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	VARAL	R$ 2,15	R$ 75,25
90	10	UND	TABUA DE PROPILENO P/ CORTAR CARNE	ARQPLAST	R$ 5,90	R$ 59,00
96	420	CAIXA	AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO MINIMO 2% CLORO ATIVO CAIXA COM 12 FRASCO COM 1 LITRO.	GBEL	R$ 20,39	R$ 8.563,80
98	97	UNIDADE	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000 ML - DESINFETANTE HOSPITALAR	CICLOFARMA	R$ 4,45	R$ 431,65
100	100	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 15 LITROS, COM ALÇA DE METAL.	ARQPLAST	R$ 3,99	R$ 399,00
103	30	UND	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, E MÁRMORE. COR: INCOLOR/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	BRILMAX	R$ 3,05	R$ 91,50
110	242	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO CONSENTRADO VISCOSO E BIODEGRADAVEL CAIXA COM 24 FRASCO COM 500 ML	AZULIM	R$ 29,70	R$ 7.187,40
111	38	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA TAMANHO MEDIO MACIA	CARVALHO	R$ 2,00	R$ 76,00
113	67	CAIXA	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CAIXA COM 14 PACOTE COM 08 UNIDADES	AZULIM	R$ 19,00	R$ 1.273,00
115	112	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 50 X 30 CM PARA POLIMENTO DE SUPERFICIES	MC FLANELA	R$ 1,50	R$ 168,00
118	267	UND	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO.	AZULIM	R$ 4,50	R$ 1.201,50
123	80	CAIXA	LUVA DE LATEX NITRILICO TAMANHO P, M E G CAIXA COM 100 UNIDADES	VOLK	R$ 24,00	R$ 1.920,00
126	340	UNIDADE	PANO DE CHÃO EXTRA GRANDE PARA LIMPEZA PESADA 80CM X 90CM, C/ NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, ALGODÃO CRU	RAFI-PLAST	R$ 7,60	R$ 2.584,00
133	272	UND	SABONETE EM BARRA 90 GRAMA.	LILY	R$ 0,90	R$ 244,80
139	87	UND	SODA CAUSTICA ESCAMAS BRANCAS LIMPEZA GERAL EMBALAGEM COM 1KG	LIPON	R$ 9,30	R$ 809,10
VALOR TOTAL			R$ **62.649,02** (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 06 de Novembro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

(Assinado em 06/11/2018 às 08h33min)

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:EFA1D2C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/CPL/2018

Processo administrativo nº GI 526/2018
Pregão eletrônico nº 76/CPL/2018
Registro de preço nº 016/CPL/2018
Edital nº 82/CPL/2018
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LAVAGEM E BORRACHARIA).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico

N°**76/CPL/2018**, realizado em **31/08/2018 ás 11h00min**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI-526/2018**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR:

ELIANE LIMA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.233.939/0001-90**, com sede na LINHA 31, S/N, ZONA RURAL, TEIXEIRÓPOLIS – RO, CEP: 76.928-000 Fone: (69) 9 9278-6377. Representado por sua representante legal: ELIANE LIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n° 887.405.872-15 e RG n° 136.4057 SSP/RO.

JOSE SALVADOR FERNANDES 66983037200, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.826.155/0001-63**, com sede na RUA CÂNDIDO RONDON, S/Nº, CENTRO, TEIXEIRÓPOLIS – RO, CEP: 76.928-000 Fone: (69) 9 9387-0430. Representado por seu representante legal: JOSÉ SALVADOR FERNANDES, portador do CPF n° 669.830.372-00 e RG n° 682.524 SSP/RO.

LAVA JATO SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.231.825/0001-88**, com sede na RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 1298, CENTRO, TEIXIERÓPOLIS – RO, CEP: 76.928-000 Fone: (69) 9 9278-6535. Representado por sua representante legal: NEURIZETE MALFER DE SOUZA, portadora do CPF n° 714.549.262-87 e RG n° 759.398 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LAVAGEM E BORRACHARIA).**
Conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

FORNECEDOR: **ELIANE LIMA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.233.939/0001-90.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V.Unit.	V. Total
25	25	SERVIÇO	Borracharia para veículo trator (pneu dianteiro)	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 2.125,00
26	25	SERVIÇO	Borracharia para veículo trator (pneu traseiro)	SERVIÇO	R$ 122,00	R$ 3.050,00
27	50	SERVIÇO	Borracharia para veículo retroescavadeira (pneu dianteiro)	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 1.250,00
28	50	SERVIÇO	Borracharia para veículo retroescavadeira (pneu traseiro)	SERVIÇO	R$ 44,00	R$ 2.200,00
29	30	SERVIÇO	Borracharia para veículo pá carregadeira	SERVIÇO	R$ 57,00	R$ 1.710,00
31	20	SERVIÇO	Borracharia para veículo grade aradora	SERVIÇO	R$ 36,00	R$ 720,00
33	83	SERVIÇO	Borracharia para veículos leves	SERVIÇO	R$ 19,00	R$ 1.577,00
35	06	SERVIÇO	Borracharia para veículo moto bros	SERVIÇO	R$ 14,00	R$ 84,00
VALOR TOTAL:						**R$ 12.716,00**

FORNECEDOR: **JOSE SALVADOR FERNANDES 66983037200**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.826.155/0001-63**.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V.Unit.	V. Total
03	30	SERVIÇO	Lavagem simples de veículo furgão	REGIÃO	R$ 51,99	R$ 1.559,70
06	140	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo ônibus	REGIÃO	R$ 79,99	R$ 11.198,60
07	280	SERVIÇO	Lavagem simples de veículo ônibus	REGIÃO	R$ 44,99	R$ 12.597,20
10	20	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo caminhão caçamba	REGIÃO	R$ 77,49	R$ 1.549,80
12	22	SERVIÇO	Lavagem para veículo retroescavadeira	REGIÃO	R$ 79,29	R$ 1.744,38
24	95	SERVIÇO	Borracharia para veículo micro ônibus e caminhão ¾	REGIÃO	R$ 19,99	R$ 1.899,05
30	30	SERVIÇO	Borracharia para veículo moto niveladora patrol	REGIÃO	R$ 87,99	R$ 2.639,70
32	268	SERVIÇO	Borracharia para veículo caminhões e ônibus	REGIÃO	R$ 47,99	R$ 12.861,32
34	147	SERVIÇO	Borracharia para veículos utilitários (caminhonetes, vans, ambulâncias e furgões)	REGIÃO	R$ 34,98	R$ 5.177,04
VALOR TOTAL:						**R$ 51.226,79**

FORNECEDOR: **LAVA JATO SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.231.825/0001-88.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V.Unit.	V. Total
01	15	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo van	SERVIÇO	R$ 53,80	R$ 807,00
02	15	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo furgão	SERVIÇO	R$ 84,99	R$ 1.274,85
04	42	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo micro ônibus	SERVIÇO	R$ 45,00	R$ 1.890,00
05	40	SERVIÇO	Lavagem simples de veículo micro ônibus	SERVIÇO	R$ 60,00	R$ 2.400,00
08	20	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo caminhão ¾ carga Seca	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 2.500,00
09	22	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo caminhão carga Seca	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 1.540,00
11	12	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo trator	SERVIÇO	R$ 67,90	R$ 814,80
13	20	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo pá carregadeira	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 1.800,00
14	20	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo moto niveladora Patrol	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 1.100,00
15	05	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo grade aradora	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 250,00
16	05	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo máquina escavadeira hidráulica (PC)	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 400,00
17	05	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo caminhão prancha	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 500,00
18	06	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo caminhão tanque	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 480,00
19	06	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo caminhão prensa	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 540,00
20	116	SERVIÇO	Lavagem completa de veículos leves	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 2.900,00
21	107	SERVIÇO	Lavagem completa de veículos utilitários (caminhonetes)	SERVIÇO	R$ 29,86	R$ 3.195,02
22	10	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo moto bros	SERVIÇO	R$ 9,00	R$ 90,00
23	60	SERVIÇO	Lavagem completa de veículo ambulância	SERVIÇO	R$ 39,98	R$ 2.398,80
VALOR TOTAL:						**R$ 24.880,47**
Total Geral R$ R$ 88.823,26 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).						

Têm por objeto do presente edital, sistema de registro de preços **VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LAVAGEM E BORRACHARIA)**, para atender as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Licitação e Compras - SEMLC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Teixeirópolis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviço registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dias. Caso a empresa não possua aparelho de correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Teixeirópolis.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O início da prestação dos serviços deverá ser de até 05 (cinco) dias após assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.

§ 6. A prestação dos serviços deverá ser realizada nas dependências da contratada em local específico em estrita conformidade com as especificações e condições descritas no termo de referência e posteriormente na ata.

6.1 Os serviços somente poderão ser efetuados mediante a apresentação da *REQUISIÇÃO*, na qual deverão constar dia e hora do recebimento e especificação do serviço, devidamente autorizado pelo diretor (a) responsável ou pelo secretário (a) da pasta.

6.2 A contratada não deverá, sob nenhuma hipótese, receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas ou sem a assinatura do responsável pela pasta, pois as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento.

6.3 Na execução dos serviços faz-se necessário que a contratada utilize equipamentos adequados.

6.4 A Contratada deve manter em seu quadro profissionais capacitados e em número suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por qualquer motivo (férias, licenças, faltas ao serviço, etc.), além de observar a plena obediência à todas as normas ambientais, de segurança no trabalho, e demais legislações específicas vigentes.

6.4.1 Executar os serviços contratados seguindo os rígidos padrões consignados no normativo legal concernente ao objeto do contrato (ANVISA, ABNT, INMETRO etc.), atendendo ainda à legislação de proteção ao meio ambiente e de incentivo ao desenvolvimento sustentável, quando aplicáveis;

6.4.2 Orientar o Contratante quanto a melhores práticas aplicáveis à execução do serviço;

6.4.3 Apresentar o preposto da empresa para a execução dos serviços;

6.5 O recebimento dos serviços se dará, conforme (Lei 8. 666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76):

I-Provisoriamente – o servidor credenciado receberá os serviços para verificação e, encontrando irregularidade, fixará prazo de imediato para correção;

II- Definitivamente – após a verificação da conformidade/adequação e consequentemente aceitação pelo servidor designado como Fiscal, em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório.

6.6 O serviço será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado e corrigido de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

6.7 Se o particular realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 03 (três) dias, pelos agentes acima mencionados.

6.8 Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei n. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta ata de Registro de Preços, estão assegurados no orçamento vigente e próprio das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Licitação e Compras - SEMLC e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de credito em conta corrente bancaria, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Licitação e Compras - SEMLC.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data do credito em conta corrente bancaria, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CARONA

§ 1°. O prazo de vigência do Registro de Preços será **até 12 (doze)**, contados a partir da assinatura da ata.

§ 2º O carona poderá participar, mediante autorização do órgão gerenciador, em conformidade ao artigo 22 inciso 3 de decreto federal 7892/13, e decreto municipal 231/13, artigo 21, inciso 3.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.
§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em **(04) quatro vias** de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis – RO, 07 de Novembro de 2018.

Contradada:
Empresa:
Eliane Lima Dos Santos Silva
CNPJ Nº: 26.233.939/0001-90
Endereço: Linha 31, S/n, Zona Rural, Teixeirópolis – RO.
CEP: 76.928-000.
Telefone: (69) 9 9278-6377.
E- Mail:
Representante:
ELIANE LIMA DOS SANTOS SILVA.
CPF Nº: 887.405.872-15.
Cédula de Identidade: 136.4057 SSP/RO.

Contradada:
Empresa:
Jose Salvador Fernandes 66983037200.
CNPJ Nº: 29.826.155/0001-63.
Endereço: Rua Cândido Rondon, S/nº, Centro, Teixeirópolis– RO**.**
CEP: 76.928-000.
Telefone: (69) 9 9387-0430.
E- Mail:
Representante:
José Salvador Fernandes.
CPF Nº: 669.830.372-00
Cédula de Identidade: 682.524 SSP/RO.

Contradada:
Empresa:
Lava Jato Souza EIRELI.
CNPJ Nº: 30.231.825/0001-88.
Endereço: Rua Almirante Barroso, Nº 1298, Centro, Teixierópolis – RO **.**
CEP: 76.928-000.
TELEFONE: (69) 9 9278-6535.
E- Mail:
Representante:
NEURIZETE MALFER DE SOUZA.
CPF Nº: 714.549.262-87.
Cédula de Identidade: 759.398 SSP/RO.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Municipal de Teixeirópolis
Prefeito Municipal:
ANTONIO ZOTESSO

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:3A921F08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) pregoeiro(a) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018** referente à SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES., que **ADJUDICA** o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: COMERCIAL TORRES LTDAEPP - 13.807.868/0001-40									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
9	125,00	Und	Balão liso nº. "7.0" pacote c/ 50 unidades, nas cores: amarelo, amarelo escuro, azul royal, branco, laranja, preto, rosa, roxo, verde, verde bandeira, vermelho, vermelho escuro, pink. DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO EMPENHO	IDEATEX	R$ 3,86	R$ 482,50	R$ 5,73	R$ 716,25	32,64%
30	74,00	Und	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, com visor de cristal	CLASSE	R$ 12,72	R$ 941,28	R$ 27,82	R$ 2.058,68	54,28%

			líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off. Dimensões aproximadas: L: 11,7 x A: 2,6 x Prof. 14,3cm						
55	490,00	Und	COLA PARA E.V.A OU ISOPOR, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, 90GR	KOALA	R$ 0,83	R$ 406,70	R$ 4,83	R$ 2.366,70	82,82%
114	55,00	Und	Lápis preto grafite ,1ª qualidade , Nº 02, caixa com 144 unidas	PIRLAMPO	R$ 26,93	R$ 1.481,15	R$ 34,79	R$ 1.913,45	22,59%
121	110,00	Und	Massinha de modelar, super macia, a base de amido, não tóxica, caixa com 12 cores	KOALA	R$ 2,30	R$ 253,00	R$ 5,65	R$ 621,50	59,29%
131	40,00	Und	Papel crepom encerado, med. 48cmx2m, cores variadas.	VMP	R$ 1,30	R$ 52,00	R$ 1,64	R$ 65,60	20,73%
140	2.620,00	Und	Papel sulfit A4, 210 x 297 mm, 75g, cor branca, resma com 500 folhas.	REPORT	R$ 14,97	R$ 39.221,40	R$ 21,06	R$ 55.177,20	28,92%
144	789,00	Rolo	Pasta aba elástico ofício simples, em plástico NA COR: azul vermelha 30 unidade.157 unidade, preto 251 unidade, transparente, 235x350, espessura de 0,35mm.	POLIBRAS	R$ 1,49	R$ 1.175,61	R$ 3,09	R$ 2.438,01	51,78%
158	884,00	Und	Pincel para quadro branco, recarregável, com suporte, ponta redonda, na cor azul, preta, verde e vermelho sendo 221 de cada unidades.	BRW	R$ 1,85	R$ 1.635,40	R$ 3,20	R$ 2.828,80	42,19%
161	5,00	Und	Pistola para cola quente (bastão de silicone), tamanho pequeno, 40 w.	CLASSE	R$ 18,10	R$ 90,50	R$ 32,40	R$ 162,00	44,14%
171	363,00	Pct	Régua plástica de 30cm, não flexível, com	WALEU	R$ 0,44	R$ 159,72	R$ 1,52	R$ 551,76	71,05%
			graduação precisa, nas cores: acrílico cristal e vermelha						
182	155,00	Rolo	Tesoura escolar, em aço inoxidável, com ponta arredondada, cabo de polipropileno, tamanho Mínimo 11 cm. Cores diversas.	BRW	R$ 1,85	R$ 286,75	R$ 4,14	R$ 641,70	55,31%
Subtotal Adjudicado R$									**46.186,01**
Subtotal Orçado R$								**69.541,65**	**33,59%**
Fornecedor: COMERCIAL TS LTDA- ME - 18.666.293/0001-06									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
24	179,00	Und	Caderno espiral, capa dura, 96 folhas pautadas, estampas ecológicas, infantis, flores e esportivas, tamanho grande.	ROMITEC	R$ 5,00	R$ 895,00	R$ 9,51	R$ 1.702,29	47,42%
37	438,00	Und	CANETA MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO), PONTA GROSSA, RECARREGÁVEL,	BRW	R$ 1,20	R$ 525,60	R$ 3,86	R$ 1.690,68	68,91%
96	120,00	Und	Gizde cera grande, atóxico, 12x1.	KOALA	R$ 4,20	R$ 504,00	R$ 4,99	R$ 598,80	15,83%
Subtotal Adjudicado R$									**1.924,60**
Subtotal Orçado R$								**3.991,77**	**51,79%**
Fornecedor: ES INDUSTRIADE CONFECÇOES LTDA- 09.381.459/0001-57									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
181	300,00	Rolo	Tecido oxford, medindo 1,5 de largura na cor azul escuro	Import	R$ 9,00	R$ 2.700,00	R$ 9,12	R$ 2.736,00	1,32%
Subtotal Adjudicado R$									**2.700,00**
Subtotal Orçado R$								**2.736,00**	**1,32%**
Fornecedor: IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME - 17.297.963/0001-00									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
2	85,00	Und	Alfinetes com cabeça colorida, em chapa de aço, tamanho médio, caixa com 50 unidades.	brw	R$ 3,37	R$ 286,45	R$ 4,59	R$ 390,15	26,58%
3	15,00	Und	Álcool 96°, para limpeza, 1.000 ml.	santa cruz	R$ 6,19	R$ 92,85	R$ 7,19	R$ 107,85	13,91%
4	25,00	Und	Almofada para carimbo, com tampa plastica, 12x9cm.	stamp	R$ 6,60	R$ 165,00	R$ 6,60	R$ 165,00	0,00
6	169,00	Und	Apagador de quadro branco em feltro macio e resistente e base em plástico, com suporte para pincel.	carbrink	R$ 4,70	R$ 794,30	R$ 6,99	R$ 1.181,31	32,76%
7	360,00	Und	Apontador de lápis, 01 furo, em metal, lâmina em aço temperado, sem depósito.	master	R$ 0,63	R$ 226,80	R$ 1,77	R$ 637,20	64,41%
10	400,00	Und	Bastão de cola quente (silicone) fina	evamais	R$ 0,62	R$ 248,00	R$ 0,68	R$ 272,00	8,82%
11	410,00	Und	Bastão de cola quente (silicone) grossa	evamais	R$ 0,92	R$ 377,20	R$ 1,03	R$ 422,30	10,68%
12	79,00	Und	Bloco auto-adesivo removíveis, colorido, pacote com no mínimo 100 folhas, medidas mínimas76 x102 mm.	brw	R$ 4,02	R$ 317,58	R$ 10,74	R$ 848,46	62,57%
13	50,00	Und	Bloco de anotações de lembrete 600 fls	tilibra	R$ 10,67	R$ 533,50	R$ 10,72	R$ 536,00	0,47%
16	30,00	Und	Blocos auto-adesivo removíveis, colorido, medindo Mínima 38 x 50 mm, embalagem com04 unidades de 100 folhas cada. PONTEIRAS ANTI- MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES,RACHADURAS, COR AZUL	tilibra	R$ 5,86	R$ 175,80	R$ 10,43	R$ 312,90	43,82%
19	6,00	Cx	Borracha branca para apagar lápis e grafite, caixa contendo no mínimo 40 unidades.	redbor	R$ 6,90	R$ 41,40	R$ 12,85	R$ 77,10	46,30%
20	6,00	Und	Borracha com capa protetora para apagar lápis PONTEIRAS ANTI-68), VERMELHA (32), PRETA (5), CX. 50X01.RACHADURAS, NA COR AZUL cores sortidas. Caixa com 12 Unidades.	master	R$ 9,62	R$ 57,72	R$ 17,24	R$ 103,44	44,20%
21	148,00	Und	Borracha para apagar lápis, cor verde, caixa com15 unidades.	redbor	R$ 7,68	R$ 1.136,64	R$ 11,61	R$ 1.718,28	33,85%
22	40,00	Und	Caderno brochura grande, com estampas	jandaia	R$ 7,09	R$ 283,60	R$ 9,85	R$ 394,00	28,02%
			infantis, 96 folhas.						
23	80,00	Und	Caderno desenho cartografia, espiral, 48 folhas,	jandaia	R$ 4,97	R$ 397,60	R$ 6,12	R$ 489,60	18,79%
			capa simples.						
25	120,00	Und	Caderno espiral em 10 matérias, capa dura,	jandaia	R$ 10,65	R$ 1.278,00	R$ 13,09	R$ 1.570,80	18,64%
			formato 200 mm x 275 mm gramatura 56 g/m², com no mínimo 200 folhas. Estampas ecológicas ou infantis.						
26	22,00	Und	Caderno protocolo, capa dura, 52 folhas.	tilibra	R$ 4,58	R$ 100,76	R$ 4,58	R$ 100,76	0,00
27	126,00	Und	Caixa de lápis de cor, fomato sextavado, 12x1	master	R$ 3,38	R$ 425,88	R$ 6,87	R$ 865,62	50,80%
28	992,00	Und	Caixa para arquivo morto, em material plástico corrugado flexível (polionda), com vinco, desmontável, com tampa. Dimensões aproximadas: 360 x 130 x 240 mm. Nas cores: Amarela, Azul, Preta e Vermelha.	alaplast	R$ 2,95	R$ 2.926,40	R$ 3,70	R$ 3.670,40	20,27%
31	50,00	Cx	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA (0,5 MM)	compctor	R$ 29,99	R$ 1.499,50	R$ 30,81	R$ 1.540,50	2,66%
			COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA						
			CX. 50X01 SENDO 35 unidades e vermelha cx						
			50x01 15 unidade.						
32	83,00	Cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (0,7 MM), COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES,PONTEIRAS ANTI – RACHADURAS , COR AZUL cx 50x01 15 unidades	compctor	R$ 18,49	R$ 1.534,67	R$ 25,85	R$ 2.145,55	28,47%
Subtotal Adjudicado R$									**128.673,48**
Subtotal Orçado R$								**156.089,34**	**17,56%**
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**

35	835,00	Und	CANETA MARCADOR DE TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NAS CORES: AMARELO FLUORESCENTE 346 UNIDADES, AZUL FLUORESCENTE 118 UNIDADE, ROSA FLUORESCENTE 155 UNIDADES, VERDE FLUORESCENTE 216 UNIDADE.	brw	R$ 1,10	R$ 918,50	R$ 1,15	R$ 960,25	4,35%
36	79,00	Und	CANETA MARCADOR PONTA 1MM CD-DVD SENDO 40 cor preta e 39 cor azul	brw	R$ 1,43	R$ 112,97	R$ 2,45	R$ 193,55	41,63%
38	15,00	Und	CANETINHA HIDROCOR, TAMANHO GRANDE, PONTAGROSSA, COM 12 CORES.	lbrw	R$ 3,49	R$ 52,35	R$ 8,25	R$ 123,75	57,70%
40	4,00	Und	CAPA PLÁSTICA (PRETA OU AZUL), PARA ENCADERNAÇÃO (VERSO), TAM. A4(210X297MM), PACOTE COM 100 UNIDADES.	acp	R$ 66,98	R$ 267,92	R$ 67,33	R$ 269,32	0,52%
41	4,00	Und	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA ENCADERNAÇÃO (FRENTE), TAM. A4210X297MM), PACOTE COM 100 UNIDADES.	acp	R$ 58,98	R$ 235,92	R$ 59,00	R$ 236,00	0,03%
42	360,00	Und	CARTOLINA ESCOLAR 50X66CM 150G/M2, DISTRIBUÍDAS NAS CORES BRANCA, VERDE, AMARELA, ROSA E AZUL. DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO EMPENHO	jandaia	R$ 0,50	R$ 180,00	R$ 0,61	R$ 219,60	18,03%
43	90,00	Cx	CLIPS NIQUELADO N. 1/0, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	baachi	R$ 2,29	R$ 206,10	R$ 2,31	R$ 207,90	0,87%
44	135,00	Cx	CLIPS NIQUELADO N. 2/0, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	brw	R$ 1,72	R$ 232,20	R$ 3,51	R$ 473,85	51,00%
45	60,00	Cx	CLIPS NIQUELADO N. 4/0, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	brw	R$ 1,70	R$ 102,00	R$ 3,06	R$ 183,60	44,44%
46	51,00	Cx	CLIPS NIQUELADO N. 6/0, TRATAMENTO SECAGEM RÁPIDA, INFLAMÁVEL, FRASCO COM 18 ML.ATÓXICO, INODORO, NÃO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	brw	R$ 1,73	R$ 88,23	R$ 3,52	R$ 179,52	50,85%
47	86,00	Cx	CLIPS NIQUELADO N. 8/0, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 25 UNIDADES.	brw	R$ 1,70	R$ 146,20	R$ 3,20	R$ 275,20	46,88%
48	25,00	Und	COLA BASTÃO, 12G	kit	R$ 1,29	R$ 32,25	R$ 2,14	R$ 53,50	39,72%
49	25,00	Und	COLA BRANCAATÓXICA, 1 LITRO.	pirantininga	R$ 14,25	R$ 356,25	R$ 16,41	R$ 410,25	13,16%
50	60,00	Und	COLA COM GLITER EM VÁRIAS CORES, ATÓXICA, 6X1, 35G.	pirantininga	R$ 3,95	R$ 237,00	R$ 3,95	R$ 237,00	0,00
51	35,00	Und	COLA EM BASTÃO 40G, NÃO TÓXICO.	kit	R$ 3,13	R$ 109,55	R$ 5,20	R$ 182,00	39,81%
52	30,00	Und	COLA EM BASTÃO, FÓRMULA EXTRA FORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, MÍNIMA21G.	kit	R$ 3,84	R$ 115,20	R$ 3,86	R$ 115,80	0,52%
53	122,00	Und	COLA INSTANTÂNEA, MULTIUSO, 20 GR.	evamais	R$ 5,97	R$ 728,34	R$ 8,71	R$ 1.062,62	31,46%
54	95,00	Und	COLA LÍQUIDA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO-	pirantininga	R$ 1,13	R$ 107,35	R$ 1,84	R$ 174,80	38,59%
			TÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, COM 90 GR.						
56	43,00	Cx	COLCHETE NIQUELADO N. 08, CAIXA COM 72 UNIDADES.	baachi	R$ 4,54	R$ 195,22	R$ 4,54	R$ 195,22	0,00
57	50,00	Cx	COLCHETE NIQUELADO N. 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	baachi	R$ 5,37	R$ 268,50	R$ 5,37	R$ 268,50	0,00
60	20,00	Und	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M, PARA CORRIGIR ERROS ESCRITOS COM CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA POROSA, MARCA- TEXTO, ENTRE OUTRAS.	brw	R$ 4,48	R$ 89,60	R$ 7,19	R$ 143,80	37,69%
61	65,00	Und	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA,SECAGEM RAPIDA ATÓXICO NODORO NÃO INFLAMÁVEK . FRASCO COM 18 ML.	new magic	R$ 0,98	R$ 63,70	R$ 2,31	R$ 150,15	57,58%
62	84,00	Pct	E.V.A C/ GLITTER LISO, 40X60CM, NAS CORES: VERDE CLARO, ROSA CLARO, MARROM, COBRE, VERMELHO, OURO, DOURADO, ROXO, PRATA, LILÁS, PINK, BRANCO, PRETO, VERDE ESCURO E AZUL ESCURO, PACOTE COM 10 UNIDADES. DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIANO MOMENTO DO EMPENHO	evamais	R$ 44,57	R$ 3.743,88	R$ 51,40	R$ 4.317,60	13,29%
63	88,00	Pct	E.V.A ESTAMPADO CORES SORTIDAS, 40X60CM, SENDO ESTAMPAS: INFANTIL, FLORES, ESTRELAS, CORAÇÕES E BOLINHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO EMPENHO	evamais	R$ 45,71	R$ 4.022,48	R$ 52,53	R$ 4.622,64	12,98%
Subtotal Adjudicado R$									**128.673,48**
Subtotal Orçado R$								**156.089,34**	**17,56%**
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
65	1.771,00	Pct	E.V.A. SIMPLES LISO, MEDINDO 40X60CM, NAS CORES: VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, VERDE ESCURO, AZUL CÉU, AZUL ESCURO, AZUL BEBE, BRANCO, AMARELO CANÁRIO, AMARELO OURO, MARROM, ROSA PINK, ROSA BEBE, LILÁS, ROXO, PRETO, LARANJA, BEGE VERMELHO CORAL, VERMELHO BORDO., PACOTE COM 10 UNIDADES. DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO EMPENHO	evamais	R$ 12,30	R$ 21.783,30	R$ 18,05	R$ 31.966,55	31,86%
67	2.950,00	Und	Envelopes kraft pardo, médio, mínimo de 240 x340 mm,	foroni	R$ 0,27	R$ 796,50	R$ 0,28	R$ 826,00	3,57%
81	212,00	Und	Estilete largo, lâmina em aço, 18 mm, cabo em plástico resistente, com trava de segurança, cores sortidas.	brw	R$ 2,70	R$ 572,40	R$ 3,45	R$ 731,40	21,74%
82	211,00	Und	Extrator de grampos, tipo espátula em metal cromado.	brw	R$ 1,58	R$ 333,38	R$ 1,84	R$ 388,24	14,13%
84	60,00	Und	Fita adesiva fina, transparente, tamanho grande, grampo, bigorna de duas funções. largura 1,2 cm x50 m.	brw	R$ 3,25	R$ 195,00	R$ 3,25	R$ 195,00	0,00
85	50,00	Und	Fita adesiva fixa forte, dupla face, 25 mm x 02 m.	brw	R$ 16,56	R$ 828,00	R$ 16,56	R$ 828,00	0,00
87	326,00	Und	Fita adesiva larga, transparente, em rolo de 48 mm x45 m.	altape	R$ 4,05	R$ 1.320,30	R$ 4,05	R$ 1.320,30	0,00
88	112,00	Und	Fita em cetim nº 01, face simples, 7mmx10m, cor vermelha, azul anil, azul bebe, verde bandeira, amarelo ouro, rosa Pink, rosa bebe, branca sendo 14 unidade de cada cor.	vmp	R$ 12,37	R$ 1.385,44	R$ 12,37	R$ 1.385,44	0,00
89	63,00	Und	Fita em cetim nº 05, face simples, 22mmx10m, cor vermelha 14 unidade, azul anil 07 unidade, azul bebe 07 uni, amarelo ouro 07 uni, rosa Pink07 uni, rosa bebe 07 uni, branco 07 uni, verde bandeira 07 uni.	vmp	R$ 12,37	R$ 779,31	R$ 12,37	R$ 779,31	0,00
90	56,00	Und	Fita em cetim nº 09, face simples, 38mmx10m, cor vermelha, azul anil, azul bebe, verde bandeira, amarelo ouro, rosa Pink, rosa bebe e branca sendo 07 uni de cada cor vermelha, amarela , azul , azul bebe , verde bandeira ,	vmp	R$ 12,37	R$ 692,72	R$ 12,37	R$ 692,72	0,00

			amarelo ouro , rosa pink , , rosa bebe e branca sendo 07 und de cada cor bigorna e cada função						
93	305,00	Und	Folha de isopor fina, 2cmx1m.	isoeste	R$ 3,17	R$ 966,85	R$ 3,17	R$ 966,85	0,00
94	100,00	Und	Folha de isopor grossa, 5cmx1m.	isoeste	R$ 5,29	R$ 529,00	R$ 5,29	R$ 529,00	0,00
95	4,00	Pct	Folha de papel almaço com pauta e margem, pacote com 400 folhas.	jandaia	R$ 36,85	R$ 147,40	R$ 36,86	R$ 147,44	0,03%
98	137,00	Und	Grampeador de mesa 26/6, tamanho médio, corpo em plástico e base de borracha, grampeia até 25 folhas, reservatório para ½ pente de grampo	brw	R$ 15,00	R$ 2.055,00	R$ 19,30	R$ 2.644,10	22,28%
99	7,00	Und	Grampeador profissional, com capacidade mínima para 240 folhas.	brw	R$ 89,50	R$ 626,50	R$ 89,52	R$ 626,64	0,02%
100	33,00	Und	Grampeador tipo pistola, com blister, tipos de grampos: 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm.	brw	R$ 78,85	R$ 2.602,05	R$ 78,86	R$ 2.602,38	0,01%
101	3,00	Cx	Grampo galvanizado 23/20, para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	brw	R$ 5,80	R$ 17,40	R$ 5,80	R$ 17,40	0,00
103	8,00	Und	Grampo galvanizado 23/8 caixa c/ 5.000 unidades	brw	R$ 12,39	R$ 99,12	R$ 12,73	R$ 101,84	2,67%
104	115,00	Cx	Grampo galvanizado 26/6, para grampeador, caixa com 5.000 unidades.	brw	R$ 3,91	R$ 449,65	R$ 3,92	R$ 450,80	0,26%
105	69,00	Und	Grampos galvanizados 106/6 caixa c/ 5000 unidades	brw	R$ 11,75	R$ 810,75	R$ 11,77	R$ 812,13	0,17%
109	8,00	Und	Kit furadores de papel e e.v.a, 16 mm, com 10 furadores (desenhos variados) indicado para papeis de até 220g e e.v.a. De até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar.	gatte	R$ 118,00	R$ 944,00	R$ 118,05	R$ 944,40	0,04%
110	70,00	Un	Laços para presente em várias cores	kit	R$ 3,70	R$ 259,00	R$ 3,70	R$ 259,00	0,00
111	2,00	Und	Lamina para estilete 18 mm caixa com 10 unidades	brw	R$ 6,50	R$ 13,00	R$ 6,51	R$ 13,02	0,15%
113	42,00	Cx	Lápis de cor, sextavado, tamanho grande, caixa com 24 cores.	brw	R$ 7,69	R$ 322,98	R$ 18,34	R$ 770,28	58,07%
115	402,00	Und	Livro ata em capa dura, 100 folhas numeradas.	tilibra	R$ 12,91	R$ 5.189,82	R$ 14,14	R$ 5.684,28	8,70%
Subtotal Adjudicado R$									**128.673,48**
Subtotal Orçado R$								**156.089,34**	**17,56%**
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
116	75,00	Und	Livro ata, em capa dura, com 50 folhas numeradas	tilibra	R$ 6,36	R$ 477,00	R$ 6,75	R$ 506,25	5,78%
117	200,00	Und	Livro conta corrente com termo de abertura e encerramento formato 153 mm x 216 mm, com50 folhas.	tilibra	R$ 9,85	R$ 1.970,00	R$ 9,85	R$ 1.970,00	0,00
118	56,00	Und	Livro protocolo de correspondência 104 folhas, plástico com etiqueta na lombada, olhal154 mm x216 mm.	tilibra	R$ 8,90	R$ 498,40	R$ 8,93	R$ 500,08	0,34%
122	105,00	Und	Mini perfurador scrapbook p/ cortes em formato de desenhos (laço, borboleta, coração, estrela, flor) para papel de gramatura entre 90 e 220g/m², furador de alavanca de abertura de 1mm.	gatte	R$ 16,09	R$ 1.689,45	R$ 16,09	R$ 1.689,45	0,00
125	2,00	Un	Papel carbono A-4, cor azul, caixa com 100 unidades.	grampline	R$ 39,50	R$ 79,00	R$ 39,81	R$ 79,62	0,78%
126	76,00	Un	Papel cartão, tamanho 50 x 70 cm, cores variadas.	vmp	R$ 1,48	R$ 112,48	R$ 1,48	R$ 112,48	0,00
127	174,00	Cx	Papel vergê formato A-4, gramatura 180g, cor branca, mínimo 1 x 50 folhas	master	R$ 14,05	R$ 2.444,70	R$ 14,09	R$ 2.451,66	0,28%
128	40,00	Und	Papel color set, 110gr, med. 48 x 66 cm, cores sortidas.	vmp	R$ 1,15	R$ 46,00	R$ 1,15	R$ 46,00	0,00
134	6,00	Und	Papel de seda, 48x60cm, cores variadas, pacote com 40 unidades.	vmp	R$ 7,63	R$ 45,78	R$ 7,63	R$ 45,78	0,00
135	22,00	Und	Papel fotográfico brilhante, tamanho: A4, 210x297mm, gramatura: 150gr, resma com 50 folhas.	master	R$ 18,60	R$ 409,20	R$ 18,63	R$ 409,86	0,16%
137	40,00	Und	Papel laminado, med. 45 x 59 cm, cores variadas.	vmp	R$ 1,93	R$ 77,20	R$ 1,93	R$ 77,20	0,00
139	9,00	Und	Papel paraná 1,62mm, 1.125g/m², tamanho80cmx1m, cor cinza.	vmp	R$ 2,54	R$ 22,86	R$ 2,54	R$ 22,86	0,00
145	290,00	Pct	Pasta a-z ofício, lombo largo, revestida externamente em polipropileno resistente e carbono, revestimento interno em cartão, visor niquelado fixo na pasta e ferragem niquelada de alta precisão, cores preta ou azul.	brw	R$ 8,00	R$ 2.320,00	R$ 10,78	R$ 3.126,20	25,79%
146	105,00	Und	Pasta catálogo A4 com 40 envelopes	acp	R$ 14,50	R$ 1.522,50	R$ 15,32	R$ 1.608,60	5,35%
147	265,00	Und	Pasta catálogo, Tamanho Ofício, Dimensões Aprox.: 250 X 335 Mm, Com 100 Folhas Plásticas, Capa na cor preta, em PVC, Sem Costura, Com 04 Colchetes.	acp	R$ 19,85	R$ 5.260,25	R$ 19,94	R$ 5.284,10	0,45%
148	10,00	Und	Pasta catálogo com ferragem, A4, tamanho: 32,0 x 26,5 x 4,0 cm, cor preta, Laminação com PP, 100 refis e dois porta cartões. 04 argolas.	acp	R$ 47,90	R$ 479,00	R$ 48,74	R$ 487,40	1,72%
149	92,00	Und	Pasta plástica lombo largo, com abas e elástico, tamanho oficio, lombo com altura de 30 mm. Cores variadas.	alaplast	R$ 3,25	R$ 299,00	R$ 3,34	R$ 307,28	2,69%
151	550,00	Und	Pasta suspensa marmorizada pintada plastificada, material em papel kraft pintado(mínimo 240g/m²), acompanhada de visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, com abas coladas, no mínimo 08 posições de grampo e 02 posições para arquivo de saco plástico. Dimensões 360 x 240 mm.	frama	R$ 1,51	R$ 830,50	R$ 1,86	R$ 1.023,00	18,82%
153	150,00	Und	Pasta em papelão com trilho, na cor azul	frama	R$ 1,14	R$ 171,00	R$ 3,00	R$ 450,00	62,00%
154	35,00	Und	Perfurador de papel (grande), com 02 furos, alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, sistema de trava, guia de centralização das folhas, bandeja coletora grande, capacidade para perfurar até 40 folhas de papéis de uma só vez. Apoio emborrachado, medidas aprox: c: 14,5 xl: 10,5 x a: 12,5 cm	grampline	R$ 63,95	R$ 2.238,25	R$ 64,40	R$ 2.254,00	0,70%
155	132,00	Und	Perfurador de papel (pequeno), com 02 furos, estrutura metálica pintada, guia de centralização das folhas, bandeja coletora, com capacidade para perfurar 20 fls simultaneamente.	brw	R$ 12,95	R$ 1.709,40	R$ 25,33	R$ 3.343,56	48,87%
159	47,00	Und	Pistola elétrica de cola quente 20 w, bivolt, pequena, corpo injetado em plástico, ponta metálica, para mm.bastão fino de no mínimo 6,5 a 8	gatte	R$ 24,98	R$ 1.174,06	R$ 25,66	R$ 1.206,02	2,65%
Subtotal Adjudicado R$									**128.673,48**
Subtotal Orçado R$								**156.089,34**	**17,56%**
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
160	53,00	Und	Pistola elétrica de cola quente 40 w, bivolt, grande, corpo injetado em plástico, ponta metálica, para bastão grosso de no mínimo 10 a12 mm.	gatte	R$ 38,95	R$ 2.064,35	R$ 39,87	R$ 2.113,11	2,31%
162	60,00	Und	Placa de isopor, espessura de 20 mm, tamanho: L: 1000 x A: 500 mm.	stryform	R$ 5,30	R$ 318,00	R$ 5,31	R$ 318,60	0,19%
163	12,00	Und	Plástico auto-adesivo transparente, tipo papel contact, largura padrão com 25 mts.	vmp	R$ 129,00	R$ 1.548,00	R$ 132,33	R$ 1.587,96	2,52%
164	5,00	Und	Porta caneta/lembretes/clips em poliestireno cristal, com 03 compartimentos, na cor fumê.	waleu	R$ 7,15	R$ 35,75	R$ 11,99	R$ 59,95	40,37%
165	57,00	Rolo	Prancheta em poliestireno, tamanho ofício, com prendedor metálico. Cores variadas.	waleu	R$ 10,37	R$ 591,09	R$ 10,37	R$ 591,09	0,00

166	62,00	Und	Prendedores de papel tipo Grampomol metal (32 MM), caixa com 12 unidades.	brw	R$ 12,92	R$ 801,04	R$ 13,01	R$ 806,62	0,69%
167	52,00	Und	Prendedores de papel tipo Grampomol metal (41 MM), caixa com 12 unidades.	brw	R$ 7,97	R$ 414,44	R$ 14,35	R$ 746,20	44,46%
168	42,00	Und	Prendedores de papel tipo Grampomol metal (51 MM), caixa com 12 unidades.	brw	R$ 11,92	R$ 500,64	R$ 19,79	R$ 831,18	39,77%
169	20,00	Und	Refil de cola quente fino, transparente, espessura mínima entre 6,5 a 8 mm x 30 cm, pacote com 1 kg.	evamais	R$ 31,85	R$ 637,00	R$ 51,03	R$ 1.020,60	37,59%
170	20,00	Und	Refil de cola quente grossa, transparente, espessura mínima entre 10 a 12 mm x 20 cm, pacote com 1 kg.	evamais	R$ 31,85	R$ 637,00	R$ 36,92	R$ 738,40	13,73%
172	72,00	Pct	Régua em plástico, 60 cm.	waleu	R$ 2,58	R$ 185,76	R$ 6,71	R$ 483,12	61,55%
178	211,00	Pct	Tecido em TNT, medindo 1,40 cm de altura por50 metros, na cor: amarelo ouro 12 unidade, azul Royal 14 uni, branco 15 uni, preto 12 uni, rosa claro 13 uni, rosa escuro 11 uni, verde 12 uni, vermelho 15 Pink 17 uni, verde bandeira 11 uni, azul 13 uni, rosa 11 uni, lilás 11 uni, azul claro 11 uni,celeste uni, vermelho escuro 11 uni, rosa laranja 11 uni, marron 11 uni.	santa fe	R$ 55,65	R$ 11.742,15	R$ 55,67	R$ 11.746,37	0,04%
183	15,00	Un	Tesoura para picotar, 23 cm, lâmina inoxidável e cabo emborrachado.	brw	R$ 43,64	R$ 654,60	R$ 43,64	R$ 654,60	0,00
184	60,00	Und	Tesoura uso geral, 21 cm, 8 polegadas, com cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. Cores diversas.	brw	R$ 3,50	R$ 210,00	R$ 9,55	R$ 573,00	63,35%
185	250,00	Und	Tinta guache, caixa com 06 cores sortidas, de 15 ml cada.	pirantininga	R$ 2,37	R$ 592,50	R$ 3,22	R$ 805,00	26,40%
186	30,00	Und	Tinta guache, caixa com 12 cores sortidas, de 15 ml cada.	pirantininga	R$ 5,10	R$ 153,00	R$ 5,11	R$ 153,30	0,20%
187	10,00	Cx	Tinta para carimbo 42ml, cor preta.	stamp	R$ 3,43	R$ 34,30	R$ 3,43	R$ 34,30	0,00
188	120,00	Cx	Tinta reabastecedora de pincel para quadro branco, com tinta acentuada na cor azul, preto, verde e vermelho, embalagem de 500 ml, sendo30 unidade de cada cor.	genial	R$ 115,00	R$ 13.800,00	R$ 139,06	R$ 16.687,20	17,30%
189	158,00	Un	Tinta para pincel permanente (reabastecedor), frasco com 40 ml, na cor azul 52 uni, preto 52 uni, verde 02 uni e vermelho 52 uni.	stamp	R$ 3,70	R$ 584,60	R$ 3,71	R$ 586,18	0,27%
191	20,00	Und	Caneta Corretiva, 7 ml.	master	R$ 3,15	R$ 63,00	R$ 3,15	R$ 63,00	0,00
Subtotal Adjudicado R$								**128.673,48**	**17,56%**
Subtotal Orçado R$									**156.089,34**

Fornecedor: PAPELARIATEIXEIRALTDA-EPP - 04.925.681/0001-50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit.Orçado	V. Total Orçado	Economia
14	20,00	Und	Bloco de anotações grande, em espiral, com pauta, formato mínimo 210mmx285mm, com 80 folhas.	TILIBRA	R$ 23,25	R$ 465,00	R$ 23,25	R$ 465,00	0,00
15	10,00	Und	Bloco desenho A4, branco, 180g, contendo 20 fls.	JANDAIA	R$ 12,83	R$ 128,30	R$ 12,83	R$ 128,30	0,00
17	11,00	Und	Bobina, com papel pardo aproximadamente 3 kg	SOLIPEL	R$ 73,12	R$ 804,32	R$ 73,12	R$ 804,32	0,00
18	6,00	Und	Bomba de ar inflador bexigas e balões manual, tam. Pequeno	SÃO ROQUE	R$ 12,09	R$ 72,54	R$ 12,09	R$ 72,54	0,00
Subtotal Adjudicado R$								**26.337,95**	**4,21%**
Subtotal Orçado R$									**27.494,91**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit.Orçado	V. Total Orçado	Economia
34	60,00	Und	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 0,4MM COM REFORÇO METÁLICO, CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, SENDO: 20 UNIDADES DE CADA COR.	TILIBRA	R$ 3,63	R$ 217,80	R$ 3,63	R$ 217,80	0,00
39	40,00	Und	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COLORIDAS, EMBALAGEM COM 24 CORES.	TRIS	R$ 8,49	R$ 339,60	R$ 17,90	R$ 716,00	52,57%
66	850,00	Und	Envelopes kraft pardo grande, medindo310x410mm	SCRITY	R$ 0,31	R$ 263,50	R$ 0,32	R$ 272,00	3,13%
68	50,00	Un	Envelope kraft natural, medindo 176x250mm.	SCRITY	R$ 0,10	R$ 5,00	R$ 0,10	R$ 5,00	0,00
69	2,00	Cx	Envelope plástico em polietileno, grosso, espessura mínima: 0,12mm, com 04 furos, dimensões mínimas: 230 mm x 300 mm, caixa com 500 unidades.	ACP	R$ 155,99	R$ 311,98	R$ 156,00	R$ 312,00	0,01%
80	20,00	Und	Estilete estreito, em plástico resistente, lâmina em aço, 9 mm, com trava de segurança, cores sortidas.	BRW	R$ 1,26	R$ 25,20	R$ 2,33	R$ 46,60	45,92%
112	7,00	Und	Lápis borracha caixa com 12 unidades	LABRA	R$ 20,40	R$ 142,80	R$ 20,40	R$ 142,80	0,00
120	35,00	Und	Marcadores de páginas auto-adesivo, tamanho45 x 12 mm, com 8 cores transparente, contendo, 8 blocos com 25 folhas cada.	ADELBRAS	R$ 13,16	R$ 460,60	R$ 13,16	R$ 460,60	0,00
124	372,00	Un	Pacote de presente tamanho médio	ALIAN?A	R$ 0,53	R$ 197,16	R$ 0,53	R$ 197,16	0,00
129	280,00	Und	Papel contact com estampas infantis, medindo45 cm x 10m.	PLAVITEC	R$ 57,99	R$ 16.237,20	R$ 58,09	R$ 16.265,20	0,17%
130	18,00	Und	Papel couche fosco a-4, cor branca, 180g/m², c/50 folhas	BRW	R$ 20,80	R$ 374,40	R$ 23,67	R$ 426,06	12,13%
132	40,00	Und	Papel creponzão, med. 48 cm x 2,50m, cores variadas.	VMP	R$ 5,83	R$ 233,20	R$ 5,84	R$ 233,60	0,17%
133	200,00	Und	Papel de presente, com estampas variadas de motivo infantil, medindo 69x100cm.	TILIBRA	R$ 3,27	R$ 654,00	R$ 3,27	R$ 654,00	0,00
138	10,00	Pct	Papel linho com textura, tamanho A4, 90g. Cores: creme, cristal, azul, branco e salmão, resma com50 folhas, sendo 02 resma de cada cor.	OFF PAPER	R$ 16,57	R$ 165,70	R$ 16,57	R$ 165,70	0,00
141	10,00	Und	Papel sulfitão (sulfite a3, 297mmx420mm, 75 g/m2), cor branca, resma com 500 folhas.	REPORT	R$ 54,03	R$ 540,30	R$ 54,05	R$ 540,50	0,04%
142	12,00	Und	Papel Sulfite 75G, rolo com 610 mm x50 m.	SILFER	R$ 48,15	R$ 577,80	R$ 48,15	R$ 577,80	0,00
143	25,00	Und	Papel texturizado A4 com 50 folhas, cor branca 15 uni, creme 10 uni.	OFF PAPER	R$ 26,98	R$ 674,50	R$ 27,37	R$ 684,25	1,42%
152	660,00	Und	Pasta plástica com trilho, transparente	ACP	R$ 0,99	R$ 653,40	R$ 1,99	R$ 1.313,40	50,25%
156	134,00	Und	Pilha alcalina palito AAA, blister com 02 unidades.	MAXPRINT	R$ 7,87	R$ 1.054,58	R$ 7,87	R$ 1.054,58	0,00
157	59,00	Und	Pilha alcalina pequena para uso geral 1,5 v aa, blister com 2 unidades.	MAXPRINT	R$ 5,42	R$ 319,78	R$ 5,43	R$ 320,37	0,18%
173	4,00	Und	Saco celofane transparente gigante, tamanho 72 cm de largura x 90 cm de altura, pacote com 25 unidades.	ALIAN?A	R$ 48,95	R$ 195,80	R$ 48,96	R$ 195,84	0,02%
174	3,00	Un	Saco metalizado para presente, tamanho 20 cm de largura x 29 cm de altura, cores variadas, pacote com 50 unidades.	ALIAN?A	R$ 20,88	R$ 62,64	R$ 20,88	R$ 62,64	0,00
175	5,00	Pct	Saco metalizado para presente, tamanho. 35 cm de largura x 54 cm de altura, cores variadas, pacote com 50 unidades.	GALA	R$ 43,47	R$ 217,35	R$ 43,47	R$ 217,35	0,00
190	74,00	Und	Tinta para Carimbo Automático, na cor Preta, 30 ml.	RADEX	R$ 12,75	R$ 943,50	R$ 12,75	R$ 943,50	0,00
Subtotal Adjudicado R$									**26.337,95**
Subtotal Orçado R$								**27.494,91**	**4,21%**

Fornecedor: RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME - 08.374.509/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit.Orçado	V. Total Orçado	Economia
8	20,00	Und	Apontador de lápis, clássico simples, embalagem com 2 unidades, cores sortidas.	LEO E LEO	R$ 0,55	R$ 11,00	R$ 2,26	R$ 45,20	75,66%
Subtotal Adjudicado R$									**2.630,08**
Subtotal Orçado R$								**5.876,64**	**55,25%**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit.Orçado	V. Total Orçado	Economia

64	54,00	Pct	E.V.A FELPUDO 40 X 60 CM, NAS CORES: LILÁS, ROSA ESCURO, ROSA BEBE, ROXO, BRANCO PRETO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO,AMARELO CANÁRIO, AMARELO OURO, VERMELHO, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, CINZA, MARROM, LARANJA, PACOTE COM 10 UNIDADES. DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIANO MOMENTO DO EMPENHO	EVAMAX	R$ 29,99	R$ 1.619,46	R$ 84,93	R$ 4.586,22	64,69%
70	4,00	Pct	Espiral plástico (preto ou transparente) fabricado em pvc semi-rígidos, diâmetro de 09mm para encadernar aproximadamente 50 folhas(24kg/75gr), com comprimento de 33cm, pct. Com 50 unidades.	Mares	R$ 5,75	R$ 23,00	R$ 5,75	R$ 23,00	0,00
71	4,00	Pct	Espiral plástico (preto ou transparente) fabricado em PVC semi-rígidos, diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas(24kg/75gr), com comprimento de 33cm, pct. Com 50 unidades.	Mares	R$ 11,08	R$ 44,32	R$ 11,08	R$ 44,32	0,00
72	3,00	Pct	Espiral plástico (preto ou transparente) fabricado em pvc semi-rígidos, diâmetro de 29 mm para encadernar aproximadamente 200 folhas(24kg/75gr), com comprimento de 33cm, pct. Com 35 unidades.	Mares	R$ 23,54	R$ 70,62	R$ 23,54	R$ 70,62	0,00
97	30,00	Und	Grampeador de mão tipo alicate, grampos 26/6, com deposito de grampos em inox.	GENIAL	R$ 20,60	R$ 618,00	R$ 20,60	R$ 618,00	0,00
106	4,00	Cx	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5.000 und.	CHAPARRAU	R$ 12,48	R$ 49,92	R$ 12,48	R$ 49,92	0,00
108	4,00	Cx	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem, caixa com 5.000 und.	CHAPARRAU	R$ 15,04	R$ 60,16	R$ 15,04	R$ 60,16	0,00
150	80,00	Und	Pasta plástica lombo largo, transparente, com abas e elástico, tamanho oficio, lombo com altura de 55 mm.	POLYCART	R$ 1,67	R$ 133,60	R$ 4,74	R$ 379,20	64,77%
Subtotal Adjudicado R$								**2.630,08**	**55,25%**
Subtotal Orçado R$									**5.876,64**
TOTAL GERAL DO PREGÃO									
Vlr. Total Adjudicado				**Vlr. Total Orçado**			**Economia (%)**		
R$ 208.452,12				R$ 265.730,31			21,56%		

Urupá-RO, 09 de Novembro de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:ADC1A2F4

